Agricultura
Ministerio da Agricultura
D.F.
4-16

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXXV — 48° DA REPUBLICA — N. 117 — CAPITAL FEDERAL — QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 1936

EXPEDIENTE

EXERCICIO DE 1936

Por conveniencia, não sómente dos Srs. subscriptores, como da Imprensa, a partir de 1° de janeiro de 1936, não se farão inscripções de assignantes sinão pelo prazo de um anno.

— As assignaturas começarão em 1° de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1° de julho, para terminar em 30 de junho do anno seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscripções de assignantes só serão acceitas quando realisadas até o ultimo dia do mez anterior áquelle em que começa a assignatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se ás repartições arrecadadoras que não acceitem pedidos de assignatura, sinão dentro dessas condições, quer para particulares quer para funccionarios.

Preços de assignaturas annuaes do "Diario Official", "Diario do Pode- Legislativo", "Diario da Justiça" e "Boletim Eleitoral".

Repartições publicas ou assignantes particulares	No interior.....	70$000
	No exterior.....	110$000
Funccionarios publicos	No interior.....	56$000
	No exterior.....	88$000

Numero avulso, 400 réis.
Numero atrasado, dentro do anno corrente, 500 réis.
Numero atrasado, por anno decorrido, mais 200 réis.

OBSERVAÇÕES

— Dentro do anno não se acceitam pedidos de assignaturas

— A Redacção não fornecerá gratuitamente aos assignantes numeros atrasados, extraviados ou anteriores á data da assignatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assignaturas com a antecedencia conveniente, afim de não ficarem com as suas collecções desfalcadas.

— As assignaturas para funccionarios publicos que descontem em folha de pagamento devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funccionarios publicos são extensivos aos estaduaes e municipaes, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adeantadamente.

— Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhados directamente á Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

— As assignaturas não pagas ou cujas consignações não forem communicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo serão canceliadas e procedida á cobrança do respectivo preço.

— Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar, da Côrte de Appellação do Districto Federal em fasciculos appensos ao "Diario da Justiça", nos dias 10 e 25 de cada mez.

N. da R. — Para bôa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reproducção de materia paga, constatada pelos interessados a existencia de erros ou omissões, devem ser feitos das 11 ás 13 horas e, no maximo, até 48 horas após a sahida dos orgãos officiaes.

A Redacção previne, a quem interessar, que não attenderá pedidos acompanhados de numerario vehiculado clandestinamente por via postal, e que remetterá taes pedidos á Direcção Geral dos Correios e Telegraphos, para os fins legaes.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 776, de 27 de abril de 1936.
Decreto n. 777, de 27 de abril de 1936.
Decreto n. 818, de 13 de maio de 1936.
Decreto n. 823, de 19 de maio de 1936.
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 18 de maio.
Ministerio da Educação e Saude Publica — Decretos de 18 de maio.
Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Decretos de 13 de maio.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias do Interior e de Contabilidade e da Imprensa Nacional.
Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente das Directorias Geraes de Expediente e de Educação da Inspectoria dos Centros de Saude, da Directoria de Assistencia Hospitalar e da Inspectoria de Aguas e Esgotos.
Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, da Directoria das Rendas Internas, da Camara de Reajustamento Economico, da Recebedoria do Districto Federal, do Primeiro e Segundo Conselhos de Contribuintes e da Directoria do Imposto de Renda.
Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente da Directoria de Expediente e do Tribunal Maritimo Administrativo.
Ministerio da Guerra — Expediente do Sr. ministro.
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro e dos Departamentos dos Correios e Telegraphos e de Aeronautica Civil.
Ministerio da Agricultura — Expediente dos Departamentos Nacionaes da Producção Vegetal e da Producção Animal e da Directoria do Expediente e Contabilidade.
Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Expediente, dos Departamentos Nacionaes do Trabalho, da Industria e Commercio e da Propriedade Industrial, do Conselho Nacional do Trabalho e do Instituto Nacional de Previdencia.
Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 776 — DE 27 DE ABRIL DE 1936

Concede inspecção permanente á Escola de Engenharia de Juiz de Fóra

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, resolve, tendo em vista o disposto no art. 19 do decreto numero 20.179, de 6 de julho de 1931, e nos termos do art. 11 do mesmo decreto, com a redacção que lhe deu o art. 1° do

decreto n. 23.546, de 5 de dezembro de 1933, conceder inspecção permanente á Escola de Engenharia de Juiz de Fóra, Estado de Minas Geraes.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1936, 115° da Independencia e 48° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(C. 2.380 — 20-5-936 — 18$400)

DECRETO N. 777 — DE 27 DE ABRIL DE 1936

Concede inspecção permanente ao curso fundamental do Gymnasio São João, com séde em Fortaleza, Ceará

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve, nos termos do art. 55, do decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932, conceder inspecção permanente ao curso fundamental do Gymnasio São João, com séde em Fortaleza, Estado do Ceará.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1936, 115° da Independencia e 48° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(C. 2.375 — 20-5-936 — 16$300)

DECRETO N. 818 — DE 13 DE MAIO DE 1936

Approva os novos estatutos da Companhia Italo-Brasileira de Seguros Geraes adoptados pela assembléa geral extraordinaria dos seus accionistas, de 15 de agosto de 1935 e as modificações nelles introduzidas pela de 5 de março de 1936

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil attendendo ao que requereu a Companhia Italo-Brasileira de Seguros Geraes, com séde na cidade de São Paulo, capital do Estado do mesmo nome, autorizada a funccionar, pelo decreto n. 14.877, de 15 de junho de 1921, em operações de seguros terrestres e maritimos, e, pelo decreto n. 16.205, de 7 de novembro de 1923, em operações de seguros de vida, resolve approvar os novos estatutos adoptados pela assembléa geral extraordinaria, dos respectivos accionistas, realizada a 15 de agosto de 1935, e as modificações nos mesmos introduzidas pela assembléa geral extraordinaria realizada a 5 de março de 1936, continuando a sociedade integralmente sujeita ás leis e regulamentos vigentes, ou que vierem a vigorar, sobre o objecto da sua autorização.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1936, 115° da Independencia e 48° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Agamemnon Magalhães.

COMPANHIA ITALO-BRASILEIRA

De Seguros Geraes

Séde: São Paulo

ACTA DA QUARTA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos quinze dias do mez de agosto do anno de mil novecentos e trinta e cinco, ás quinze horas, em sala do predio numero vinte e quatro da rua Quinze de Novembro, nesta Cidade de São Paulo, séde da Companhia Italo-Brasileira de Seguros Geraes, compareceram os Srs. Dr. Edgardo de Azevedo Soares, vice-presidente da sociedade; Egidio Bianchi, conselheiro delegado, Dr. Alfredo Egydio de Souza Aranha e Dr. José da Silva Gordo, membros do Conselho de Administração; os Srs. cav. Lodovico Lazzati e Ezio Martinelli, membros effectivos e o Sr. Arthur Souza Ruiz, membro supplente, todos do Conselho Fiscal, e mais os Srs. Estevam Margutti e Francisco Arduino, este por si e como representante da "Brasital" S. A.

Foi acclamado presidente da assembléa o Sr. Dr. Edgardo de Azevedo Soares que convidou para funccionar como secretario o Sr. Estevam Margutti. Este ultimo procedeu, por ordem do Sr. presidente, á verificação das acções depositadas pelos Srs. accionistas, constatando serem ellas em numero de dezesete mil seiscentas e setenta e cinco, todas depositadas na séde social, de accordo com os bilhetes de presença.

Constatado tambem que os accionistas presentes eram portadores de todas as referidas dezesete mil seiscentas e setenta e cinco acções e que, portanto, estavam representados mais que os dois terços do capital social exigidos pelo art. 131 da lei das Sociedades Anonymas, o Sr. presidente declarou aberta e valida a assembléa, lembrando á casa que, de accordo com a "Ordem do Dia" publicada pela Imprensa em primeiro de agosto corrente, a assembléa tinha por objecto a modificação dos estatutos sociaes.

Disse a esse respeito o Sr. Dr. Edgardo de Azevedo Soares que os estatutos ora em vigor não se amoldam plenamente ás exigencias do Regulamento de Seguros e que, de outro lado, a experiencia dos ultimos annos faz sentir a necessidade de remodelal-os, adaptando-os mais perfeitamente ás exigencias do trabalho da companhia.

Pela leitura das minutas dos novos estatutos sociaes, que cada um tinha em seu poder — accrescentou o Sr. presidente — podiam os Srs. accionistas certificar-se de que os mesmos foram compilados com observancia da vigente legislação da industria de seguros e que não só correspondiam ás necessidades presentes da companhia, como tambem proviam ao esperado incremento dos seus negocios. Submettia, portanto, os novos estatutos ao exame da assembléa, fazendo-os lêr pelo Sr. secretario afim de que todos os presentes se pudessem manifestar acerca de qualquer de seus artigos ou paragraphos.

No decorrer da leitura da minuta dos novos estatutos sociaes, diversos accionistas fizeram uso da palavra, solicitando esclarecimentos e offerendo suggestões, algumas das quaes, acceitas pela casa, foram incorporadas ao texto.

O Sr. Ezio Martinelli pediu a palavra para declarar que o Conselho Fiscal da companhia, cujos membros se achavam presentes, julgava acertada a remodelação dos estatutos e os approvava em sua nova redacção.

Em seguida o Sr. presidente poz em votação os novos estatutos sociaes, taes como resultaram da discussão, tendo sido os mesmos approvados por unanimidade, com a seguinte redacção:

Estatutos da Companhia Italo-Brasileira de Seguros Geraes

CAPITULO I

DA CONSTITUIÇÃO — FINS — SÉDE E DURAÇÃO

Art. 1.° Sob a denominação de "Companhia Italo-Brasileira de Seguros Geraes", fica constituida uma sociedade anonyma que se regerá pelos presentes estatutos, e, na deficiencia delles, pelas leis em vigôr.

Art. 2.° A sociedade tem como objecto o commercio de seguros e reseguros em geral, podendo operar em seguros de transportes maritimos, fluviaes, terrestres e aereos; fogo, vida, pensões, accidentes pessoaes, responsabilidade civil, accidentes do trabalho, fidelidade, seguros contra roubo e seguros de insolvabilidade, com preenchimento de todas as exigencias legaes e regulamentares.

Art. 3.° A sociedade terá a sua séde e fôro na cidade de São Paulo, podendo estabelecer succursaes, filiaes ou agencias em outras praças do territorio da Republica ou no exterior, a juizo de sua directoria.

Art. 4.° A duração da sociedade será de 30 annos, terminando esse prazo em 31 de dezembro de 1951, e podendo ser prorogado por deliberação da assembléa geral.

CAPITULO II

DO CAPITAL, ACÇÕES E TRANSFERENCIAS

Art. 5.° O capital da sociedade será de (5.000:000$000) cinco mil contos de réis, dividido em (25.000) vinte e cinco mil acções de duzentos mil réis cada uma.

§ 1.° As acções serão ao portador.

§ 2.º A transferencia das acções será feita pela simples tradicção dos respectivos titulos.

§ 3.º As acções são indivisiveis em relação á sociedade, que sómente reconhece um proprietario para cada acção.

§ 4.º O capital social e as reservas da sociedade serão empregados com observancia das regras estabelecidas nas leis e regulamentos que vigorarem.

§ 5.º Para os effeitos do regulamento de seguros em vigor, do capital social serão attribuidos (2.000:000$000) dois mil contos de réis ás operações de seguros de vida e os restantes (3.000:000$000) tres mil contos de réis ás operações dos demais ramos de seguros em que a companhia opera ou venha a operar.

Art. 6.º O capital poderá ser elevado, quando exigir o desenvolvimento dos negocios sociaes, e isto sómente depois de ouvido o conselho fiscal e de approvado pela assembléa geral, especialmente convocada para esse fim, e preenchidas as formalidades legaes.

CAPITULO III

DAS ASSEMBLÉAS GERAES

Art. 7.º As assembléas geraes dos accionistas serão convocadas pela fórma e nas condições determinadas pela lei das sociedades anonymas e por estes estatutos, e as suas deliberações regularmente tomadas, obrigam a todos os accionistas presentes e ausentes, dissidentes ou interdictos.

Paragrapho unico. Não havendo numero legal em primeira convocação a seguinte deverá ser feita para sua realização com intervalo minimo de oito dias, quando se realizará com qualquer numero de presentes, conforme faculta a lei.

Art. 8.º Só poderão tomar parte nas assembléas geraes as pessôas que tiverem acções, depositadas pelo menos cinco dias antes da data para qual fôr convocada a assembléa, na séde da sociedade, ou em Banco no paiz.

Art. 9.º As assembléas da sociedade serão presididas pelo presidente da sociedade que convidará dentre os accionistas presentes um secretaria para constituir com elle a mesa.

Art. 10. Não pódem vótar nas assembléas geraes os directores, para approvarem seus balanços, contas e inventarios, e os fiscaes para approvarem os seus pareceres.

Art. 11. A assembléa geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por anno até 31 de março.

Art. 12. A' assembléa geral ordinaria compete:

a) discutir, approvar ou desapprovar o balanço, contas e relatorios apresentados pela directoria;

b) discutir, approvar ou desapprovar os pareceres sobre os mesmos apresentados pelo Conselho Fiscal;

c) eleger ou demittir os membros da directoria e ratificar ou não a nomeação dos substitutos;

d) eleger e demittir o Conselho Fiscal;

e) praticar todos os demais actos que lhe sejam attribuidos pela lei sobre sociedades anonymas.

Art. 13. As assembléas geraes extraordinarias terão lugar, além dos casos previstos em lei:

a) quando a directoria julgar conveniente;

b) quando fôr a sua convocação pedida pelo Conselho Fiscal;

c) quando fôr requerida por accionistas, em numero nunca inferior a sete, que representem pelo menos a quinta parte do capital social;

CAPITULO IV

DA DIRECTORIA

Art. 14. A sociedade será administrada por uma directoria, composta de cinco membros, um presidente, um vice-presidente e tres directores, eleitos de quatro em quatro annos pela assembléa geral. A eleição da directoria cujos membros são reelegiveis, poderá recahir em pessôas estranhas á sociedade.

Paragrapho unico. Fica salva á assembléa geral a faculdade de revogar os mandatos conferidos á directoria toda ou a algum de seus membros.

Art. 15. Cada director é obrigado a garantir ou a fazer garantir a sua administração, com quinhentas (500) acções, as quaes ficarão caucionadas em poder da sociedade, até liquidação e approvação de suas contas, pela assembléa geral.

Art. 16. Em caso de vaga, a directoria terá a faculdade de nomear um substituto, ficando esta nomeação, para se tornar definitiva, dependendo de ratificação pela primeira assembléa geral que se lhe seguir.

Art. 17. Os membros da directoria, além da porcentagem estabelecida no art. 27, perceberão os honorarios mensaes de tres contos de réis (3:000$000) cada um.

Art. 18. A directoria realizará, durante o anno, quantas reuniões forem necessarias, no minimo, uma vez por mez, e convocadas pelo seu presidente, e para funccionar em reuniões, é essencial a presença de tres de seus membros, pelo menos. As suas decisões serão tomadas por maioria de votos presentes, e, no caso de empate, o presidente, além de seu voto, terá mais o voto de qualidade.

Art. 19. A directoria é perfeitamente autonoma em suas deliberações e, de accordo com estes estatutos, compete-lhe:

a) administrar a sociedade, gerindo-a e resolvendo todos os negocios, que não sejam da competencia privativa da assembléa;

b) propôr ás assembléas as questões e duvidas que não sejam de sua competencia resolver, ou que não queira resolver por si e sob sua exclusiva responsabilidade;

c) conhecer e deliberar sobre questões e duvidas que lho forem apresentadas pelo seu presidente;

d) executar e fazer executar os presentes estatutos e as deliberações das assembléas;

e) propôr ás assembléas as reformas que julgar necessarias nos presentes estatutos;

f) organizar, annualmente, o balanço, contas e relatorio dos negocios sociaes e offerecel-os á consideração das assembléas geraes, acompanhando-os das informações ou propostas que julgar conveniente;

g) determinar os dividendos que devem ser distribuidos aos accionistas, na fórma indicada nestes estatutos:

h) resolver sobre a abertura de succursaes, filiaes ou agencias onde fôr julgado conveniente aos interesses da sociedade;

i) resolver sobre a collocação dos capitaes disponiveis da sociedade em acquisição de immoveis que produzem renda, em compra de acções, titulos ou fundos publicos e emprestimos hypothecarios, comprar, vender, permutar, ceder, transferir, hypothecar e onerar todas as classes de immoveis, moveis, bens de raiz, titulos ou acções, etc., e effectuar todas as operações relativas a esses actos;

j) representar a sociedade, judicial ou extra-judicialmente, em todas as suas relações perante terceiros, particulares ou não, autoridades administrativas e judiciaes, assumindo obrigações, fazendo contractos, prestando depoimentos pessoaes, movimentando contas em bancos, *saccando, endossando e acceitando titulos*, transigindo, passando recibos e quitações, nomeando, contractando e despedindo empregados, e fixando os respectivos ordenados e interesses, recebendo e assignando toda a correspondencia, as apolices e outros documentos relativos aos serviços da sociedade, estabelecendo as condições e textos das apolices, as tarifas de premios, resolvendo sobre as liquidações de sinistros, etc.;

k) nomear procuradores judiciaes para a defesa de interesses e direitos da sociedade, em juizo ou fóra delle;

l) conferir a empregados, por meio de cartas ou procurações, os poderes que julgarem necessarios para que os mesmos empregados tratem de negocios da sociedade.

Art. 20. Todos os documentos, para que obriguem a sociedade, deverão ser assignados por dous directores.

Art. 21. São attribuições privativas do presidente:

a) determinar, de accordo com a reunião da directoria, a direcção geral da sociedade;

b) convocar e presidir as reuniões da directoria e as assembléas geraes ordinarias e extraordinarias;

c) levar ao conhecimento da directoria, todas as questões e duvidas que devam ser estudadas e resolvidas pela mesma,

acceitando para esse fim indicação dos demais membros da mesma;

d) executar, dentro de suas attribuições, as deliberações da directoria e das assembléas geraes.

Art. 22. As attribuições dos demais membros da directoria serão determinadas pela reunião da directoria, devendo constar sempre nas actas destas reuniões.

Art. 23. Ao vice-presidente incumbe substituir o presidente em todos os seus impedimentos, ainda que por simples ausencia, tendo, quando em exercicio daquelle cargo, todas as mesmas attribuições conferidas ao presidente.

Paragrapho unico. Em caso de ausencia do presidente ou do vice-presidente, será presidente das assembléas geraes dos accionistas ou das reuniões da directoria, o director presente mais velho de idade.

CAPITULO V

DO CONSELHO FISCAL

Art. 24. A assembléa geral ordinaria elegerá, annualmente, um conselho fiscal, composto de tres membros effectivos e tres suplentes, os quaes poderão ser reeleitos.

Paragrapho unico. A eleição dos fiscaes e dos supplentes tambem poderá recahir em pessôas estranhas á sociedade.

Art. 25. Compete ao conselho fiscal todas as attribuições que lhe são conferidas por lei, e as suas funcções serão remuneradas com um conto e duzentos mil réis (1:200$000), annuaes, para cada um, quando em exercicio. Os supplentes substituirão os effectivos por ordem de votação, e, no caso de igualdade desta, por ordem de idade, a começar pelo mais velho.

CAPITULO VI

DO BALANÇO E DISTRIBUIÇÕES DOS LUCROS

Art. 26. O anno social começará em 1 de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada anno, sendo considerado como primeiro exercicio financeiro o tempo que decorrer desde a installação da sociedade até o dia 31 de dezembro de 1931.

Art. 27. Os lucros liquidos que forem apurados nos balanços annuaes, depois de constituidas as reservas exigidas pelas leis em vigor, serão distribuidos, pela fórma seguinte, após prévia deducção das amortizações julgadas necessarias, sobre o activo da sociedade e das porcentagens e gratificações concedidas a empregados:

1°, vinte por cento (20 %) para a formação do fundo de reserva da sociedade;

2°, quinze por cento (15 %) á directoria, repartidos igualmente entre todos os seus membros e isto independente dos vencimentos fixos arbitrados a favor dos mesmos;

3°, com os restantes sessenta e cinco por cento (65 %) serão restabelecidos os dividendos aos accionistas, até o maximo de 10 %, e formados os fundos especiaes de previdencia, amortização e outras reservas, propostas pela directoria, sendo que qualquer saldo que ainda ficar, será levado a "Lucros suspensos";

4°, os dividendos não vencem juros, e os que não forem reclamados, no prazo de cinco annos, contados do primeiro dia fixado para o seu pagamento, serão considerados como renunciados a favor do fundo de reserva da sociedade.

CAPITULO VII

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 28. O mais tardar na época fixada para approvação do penultimo balanço social deverá ser pela respectiva assembléa geral deliberada a prorogação ou a liquidação da sociedade.

Art. 29. No caso de dissolução ou liquidação da sociedade, findo o prazo contractual ou dentro delle nos casos previstos em lei, a assembléa geral deliberará sobre o modo de liquidação, nomeando um ou mais liquidantes e determinando-lhes os poderes e attribuições.

Art. 30. Nos casos omissos ou não previstos nestes estatutos, a sociedade se regerá pelas disposições da lei sobre sociedades anonymas, e mais leis applicaveis, inclusive os regulamentos sobre operações de seguros.

Esgotada assim a "Ordem do Dia", o Sr. presidente suspendeu os trabalhos durante o tempo necessario á redacção da presente acta; reaberta, após a assembléa, foi esta acta lida a todos os presentes, que, por acharem-n'a conforme, assinam-n'a em signal de approvação. E eu, Estevam Margutti, servindo de secretario, a redigi, conferi e assigno. — *Estevam Margutti.* — *Edgard de Azevedo Soares.* — *Egidio Bianchi.* — *Alfredo Egidio de Souza Aranha.* — *José da Silva Gordo.* — *Francisco Arduino.* — Por procuração da "Brasital" S/A., *Francisco Arduino.* — *Lodovico Lazzati.* — *Ezio Matinelli.* — *Arthur de Souza Ruiz.*

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA A 15 DE AGOSTO DE 1935

Lista dos accionistas presentes

Numero — Nome do accionista — Representando os accionistas — Numero de acções — Total das acções que representa — Numero de votos a que tem direito

1.	Francisco Arduino, por si mesmo	500	500	500
2.	Francisco Arduino, pela Brasital S. A.	7.175	7.175	7.175
3.	Dr. Edgardo de Azevedo Soares, por si mesmo	4.000	4.000	4.000
4.	Dr. Alfredo Egydio de Souza por si mesmo	4.000	4.000	4.000
5.	Dr. José da Silva Gordo, por si mesmo	1.250	1.250	1.250
6.	Egidio Bianchi, por si mesmo	1.250	1.250	1.250
7.	Estevam Margutti	1.000	1.000	1.000
			17.675	17.675

Acções todas depositadas na séde social da companhia.

São Paulo, 15 de agosto de 1935. — *Edgardo de Azevedo Soares*, presidente. — *Estevam Margutti*, secretario. — Companhia Italo-Brasileira de Seguros Geraes, *Bianchi*, conselheiro-delegado.

Verifiquei existir conformidade entre a presente relação e os bilhetes de presença (datados de 5 de agosto de 1935) especialmente extrahidos para substituição provisoria das acções ao portador depositadas na companhia, servindo ditos bilhetes para accesso á assembléa geral extraordinaria de 15 de agosto de 1935 e votação da materia nella discutida. São Paulo, 13 de setembro de 1935. — *Alberto de Salles Oliveira*, fiscal de seguros.

Tabellionato Veiga — (Rua São Bento n. 5-A) — Reconheço as firmas supra em numero de tres (3). São Paulo, 27 de agosto de 1935. Em test°. (signal publico) da verdade. — *Luiz Mendes Rodrigues.*

(Carimbo) — Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Inspectoria de Seguros — 5ª Circumscripção — São Paulo.

ACTA DA QUINTA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos cinco dias do mez de março do anno de mil novecentos e trinta e seis, ás quinze horas, em sala do predio numero vinte e quatro da rua Quinze de Novembro, nesta cidade de São Paulo, séde da Companhia Italo-Brasileira de Seguros Geraes, compareceram os Srs. Dr. Mario Tavares, presidente da Sociedade, Dr. Edgardo de Azevedo Soares, vice-presidente, Egidio Bianchi, conselheiro-delegado, Dr. Alfredo Egydio de Souza Aranha e Dr. José da Silva Gordo, membros do conselho de administração, e mais os Srs. Francisco Arduino, por si e como representante da "Brasital" S. A.; Paulo Espindola de Aquino e J. Victorio Salvetti.

Em conformidade com o artigo 21, lettra *a*, dos estatutos sociaes em vigor, assumiu a presidencia da assembléa o Sr. Dr. Mario Tavares, que convidou para secretario da mesa o Sr. Francisco Arduino. Este, a pedido do Sr. presidente, procedeu á verificação das acções depositadas pelos Srs. accionistas e constatou, de accordo com os bilhetes de presença, serem ellas em numero de dezesete mil seiscentos e setenta e cinco, todas depositadas na séde social. Foi tambem consta-

tado que os accionistas presentes eram portadores de todas as referidas dezesete mil setecentos e setenta e cinco acções e que, portanto, estavam representados mais que dois terços do capital social exigido pelo artigo 131, da lei das sociedades anonymas.

Nestas condições, o Sr. presidente declarou valida e aberta a assembléa e, tomando a palavra em nome do conselho de administração da Sociedade, declarou que, conforme constava do edital de convocação publicado na *Folha da Manhã* de 18 de fevereiro de 1936 e no *Diario Official* do Estado de São Paulo do dia immediato, esta assembléa tinha por objecto discutir e votar uma alteração do paragrapho cinco do artigo cinco dos estatutos sociaes approvados em assembléa geral extraordinaria de 15 de agosto de 1935, e uma disposição limitando o maximo de responsabilidade da Companhia sobre uma só vida, bem como discutir e votar qualquer outra alteração que seja suggerida em plenario.

Assim sendo — accrescentou o Sr. Dr. Mario Tavares — propunha aos accionistas, em nome do conselho de administração, que o paragrapho cinco do artigo cinco dos estatutos sociaes approvados em 15 de agosto de 1935 fosse substituido pelo seguinte:

"§ 5.° Para os effeitos legaes, do capital social serão attribuidos (2.000:000$000) dois mil contos de réis ás operações do grupo "B" e os restantes (3.000:000$000) tres mil contos de réis ás operações do grupo "A", a que se refere o artigo dois do regulamento de seguros vigente."

e que fosse creado um paragrapho unico do artigo dois dos mesmos estatutos, com a seguinte redacção:

"Paragrapho unico. Fica estabelecido o maximo de réis (200:000$000) duzentos contos de réis como limite de responsabilidade sobre uma só vida."

Posta em discussão a proposta do conselho de administração, o Sr. Paulo Espindola de Aquino declarou que julgava acertados a alteração e o accrescimo propostos, mas que achava interessante ser a votação de cada um feita separadamente.

Ninguem mais havendo desejado usar da palavra, o senhor presidente, acolhendo a suggestão, poz em votação em primeiro logar a alteração como acima do paragrapho cinco do artigo cinco e, após, a creação, tambem como acima, do paragrapho unico do artigo dois, tendo sido ambas approvadas por unanimidade dos accionistas presentes.

A seguir, o Sr. presidente communicou á assembléa que, ainda em nome do conselho de administração da sociedade, propunha que ao final da lettra *c*, do artigo 13 dos estatutos sociaes approvados em assembléa geral extraordinaria de 15 de agosto de 1935, fossem accrescentadas as palavras: "ou por qualquer numero de accionistas, desde que representem pelo menos metade do mesmo capital", e que ao final do numero 1) do artigo 27, dos mesmos estatutos se addicionassem as palavras: "destinado a supprir quaesquer deficiencias que porventura se verifiquem no capital e reservas obrigatorias." Esses accrescimos visavam dar maior clareza ás disposições a que propunha ajuntal-os.

Entrou a proposta em discussão e a seguir em votação, tendo sido por unanimidade approvado que a lettra *c*, do artigo 13 dos estatutos sociaes citados, passe a ter a seguinte redacção:

"*c*) Quando for requerida por accionistas, em numero nunca inferior a sete, que representem pelo menos a quinta parte do capital social, ou por qualquer numero de accionistas, desde que representem pelo menos metade do mesmo capital."

e que o n. 1) do artigo 27, passe a ser do teor seguinte:

"N. 1) Vinte por cento (20 %) para formação do fundo de reserva da Sociedade, destinado a supprir quaesquer deficiencias que porventura se verifiquem no capital e reservas obrigatorias."

Nada mais havendo de que tratar, o Sr. presidente deu por encerrados os trabalhos e suspendeu a assembléa pelo foi esta acta lida a todos os presentes, que, por acharem-na tempo necessario á redacção da presente acta; reaberta após, conforme, assignam-na em signal de approvação. E eu, Francisco Arduino, servindo de secretario, a redigi, conferi e assigno. —*Francisco Arduino.* — *Mario Tavares.* — *Edgardo de Azevedo Soares.* — *Egidio Bianchi.* — *Alfredo Egydio de Souza Aranha.* — *José da Silva Gordo.*— *Paulo Espindola de Aquino.* — Por procuração de "Brasital" S. A., *Francisco Arduino.* — *J. Victorio Salvetti.*

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA A 5 DE MARÇO DE 1936

Lista dos accionistas presentes

Numero — Nome do accionista — Representando os accionistas — Numero de acções — Total das acções que representa — Numero de votos a que tem direito			
1. Francisco Arduino, por si mesmo	100	100	100
2. Francisco Arduino, pela "Brasital" S. A.	6.725	6.725	6.725
3. Dr. Edgardo de Azevedo Soares, por si mesmo	4.000	4.000	4.000
4. Egidio Bianchi, por si mesmo	1.000	1.000	1.000
5. Dr. Alfredo Egydio de Souza Aranha, por si mesmo	3.500	3.500	3.500
6. Dr. José da Silva Gordo, por si mesmo	1.250	1.250	1.250
7. Paulo Espindola de Aquino, por si mesmo	1.000	1.000	1.000
8. J. Victorio Salvetti, por si mesmo	100	100	100
		17.675	17.675

Acções todas depositadas na séde social da companhia.

São Paulo, 5 de março de 1936. — Presidente, *Mario Tavares.* — Secretario, *Francisco Arduino.*

Tabellionato Veiga. (Rua de S. Bento n. 5-A). Reconheço as firmas supra, duas (2). S. Paulo, 13 de 3 de 1936. Em testemunho (signal publico) da verdade. — *Luiz Mendes Rodrigues.*

A lista de presença acima está de accordo com os bilhetes de presença relativos á assembléa geral de 5 de março de 1936, cujos bilhetes são datados de 22-2-1936 e assignados pelos funccionarios da companhia, Srs. Oscar Snidersich e Nelson Pereira da Costa. Os bilhetes em questão têm a mesma redacção que o de n. 2, a este junto (fls. 15). Para completar esta informação accrescentarei que o livro de actas da companhia, em suas fls. 27, 27 verso e 28 contêm a acta da assembléa geral de 5-3-1936, tal qual a transcripção de fls. 3-4-5-6, inclusive as mesmas assignaturas.

São Paulo, 31 de março de 1936. — *Alberto de Salles Oliveira*, fiscal de seguros.

(C—2.389—20-5-936—744$600.)

DECRETO N. 823 — DE 19 DE MAIO DE 1936

Eleva a noventa e a trinta dias os prazos a que alludem os artigos onze e doze do decreto n. 254, de 1 de agosto de 1935.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando que as informações a serem prestadas á Commissão Revisora, instituida pelo decreto n. 254, de 1 de agosto de 1935, na maioria dos casos não pódem ser remettidas no prazo improrogavel de 30 dias, dependentes, como estão, de elementos existentes em repartições dos Estados;

Considerando ainda que, conforme ponderou a mesma commissão, pelo orgão do seu Presidente, tambem é insufficiente o prazo de quinze dias, estabelecido para apresentação dos pareceres dos relatores;

Decreta:

Art. 1.° Ficam respectivamente elevados a noventa e a trinta dias os prazos a que alludem os artigos onze e dozo do decreto n. 254, de 1 de agosto de 1935.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, em 19 de maio de 1936, 115° da Independencia e 48° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Vicente Rão.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 18 do corrente, foram nomeados o bacharel Benjamin de Andrade Figueira para exercer, interinamente, as funcções de escrevente juramentado do cartorio da Segunda Pretoria Civil desta Capital, freguezia do Sacramento, Alberto Celes de Oliveira e Romão José da Luz, respectivamente, para os logares de 1° e 2° supplentes do substituto do juiz federal no municipio de Bôa Nova, na Secção da Bahia.

— Ainda por decretos de 18 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença para tratamento de saude ao guarda vigilante do Patronato Agricola Wenceslão Braz, em Caxambú, Elmano Ferreira Velloso, a contar de 24 de dezembro ultimo, e foi aposentada a professora primaria do Instituto Sete de Setembro, Bertha Busch Varella, com os vencimentos a que tiver direito, visto contar mais de 68 annos de idade.

— Por outro da mesma data, attendendo ao parecer emittido pela Commissão Revisora, instituida pelo decreto numero 254, de 1 de agosto de 1935, foi decretada a reversão á disponibilidade em que se encontrava o bacharel Carlos Gomes Rebello Horta, procurador geral junto ao extincto Tribunal de Appellação de Cruzeiro do Sul, no Territorio do Acre, de que fora exonerado por decreto de 28 de janeiro de 1931, excluido o pagamento de vencimentos atrazados ou de qualquer indemnização.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Por decretos de 18 do corrente, foram nomeados:

Ministro Ataulpho de Paiva, Mario de Andrade Ramos, Dr. Luiz Barbosa, Dr. José Luiz Sayão de Bulhões Carvalho e o Dr. Heitor da Silva Costa, para membros da commissão especial a que se refere o § 2° do art. 5°, da lei n. 119, de 25 de novembro de 1935, no Districto Federal;

Dr. Francisco de Assis Bezerra Filho, para exercer, interinamente e em commissão, as funcções de inspector federal de estabelecimentos de ensino secundario no Estado de São Paulo;

Lindolfo Gomes, para exercer, interinamente e em commissão, as funcções de inspector federal de estabelecimentos de ensino secundario no Estado de Minas Geraes;

Dr. Cid Ferreira Lopes, para exercer, interinamente e em commissão, as funcções de inspector federal de estabelecimentos de ensino secundario no Estado de Minas Geraes.

— Por outros de igual data, foram exonerados:

Dr. Sylvio Ferreira Lopes, das funcções de inspector federal de estabelecimentos de ensino secundario no Estado de Minas Geraes;

Marcos Coelho Netto, das funcções de inspector federal de estabelecimentos de ensino secundario no Estado de Minas Geraes.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Por decreto de 13 do corrente mez, foi nomeado:

Manoel Gomes Ribeiro, para exercer, interinamente, o cargo de assistente-technico do Instituto Nacional de Technologia, emquanto durar o impedimento do funccionario effectivo Rubens Descartes de Garcia Paula.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria do Interior

Por portarias de 19 de maio de 1936, foram declarados cidadãos brasileiros:

Adriano de Almeida Mauricio, natural de Portugal, nascido a 10 de dezembro de 1893, filho de Joaquim de Almeida Mauricio e de Maria Rosa, casado, residente nesta Capital.

Bernardino Ferreira, natural de Portugal, nascido a 15 de junho de 1883, filho de Bernardo Ferreira e de Anna de Almeida, casado, residente nesta Capital.

Carlos Muller, natural da Allemanha, nascido a 31 de agosto de 1905, filho de Pedro Muller e de Elisa Muller, casado, residente no Estado do Paraná.

Evangelista da Silva Faria, natural de Portugal, nascido a 12 de maio de 1888, filho de José Hilario Exposto e de Maria da Silva Fernandes, casado, residente nesta Capital.

José Augusto Brilhante, natural de Portugal, nascido a 2 de outubro de 1893, filho de José Antonio Brilhante e de Maria da Conceição Brilhante, casado, residente no Estado de São Paulo.

João Ferreira dos Santos, natural de Portugal, nascido a 1° de novembro de 1883, filho de João Ferreira da Rocha e de Rosa Augusta das Dores, casado, residente nesta Capital.

João Romeo Murari, natural da Italia, nascido a 9 de julho de 1884, filho de Caetano Murari e de Anna Soave, casado, residente no Estado de São Paulo.

Manoel Rodrigues de Souza, natural de Portugal, nascido a 22 de fevereiro de 1897, filho de Antonio Rodrigues e de Amelia Rodrigues de Souza, casado, residente nesta Capital.

Nicanor Nobua Alonso, natural da Hespanha, nascido a 18 de maio de 1901, filho de Julião Nobua e de Romedias Alonso, casado, residente nesta Capital.

Theodor Felix, natural da Syria, nascido a 20 de janeiro de 1890, filho de Jorge Felix e de Sophia Felix, casado, residente nesta Capital.

Remetteram-se aos governos dos Estados as portarias dos que ali residem.

Por apostilla de 18 de maio de 1936, foi declarado que o nome da genitora de Raphael Iorio, a quem se refere o titulo de naturalização de 6 de abril do corrente anno, é Luzia Decusatis Iorio e não como figura no mesmo titulo.

Expediente do dia 20 de maio de 1936

Requerimentos despachados

Siegfried Simon, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra o despacho de 21 de janeiro deste anno, que lhe exigiu prova de sua allegada profissão de commerciante.

Antonio Rodrigues Nunes, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Faça declaração de profissão.

Fuad Simão Racy, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da policia e das justiças federal e local.

Hans Vogel, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Faca traduzir o passaporte e prove seu meio de vida.

Directoria de Contabilidade

Expediente de 11 (additamento) de maio de 1936

Primeira Secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

Ao Sr. director da despesa publica do Thesouro Nacional:

N. 699 — Restituiram-se as primeiras e segundas vias do pedido numero 4, relativas ao adiantamento de 3:750$000, concedido ao almoxarife da Escola João Luiz Alves, João Vieira Arcoverde.

Telegrammas:

ACTOS DO SR. MINISTRO

Ao Sr. presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Maranhão:

Em referencia ao officio numero 128, de 13 de abril findo, communicou-se ter este ministerio providenciado no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal nesse Estado o credito de 3:150$000, destinado ao pagamento da despesa com a acquisição de uma machina de escrever para serviços desse tribunal, sendo que, quanto ao mimiographo, deverá aguardar opportunidade, devido a exiguidade de dotação orçamentaria do corrente exercicio.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão:

Comunicou-se ter sido solicitada ao ministerio da Fazenda, a distribuição do credito de 3:150$000, á essa dele-

gacia fiscal, para pagamento da despesa com a acquisição de uma machina de escrever destinada ao Tribunal Regional Eleitoral nesse Estado, bem como ter sido pedida annullação do credito de 6:570$, visto o mesmo não ter chegado em tempo de se effectuar o pagamento da despesa a que se destinava.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo:

Em refencia ao telegramma de 24 de abril findo, declarou-se de ordem do Sr. ministro, que a gratificação de chefe de secção da secretaria do Tribunal Regional Eleitoral nesse Estado, deve ser attribuida ao substituto, em exercicio, observadas as exigencias da lei de substituições.

— Ao Sr. Interventor Federal no Territorio do Acre:

Em resposta ao telegramma de 11 de abril findo, declarou-se que os vencimentos das praças da Força Publica desse Territorio, estão sujeitos aos descontos do imposto de que trata o artigo 11 da lei 183 de 16 de janeiro ultimo.

Expediente de 12 de maio de 1936

Primeira Secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

Ao Sr. general commandante da Policia Militar do Districto Federal:

N. 703 — Em referencia ao officio numero 157, de 5 de março ultimo, transmittindo o requerimento do major graduado Faustino José Alves, informou-se que de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 30 de abril findo, compete somente ao requerente, a partir da data da promulgação da lei citada, a differença entre os vencimentos de seu posto effectivo e os do posto de fiscal, que exerce interinamente.

Assim, solicitaram-s providencias no sentido de serem organizadas e enviadas a esta directoria as folhas respectivas, informando sobre o total da despesa até a terminação da licença do major fiscal effectivo, afim de ser feito o empenho estimativo da mesma despesa.

Segunda Secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda (pagamentos solicitados):

N. 503 — De 2:851$200, a Panair do Brasil S. A., proveniente de passagens fornecidas em fevereiro deste anno.

N. 504 — De 37$800, á Casa da Moeda, proveniente da cunhagem de tres medalhas de distincção de segunda classe, em abril ultimo.

— Ao Sr. juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal:

N. 505 — Em referencia ao officio n. 3.639, de 19 de março ultimo, communicou-se que não havendo credito no orçamento para occorrer á despesa com a acquisição dos moveis solicitados, deixa de ser attendida a solicitação, com a renovação do mobiliario existente na secretaria de Estado deste ministerio.

— Ao Sr. juiz de menores do Districto Federal:

N. 506 — Em referencia ao officio numero 395, de 2 de março ultimo, autorizou-se a despender a quantia de 6:000$, como compensação estabelecida na troca do automovel Chandler, por outro da marca Delage, para o serviço desse juizo, conforme solicitação constante no mencionado officio.

— Ao Sr. engenheiro-chefe do Escriptorio de Obras deste ministerio:

N. 507 — Declarou-se ter sido autorizado a mandar proceder aos concertos no elevador Atlas e na installação electrica do primeiro pavimento do edificio do Palacio da Justiça, correndo as despesas, até a importancia de 3:400$, nos termos do orçamento que acompanhou o officio numero 240, de 25 de abril findo.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 700 — Solicitaram-se providencias, de ordem do Sr. ministro, afim de serem attendidas por essa estrada, as requisições de passagens que forem feitas pelo juizo da Primeira Vara no Estado de Minas Geraes, em objecto de serviço publico, observadas as prescripções legaes.

— Ao Sr. superintendente da Estrada de Ferro "The Leopoldina Railway Company":

N. 701 — Solicitaram-se providencias no sentido de serem attendidas por essa estrada, as requisições de passagens que forem feitas pelo juizo federal da Primeira Vara no Estado de Minas Geraes, em objecto de serviço, observadas as prescripções legaes.

— Ao Sr. juiz federal da Primeira Vara no Estado de Minas Geraes:

N. 702 — Em referencia ao telegramma de abril findo, communicou-se, de ordem do Sr. ministro, ter sido autorizado a requerer passagens, em objecto de serviço publico, observadas as prescripções legaes, nas estradas de ferro Central do Brasil e Leopoldina Railway.

Expediente de 13 de maio de 1936

Primeira Secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

Ao Sr. general commandante da Policia Militar do Districto Federal:

N. 707 — Solicitaram-se providencias no sentido de ser incluido na relação organizada pela contadoria dessa corporação, o nome do soldado reformado Candido Miguel da Silva, para pagamento da importancia de 381$800, que lhe compete no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936, correspondente a 7|20 do soldo annual de 1:090$800.

— Ao Sr. general commandante da Policia Militar do Districto Federal:

N. 708 — Communicou-se que compete ao cabo de esquadra reformado dessa corporação, Eulalio Valeriano da Silva, a importancia de 455$300, cuja reforma deve ser considerada no periodo de 20 de junho a 20 de outubro de 1935, data de seu fallecimento, cabendo esta importancia aos herdeiros que se habilitaram junto a essa corporação.

Ao Sr. general commandante da Policia Militar do Districto Federal:

N. 709 — Solicitaram-se providencias no sentido de ser incluido na relação organizada pela contadoria dessa corporação, o nome do soldado reformado, José Affonso Botelho, para pagamento da importancia de 363$600, que lhe compete no periodo de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1936, correspondente a um terço do soldo annual de 1:090$800.

— Ao Sr. general commandante da Policia Militar do Districto Federal:

N. 710 — Solicitaram-se providencias no sentido de ser incluido na folha organizada pela contadoria dessa corporação, o nome do soldado reformado Severino Mathias da Silva Barros, para pagamento da importancia de 363$600, que lhe compete no periodo de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1936, correspondente a um terço do soldo annual de réis 1:090$800, como tambem de ser transmittida a esta directoria a folha, para pagamento por exercicios findos, da importancia de 537$600, relativa ao anno de 1935, acompanhada do requerimento do interessado.

— Ao Sr. director do Instituto 7 de Setembro:

N. 711 — Reiterou-se a solicitação constante do officio n. 389, de 13 de março de 1934, rogando-se providencias afim de ser remettida á esta directoria geral a primeira via do empenho destinado ás despesas com o consumo de luz e gaz durante o exercicio de 1933, para providenciar-se quanto a liquidação das facturas da Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, enviadas á esta Directoria com o officio numero 517, de 6 de março de 1934.

Segunda Secção

Ao Sr. director do Dominio da União:

N. 704 — Transmittiu-se a via do inventario dos bens moveis do Patrimonio Nacional a cargo da Policia Militar do Districto Federal, durante o anno de 1935.

— Ao Sr. contador geral da Republica:

N. 705 — Transmittiu-se a via do inventario dos bens moveis do Patrimonio Nacional a cargo da Policia Militar do Districto Federal, durante o exercicio do anno de 1935.

— Ao Sr. Juiz de Menores do Districto Federal:

N. 706 — Em referencia ao officio numero 717, de 27 de abril ultimo, communicou-se não ser possivel a rectificação pedida relativamente ao adiantamento da importancia de 475$000, em face do lapso de tempo já decorrido.

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro:

Rectificação:

"The Amazon River, Steam Navigatin Co., (1911) Ltd.", pedindo pagamento da quantia de 84$000, proveniente de transportes fornecidos em abril de 1935. — Compareça á Directoria de Contabilidade.

Requerimentos despachados pelo Sr. director geral:

Eloy Pontes. — Requeira separadamente o pagamento de vencimentos de sua disponibilidade deixados de receber no periodo de 13 de dezembro de 1932 a 31 de dezembro de 1933, conforme decisão da Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional.

Emilia Adelaide Almeida de Albuquerque, pedindo pagamento do aluguel do predio de sua propriedade, á rua Conde Lage numero 25, relativo ao periodo de 1 a 26 de julho de 1934. — O pedido de pagamento já foi encaminhado ao ministerio da Fazenda pelo aviso n. 1.178, de 19-7-935.

Francisco Leal & Companhia, pedindo pagamento da quantia de 4:080$, proveniente de fornecimentos de carvão de pedra, em novembro e dezembro de 1932 e de janeiro a julho d 1933, ao presidio militar da Policia Civil. — Já foram enviadas ao ministerio da Fazenda, com o aviso n. 2.371, de 30 de dezembro de 1935, para pagamento por credito especial.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de maio de 1936

Officios expedidos:

N. 564 — Ao Sr. director do Departamento de Propaganda e Diffusão Cultural, transmittindo uma carta procedente de Milton, Ontario, Canadá.

Alice Camarate da Costa Ribeiro (P-60.748-36). — De accordo com as informações e pareceres, apresente alvará de autorização, de accordo com o artigo 270, do regulamento geral de Contabilidade Publica.

Isaac do Sacramento (M-70.481-36). — Mantenho o despacho anterior.

Isaura Hygina Telles (M-70.504-36). — Encaminhe-se.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Directoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 19 de maio de 1936

Requerimentos despachados:

Joaquim Pereira de Azevedo pede aproveitamento no cargo de medico ajudante da Inspectoria de Saude do Porto do Rio de Janeiro. — Esclareça qual a sentença que determinou o seu aproveitamento, por que Juizo correu a acção e em que anno foi ella proposta. (Processo n. 36/378.)

Dr. Fileto da Silveira Ramos pede seis mezes de licença, em prorogação, nos termos do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935. — Prove que no periodo em apreço não teve faltas não justificadas. (Processo n. 35/1.451.)

Licença:

De seis mezes, nos termos do art. 1°, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, á contramestra da officina de flores da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslão Braz, Aracy da Silveira Caldeira. (Processo n. 36/855.)

Directoria Nacional de Educação

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de maio de 1936

Registro de diplomas:

36/873 — Oretto Carlomagno. — Restitua-se o diploma, depois de solucionado o caso pelo M.M. juiz federal da Segunda Vara, a quem foram enviadas as provas escriptas do requerente.

36/2.375 — Alonso de Mello Lima. — Dirija-se á Directoria do Ensino Agricola do Ministerio da Agricultura:

Registro de professores:

7.054-34 — João Alfredo Laender. — Certifique-se.
4.443-35 — Sebastião do Couto Teixeira. — Deferido.
11.765-35 — Lucilio Vieira Schieder. — Deferido.
12.463-35 — João Ignacio da Costa Santos. — Deferido, em Historia da Civilização, Physica, Chimica e Historia Natural.
12.726-35 — Alice Ribeiro Airoza. — Apresente mais um retrato do formato indicado nas instrucções de 18 de julho de 1935.
13.414-35 — Irmgard Rineger. — Indeferido.
36-36 — Lindolfo Leusin. — Promova o reconhecimento da firma do signatario do certificado de fls. 3, e prove exame final em allemão, tendo em vista que esta materia é facultativa no curso secundario.
957-36 — Herculino França. — Exhiba, em original, documento de fls. 6.
1.047-36 — Dorotéa Scheneider. — Deferido.
1.049-36 — Gabriela Dengg. — Deferido.
3.257-36 — João Gonzaga de Siqueira. — Selle o titulo eleitoral e satisfaça a exigencia da letra *c*, do art. 69, do decreto n. 19.890.
36/500 — Maria Dagmar Carvalho. — Prove mediante documento legal, que o Collegio Santa Dorothéa, está sob inspecção preliminar, conforme allega sua directora, no documento ora exhibido.
36/501 — João Silveira de Camargo. — Prove maior idade.
36/505 — Moacyr Borges de Albuquerque. — Deferido.
36/944 — Atylio Gorine Sobrinho. — Deferido.
36/978 — Carlos Alberto del Castillo. — Deferido.
36/987 — Dulce Pires Beltrão. — Selle devidamente os documentos de fls. 2 a 8 e 11 e reconheça a firma do tabellião de Cantagallo, nos documentos de fls. 2 a 6.
36/1.021 — Joaquim Simões Madeira. — Deferido.
36/1.222 — Agnaldo Ferreira de Paiva. — Indeferido.
36/1.400 — José de Souza Vianna. — Junte dois retratos nas dimensões exigidas pela portaria de 18 de julho de 1935.
367/2.181 — Dolores Rosa Carneiro Bayão. — Junte a documentação de que trata o item 10, da portaria de 18 de julho de 1935 e prove exame final de algebra.
36/2.207 — Homero Vieira de Freitas. — Indeferido.
36/2.240 — Carlos Neufort. — Selle o documento de fls. 2.
36/2.246 — Plinio Ribeiro Baptista Leite. — Deferido.
36/2.302 — Gastão de Paiva Coelho. — Discrimine as disciplinas em que deseja registrar-se e faça prova de identidade. Legalize o documento exhibido.
36/2.303 — Ayrton Moreira Ramos Ortyz. — Sim, mediante recibo.
36/2.305 — João Barcellos Martins. — Selle devidamente o documento de fls. 2.
36/2.306 — Antonio Ernesto Souto Gomes Carneiro. — Satisfaça a exigencia da letra *f*, do art. 69, do decreto numero 19.980, para poder se registrar em Geographia e Historia da Civilização e da letra *d*, para o registro em Physica, Chimiae, Historia Natural. Quanto a esta ultima materia apresente attestado de exercicio no magisterio.
36/2.326 — Annibal Gravina. — Indeferido.
36/2.327 — Fernando Nascimento Silva. — Prove a identidade e o exercicio das funcções de assistente interino da cadeira de Geologia Economica e Noções de Metallurgia.
36/2.341 — Carlota Abreu. — Sim, mediante recibo ou translado, conforme o documento.
36/2.342 — Lucey Calmon de Albuquerque. — Sim, mediante traslado.
36/2.343 — Esther Abreu. — Sim, mediante recibo ou traslado, conforme o documento.
36/2.344 — Jorge O. Almeida Abreu. — Idem, idem.
36/2.352 — Domicio Sarmento de Barros. — Sim, mediante recibo.
36/2.377 — Enio Kaiser. — Deferido.
36/2.378 — Maria Augusta Vieira. — Providencia para a resalva da palavra *natural*, no documento de fls. 6, junte a documentação ou certidão em que se mencionem as materias estudadas durante o curso da Escola Normal Pedro Celestino.
36/2.381 — Cesar Beltrão Pernetta. — Satisfaça a exigencia da letra *d*, do art. 69, do decreto n. 19.980, e promova a declaração da qualidade do attestante no documento de folhas 6.
36/2.391 — Thereza Pontes. — Exhiba attestado de exercicio do magisterio, especificando os periodos em que leccionou, no Collegio Immaculada Conceição, a materia requerida.
36/2.395 — Guerrino H. Paciullo. — Satisfaça a exigencia do item 10, das instrucções de 18 de julho de 1935, exhibindo a documentação pelo mesmo exigida.
36/2.410 — Raphael Soares de Carvalho. — Deferido.

36/2.416 — Manoel Rodrigues Sette. — Selle os documentos de fls. 4 e 6, substitua o documento do exercicio do magisterio, por outra documentação que declare as disciplinas leccionadas e exhiba documento sufficiente, afim de ser apreciado o caracter do curso da Escola Normal de Caxias

36/2.419 — Isolina Olival Mascarenhas. — Sim, mediante recibo.

36/2.425 — Marcel Spicht. — Deferido.

36/2.426 — Antonio Dal'Agnol. — Deferido.

36/2.456 — Carlos Araujo de Brito Pereira. — Deferido, em portuguez, do curso fundamental.

36/2.457 — Nicephoro Modesto Faloy. — Satisfaça as exigencias do item 10, apresente uma certidão ou documento equivalente em que se mencionem as materias leccionadas na Escola Normal de Curityba.

36/2.458 — Ney Leprevost. — Deferido, em Geographia, Historia da Civilização, do curso fundamental.

36/2.459 — Virginia Ferraz Pahim. — Deferido, em Francez e Portuguez, do curso propedeutico commercial.

36/2.461 — Francisco da Costa Nunes. — Selle devidamente documento de fls. 5, promova reconhecimento da firma do tabellião de Campos.

36/2.471 — João Papaterra Limongi. — Deferido.

36/2.473 — Lino Conti. — Satisfaça a exigencia da letra *c*, do art. 69, do decreto n. 19.890.

36/2.474 — Severin Janin. — Idem, idem.

36/2.477 — Gonzalo Gil. — Idem, idem.

36/2.479 — João Lagoeiro Santos. — Satisfaça as exigencias das letras *c*, *d* e *f*, do art. 69, do decreto n. 19.890.

Assumptos diversos:

36/565 — Armando Baglaglia. — Indeferido.

36/1.100 — Felicio Brandi. — Certifique-se.

36/1.108 — Armoso de Faria. — Indeferido.

36/1.142 — Arcimar Ortega Terra. — Indeferido.

36/1.215 — James Robert Marie Bacon. — Dirija-se á directoria da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro.

36/1.338 — Jorge Loureiro de Moraes. — Indeferido.

36/2.096 — João Antonio Alves de Brito. — Dê-se vista do processo ao requerente.

36/2.[illegible]34 — Ubaldo Carneiro. — Indeferido.

36/2.432 — Humberto Pimenta Carioca. — Indeferido.

36/2.441 — Jovelina Carvalho Mineiro. — Deferido.

Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica

INSPECTORIA DOS CENTROS DE SAUDE

CENTRO DE SAUDE N. 6

Expediente do dia 18 de maio de 1936

Officio n. 125 — Communicando ao director de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica a imposição de multa lavrada contra o Sr. João Magalhães, por infracção do art. 1.238 do Regulamento Sanitario em vigor.

Requerimentos despachados

N. 1.585 — Constantino Jacintho Alves. — Deferido.

N. 1.588 — Manoel Marques Rodrigues de Sá. — Deferido. Intime-se para o cumprimento das exigencias dentro de 90 dias.

Expediente do dia 19 de maio de 1936

Requerimentos despachados

N. 1.587 — Ondina Nabuco de Araujo Valle. — Concedo o habite-se, adiada a exigencia até ulterior deliberação.

N. 1.593 — Carlinda Souza da Silva. — Concedo a dispensa sob a condição de não ser utilizado o compartimento para moradia.

N. 1.594 — Idem, idem.

N. 1.595 — Idem, idem.

N. 1.596 — Idem, idem.

N. 1.605 — Maria Eulalia de Faria Lacerda. — Concedo as férias a partir de 20-5-36.

CENTRO DE SAUDE N. 7

Expediente do dia 18 de maio de 1936

Requerimento despachado

N. 1.346 — Abilio de Almeida. — Deferido.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. inspector:

Dia 8 de maio de 1936

Ulysses da Cunha Medeiros. — Deferido, quanto aos exercicios de 1935 e 1936, a partir do dia 11 do corrente.

Dia 11

José Bhering. — Deferido, a partir do dia 12 do mez em curso.

Dia 12

Archelau Baptista de Souza. — Deferido.

Dia 16

José Vianna Macedo. — Deferido, a partir de 20 de maio.

Resk, Kazan & Comp. — Será relevada a multa si o 2º integralmente o 2º termo de intimação até o dia 20 de junho 1936.

Nicolau D. Reis. — Será relevada a multa si cumprir integralmente o 2º termo de intimação até o dia 20 de junho de 1936.

Benedicto Campos de Oliveira. — Concedo prazo até o dia 31 de maio de 1936, para provar o allegado.

Severo Barril. — Concedo prazo até 10 de agosto de 1936.

Anna Maria Pereira de Castro. — Concedo prazo até 10 de junho de 1936.

Guilhermina Augusta. — Mantenho o despacho anterior.

João Francisco Mões. — A' vista da informação, mantenho a multa.

Henrique Inglez de Souza. — A' vista da informação, relevo a multa.

José de Oliveira Machado. — Não tendo sido cumprida a condicional do despacho dado á petição anterior, mantenho a multa.

Maria de Olvieira Pimentel. — Indeferido, quanto aos dous barracões com paredes, tecto ou cobertura de zinco. Quanto á construcção de madeira coberto de telhas de barro e dividida em quatro casas, permitto a occupação a titulo precario e até ulterior deliberação desta Inspectoria, sob condição de serem demolidos os dous barracões e satisfeitas as exigencias do Centro de Saude, até o dia 15 de julho de 1936.

Directoria de Assistencia Hospitalar

Expediente de 11 de maio de 1936

Ao Sr. ministro:

Officios:

N. 865 — Remettendo a relação do pessoal contractado para esta directoria.

N 866 — Referindo-se ao assumpto contido no officio n. 202, de 7 de maio do corrente anno, da directoria do Hospital D. Pedro II.

— Ao Sr. delegado da 3ª Delegacia Auxiliar:

N. 857 — Apresentando o doente Alvaro de Oliveira.

— Ao Sr. presidente da Commissão Central de Compras:

N. 858 — Remettendo os pedidos sob os numeros 267.148 a 267.151, do Hospital Estacio de Sá.

N. 259 — Remettendo os pedidos ns. 267.152 a 267.158, do Hospital Estacio de Sá.

N. 860 — Remettendo os pedidos ns. 237.150 a 237.168, do Hospital Estacio de Sá.

N. 861 — Remettendo o pedido n. 242.154, do Hospital Colonia de Curupaity.

N. 862 — Remettendo o pedido n. 242.155, do Hospital Colonia de Curupaity.

N. 863 — Remettendo os pedidos ns. 212.094 e 212.096, do Preventorio Paula Candido.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica:

N. 864 — Remettendo a relação do pessoal contractado do Hospital D. Pedro II.

— Ao Sr. director geral do Expediente da Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica:

N. 867 — Propondo a promoção do servente de 2ª classe, do Preventorio Paula Candido, Walfrido Antonio de Oliveira, para o logar de servente de 1ª classe.

N. 868 — Remettendo os formularios de "declarações para assentamentos" de determinados funccionarios do Hospital D. Pedro II.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica:

N. 864 — Remettendo a relação do pessoal contractado do Hospital D. Pedro II.

— Ao Sr. director geral do Expediente da Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica:

N. 867 — Propondo a promoção do servente de 2ª classe, do Preventorio Paula Candido, Walfrido Antonio de Oliveira, para o logar de servente de 1ª classe.

N. 868 — Remettendo os formularios de "declarações para assentamentos", de determinados funccionarios do Hospital D. Pedro II.

Dia 12

N. 873 — Remettendo a relação do pessoal admittido em 1935, cujos contractos poderão ser renovados a partir de 1 de abril do corrente anno.

N. 874 — Submettendo á approvação a relação nominal do pessoal imprescindivel, á execução dos trabalhos affectos ao Hospital Estacio de Sá, afim de ser contractado neste exercicio.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 869 — Accusando o recebimento do officio n. 686, D. C. de 29 de abril do corrente anno, (E. 50.031/36. E. 50.386/35), acompanhado da conta n. 130.

— Ao Sr. director do Preventorio Paula Candido:

N. 870 — Remettendo a conta apresentada pela Imprensa Nacional.

— Ao Sr. director do Hospital São Francisco de Assis:

N. 871 — Remettendo a portaria de licença do Aurea de Carvalho, servente de 2ª classe, daquelle hospital.

N. 872 — Remettendo a portaria de licença de Odilon Luiz Santos Lima, enfermeiro attendente de 2ª classe, daquelle hospital.

Dia 13

Ao Sr. ministro:

N. 886 — Indicando o nome de Sydney Pereira de Rezende, para, como contractado, exercer as funcções de auxiliar de laboratorio do Hospital Estacio de Sá.

— Ao Sr. director do Hospital D. Pedro II:

N. 875 — Remettendo, com o devido "Cumpra-se", a portaria de licença da servente Pulcheria Luiz da Rosa.

N. 883 — Solicitando determinada informação, relativa á ex-enfermeira de 2ª classe, Zelia de Pinho.

— Ao Sr. director do Preventorio Paula Candido:

N. 876 — Communicando haver o director de Saude e Assistencia Medico Social approvado as suggestões constantes do officio n. 164, de 25 de abril do corrente anno, daquelle preventorio.

— Ao Sr. director geral do Expediente da Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica:

N. 877 — Remettendo o requerimento da enfermeira attendente de 3ª classe, do Hospital São Francisco de Assis, Petronilia de Castro Vieira.

N. 878 — Remettendo o requerimento do servente de 2ª classe, do Hospital Colonia de Curupaity, Heraldo Nunes.

N. 879 — Propondo o nome de Helio Martins Bogado, para o logar de servente de 2ª classe, do Hospital Colonia de Curupaity.

N. 881 — Referindo-se a Paulino José de Moraes.

N. 882 — Apresentando o guarda da Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, Polycarpo Caldas.

N. 893 — Remettendo o exemplar de "declarações para assentamentos", da enfermeira do Preventorio Paula Candido, Leopoldina Leite Alvares da Silva.

— Ao Sr. director da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico Social:

N. 880 — Remettendo a cópia do mappa referente ao movimento de doentes do Hospital D. Pedro II.

— Ao Sr. director do Hospital Colonia de Curupaity:

N. 884 — Communicando haver o director geral de Saude e Assistencia Medico Social designando-o a promover os serviços de fiscalização e construcção de leprosarios no Estado de Minas Geras.

— Ao Sr. director do Hospital Estacio de Sá:

N. 885 — Communicando haver o Sr. ministro, por despacho de 27 de abril do corrente anno, concordado em que seja solicitada a cooperação de irmãs religiosas, para aquelle hospital.

— Ao Sr. director da Despeeza Publica:

N. 887 — Remettendo a folha de pagamento (supplementar), da servente do Hospital D. Pedro II, Pulcheria Luiz da Rosa.

— Ao Sr. presidente da Commissão Central de Compras:

N. 888 — Remettendo os pedidos ns. 237.169 e 237.171, do Hospital São Francisco de Assis.

N. 889 — Remettendo os pedidos ns. 224.118 a 224.135, do Hospital D. Pedro II.

N. 895 — Remettendo os pedidos ns. 267.154 e 267.155, do Hospital Estacio de Sá.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica:

N. 890 — Remettendo a factura n. 2.602, apresentada pela Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, relativa ao consumo de luz electrica ao Hospital D. Pedro II.

N. 891 — Remettendo as facturas ns. 658, 1.768 e 3.002, apresentadas pela The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co., Ltd., relativas ao consumo de energia electrica.

N. 892 — Remettendo a folha de pagamento do pessoal contractado do Hospital D. Pedro II, relativa ao mez de abril do corrente anno.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 894 — Solicitando providencias no sentido de ser regularizada a remessa do *Diario do Poder Legislativo* ao Hospital Colonia de Curupaity.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Expediente despachado pelo Sr. inspector.

Dia 15 de maio de 1936

Officios:

N. 1.373 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, pedindo restituição de caução.

N. 1.375 — Ao Sr. director do Dominio da União, em resposta ao officio n. 165, de 1 de abril proximo findo.

N. 1.377 — Ao Sr. director dos Serviços de Utilidade Publica da P. do Districto Federal, respondendo o officio numero E-137, de 24 de abril ultimo.

N. 1.379 — Ao Sr. director geral de Illuminação Publica, pedindo uma autorização.

N. 1.381 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, restituindo o processo junto n. 11.583-936-A.

N. 1.383 — Ao Sr. director da Caixa Economica do Rio de Janeiro, pedindo restituição de caução.

N. 1.385 — Ao Sr. director geral do Expediente do Ministerio da Educação e Saude Publica, referente ao officio n. 1.128, de 8 do corrente mez.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. inspector:

N. 2.643-36 — Irmandade Santa Cruz dos Militares. — Nada ha que attender á vista do informado.

N. 5.594-36 — Gracilliana da Silveira Moreira. — Deferido, de accordo com o informado.

N. 5.546-36 — Eustachio José de Oliveira. — Deferido, mediante deposito de 500$000.

N. 5.343-36 — Marcos Fioravante de Almeida. — Deferido.

N. 5.146-36 — Antonio Paulo. — Deferido, de accordo com o informado.

N. 4.899-36 — José Gurgel Dantas. — Nada ha que attender.

N. 3.766-36 — Schonda Cabeu. — Deferido, de accordo com o informado.

N. 3.748-36 — Bernardo de Oliveira Barbosa. — Certifique-se.

N. 5.476-36 — Irmandade Santa Cruz dos Militares. — Providencie-se e faça-se expediente.

N. 5.472-36 — Adelino J. Araujo. — Certifique-se.

N. 5.452-36 — Alvaro Cotrim. — Inscreva-se e faça-se o expediente.

N. 5.046-36 — Ruy Cunha. — Certifique-se.

N. 5.018-36 — Francisco Loureiro. — Certifique-se.

N. 5.008-36 — José Luiz Fernandes. — Faça-se o expediente.

N. 4.861-36 — Gregorio Gomes dos Santos. — Compareça á S. de lançamento.

N. 4.808-36 — João Moreira de Araujo. — Compareça á S. de lançamento.
N. 4.723-36 — Miguel Ferreira Gomes. — Certifique-se.
N. 3.810-36 — Fundação Marietta Gaio. — Nada ha que attender.
N. 3.250 — Maria da Piedade Vieira da Silva. — Aguarde opportunidade.
N. 3.250-36 — Maria da Piedade Vieira da Silva. — Aguarde opportunidade.
N. 1.937-36 — Waldemar A. Mello. — Certifique-se.
N. 2.300-36 — Romualdo Felinto Carvalho de Oliveira. — Transfira-se a taxa de saneamento.
N. 15.600-35 — Newton de Souza Zamith. — Transfira-se a taxa de saneamento.
N. 14.469-36 — Chaim Michel Szklo. — Transfira-se a taxa de saneamento.
N. 5.006-36 — Sebastião Vianna de Souza. — Certifique-se.
N. 5.347-36 — Antonio Miguel Abrahão. — Deferido, de accordo com o informado.
N. 3.562-36 — João de Oliveira. — Deferido, de accordo com o informado.
N. 2.051-36 — Francisco Teixeira da Paixão. — Compareça na S. de Expediente.
N. 13.590-35 — Atahualpa Lopes Rodrigues e outros. — Archive-se, á vista do informado.
N. 174-36 — B. C. Janot. — Archive-se, á vista do informado.
N. 1.124-36 — Antonio Gomes da Silva e outros. — Aguardem opportunidade.
N. 5.459-36 — Antonio Barbosa Pereira. — Nada ha que attender á vista do informado.
N. 5.312-36 — Nancy Fernandes Thomé Cordeiro. — Transfira-se.
N. 4.797-36 — Mario José Vieira. — Compareça á S. de Expediente.
N. 4.730-36 — Luiz Naslaveski. — Certifique-se.
N. 3.59-36 — Maura Assumpção Corrêa. — Transfira-se.
N. 2.502-36 — Companhia de Seguros Argos Fluminense. — Dê-se baixa ao medidor e dataxa de saneamento á vista das informações.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. engenheiro chefe da 3ª divisão:
N. 144-36 — 1º districto — Chafi Chein Chaia. — Deferido.
N. 38-36 — 2º districto — Waldemar Pinto da Fonseca. — Deferido.
N. 246-36 — 3º districto — Manoel de Souza Cavadinha. — Deferido. Hydrometrode 15 m/m.
N. 247-36 — 3º districto — José Rodrigues Marcellino. — Deferido.
N. 255-36 — 3º districto — Ernesto Costa. — Deferido.
N. 256-36 — 3º districto — Antonio Henrique Leal. — Deferido.
N. 258-26 — 3º districto — Aurora Gonçalves Blanco. — Deferido.
N. 259-36 — 3º districto — José Lourenço de Araujo. — Deferido.
N. 261-36 — 3º districto — Carlos Rodrigues Seguro. — Deferido.
N. 262-36 — 3º districto — Theophilo Alves Gomes. — Deferido.
N. 455-36 — 3º districto — Francisco Antonio de Castro. — Deferido.
N. 1.093-36 — Rosa Teixeira. — Deferido. Hydrometro de 15 m/m.
N. 2.606-36 — Leonor Delvisio Gaspar. — Deferido.
N. 2.703-36 — Joaquim de Oliveira Reis. — Deferido. Hydrometro de 15 m/m.
N. 2.734-36 — Antonio da Silva Duarte. — Prove na divisão ter poderes para requerer em nome do proprietario.
N. 2.981-36 — Joaquim Manoel de Andrade. — Deferido. Hydrometro de 12 m/m.
N. 3.533-36 — José Antonio Duarte. — Compareça na divisão afim de completar na planta a rêde das canalizações internas.
N. 3.650-36 — Antonio Agra de Oliveira. — Deferido.
N. 4.748-36 — João Ribeiro de Moura. — Deferido.
N. 4.005-36 — Penna Bastos & Irmão. — Deferido. Hydrometro de 15 m/m.
N. 4.958-36 — Rodrigo Monteiro Guedes. — Junte na divisão, certificado de numeração official, referente ao sobrado ora construido.
N. 4.942-36 — José Francelino da Costa. — Deferido.
N. 5.141-36 — José Amorim Caridade. — Deferido.
N. 5.182-36 — Paulo Inglez de Souza. — Deferido. Hydrometro de 1 1/4".
N. 5.237-36 — Mariangela Perzzdhe Costeglione. — Deferido.
N. 5.298-36 — Daniel Augusto Barbosa. — Deferido.
N. 5.424-36 — Manoel Affonsa Caminé. — Deferido.
N. 13.532-35 — Humberto Teixeira Ferreira. — Deferido.

ESPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. INSPECTOR

Dia 18 de maio de 1936

Officios:

N. 1.393 — Ao Sr. engenheiro chefe da 23 D. V. da Directoria Geral de Engenharia da Prefeitura do Districto Federal, solicitando uma informação.
N. 1.395 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, pedindo sejam cancellados nos róes da taxa de pena dagua do exercicio de 1933, os lançamentos existentes para o predio n. 119 da rua Constante Ramos.
N. 1.397 — Ao mesmo, pedindo seja incluido nos róes da taxa de saneamento de 1935, o predio n. 103-VI da rua Lucidio Lago.
N. 1.399 — Ao Sr. director da Receita da Prefeitura do Districto Federal, devolvendo o officio n. 106-1935.
N. 1.401 — Ao Sr. director da Caixa Economica do Rio de Janeiro, pedindo restituição de caução.
N. 1.403 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, restituindo o processo junto n. 8.326-1936.
N. 1.405 — Ao mesmo, restituindo o processo n. 2.271, de 1936 — M. T. J.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. inspector:

N. 3.379-36 — Sebastião Lino de Christo. — Certifique-se.
N. 3.566-36 — Ricardo Cardoso de Lemos Filho. — Certifique-se.
N. 3.147-36 — José Francisco de Oliveira. — Requeira o proprietario.
N. 3.754-36 — Olympio Nunes Vieira. — Certifique-se.
N. 3.398-36 — Godofredo Marques. — Certifique-se.
N. 4.810-36 — Manoel Martins. — Certifique-se.
N. 4.912-36 — Wilma Brandão. — Certifique-se.
N. 4.992-36 — Antonio Pinto dos Santos. — Certifitifique-se.
N. 5.071-36 — Godofredo Marques. — Certifique-se.
N. 4.750-36 — Abel Almeida Gonçalves. — Certifitifique-se.
N. 5.507-36 — Carlos Theodorico da Silveira. — Deferido.
N. 5.787-36 — Francisco de Paula Alvarenga. — Deferido.
N. 5.601-36 — Esther Bruno de Medeiros. — Certifique-se.
N. 4611-36 — Manoel Fernandes. — Certifique-se.
N. 5.650-36 — Durvalino Raposo Moreira. — Certifitifique-se.
N. 5.608-36 — David Benedicto Ottoni Sobrinho e outro. — Rectifique-se, de accordo com os documentos juntos.
N. 5.593-36 — José Mattoso de Castro Silva. — Concedo as férias referentes ao exercicio de 1934.
N. 4.910-36 — Pedro Augusto Pinto. — Inscreva-se e faça-se o expediente.
N. 4.762-36 — José Nicolau Pereira. — Certifique-se.
N. 4.719-36 — Tanza João. — Não póde ser attendido á vista do informado.
N. 3.427-36 — Manoel Martins. — Não póde ser attendido á vista do informado.
N. 3.146-36 — Joaquim Ribeiro Vidal. — Requeira o proprietario.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. engenheiro chefe da 3ª Divisão:

N. 39-36 — 2º Districto — Adriano Ribeiro. — Deferido.
N. 42-36 — 2º Districto — Francisco Abrahão. — Deferido.
N. 44-36 — 2º Districto — Manoel de Oliveira Garrido. — Deferido.
N. 45-36 — 2º Districto — Esther Vasconcellos Ferreira. — Deferido.
N. 252-36 — 3º Districto — Alipio Almeida da Silva. — Deferido.
N. 46-36 — 4º Districto — Maria Rosa de Magalhães. — Deferido.
N. 36-36 — 7º Districto — Salim Nader. — Deferido, hyd. de 50 m/m.
N. 1.921-36 — Alfredo Vieira Machado. — Aguarde-se o comparecimento do interessado na Divisão.
N. 1.922-36 — Caixa de C. do P. do M. da Guerra. — Deferido.
N. 3.512-36 — Salvador Edmundo Alves. — Deferido, hyd. de 15 m/m.
N. 4.184-36 — Fineas Alves Carneiro. — Deferido.
N. 4.754-36 — Antonio Joaquim da Costa. — Deferido, hyd. de 15 m/m.
N. 4.809-36 — Juvencio José dos Santos. — Deferido.
N. 4.934-36 — José de Almeida. — Deferido.
N. 4.997-36 — Maria Verginia B. da Silva. — Deferido.
N. 5.058-36 — Armando Gonçalves Monção. — Deferido.
N. 4.940-36 — Aloysio Penna. — A' officina, para examinar, novamente, o apparelho.
N. 3.443-36 — Gabriela Burle Marx. — Dado o tamanho do predio, concordo no emprego de 6 hyd. de 1/2".
N. 5.168-36 — Maria Julia de Souza. — Substitua o registro de pena do 457 por um hyd. de 20 m/m.
N. 5.244-36 — Marcionilia Jovita Lucio. — Deferido.
N. 3.442-36 — Candido José da Silva. — Deferido.
N. 3-36 — Sebastião Gomes Dantas. — Deferido.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Presidente da Republica:

N. 75.326-35 — Abel Hugo Alvares Cabral Junior, pedindo sua nomeação para o logar de agente fiscal do imposto de consumo.— Archive-se.
N. 24.462-36 — Antenor Zimmermann, ex-trabalhador da Capatazia da Alfandega desta Capital, pedindo o seu aproveitamento.— Archive-se.
— Pelo Sr. secretario-chefe do Gabinete do Sr. ministro:
N. 36.012-36 — Florestal Brasileira S. A., pedindo isenção de impostos aduaneiros. — Revalide o sello do documento de fls. 8/9 e selle os de fls. 3|7.
— Pelo Sr. director do Expediente e do Pessoal:
N. 11.264-36 — Gustavo de Souza Bandeira, pedindo providencia relativa á liquidação de despesa.— Preste melhores esclarecimentos.
N. 32.719-36 — Processo relativo á disponibilidade do professor do Instituto Benjamin Constant, Antenor Jeronymo do Valle.— Satisfaça a exigencia.
N. 5.734-36 — D. Edmée Nogueira de Drumond Alves, pedindo reversão de pensão. — Satisfaça a exigencia do parecer.
N. 32.074-36 — D. Emilia Sant'Anna Nunes, viuva do professor do Instituto Nacional de Musica, Francisco Nunes Junior, habilitando-se ao montepio. — Indeferido, de accordo com a informação e parecer.
N. 34.318-36 — D. Brazilia de Toledo Duarte, irmão do ex-3º official da Directoria de Estatistica do Ministerio da Agricultura, Antonio Carlos de Toledo, habilitando-se ao montepio.— Satisfaça a exigencia.
N. 16.756-36 — D. Amalia Werneck, pedindo certidão de titulo.— Dê-se certidão dos titulos referidos, no valor de 320$000 annuaes, cada um.
N. 28.044-36 — Processo de aposentadoria da auxiliar da Directoria de Protecção á Maternidade, Maria Joaquina de Oliveira.— Satisfaça a exigencia.
N. 30.594-36 — D. Darcléc Bion Garcia, pedindo uma certidão.— Dirija-se, querendo, ao Ministerio da Agricultura.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de maio de 1936

Avisos:

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:
N. 17 — Remettendo cópia da decisão proferida pelo Sr. Presidente da Republica no processo relativo ao pagamento de funccionarios interinos, de que tratou o officio da Directoria Geral de Contabilidade do alludido ministerio, n. 100, de 3 de fevereiro findo.
— Ao Sr. ministro da Agricultura:
N. 21 — Remettendo cópia da decisão proferida pelo Sr. Presidente da Republica no processo relativo ao pagamento de funccionarios interinos, objecto do aviso do ministerio da Agricultura n. 1.686, de 25 de março findo.
— Ao Sr. ministro da Educação e Saude Publica:
N. 19 — Communicando haver resolvido designar o guarda-livros da Contadoria Central da Republica, Arthur Guedes Filho para fazer parte da commissão incumbida de controlar os dados fornecidos pela Companhia City Improvements do Rio de Janeiro, necessarios á revisão do respectivo contracto.

Dia 19

Avisos:

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas.
N. 27 — Informando, em resposta ao aviso n. 250, de 3 de fevereiro ultimo, relativamente a despesa escripturada em "Agentes Pagadores" no exercicio de 1935, e que deveria correr á conta do credito supplementar de 5.600:000$000, autorizado pela lei n. 123, de 2 de dezembro do anno proximo findo.

Officio:

Ao Sr. 1º secretario da Camará dos Deputados:
N. 24 — Informando, em resposta ao officio n. 170, de 16 do corrente, que é de 157.611:834$900 o saldo do credito especial aberto pelo decreto n. 23.298, de outubro de 1933, destinado ao pagamento da divida fluctuante.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 12 de maio de 1936

Officios:

Ao Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses.
N. 18 — Remettendo processo em que o chimico José Oscar de Araujo Coelho pede sua reversão á actividade.
— Ao Sr. delegado fiscal no Bahia:
N. 162 — Remettendo processo de montepio de D. Luiza Candida Ferreira Nery.
— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:
N. 86 — Remettendo processo de aposentadoria do trabalhador da capatazia da alfandega Joaquim Aniceto da Silva.
N. 87 — Remettendo processo de aposentadoria do conductor da Inspectoria de Obras contra as Seccas, João Baptista Demetrio de Souza.
— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:
Ns. 77 e 78 — Remettendo o processo de montepio de D. Salvina Barreto Travers e o relativo ao pedido de nomeação de José Magalhães.
— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:
N. 52 — Remettendo o processo de aposentadoria do escrivão da collectoria federal de Aquidauana, Lindolpho Serra.
— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:
N. 108 — Remettendo o processo em que é interessado o collector de Lagôa Dourada, Antonio Alves Trindade.
— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:
N. 98 — Remettendo o processo de aposentadoria do collector federal de Alemquer, Ramiro Caetano Duarte.
—Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:
N. 88 — Remettendo o processo de montepio de Ricardo Bosco.
— Ao Sr. inspector da Alfandega de Sant'Anna do Livramento:
N. 253 — Remettendo processo em que é interessado o guarda aduaneiro Demetrio Cademartori.

Dia 13

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 167 — Remettendo o processo em que é interessada a União dos Despachantes Aduaneiros do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 175 — Remettendo o processo em que é interessado José Ferreira de Souza.

— Ao Sr. Dr. auditor da Primeira Auditoria da Segunda Região Militar, em São Paulo:

N. 99 — Remettendo o processo de montepio de D. Maria José Telles Cardoso.

— Ao Sr. Dr. auditor da Quinta Região Militar, em Curityba:

N. 100 — Remettendo o processo de montepio de D. Lydia Elisena Taborda.

— Ao Sr. Dr. auditor da Primeira Auditoria da Primeira Região Militar:

N. 122 — Remettendo o processo de montepio de D. Aurea Almeida de Oliveira Santos.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 109 — Remettendo processo em que é interessado o ex-collector federal Arlovaldo Andrade.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

Ns. 77 a 79 — Remettendo os processos em que são requerentes os Srs. Henrique Oliveira, Aliverno e outros, filhos da ex-pensionista D. Alice Taborda Slonczewski e Agenor Vieira Mascarenhas.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 140 — Remettendo o processo de montepio de DD. Maria e Amalia Pernambuco de Campos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

Ns. 256 a 258 — Remettendo processos em que são interessados D. Ernestina Coelho Macedo, Maria Antonia da Costa Brusque e o collector federal Armando Coutinho Passos.

Dia 14

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 168 — Remettendo o processo em que são requerentes os funccionarios Xisto Menezes e Luiz Antonio Cavalcanti de Barros.

— Ao Sr. Dr. auditor da Primeira Auditoria da Marinha:

N. 67 — Remettendo o processo de montepio de Sebastião Natal Mascarenhas.

— Ao Sr. Dr. auditor da Segunda Auditoria da Segunda Região Militar, em São Paulo:

N. 101 — Remettendo o processo de montepio de D. Maria Caparroz Granado dos Santos.

— Ao Sr. Dr. auditor do Departamento do Pessoal do Exercito:

N. 123 — Remettendo o processo de montepio de D. Zelina de Araujo Paladini.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 275 — Communicando haver o Sr. Presidente da Republica resolvido conceder, para o material que não tenha similar nacional, a isenção de direitos e taxas solicitadas pelo governo do Estado de Minas Geraes para 15 lentes destinadas aos Serviços Thermaes de Poços de Caldas, encommendados á International General Electric Inc., de Nova York.

Dia 15

Ao Sr. Dr. auditor da Primeira Auditoria da Terceira Região Militar, em Porto Alegre:

N. 102 — Remettendo o processo de montepio dos menores Darkir e Maria Benevenuti Vargas.

— Ao Sr. director do Departamento de Aeronautica Civil, do Ministerio da Viação:

N. 71 — Remettendo o processo em que é interessada a Viação Aerea São Paulo S. A. (Vasp).

— Ao Sr. director geral da Secretaria da Marinha:

N. 68 — Solicitando providencia relativa ao processo de montepio de D. Inah Wanderley.

Dia 18

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 123 — Communicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolveu mandar contar a antiguidade de classe do 3º escripturario da alludida recebedoria, Francisco Lahr Bezerra a partir de 3 de novembro de 1927, data em que foi promovido a 3º escripturario do antigo quadro do Thesouro Nacional.

N. 125 — Communicando que resolveu indeferir, por falta de amparo legal, o requerimento em que o 4º escripturario da mesma recebedoria, Joaquim Coutinho Filho pede pagamento de ajuda de custo.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 168 — Communicando haver o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolvido permittir que o pharoleiro de 3ª classe, aposentado, Manoel Nunes de Jesus effectue, em prestações mensaes equivalentes á quinta parte de seus vencimentos, o pagamento de importancia a mais recebida como abono provisorio de sua inactividade.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 91 — Communicando haver o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolvido permittir que o 1º escripturario da alludida delegacia, George Cavalcanti de Cerqueira indemnize em parcellas mensaes equivalentes á quinta parte de seus vencimentos, a importancia proveniente de ordenados recebidos em 1934, quando exercia o cargo de secretario da Fazenda.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 36 — Communicando haver resolvido indeferir o requerimento em que D. Maria Magdalena Dias pede reversão de montepio, em vista do que dispõe o art. 19, n. 6, do decreto n. 695, de 28 de agosto de 1890.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 111 — Communicando que o Sr. Altair Leão Corrêa deve requerer, querendo, certidão dos documentos que pediu.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauhy:

N. 41 — Recommendando providencias relativas á inspecção de saude do escrivão da Collectoria de São João do Piauhy, Antonio de Carvalho Santos.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 93 — Remettendo certidão pedida pelo 2º escripturario Sylvio Taurino Rezende.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 285 — Remettendo certidão requerida pelo 4º escripturario da Recebedoria Federal de São Paulo, Arminio Domingues dos Santos.

Dia 19

Officios:

Ao Sr. director do Imposto de Renda:

N. 83 — Remettendo o processo em que é interessada a firma J. C. Eno (Brasil) Ltd.

— Ao Sr. presidente da Commissão Central de Compras:

N. 94 — Communicando o despacho proferido pelo senhor director geral da Fazenda Nacional no processo em que é requerente o auxiliar da alludida commissão, Francisco Paes Barreto da Silveira.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro de Goyaz:

N. 288 — Solicitando seja fornecida uma caderneta kilometrica, em objecto de serviço, ao agente fiscal do imposto de consumo, José Ferreira de Souza Lobo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 82 — Communicando haver o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolvido approvar a indicação feita pela alludida delegacia, dos 1º e 2º escripturarios da Alfandega de Paranaguá, Oscar Dantas da Silva e Altamir Gonçalves Dias Bozon, para substituirem, em commissão, no armazem de encommendas postaes, o conferente e o 1º escripturario da mesma alfandega, Benedicto Nicolau dos Santos e Vivente Cavalcanti Paes Barreto, o primeiro, por se achar tomando parte em banca examinadora de concurso, e o ultimo, por estar em goso de licença especial.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 68 — Communicando haver o Sr. ministro resolvido mandar archivar o processo relativo ao provimento de cargo de escrivão da Collectoria Federal de Campos.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Belém:

N. 102 — Communicando que, por contrariar a expressa determinação da circular do Sr. Presidente da Republica, numero 9.701, de 6 de janeiro deste anno, resolveu indeferir o requerimento em que diversos serventuarios da alludida alfandega pedem sejam dispensados de apresentar as suas certidões de edade.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

EXPEDIENTE DO SR. PROCURADOR

Dia 20 de maio de 1936

Officios:

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 1.27 — Reiterando os termos do officio desta procuradoria n. 740, de 30 de abril de 1935, já reiterado pelo de

n.. 1.278, de 8 de julho, e 1.894, de 18 de setembro do anno findo, bem como pelo de n. 130, de 20 de janeiro ultimo, todos referentes á fima fallida Oliveira & Franco.

— Ao Sr. director do Imposto de Renda:

N. 1.428 — Solicitando informar qual a situação, quanto ao pagamento do imposto de renda, da firma fallida Oliveira & Franco.

Directoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de maio de 1936

Officios:

Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 15 — Transcrevendo o telegramma n. 591, de 15 do fluente, que a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, dirigiu a esta directoria, recommenda providenciar para que seja attendida, com a possivel urgencia, a solicitação constante do mesmo:

"Rogo vossas urgentes providencias no sentido de serem attendidas, pela Casa da Moeda, requisições sellos constantes meus officios ns. 500, de 14 de fevereiro, n. 976, de 14 de abril, e 1.074, de 17 do mesmo mez, tudo corrente anno, visto se acharem quasi esgotados respectivos "stocks". Saudações. — *Raymundo Proença*, delegado fiscal."

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Fortaleza:

N. 33 — Communicando que, tendo presente o processo fichado sob n. 32.896, de 1936, que tem por base o telegramma n. 120, de 4 do fluente, em que essa repartição faz uma consulta sobre a lei n. 183, de 15 de janeiro do corrente anno, exarou, em 14 deste mez, o seguinte despacho:

"De accordo com a informação e parecer, responda-se, affirmativamente, á consulta."

O parecer emittido pelo Sr. sub-director, interino, Manoel Rosendo de Andrade Luna, com o qual concordou esta directoria, foi accórde com a informação prestada pelo official maior, bacharel Orlando de Faria Caldas, nos seguintes termos:

"No telegramma ao lado, o inspector da Alfandega do Ceará consulta si, em face da lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936, permanece em vigor o regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto sobre operações a termo.

Póde-se, a meu ver, responder affirmativamente, mesmo porque aquella lei diz respeito ás duplicatas e contas assignadas, e nada tem a ver com o imposto sobre operações a termo."

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 10 — Communicando que foi publicada no *Diario Official* de 6 do fluente, a concessão dada pela Alfandega de Recife, nesse Estado, á firma Augusto G. Galvão, para commerciar em alcool-motor, a que se refere o vosso officio numero 904, de 3 de março ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 28.379, de 1936.

— Ao Sr. director do Imposto de Renda:

N. 105 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo encaminhado com o officio n. 132, de 26 de março ultimo, fichado sob n. 24.262, de 1936, em que Antonio Mourthé pede a dispensa da multa que lhe foi imposta, por não ter apresentado, dentro do prazo legal as suas declarações de renda relativas aos exercicios de 1933 a 1935, indeferiu, por despacho de 8 do fluente, a alludida solicitação.

N. 106 — Remettendo, para o fim indicado no despacho desta directoria, o processo junto, fichado no Thesouro Nacional sob n. 33.987, de 1936, de interesse de Americo Augusto de Oliveira, que acompanhou o vosso officio n. 226, de 6 de maio corrente.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 139 — Transmittindo, para o fim indicado no despacho desta directoria, o processo fichado sob n. 95.389, de 1935, que tem por base o relatorio apresentado pelo inspector de Collectorias Federaes e Mesas de Rendas não alfandegadas, nesse Estado, Isauro Sottomaior Ramos, concernente ao mez de novembro daquelle anno.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 191 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo encaminhado com o officio n. 225, de 13 de abril ultimo, fichado sob n. 27.821, de 1936, que tem por base o requerimento em que a firma Leandro Martins & Comp. pede o levantamento da perempção em que incorreu, afim de que essa repartição possa apreciar a sua reclamação contra o lançamento do imposto de industrias e profissões, nos exercicios de 1932 a 1935, exarou, em 7 do fluente, o seguinte despacho:

Indeferido."

N. 192 — Communicando, que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 26.048, de 1936, em que o "Amparo Thereza Christina" pede permissão para extrahir, em 28 de junho proximo futuro, uma tombola, cujo producto reverterá em beneficio dos seus serviços, exarou, em 14 do fluente, o seguintes despacho:

"De accordo com o parecer supra deferido."

O parecer emittido por esta directoria, com o qual concordou o Sr. director geral, foi o seguinte:

"Pedidos identicos, dado o fim a que se destinam, têm merecido despacho favoravel deste ministerio, mediante a condição de ser, opportunamente, comprovada a applicação da receita obtida.

Assim, sou pela concessão do favor solicitado.

A' consideração superior."

Identico para o Sr. fiscal especial de Loterias.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica:

N. 847 — Accusando o recebimento do officio n. 2.253, de 11 de março ultimo, agradeço a remessa do exemplar das tabellas explicativas do orçamento desse ministerio, que acompanhou o mesmo. (N. 35.189-36).

— Ao Sr. presidente do Conselho Penitenciario do Districto Federal:

N. 850 — Em referencia ao officio n. 686, de 29 de abril proximo findo, communica que a Recebedoria do Districto Federal, como se vê da publicação feita no *Diario Official* de 30 do referido mez, tomou as necessarias providencias junto aos juizes das diversas varas, Prefeitura Municipal, Chefatura de Policia, etc., no sentido de que seja intensificada a cobrança do sello penitenciario, de que trata o decreto n. 24.797, de 14 de julho de 1934, e, bem assim, que, á Fiscalização de Loterias, foi determinado procedesse á revisão de todas as licenças concedidas, a partir da data da vigencia do referido decreto. (32.825-936.)

— Ao Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 851 — Solicitando providencias no sentido de que seja remettida a esta directoria uma cópia do officio n. 172, de 30 de outubro de 1934, deste ministerio, a que alludé o officio n. 1.081, de 13 de abril ultimo. (N. 28.719-36.)

FISCALISAÇÃO BANCARIA

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo:

N. 32 — Communicando, que a Casa Bancaria Ribeiro Junqueira, Irmão & Botelho Moquy Ltda., estabelecida em Muquy, nesse Estado, já recolheu, aos cofres da Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, pelo certificado n. 1.991, de 5 do fluente, a quantia de 900$000, referente á quota de fiscalisação do 1° semestre do corrente anno. (Processo 31.204-36).

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 138 — Communicando, que a Supervielle & Comp. (Exprinter) resolveu á Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, pelo certificado n. 150, de 10 de janeiro findo, a quota de fiscalisação referente ao 1° semestre do corrente anno, devida pelo funccionamento da sua séde nesta capital, e filial que mantem na capital desse Estado. (Processo 1.276-36).

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 190 — Tendo em vista a decisão da autoridade superior de que dá conta a ordem n. 68, de 13 de abril ultimo, desta directoria á Delegacia Fiscal em Pernambuco, publicada no *Diario Official* do dia 14 daquelle mez, remette o processo fichado sob n. 98.313, de 1935, referente a uma denuncia offerecida, pelo Banco do Brasil, contra a Companhia Importadora de Relogios.

— Ao Sr. gerente do Bank of London and South America Ltda. — Districto Federal:

N. 848 — Nos termos do estatuido na letra *g* do art. 91 do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, solicita providencias no sentido de que sejam remettidos, directamente, a esta directoria, o balancete desse estabelecimento, relativo ao mez de novembro de 1935. (N. 99-3-36).

— Ao Sr. gerente do Banco Federal de Credito Popular e Agricola do Brasil — Rua 1° de Março 115 — Rio:

N. 849 — Nos termos do estatuido na letra *g* do art. 94, do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, solicita providencias no sentido de que sejam remettidos, directamente, a esta directoria, os balancetes desse estabelecimento, relativos aos mezes de janeiro a agosto de 1935. (Processo 26.804-36).

— Ao Sr. dirctor regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal:

N. 852 — Solicitando providencias no sentido de que seja respondido, com a possivel urgencia, o officio n. 277, de 28 de fevereiro ultimo, desta directoria, afim de que possa ter andamento o processo fichado sob n. 60.750, de 1936.

— Ao Sr. presidente do Banco do Brasil (Fiscalisação Bancaria):

N. 853 — Transmittindo o processo fichado sob numero 27.968, de 1936, em que é interessado o Banco Francez e Italiano para a America do Sul, solicita audiencia a respeito.

— Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 854 — Solicitando providencias no sentido de que seja respondido com a possivel urgencia, o officio n. 234, de 10 de março ultimo, desta directoria, afim de que possa ter andamento o processo fichado sob n. 16.255, de 1936.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de maio de 1936

Autos:

N. 2.458-1931, contra United States Rubber Export Co. Ltda. — A' vista do que consta deste processo, que correu á revelia, julgo procedente o auto de fls. e imponho á United States Rubber Co. Ltda., a multa de 400$000, maximo do artigo 81, combinado com o art. 222 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926; mas, como se trate de infracção apurada em 1931, concedo o perdão de 50 % da multa imposta, *ex-vi* do inciso 4°, art. 1°, do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932.

Intime-se, por intermedio da Recebedoria Federal de São Paulo, para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legaes, salvo recurso dentro de 20 dias, na fórma dos arts. 7° e 9° das instrucções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 1.663-1932, contra João Cancio da Fonseca. — A' vista do que consta deste processo e de accordo com o parecer da 3ª Sub-directoria, julgo procedente o auto de fls. e imponho a João Cancio da Fonseca a multa de 600$000, minimo do artigo 62 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legaes, salvo recurso dentro de 20 dias, na fórma dos artigos 7° e 9° das instrucções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 35-1933, contra Hermano Lopes Martins. — A' vista do que consta deste processo e de accordo com o parecer da 3ª Sub-directoria, julgo procedente o auto de fls. e imponho a Hermano Lopes Martins a multa de 600$000, *ex-vi* do artigo 111, § 11, letra a, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legaes, salvo recurso dentro de 20 dias, na fórma dos artigos 7° e 9° das instrucções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 121-1934, contra Valente, Silva & Comp. — Este processo tem por base o termo de denuncia de fls., lavrado na fórma do art. 68 do regulamento do sello.

Dos documentos exhibidos, porém, sómente dous apresentam declarações que exprimem recebimento de importancia, sendo que um delles se refere a valor inferior a 20$000, e consequentemente isento do sello de recibo. Os demais documentos, em numero de tres, não trazem nenhuma declaração de recebimento, a isso não podendo ser considerada a simples applicação de um carimbo com o nome da firma Valente, Silva & Comp.

Verifica-se ainda que o unico documento sujeito a sello de recibo, por conter a declaração de "21-11 — menos 72$700", está datado de 20-11-933 e a denuncia só foi apresentada no dia 7 de fevereiro de 1934, mas, por uma das partes interessadas, e a esta não se lhe póde applicar a penalidade prevista na lettra *c* do art. 60 do regulamento do sello, *ex-vi* do disposto na parte final do § 7°, art. 68, do citado regulamento.

Julgo, assim, procedente o auto de fls. e imponho a Valente, Silva & Comp., a multa de 100$000, com obrigação de pagar com revalidação o sello devido, na fórma do art. 60, lettra *a*, combinado com o art. 68 do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legaes, salvo recurso dentro de 20 dias, na fórma dos arts. 7° e 9° das instrucções baixadas com o decreto n. 24.763, de 1934.

N. 144-1934, contra Scipioni Antonini. — A' vista do que consta deste processo, não tendo a defesa de fls. conseguido destruir o que consta do auto e termo de fls., julgo procedente o mesmo auto e imponho a Scipioni Antonin a multa de 842$000, com obrigação de recolher o imposto devido de réis 114$000, *ex-vi* dos arts. 31, § 1°, e 30 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Não estando provado o conluio pretendido pelo autuante, deixo de applicar qualquer penalidade a Guido Peroni, tambem citado neste processo.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legaes, salvo recurso dentro de 20 dias, na fórma dos arts. 7° e 9° das instrucções baixadas com o decreto n. 24.763, de 1934.

N. 330-1934, contra Diogo Souza Lima. — A' vista do laudo da Casa da Moeda, julgo procedente o auto de fls. e imponho a Diogo Souza Lima a multa de 2:000$000, *ex-vi* do art. 65, lettra a, do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, com obrigação ainda do pagamento do valor do sello em questão, na fórma legal.

Intime-se para o pagamento da multa e do imposto, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legaes, salvo recurso dentro de 20 dias, na fórma dos arts. 7° e 9° das instrucções baixadas com o decreto n. 24.763, de 1934.

Identico despacho foi dado no processo do auto n. 33, de 1934, contra Clementino Zappi Capucci.

Auto n. 428-1934 c/Lucas Vieira. — A' vista do que consta deste processo e de accordo com o parecer da 3ª Sub-Directoria, — julgo procedente o auto de fls. e imponho a Lucas Vieira a multa de 200$000, minimo do artigo 3°, § 8°, letra c, da nota ao mesmo dispositivo, do decreto n. 22.262 de 28 de dezembro de 1932.

Intime-se, por intermedio da 1ª Collectoria Federal de Friburgo no Estado do Rio de Janeiro, para o pagamento da multa, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legaes, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7° e 9° das instrucções baixadas com o decreto 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 475-1934 c/ a Distribuidora Geral de Medicamentos e outro. — Verifica-se de amostra junta a falta de indicação do numero e data do registro e approvação do Departamento Nacional de Saude Publica.

Está, pois, a infracção de que dá conta o auto de fls., provada, — pelo que julgo procedente o mesmo auto e imponho ao Laboratorio Biologico Limitada a multa de réis 2:000$000, "ex-vi" do art. 6°, do decreto n. 22.423, de 1 de fevereiro de 1933.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legaes, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7° e 9° das instrucções baixadas com o decreto 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 525-1934 c/R. R. Monteiro. — A' vista do que consta deste processo que correu á revelia, conforme termo de fls., — julgo procedente o auto lavrado e imponho a R. R. Monteiro a multa de 400$000, maximo do art. 81 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legaes, salvo recurso dentro de 20 dias, na fórma dos arts. 7° e 9° das instrucções baixadas com o decreto numero 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 942-1934 c/Marques & Ribeiro. — A infracção está provada e só por equidade poderia ser relevada a penalidade prevista na lei. Mas como sómente a superior autoridade a pode applicar, — julgo procedente o auto de fls., e imponho a Marques & Ribeiro a multa de 600$000, minimo do art. 1° do decreto n. 22.344, de 11 de janeiro de 1933, que modificou o regulamento do imposto de consumo baixado com o decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legaes, salvo recurso dentro de 20 dias, na fórma dos arts. 7° e 9° das instrucções baixadas com o decreto numero 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 1.003-1934 c/Affonso & Homero. — Está plenamente provado neste processo haver a firma autuada remettido para a Inspectoria Administrativa de Materiaes da Estrada de Ferro Central do Brasil, 8.000 litros de sabão liquido perfumado, sendo que apenas 1.900 litros pagaram o devido imposto de consumo.

Varias diligencias foram effectuadas para se conhecer a procedencia fabril do producto, sem resultado possivel, concorrendo para isso, a difficiencia de elementos apresentados pela firma autuada.

Assim, pois, julgo procedente o auto de fls. e imponho a Affonso, Homero & Comp., Limitada, successores de Affonso & Homero a multa de 2:500$000, "ex-vi" do art. 219, letra *d*, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, com obrigação de recolher o imposto de consumo devido pelo referido producto.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legaes, salvo recurso dentro de 20 dias, na fórma dos artigos 7° e 9° das instrucções baixadas com o decreto 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 1.006-1934 c/Fernandes Gomes & Comp. e outro. — A' vista do que consta deste processo e de accordo com o parecer da 3ª Sub-directoria, — julgo procedente o auto de fls., e imponho a Fernandes Gomes & Comp. a multa de 200$000 e da De Gasperis Dell'Omo & Soricillo a de 500$000, "ex-vi" do art. 81, combinado com o art. 222 do decreto numero 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento das multas no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legaes, salvo recurso dentro de 20 dias, na fórma dos arts. 7° e 9° das instrucções baixadas com o decreto 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 1.061-1934 c/Comp. Geral Immobiliaria. — Apurou-se neste processo que a Companhia Geral Immobiliaria, successora de Paul Pohl não vem pagando o imposto de vendas mercantis, desde janeiro de 1932 a março de 1935.

A autuada intimada, confessou a infracção, fazendo allegações que não podem ser tomadas em consideração por esta instancia.

Assim, pois, attendendo a que a falta teve inicio em janeiro de 1932, na vigencia, portanto, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, que comminava penalidade mais benigna e o Conselho de Contribuintes na sua uniforme jurisprudencia o vem applicando em casos analogos, como se deprehende do accordão n. 1.410, do anno passado.

Resolvo julgar procedente o auto de fls. para impôr, como imponho á Companhia Geral Immobiliaria a multa de 200$000, minimo do art. 31, n. 6, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com obrigação de recolher o imposto de 890$000, com a revalidação devida, na fórma do art. 30, letra *a*, n. 1, do mesmo decreto.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legaes, salvo recurso dentro de 20 dias, na fórma dos arts. 7° e 9° das instrucções baixadas com o decreto 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 60-1936 c/Fernandes & Fonseca. — A' vista do que consta do processo e de accordo com o parecer da 3ª Sub-directoria julgo procedente o auto de fls. e imponho a Fernandes & Fonseca a multa de 600$000, minimo do art. 53 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legaes, salvo recurso dentro de 20 dias, na fórma dos arts. 7° e 9° das instrucções baixadas com o decreto 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 302-1935 c/Adib Gebara & Abrahão Al-Assal Limitada. — Provada a infracção de que dá conta o auto de fls., — Imponho a Adib Gebara & Abrahão Al-Assal Limitada, a multa de 400$000, maximo do art. 111, § 9°, letra *j*, combinado com o art. 222 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se, por intermedio da Recebedoria Federal em S. Paulo, para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legaes, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos artigos 7° e 9° das instrucções baixadas com o decreto 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 417-1935 c/Wilhelm Holland-Merten. — A infracção de que dá conta o auto de fls., está materialmente provada e de accordo com o parecer da 3ª Sub-directoria, — julgo procedente o mesmo auto e imponho a Wilhelm Holland-Merten a multa de 600$000, minimo do art. 53 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legaes, salvo recurso dentro de 20 dias, na fórma dos arts. 7° e 9° das instrucções baixadas com o decreto 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 666-1936 c/L. A. Mesquita. — As infracções punidas pelo decreto n. 22.495, de 24 de fevereiro de 1933, só se applicam quando se referem a cerveja de alta fermentação, conforme já tem resolvido o 2° Conselho de Contribuintes em varios julgados.

Assim, pois, considero apenas infringido, pelo que do processo consta, o art. 81 do Regulamento annexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, razão por que imponho a L. A. Mesquita a multa de 200$000, minimo da pena comminada no referido dispositivo, recorrendo deste despacho para a superior instancia, na fórma da legislação vigente.

Faça-se o expediente.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legaes, salvo recurso dentro de 20 dias, na fórma dos arts. 7° e 9° das instrucções baixadas com o decreto 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 996-1935 c/Hime & Companhia. — A' vista do que consta deste processo e de accordo com o parecer da 3ª Sub-directoria, — julgo improcedente o auto de fls., determinando o seu archivamento, depois de feita a observação a que se refere a ultima parte do referido parecer.

Auto n. 1.047-1935 c/Samuel Jurkievicz. — A' vista do que consta deste processo e não positivando o laudo da Casa da Moeda a serventia anterior dos sellos em questão, julgo procedente o auto, tão sómente quando á falta de sellagem e rotulagem da mercadoria apprehendida e imponho a Samuel Jurkievicz a multa de 200$000, minimo dos artigos 72 e 81 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, com obrigação de pagar o imposto devido.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legaes, salvo recurso dentro de 20 dias, na fórma dos arts. 7° e 9° das instrucções baixadas com o decreto 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 41-1936 c/Antonio Simões. — Provada a infracção de que dá conta o presente auto, julgo procedente o processo e imponho a Antonio Simões a multa de 100$000, "ex-vi" do art. 30, da lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legaes, salvo recurso dentro de 20 dias, na fórma dos arts. 7° e 9° das instrucções baixadas com o decreto 24.763, de 14 de julho de 1934.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Notificações:

N. 685/936 — Dalila da Silva, rua Estevam n. 53. — Tendo em vista a notificação de fls. 2 e o parecer da 3ª subdirectoria, condemno Dalila da Silva, ao pagamento da importancia de 100$000, relativa aos emolumentos devidos, e da multa de 150$000, do art. 219, § 5°, do regulamento que baixou com o decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

N. 672/936 — Aracy F. T. Cruz, rua Santo Christo numero 155. — Idem, idem, pagamento da importancia de 165$000, e multa de 150$000.

N. 673/936 — Cesar Martins, rua Dias da Cruz n. 508. — Idem, idem, pagamento da importancia de 130$000 e multa de 150$000.

N. 674/936 — Oswaldo Gonçalves Cruz, rua João Vicente n. 55. — Idem, idem, pagamento da importancia de 60$000 e multa de 300$000.

N. 675/936 — Cervino & Comp, rua Domingos Lopes numero 236. — Idem, idem, pagamento da importancia de réis 180$000 e multa de 150$000.

N. 677/936 — Francisco Antonio de Carvalho, rua Andrade de Carvalho n. 108. — Idem, idem, pagamento da importancia de 157$000 e multa de 150$000.

N. 676/936 — Luiz Fernandes da Costa, Ciruclar n. 57. — Idem, idem, pagamento da importancia de 60$000 e multa de 150$000.

N. 665/936 — J. Saldanha Peixoto, rua Tenente Possolo n. 47. — Idem, idem, pagamento da importancia de 60$000 e multa de 150$000.

N. 671/936 — Joaquim Gomes, rua Pedro Alves n. 227, fundos. — Idem, idem, pagamento da importancia de 125$000 e multa de 150$000.

N. 666/936 — A. C. Rodrigues, rua Voluntarios da Patria n. 241. — Idem, idem, pagamento da importancia de 163$000 e multa de 150$000.

N. 644/936 — J. M. Sanches, rua São Christovão n. 435. — Idem, idem, pagamento da importancia de 60$000 e multa de 150$000.

N. 332/936 — Jacob Cohen, rua Marechal Floriano numero 180. — Mantenho o despacho de fls. 3, proferido em 27 de abril do corrente anno.

N. 651/936 — José Ferreira de Carvalho, avenida Rio Branco n. 52, 6° andar. — Tendo em vista a notificação de fls. 2 e o parecer da 3ª sub-directoria, condemno José Ferreira de Carvalho ao pagamento da importancia de 300$000, relativa aos emolumentos devidos, e da multa de 150$000, do art. 219, § 5°, do regulamento que baixou com o decreto numero 17.464, de 6 de outubro de 1926.

N. 652/936 — B. Wainslock, rua do Senado n. 179. — Idem, idem, pagamento da importancia de 100$000 e multa de 150$000.

N. 653/936 — Pereira Borges, rua Voluntarios da Patria n. 234. — Idem, idem, pagamento da importancia de 125$000 e multa de 150$000.

N. 654/936 — Alfredo Teixeira Gomes, rua Rodrigo Silva n. 32. — Idem, idem, pagamento da importancia de 100$000 e multa de 150$000.

N. 655/936 — D'Ambrosio & Papini Ltda., Largo da Carioca n. 1/5. — Idem, idem, pagamento da importancia de 100$000 e multa de 150$000.

N. 656/936 — Naif Jorge & Comp., rua Maria n. 54. — Idem, idem, pagamento da importancia de 145$000 e multa de 150$000.

Requerimentos:

N. 3.790/1936 — Accacio Baptista da Costa. — Inscreva-se a collecta de fls. 2, dando-se baixa, *ex-officio*, no lançamento existente pelo mesmo local em nome de Benedicto Rodrigues da Silva. Imponho a esta a multa de 125$000, e ao collectando Accacio Baptista da Costa a de 100$000, respectivamente, gráos médio e minimo dos arts. 44 e 17, § 3°, do Reg. n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 11.519/1936 — Olga Couto. — Inscreva-se com a nota de isento.

N. 11.374/1936 — Ondina Rocha. — Averbe-se a baixa.

N. 9.470/1936 — Bernardino Nogueira. — Proceda-se pela forma proposta na informação e parecer.

N. 23.143/1935 — Manoel Figueiredo. — Proceda-se de accordo com a informação. Imponho a multa de 50$000, minimo do art. 44, do Reg. n. 5.142, de 27-2-904, adjudicando-se 50 % da referida multa, ao escripturario Clodoaldo Amarante.

N. 13.309/1936 — Manoel Costa Ribeiro. — Proceda-se pela forma proposta na informação, de accordo com o parecer.

N. 6.601/1936 — Plinio Dourado. — Tendo em vista o que consta deste processo, façam-se as inscripções pela forma proposta na informação de fls. 3. Imponho a Vianna Braga S. A., e seus directores Joaquim Fernandes Braga, Plinio Dourado e Antonio Madureira, a cada um a multa de 100$000, minimo do art. 17, paragrapho 3°, do Reg. n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 8.244/1936 — Antonio Martins dos Santos. — Averbe-se a mudança e faça-se, em seguida, a transferencia, *ex-officio*, para o nome de Antonio Martins dos Santos, a quem imponho a multa de 125$000, médio do art. 44, do Reg. numero 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 9.005/36 — Salvador Pappalardo. — Proceda-se a inscripção pela forma proposta. Imponho a Salvador Pappalardo a multa de 100$000, minimo do art. 17, § 3°, do Reg. n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 9.763/936 — José Rebello Carisimo. — Averbe-se a baixa a partir do corrente exercicio. Reconsidero, assim, o despacho proferido a fls. 5 v., do processo junto n. 35.105, de 1935, para tornal-o de nullo effeito.

N. 12.528/1936 — Antonio Ferreira & Santos. — Transfira-se, *ex-officio*. Imponho a Antonio Ferreira & Santos, a multa de 125$000, médio do art. 44, do Reg. n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 12.771/1936 — Antonio Carvalho dos Santos. — Faça-se a transferencia, *ex-officio*. Imponho a Antonio Carvalho dos Santos, a multa de 125$000, médio do art. 44, do Reg. n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 9.884/1936 — Frussa, Neumann & Comp. — Averbe-se a baixa, apartir do 2° semestre do corrente exercicio.

N. 10.099/1936 — Choya Frydman. — Inscreva-se com a nota de isento.

N. 25.416/1935 — J. Cardoso Vasques. — Tranfira-se, *ex-officio* para o nome de J. Cardoso & Vasques, a quem imponho a multa de 125$000, médio do art. 44, do Reg. numero 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 20.075/35 — Luiz Marques Sampaio. — Archive-se em face da informação e parecer.

N. 20.077/1935 — João Vieira. — Proceda-se de accordo com a informação. Imponho a Manoeel Cardoso, a multa de 125$000, gr/o médio do art. 44, do Reg. n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 24.743/1935 — Manoel da Silva Janeiro. — Tranfira-se *ex-officio* para o nome de Manoel da Silva Janeiro, a quem imponho a multa de 125$000, gráo médio do art. 44, do Reg. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Ns. 32.472/24.853/1935 — Francisco Cataldi. — Já se achando o caso, em apreço, resolvido, conforme se vê do processo junto por linha, sob n. 24.852, de 1935, archive-se o presente processo.

N. 33.574/1935 — Jayme Kurtz. — Em face da informação, inscreva-se a collecta de fls. 3. Imponho ao collectando, Jayme Kurtz, a multa de 100$000, minimo do art. 17, § 3°, do Reg. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904

N. 34.674/1935 — Regina Chemali. — Reconsidero o despacho de 23 de janeiro, do corrente anno, no processo junto por linha, sob n. 21.373, de 1935, para o fim de tornal-o de nullo effeito. Em consequencia, inscreva-se a collecta de fls. 2, do citado processo.

N. 35.668/1935 — José Benevenuto. — Annote-se a baixa, de accordo com a informação e parecer.

N. 35.715/1935 — J. Fonseca. — Façam-se as transferencias *ex-officio*, de accordo com a informação e parecer. Imponho a J. Fonseca e Zeferino Coelho, a cada um, a multa de 125$000, gráo médio do art. 44, do Reg. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 21.465/1934 — Manoel Pinto Soares. — Proceda-se de accordo com o proposto na informação de 11-5-936.

N. 14.013/1935 — Vasco Miguel Teixeira. — Archive-se.

N. 14.124/1936 — Edgard Luzinger. — Dê-se a baixa, de accordo com a informação retro.

N. 12.997/1936 — Alfredo Meyer. — Dê-se a baixa. Imponho a multa de 50$000, minimo do art. 44, do Reg. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 8.827/1936 — José Paes Loureiro. — Proceda-se de accordo com a informação. Imponho a Lino Loureiro, a multa de 125$000, gráo médio do art. 44, do Reg. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 13.100/1936 — Francisco Antonio Pereira. — Annote-se a baixa.

N. 9.088/1936 — Benedicto de Miranda Araujo. — Proceda-se a inscripção pela fórma proposta. Imponho a Benedicto de Miranda Araujo, a multa de 100$000, minimo do artigo 17, § 3°, do Reg. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 9.089/1936— João Campello de Senna Rosa. — Proceda-se a inscripção pela fórma proposta. Imponho a João Campello de Senna Rosa, a multa de 100$000, minimo do artigo 17, § 3°, do Reg. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 9.090/1936 — Ernani Teixeira. — Proceda-se a inscripção pela fórma proposta. Imponho a Ernani Teixeira a multa de 100$000, minimo do art. 17, § 3°, do Reg. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 9.280/1936 — Duarte Manoel Atalaya. — Idem.

N. 9.427/1936 — José Felippe Gomes & Torres. — Tranfira-se. Imponho a José Felippe Gomes & Torres, a multa de 50$000, minimo do art. 44, do Reg. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 9.612/1936 — Cesar Wairer. — De accordo com o parecer indeferido.

N. 3.924/1936 — Olindo Gaeta. — Averbe-se a mudança. Imponho a Olindo Gaeta, a multa de 100$000, minimo do art. 44, paragrapho unico do Reg. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 3.672/934 — Francisco Gama. — A' vista da informação e parecer, indeferido.

N. 11.508/1936 — Maria dos Aanjos Bento. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a Maria dos Anjos Bento, a multa de 100$000, minimo do art. 17 § 3°, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 11.502/1936 — J. F. L. Feferman. — Idem.

N. 13.811/1936 — Faustino de Souza. — Idem.

Certidões:

N. 14.344/936 — Albino, Castro & Comp. — Certifique-se.

N. 14.870/936 — Carlos Conteville & Comp. — Idem.

N. 14.919/936 — Lino Gonçalves de Azevedo. — Idem.

N. 14.897/936 — Armando de Campos. — Idem.

N. 14.886/936 — Teixeira Borges & Comp. — Idem.

N. 14.887/936 — Teixeira Borges & Comp. — Idem.

N. 14.888/936 — Teixeira Borges & Comp. — Idem.

N. 14.889/936 — Teixeira Borges & Comp. — Idem.

N. 14.885/936 — Teixeira Borges & Comp. — Idem.

N. 14.884/936 — Teixeira Borges & Comp. — Idem.

N. 14.483/936 — Adão Pereira de Araujo. — Idem.

N. 14.796/936 — Idem.

N. 14.803/936 — Fabrica de Filtros Fiel. — Idem.

N. 14.324/936 — Haupt & Comp. — Idem.

N. 14.335/936 — Bernardo Zagarodny. — Idem.

N. 14.891/936 — Virgilio Filho. — Junte-se ao processo n. 11.178/36 e informe á 2ª Sub-directoria.

N. 14.365/936 — Rufino José de Castro. — Certifique-se o que constar dos livros existentes nesta recebedoria.

N. 14.369/936 — Rufino José de Castro. — Idem.

SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 20 de maio de 1936

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRECTOR

Vehiculos:

Processos:

N. 14.642/36 — Trota Antonio e Alice Lopes Ribeiro. — Junte- o imposto de industrias e profissões do exercicio de 1936.

N. 14.661/36 — José Damiani. — Junte a licença da Prefeitura e o imposto do exercicio de 1936.

N. 14.713/36 — Mana das Dores. — Junte o imposto do exercicio de 1936.

N. 14.714/36 — Mario Pereira de Souza. — Junte a licença da Prefeitura e o imposto de 1936.

N. 14.715/36 — Mestre & Blatgé. — Junte a licença da Prefeitura.

Essas exigencias devem ser cumpridas no prazo de 15 dias.

Directoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de maio de 1936

Officios expedidos:

N. 60 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal — Fazendo communicação e solicitando a devolução do processo em causa.

N. 142 — Ao agente da Estação D. Pedro II — Requisitando passagens.

N. 221 — Ao Sr. director da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica — Reiterando officio prestando informações.

N. 222 — Ao Sr. almirante chefe do Pessoal da Armada — Solicitando informações.

N. 223 — Ao Sr. general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Idem.

N. 910 — Ao chefe de secção em São Paulo — Remettendo processo em que é interessado Alcino Martins.

N. 911 — Ao chefe de secção em São Paulo — Transmittindo processo de lançamento *ex-officio*, instaurado contra a firma Barbosa & Walter Ltda.

N. 912 — Ao chefe de secção no Estado do Rio — Sobre objecto de serviço.

N. 913 — Ao chefe de secção no Estado do Rio — Transmittindo processo em que é interessado Francisco Fernandes Vieira.

N. 914 — Ao chefe de secção em Santa Catharina — Remettendo processo em que é interessado o capitão-tenente Alvaro Pereira do Cabo.

N. 915 — Ao chefe de secção em Alagoas — Remettendo lançamento, *ex-officio*, instaurados contra diversos contribuintes.

N. 916 — Ao chefe de secção em Cuyabá — Idem, em que é interessado Venancio Henrique Ewbank.

N. 917 — Ao chefe de secção na Bahia — Transmittindo processo em que é interessado Clemente Mariani Bittencourt (Dr.)

N. 918 — Ao chefe de secção no Estado do Rio — Reiterando officio solicitando a remessa de uma declaração de renda.

N. 919 — Ao chefe de secção no Rio G. do Sul — Prestando informações.

N. 920 — Ao chefe de secção em Santos — Restituindo, com a decisão do 1° Conselho de Contribuintes, o processo em que é interessada a Companhia União dos Transportes.

N. 921 — Ao chefe de secção em Minas Geraes — Idem, em que é interessado Manoel Ferreira Lobo.

N. 922 — Ao chefe de secção em Minas Geraes — Idem, em que é interessada a firma Pereira Campos & Comp.

N. 923 — Ao chefe de secção em Minas Geraes — Idem, em que é interessado Antonio Moreira Carneiro.

N. 224 — Ao chefe de secção em Santa Catharina — Idem, em que é interessada a firma Germano Stein.

N. 225 — Ao chefe de secção em Pernambuco — Idem, em que é interessado Alberto Santos Fonseca.

N. 226 — Ao chefe de secção em Alagoas — Idem, em que é interessada a Companhia Pilarense de Fiação e Tecidos.

Telegrammas expedidos:

N. 197 — Ao chefe de secção em Porto Alegre — Sobre objecto de serviço.

N. 198 — Ao delegado fiscal em Porto Alegre — Fazendo communicação.

Camara de Reajustamento Economico

SESSÃO DE 20 DE MAIO DE 1936

No processo n. 19.322, série B (Penapolis — São Paulo) — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 28, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50% no debito de João Simon e sua mulher e a consequente indemnização de tres contos e quinhentos mil réis (3:500$000), em apolices, á credora Maria Peres Alarcon, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934.— *Bernardino José de Souza*, presidente-relator.— *J. G. Pereira Lima.— Reginaldo Nunes.*

No processo n. 19.382, série B (Mogy das Cruzes — São Paulo) — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 30, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50% no debito de José Maria e a consequente indemnização de dez contos e quinhentos mil réis (10:500$000), em apolices, ao credor José da Costa Conceição, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 254$127 de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934.— *Bernardino José de Souza*, presidente-relator.— *J. G. Pereira Lima.— Reginaldo Nunes.*

No processo n. 19.383, série B (Santo Anastacio — São Paulo) — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 25, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50% no debito de Ernesto de Souza Galvão e sua mulher e a consequente indemnização de sete contos e quinhentos mil réis (7:500$000), em apolices, ao credor José Osorio Nogueira, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 325$850 de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934.— *Bernardino José de Souza*, presidente-relator.— *J. G. Pereira Lima.— Reginaldo Nunes.*

No processo n. 19.384, série B (Monte Alto — São Paulo) — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 38, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50% no debito de Manoel Antonio dos Santos e sua mulher e a consequente indemnização de tres contos de réis (3:000$000), em apolices, aos credores Moura Andrade & Comp., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de

125$000 de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934.— *Bernardino José de Souza*, presidente-relator.— *J. G. Pereira Lima.— Reginaldo Nunes.*

No processo n. 19.304, série B (Uruguayana — Rio Grande do Sul) — Decidiu adoptar as conclusões de fls. 29, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Pedro da Silva Gonçalves e sua mulher e a consequente indemnização de vinte e sete contos e quinhentos mil réis (27:500$000), em apolices, ao credor Palmira Camara Palma, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934.— *Bernardino José de Souza*, presidente-relator.— *J. G. Pereira Lima.— Reginaldo Nunes.*

No processo n. 19.391, série B (Mogy-Guassú — São Paulo) — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 27, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50% no debito de Agostinho Ferreira e sua mulher e a consequente indemnização de cinco contos e quinhentos mil réis (5:500$), em apolices, ao credor Manoel Freitas Gonçalves, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de (12$150), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934.— *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes.*

No processo n. 19.390, série B (Mogy-Mirim — São Paulo) — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 27, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50% no debito de Alfredo Lanzi e sua mulher e a consequente indemnização de dois contos e quinhentos mil réis (2:500$000), em apolices, ao credor José Ribeiro da Luz, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 459$440 de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934.— *Bernardino José de Souza*, presidente-relator.— *J. G. Pereira Lima.— Reginaldo Nunes.*

No processo n. 19.392, série B (Mogy-Mirim — São Paulo) — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 24, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50% no debito de Eduardo da Cunha Canto Filho e o consequente indemnização de trinta e nove contos de réis (39:000$000), em apolices, ao credor José Franco de Almeida, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 196$300 de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934.— *Bernardino José de Souza*, presidente-relator.— *J. G. Pereira Lima.— Reginaldo Nunes.*

No processo n. 19.350, série B (Taubaté — São Paulo) — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 23, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50% no debito de Antonio de Magalhães Bastos e a consequente indemnização de dezoito contos de réis (18:000$000), em apolices, ao credor Joaquim Augusto Cabral, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 12$500 de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934.— *Bernardino José de Souza*, presidente-relator.— *J. G. Pereira Lima.— Reginaldo Nunes.*

No processo n. 19.381, série B (São Carlos — São Paulo) — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 25, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50% no debito de Waldemiro Caleiro e a consequente indemnização de vinte contos e quinhentos mil réis (20:500$000), em apolices, ao credor Emerenciana Caleiro Lima, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 20$000 de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934.— *Bernardino José de Souza*, presidente-relator.— *J. G. Pereira Lima.— Reginaldo Nunes.*

No processo n. 19.344, série B (Jacarezinho — Paraná) — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 54, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50% no debito de Jorge Melco e sua mulher e a consequente indemnização de dezeseis contos de réis (16:000$000), em apolices, ao credor Pupo Teixeira & Comp., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 106$000 de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934.— *Bernardino José de Souza*, presidente-relator.— *J. G. Pereira Lima.— Reginaldo Nunes.*

No processo n. 19.302, série B (S. Borja — Rio Grande do Sul) — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 39, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50% no debito de Paulino Souto (espolio) e a consequente indemnização de cincoenta e cinco contos de réis (55:000$000) em apolices, ao credor José Garcez Cabeleira, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 8$200 de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934.— *Bernardino José de Souza*, presidente-relator.— *J. G. Pereira Lima.— Reginaldo Nunes.*

No processo n. 19.310, série B (Uruguayana — Rio Grande do Sul) — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 31, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50% no debito de Tietelina Tieté da Silva e a consequente indemnização de sessenta e cinco contos de réis (65:000$000), em apolices, ao credor Carlos Lengler Filho, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934.— *Bernardino José de Souza*, presidente-relator.— *J. G. Pereira Lima.— Reginaldo Nunes.*

No processo n. 19.309, série B (Uruguayana — Rio Grande do Sul) — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 23, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50% no debito de Carlos de Araujo Cintra e sua mulher e a consequente indemnização de quatorze contos de réis (14:000$000), em apolices, ao credor Nemesio Fabricio, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 36$750 de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934.— *Bernardino José de Souza*, presidente-relator.— *J. G. Pereira Lima.— Reginaldo Nunes.*

No processo n. 19.354, série B (Alegrete — Rio Grande do Sul) — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 27, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50% no debito de Galdino Alves Anhaia e sua mulher e a consequente indemnização de sete contos de réis (7:000$000), em apolices, ao credor Romeu V. Livi, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934.— *Bernardino José de Souza*, presidente-relator.— *J. G. Pereira Lima.— Reginaldo Nunes.*

No processo n. 19.324, série B (Encruzilhada — Rio Grande do Sul) — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 31, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50% no debito de João Corrêa da Silveira e a consequente indemnização de um conto de réis (1:000$000), em apolices, ao credor Banco Nacional do Commercio, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934.— *Bernardino José de Souza*, presidente-relator.— *J. G. Pereira Lima.— Reginaldo Nunes.*

No processo n. 19.305, série B (Uruguayana — Rio Grande do Sul) — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 29, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50% no debito de Ulysses Camara Villar e sua mulher e a consequente indemnização de dez contos de réis (10:000$000), em apolices, ao credor Severo Dubal, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 323$850 de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934.— *Bernardino José de Souza*, presidente-relator.— *J. G. Pereira Lima.— Reginaldo Nunes.*

No processo n. 19.321, série B (Jahú — São Paulo) — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 38, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50% no debito de João da Costa Sampaio e sua mulher e a consequente indemnização de quarenta e seis contos e quinhentos mil réis (46:500$000), em apolices, ao credor Cacilda Gomes de Almeida Coelho, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 147$764 de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934.— *Bernardino José de Souza*, presidente.— *J. G. Pereira Lima*, relator.— *Reginaldo Nunes.*

No processo n. 19.385, série B (Campos — Estado do Rio de Janeiro): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 59, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de João Carlos de Campos Barreto e sua mulher, e a consequente indemnização de 26:500$, em apolices, ao credor Hernane Lahyrs Bemvindo de Araujo, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 421$650, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 29.388, série B (Campos — Estado do Rio de Janeiro) "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 36, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de José Antonio da Silva Povoa e sua mulher, e a consequente indemnização de 39:500$, em apolices, ao credor Hernane Lahyrs Bemvindo de Araujo, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 260$, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. —*Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 19.331, série B (São Francisco de Paula — R. G. do Sul): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 32, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Otilio Andrade de Oliveira, e a conse-

quente indemnização de 6:500$, em apolices, ao credor, Banco da Provincia do R. G. do Sul, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*"

No processo n. 19.352, série B (Uruguayana — R. G. do Sul): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 33, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Cirino Gonçalves dos Santos e sua mulher, e a consequente indemnização de 53:500$, em apolices, ao credor Domingos Vicente Cernicchiaro, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 135$600, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 19.307, série B (Uruguayana — R. G. do Sul): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 31, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Antonio Camara Canto, e a consequente indemnização de 33:000$, em apolices, ao credor Amador Florez, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 382$700, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 19.306, série B (Uruguayana — R. G. do Sul): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 29, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Ney Camara Vilar, e a consequente indemnização de 25:000$, em apolices, ao credor Amador Flores, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 77$250, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 19.346, série B (Araçatuba — São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 21, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Salvador de Toledo Piza e Almeida, e a consequente indemnização de 47:000$, em apolices, ao credor, Banco Commercial do Estado de São Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 18$850, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator".

No processo n. 19.359, série B (Olympia — São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 49, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Vicente Gomes Garcia e sua mulher, e a consequente indemnização de 11:000$, em apolices, aos credores Bailão & Comp., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 483$050, de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator".

No processo n. 19.349, série B (Bebedouro — São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 26, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Francisco Meyer Leite, e a consequente indemnização de 19:000$, em apolices, aos credores Leite, Santos & Comp., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 238$585, de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator".

No processo n. 19.373, série B (Rio Preto — São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 38, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Bento Domingues de Castro e sua mulher, e a consequente indemnização de 60:500$, em apolices, aos credores Manoel Reverendo Vidal & Comp., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 177$700, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator".

No processo n. 29.386, série B (São Fidelis — Estado do Rio de Janeiro): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 41, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Antonio Azevedo das Dores e sua mulher, e a consequente indemnização de 6:000$, em apolices, ao credor Emygdio Simão, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator".

No processo n. 19.387, série B (São Fidelis — Estado do Rio de Janeiro): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 38, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Antonio Picanço de Abreu, e a consequente indemnização de 25:000$, em apolices, ao credor Manoel Augusto Uffer de Azevedo, de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator".

No processo n. 19.398, série B (Conceição de Cariry — Ceará): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 27, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Antonio Sampaio Cardoso e seus filhos, e a consequente indemnização de 6:000$, em apolices, ao credor João Sampaio, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 317$100, de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator".

N processo n. 19.393, série B (Sobral — Ceará): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 45, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito do espolio de Raymundo Frota Cavalcanti, e a consequente indemnização de 7:500$, em apolices, ao credor padre Dr. João Augusto da Frota, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 379$250, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator".

No processo n. 19.311, série B (Tabapuan — São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 49, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Julio do Valle e sua mulher, e a consequente indemnização de 99:500$, em apolices, ao credor Tomaz Lujan, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 98$900, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator".

No processo n. 7.512, série A — Santa Cruz do Rio Pardo — São Paulo, em que são declarantes Banco do Brasil (agencia em Chavantes) e João Alexandre Pereira (espolio). — Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 35 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 8.887, série A — Salto Grande — São Paulo, em que são declarantes Banco do Brasil (Agencia em Chavantes) e José Augusto Maguêta. — Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 33 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 5.363, série A — Jahú — São Paulo, em que são declarantes Banco do Brasil (agencia em Jahú) e Luiz Scaglione. — Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 21 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 5.380, série A — Jahú — São Paulo, em que são declarantes Banco do Brasil (agencia em Jahú) e Luiz Ferreira Campanha (espolio). — Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 23 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presiden-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 6.107, série A — Ilhéos — Bahia, em que são declarantes Banco do Brasil (agencia em Ilhéos) e Mauricio Bispo dos Santos. — Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 28, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 5.244, série C — Coary — Amazonas, em que são declarantes Augusto Albino Domingues e Manoel Pereira Delgado. — Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 11, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 5.133, série C — Soledade — R. G. do Sul, em que são declarantes o acervo do Banco Pelotense e Gomercindo Silva e outros. — Decidiu aodptar a conclusão do relatorio de fls. 20 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 19.389, série B — Monte Alegre — São Paulo, em que são declarantes José Antonio da Silveira e Hor-

tencia Fonseca de Oliveira e outros. — Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 52, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 19.207, série B (S. Fidelis — Estado do Rio) em que são declarantes Dermeval Araujo e Francisco Gomes de Assis e outros — Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 45 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido.— *Bernardino José de Souza*, presidente.— *J. G. Pereira Lima*, relator.— *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 16.622, série B (Maranaguapé — Ceará) em que são declarantes João Augusto Bezerra e Francisco Anysio de Oliveira Paula e sua mulher — Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 39 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido.— *Bernardino José de Souza*, presidente.— *J. G. Pereira Lima*, relator.— *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 19.394, série B (Itapipoca — Ceará) em que são declarantes Banco dos Proprietarios e Francisco Henrique de Oliveira — Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 41 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido.— *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator.— *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 18.182, série B (Monte Santo — Minas Geraes) em que são declarantes Alves Lima & Comp. e José Ferreira da Costa — Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 55 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido.— *Bernardino José de Souza*, presidente.— *J. G. Pereira Lima*, relator.— *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 18.309, série B (Jacutinga — Minas Geraes) em que são declarantes Augusto Aldighieri e Francisco Rubim — Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 30 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido.— *Bernardino José de Souza*, presidente.— *J. G. Pereira Lima*, relator.— *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 2.993, série C (Raul Soares — Minas Geraes) em que são declarantes José Martha Pires e Antonio Fialho Garcia — Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 32 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido.— *Bernardino José de Souza*, presidente.— *J. G. Pereira Lima*, relator.— *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 19.337, série B (Pesqueira — Pernambuco) em que são declarantes Dungan Hood & Co. Inc. e José Tito Cordeiro Wanderley — Decidiu adoptar a conclusão do reatorio de fls. 34 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido.— *Bernardino José de Souza*, presidente.— *J. G. Pereira Lima*, relator.— *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 19.332, série B (S. Gabriel — Rio Grande do Sul) em que são declarantes Banco da Provincia do Rio Grande do Sul e Octavio Macedo Rangel — Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 22 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido.— *Bernardino José de Souza*, presidente.— *J. G. Pereira Lima*, relator.— *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 19.329, série B (Porto Alegre — Rio Grande do Sul) em que são declarantes Arrozeira Brasileira Ltda. e Angelo & Modesto Gallinati — Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 49 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido.— *Bernardino José de Souza*, presidente.— *J. G. Pereira Lima*, relator.— *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 19.356, série B (Alegrete — Rio Grande do Sul) em que são declarantes Carlos Dellamea e Edmundo Santos Villa e sua mulher — Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 32 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido.— *Bernardino José de Souza*, presidente.— *J. G. Pereira Lima*, relator.— *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 19.345, série B (Penapolis — São Paulo) em que são declarantes Pupo, Teixeira & Comp. e José Bernardes Corrêa — Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 41 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido.— *Bernardino José de Souza*, presidente.— *J. G. Pereira Lima*.— *Reginaldo Nunes*, relator.

No proccesso n. 6.931, série (, (Itabuna — Bahia), em que são decuerantes, Banco do Brasil (Agencia em Itabuna), Alfredo da Silva Coelho — Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 56, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Nunes*, relator.

No processo n. 11.271, série B João Pessôa — Espirito Santo) em que são declarantes Theodora Margarida da Conceição e José Francisco do Nascimento — Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 29 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido.— *Bernardino José de Souza*, presidente.— *J. G. Pereira Lima*.— *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 19.330, série B (Cachoeira — Rio Grande do Sul) em que são declarantes Banco da Provincia do Rio Grande do Sul e José Santiago Gallisa — Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 36 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido.— *Bernardino José de Souza*, presidente.— *J. G. Pereira Lima*.— *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 19.334, série B (Rio Pardo — Rio Grande do Sul) em que são declarantes Banco Nacional do Commercio e José Santiago Gallisa — Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 35 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente.— *J. G. Pereira Lima*.— *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 19.320-B — Pederneiras — S. Paulo, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 28, em virtude da qual, *ex-vi* do decreto n. 24.233, de maio de 1934, fica obrigado o credor Banco Francez e Italiano para a America do Sul, a dar quitação plena a Primo Fuzetti, do seu debito verificado (1:500$000), recebendo em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 5:000$000. — *Bernardino J. de Souza*, presidente e relator.— *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 4.890-A — Macahé — Estadodo Rio, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 44, em virtude da qual, *ex-vi* do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Banco do Brasil (Agencia em Macahé) a dar quitação plena a João José Carneiro de Almeida Cunha, recebendo em apolices 50 % do mesmo debito, ou sejam 11:000$000. — *Bernardino J. de Souza*, presidente e relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 19.372-B — Jahú — S. Paulo, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 41, em virtude da qual, *ex-vi* do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Banco Melhoramentos de Johú, a dar quitação plena a Elmosa Mussi, doseu debito verificado (9:201$400), recebendo em apolices 50 % domesmo debito, ou sejam 4:500$000. — *Bernardino J. de Souza*, presidente e — *J. G. Pereira Lima*. relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 19.333-B — S. Francisco de Paula — Rio Grande do Sul, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 33, em virtude da qual, *ex-vi* do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Banco do Provincia do Rio Grande do Sul a dar quitação plena a Aristides Candido Teixeira, do seu debito verificado)11:00$000), recebendo em apolices 50 % do mesmo debito, ou sejam 5:500$000. — *Bernardino J. de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 19.371-B — Jahú — S. Paulo, decidiu adoptar a conclusão dorelatorio de fls. 46, em virtude da qual, *ex-vi* do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Banco Commercial de Jahú S. A. a dar quitação plena a Elmosa Mussi, do seu debito verificado (10:413$400), recebendo em apolices 50 % do mesmo debto, ou sejam 5:000$. — *Bernardino J. de Souza*, presidente — *J. G. Pereira Lima*. relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 5.275-A — Jahú — S. Paulo, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 40, em virtude da qual, *ex-vi* do decreton. 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Banco do Brasil (Agencia em Santos), a dar quitação plena a José Augusto de Carvalho, do seu debito verificado (2:152$000), recebendo em apolices, 50 % do mesmo debito, ou seja 1:000$000. — *Bernardino J. de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Refinaldo Nunes*.

No processo n 19.374-B — Jahú — S. Paulo, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 50, em virtude da qual, *ex-vi* do decreto n. 24.333, de 12 de maio de 1934, ficam obrigados os credores Junqueira, Carvalho & Comp. a dar quitação plena a Henrique Chrocco (espolio), do seu debito verificado (8:006$800), recebendo em apolices 50 % do mesmo debito, ou sejam 4:000$000. — *Bernardino J. de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n 19.380-B — Jahú — S. Paulo, decidiu adoptar a conclusão do relatorio ds fls. 72, em virtude da qual, *ex-vi* do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Banco Commercio e Industria de S. Paulo

a dar quitação plena a Henrique Sbrocco (espolio), do seu debito verificado (27:001$500), recebendo em apolices 50 % do mesmodebito, ou sejam 13:500$000. — *Bernardino J. de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

Expediente do dia 20 de maio de 1936

No processo n. 19.817-B, em que são declarantes H. Oliveira & Rondon e Raul de Carvalho (Cuyabá — Matto Grosso). — De accordo, faça-se a remessa do presente processo á agencia informante.

No processo n. 5.551-C, em que são declarantes Banco de Credito Real de Minas Geraes e Rubens Corrêa Cardoso (Porciuncula — Rio de Janeiro). — Remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil em Itaperuna para os fins do art. 34 do Reg. da Camara, cumprindo-se exigencias formuladas no parecer da secção.

Nos processos ns. 5.544 e 5.545-C, em que são declarantes Banco de Credito Real de Minas Geraes e Damaso Monteiro de Novaes e Antonio Bernardino Monteiro. — Remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil em Campos, para os fins do art. 34 do Reg. da Camara, cumprindo-se exigencia formuladas no parecer da secção.

No processo n. 5.184-C, em que são declarantes Banco do Rio Grande do Sul e João Luiz de Oliveira da Silva e outros (Camaquan — Rio Grande do Sul). — Remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Br il em Pelotas, para os fins do art. 34 do Reg. da Camara, cumprindo-se exigencias formuladas no parecer da secção.

Nas petições de Assumpção, Irmão & Comp., Levindo Ferreira Lopes, Banco Italo Belga, Manoel Alves Caldeira Netto, Cicero de Figueiredo, Francisco Thomaz, Thamyres de Souza e Silva, Raymundo Pessôa de Siqueira Campos, Lara Campos & Comp., Banco de Credito Hypothecario e Agricola do Estado da Bahia, Octaviano Rodrigues do Valle, Nelson Bechara & Comp. e Banco Nacional do Commercio, relativas aos processos ns. sem numero, 188.226, 19.284, 19.2885, 18.252, 4.946, 4.947, 4.952, 5.104, 18.327, 983, sem numero, 3.920, 2.921, 1.346, 16.725, 14.565 19.287 e 19.225. — Certifique-se.

Nas petições de Carlos Rossi, Roque Marchese, Policena Maria da Conceição, Banco Naciqnal do Commercio, Banco Regional do Rio Grande do Sul, Lydio Lima, Isolino de Oliem que pedem a juntada de documentos aos processos uveira Fernandes, Francisco Henrique Lemos, Amador Sicoli, meros 18.396, 19.278, 19.279, sem numero, 14.405, 16.259, 16.260, 17.033, 17.451, 17.451, 19.499, 20.625, 22.004, 21.253, sem numero, 2.409, 4.789, 18.595 e 5.373. — Junte-se ao processo.

Secretaria:

Foram enviados 145 registrados.

Attingiu a 25.031 o numero de processos protocolados até esta data.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Realizou-se, no dia 15 de maio, ás 14 horas, a 158ª sessão ordinaria do Primeiro Conselho de Contribuintes. Compareceram os Srs. Randolpho Chagas, presidente; Othon de Mello, vice-presidente; Gennaro Vidal, Almerindo de Castro, Mario Ludolf e Octavio Bulhões; o Sr. Sá Filho, representante da Fazenda Publica, e o secretario, Sr. Diomedes da Rocha Santos.

Aberta a sessão, foi lida e approvada a acta da sessão anterior, realizada no dia 2 de maio corrente.

Passando-se á ordem do dia, foram julgados os seguintes

Recursos

Sessão publica

N. 2.927 — Guarino & Comp. & Ferrari Souza & Comp — Imposto de sello — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — *Ex-officio* — Relator, Sr. Gennaro Vidal, com vista ao Sr. Almerindo de Castro. — Deu-se provimento ao recurso, *ex-officio*, para ser applicada a multa de 1:000$000 a cada uma das firmas recorridas, obrigada a emittente dos avisos de credito, a pagar, com revalidação, o sello devido, contra os votos dos Srs. Relator e Almerindo de Castro, que negavam provimento. Foi designado para redigir o accordão o Sr. Octavio Bulhões.

N. 3.066 — Sylvio Duarte & Comp., Ltda — Imposto de sello — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Othon de Mello. — Negou-se provimento ao recurso, contra os votos dos Srs. Mario Ludolf e Gennaro Vidal.

N. 3.169 — Alix Salomão — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal no Paraná — Relator, Sr. Mario Ludolf. — Tomou-se conhecimento do recurso, para serem reduzidos a multa de 360$000 e o imposto de 183$000, unanimemente.

N. 3.198 — A. Fonseca & Comp. — Vendas mercantis — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. Almerindo de Castro. — Deu-se provimento ao recurso, contra os votos dos Srs. Relator e Octavio Bulhões. Foi designado para redigir o accordão o Sr. Mario Ludolf.

N. 21 R — Moreno Borlido & Comp., Wilson Sons & Co. Ltd. e Byington & Comp. (Pedido de reconsideração do accordão n. 1.242, recurso n. 980) — Imposto de sello — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. Almerindo de Castro (impedido o Sr. Othon de Mello). — Deferiu-se o pedido de reconsideração, contra os votos dos Srs. Octavio Bulhões e João da Silva Almeida, que, como suppiente, tomou parte no julgamento, por se ter dado por impedido o Sr. Othon de Mello.

Sessão secreta

N. 28 R — Loureiro Guimarães & Comp. — Imposto de renda (Pedido de reconsideração do accordão n. 1.546, recurso n. 1.637) — Directoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Mario Ludolf. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 35 R — Tinsley & Comp. — Imposto de renda (Pedido de reconsideração do accordão n. 1.994, recurso numero 2.153) — Secção do Imposto de Renda em S. Paulo — Relator, Sr. Octavio Bulhões. — Deferiu-se o pedido, para considerar-se como interposto, no prazo legal, contra o voto do Sr. Othon de Mello, o recurso anteriormente julgado perempto, e, quanto ao merito, dar-se-lhe provimento, unanimemente.

N. 3.029 — Gonçalves & Comp. — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, annexa á Delegacia Fiscal em Sergipe — Relator, Sr. Mario Ludolf, com vista ao Sr. Octavio Bulhões. — Deu-se provimento ao recurso, para ser cancellada a multa, por indevida, unanimemente.

N. 3.089 — Risa Baptista — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — *Ex-officio* — Relator, Sr. Mario Ludolf. — Negou-se provimento ao recurso, *ex-officio*, contra os votos dos Srs. Relator e Almerindo de Castro. Foi designado para redigir o accordão o Sr. Octavio Bulhões.

N. 3.130 — José Correia Xavier Gayão — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, annexa á Delegacia Fiscal em Pernambuco — Voluntario e *ex-officio* — Relator, Sr. Octavio Bulhões. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio* e deu-se ao voluntario, unanimemente.

N. 3.135 — Fabrica de Macarrão Progresso Ltda. — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, annexa á Delegacia Fiscal na Bahia — Relator, Sr. Octavio Bulhões. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.139 — Rodolpho E. Albrecht — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, annexa á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — *Ex-officio* — Relator, Sr. Mario Ludolf. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

N. 3.141 — João Caruso — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, annexa á Delegacia Fiscal em S. Paulo — *Ex-officio* — Relator, Sr. Othon de Mello. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

N. 3.145 — Cesira Barbosa — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, annexa á Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Octavio Bulhões. — Tomou-se conhecimento do recurso, para ser o processo devolvido á instancia superior, afim da mesma proferir decisão, unanimemente.

N. 3.149 — Noemia Barbosa Bueno — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, annexa á Delegacia Fiscal em S. Paulo — Relator, Sr. Mario Ludolf. — Tomou-se conhecimento do recurso, para ser o processo devolvido á instancia superior, afim da mesma proferir decisão, unanimemente.

N. 3.150 — Humberto Marino — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, annexa á Delegacia Fiscal em S. Paulo — *Ex-officio* — Relator, Sr. Octavio Bulhões. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

N. 3.151 — Alvaro Augusto Schmidt — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, annexa á Delegacia Fiscal em S. Paulo — *Ex-officio* — Relator, Sr. Othon de Mello. — Tomou-se conhecimento do recurso *ex-officio*, para cancellar, apenas, parte da deducção da cedula D, unanimemente.

N. 3.153 — Lindo Bonfá — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, annexa á Delegacia Fiscal em S. Paulo

— Relator, Sr. Almerindo de Castro. — Deu-se provimento ao recurso, para serem admittidas as deducções glosadas pela instancia superior, unanimemente.

N. 3.135 — Lopes & Machado, Ltda. — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, annexa á Delegacia Fiscal em S. Paulo — *Ex-officio* — Relator, Sr. Octavio Bulhões. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

N. 3.158 — Silverio Minervino — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, annexa á Delegacia Fiscal em S. Paulo — *Ex-officio* — Relator, Sr. Almerindo de Castro. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, *unanimemente*.

N. 3.163 — Maria de Lourdes de Souza Luz — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — *Ex-officio* — Relator, Sr. Almerindo de Castro. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

Accordãos de que foi dada vista ao Sr. representante da Fazenda Publica, ns. 2.688 a 2.745.

Secretaria do 1º Conselho de Contribuintes, em 15 de maio de 1936. — *Diomedes da Rocha Santos*, secretario.

PAUTA PARA A SESSÃO ORDINARIA A REALIZAR-SE NO DIA 22 DE MAIO, ÁS 14 HORAS

Recursos

(Sessão publica

N. 2.972 — J. G. de Araujo & Cia. — Imp. sello — Recebedoria D. Federal — Relator Sr. Gennaro Vidal, c/vista ao Sr. Othon de Mello.

N. 3.253 — Barbosa de Araujo — Imp. sello — Recebedoria F. em S. Paulo — "ex-officio" — Relator Sr. Almerindo Castro.

N. 3.122 — The National City Bank of New York — V. mercantis — Recebedoria F. em S. Paulo —Relator Sr. Gennaro Vidal.

N. 3.194 — Adolpho Lomachinsky — Imp. v. mercantis — Deleg. F. em Pernambuco — Relator Sr. Mario Ludolf.

N. 3.223 — Sebastião Soares de Castro — V. mercantis — Deleg. F. em S. Paulo — Volunt. e "ex-officio" — Relator Sr. Almerindo Castro.

(Sessão secreta)

N. 2.816 — Domingos C. Lino — Imp. renda — Secção do Imp. de Renda an. á D. F. no Rii G. do Sul — Relator Sr. Othon de Mello.

N. 3.109 — Amelia Sevory Scarpa — Imp. renda — Secção do Imp. de Renda an. á D. F. em Minas Geraes — Rel. Sr. Mario Ludolf.

N. 3.127 — Belchior Soares — Imp. renda — Secção do Imp. de Renda an. á D. F. no Rio G. do Sul — "ex-officio" — Relator Sr. Gennaro Vidal.

N. 3.132 — La Sud America Cia. Nacional (Argentina) de Seguros de Vida — Imp. renda — Direct. do Imp. de Renda — "ex-officio". — Relator Sr. Gennaro Vidal.

N. 3.154 — Noemia Inglez de Souza Junqueira Netto — Imp. renda — Secção do Imp. de Renda an. á Deleg. F. em S. Paulo — "ex-officio" — Relator Sr. Mario Ludolf.

N. 3.157 — Silverio Minervino — Imp. renda — Secção do Imp. de Renda an. á Deleg. F. em S. Paulo — "ex-officio" — Rel. Sr. Gennaro Vidal.

N. 3.159 — Nicola Scaffa — Imp. renda — Secção do Imp. de Renda an. á D. F. em Matto Grosso — "ex-officio" — Relator Sr. Mario Ludolf.

N. 3.162 — José Julio Pereira de Moraes (esp.) — Imp. renda — Direct. do Imp. de Renda — Relator Sr. Gennaro Vidal.

N. 3.174 — Lia Py da Cunha — Imp. renda — Secção do Imp. de Renda an. á D. F. no Fio G. do Sul — "ex-officio" — Relator Sr. Mario Ludolf.

N. 3.188 — Gabriel e Rafael Jafet — Imp. renda — Secção do Imp. de Renda an. á D. F. em S. Paulo — Relator Sr. Almerindo Castro.

N. 3.189 — A. Freitas & Cia. — Imp. renda — Secção do Imp. de Renda an. á Deleg. F. em S. Paulo — "ex-officio" — Relator S. Mario Ludolf.

N. 3.191 — Josephina Louzada — Imp. renda — Secção do Imp. de Renda an. á Alf. de Santos — "ex-officio" — Relator Sr. Othon de Mello.

N. 3.196 — Companhia Chimica Rhodia Brasileira — Imp. renda — Secção do Imp. Renda an. á Deleg. F. em S. Paulo — Relator Sr. Othon de Mello.

N. 3.197 — Alfredo Becker — Imp. renda — Secção do Imp. de Renda an. á D. F. no Rio G. do Sul — Relator Sr. Gennaro Vidal.

N. 3.201 — M. N. de Azevedo & Cia. — Imp. renda — Secção do Imp. de Renda an. á Deleg. F. no Pará — "ex-officio" — Rel. Sr. Othon de Mello.

N. 3.203 — Salvador de Souza — Imp. renda — Secção do Imp. de Renda an. á Deleg. F. no Pará — "ex-officio" — Relator Sr. Almerindo Castro.

N. 3.228 — A. B. Junqueira — Imp. renda — Directoria do Imp. de Renda — "ex-officio" — Relator Sr. Almerindo Castro.

Segundo Conselho de Contribuintes

PAUTA PARA A SESSÃO ORDINARIA A REALIZAR-SE NO DIA 22 DE MAIO DE 1936, SEXTA-FEIRA, ÁS 14 HORAS

Recursos

N. 94-R — Companhia Fabril Santa Basilissa — Imposto de consumo — Reconsideração do accórdão n. 1.682 — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Waldemar Mesquita.

N. 1.288 — Companhia Melhoramentos de São Paulo e Romero & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro.

N. 3.032 — Affonso Soffner — Operações bancarias — Directoria das Rendas Internas — *Ex-officio* — Relator, senhor José de O. Marques.

N. 3.037 — H. Marti & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Santa Catharina — Relator, Sr. José de O. Marques.

N. 3.042 — Azevedo Bento & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. José de O. Marques.

N. 3.047 — Humberto Giovanardi — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. José de O. Marques.

N. 3.052 — Companhia Souza Cruz — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — *Ex-officio* — Relator, Sr. José de O. Marques.

N. 3.074 — Manoel Gomes & Irmãos — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — *Ex-officio* — Relator, Sr. Waldemar Mesquita.

N. 3.079 — Maximiliano Colussi — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — *Ex-officio* — Relator, Sr. Waldemar Mesquita.

N. 3.084 — Luiz Pereira — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, Sr. Waldemar Mesquita.

N. 3.089 — Xavier Irmão & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Waldemar Mesquita.

N. 3.111 — Manoel Rabello & Souza — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — *Ex-officio* — Relator, Sr. Arlindo Pupe..

N. 3.116 — Fabrica de Ferro Esmaltado "Silex" — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. Arlindo Pupe.

N. 3.131 — Companhia União Caxiense — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Maranhão — Relator, Sr. Arlindo Pupe.

N. 3.136 — Manoel Carneiro Leão — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, Sr. Arlindo Pupe.

N. 3.141 — João Hugo Jung — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator Sr. Arlindo Pupe.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portarias de 19 do corrente, foram concedidas licenças de seis mezes, de conformidade com o art. 1º e § 3º do art. 4º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935:

Ao 2º sargento AE-TP n. 5.566, Palmerio da Costa Ramos;

Ao continuo da Secretaria da Marinha, Octasilio Alves;

Ao operario de 3ª classe da Officina de Artilharia da Directoria do Armamento, Mariano da Costa Maia;

Ao pharoleiro de 1ª classe, servindo no Balisamento do Estado de Santa Catharina, José Manoel de Andrade, e

Ao operario de 1ª classe da Officina de Torneiros, da Directoria do Armamento Antenor José Corrêa.

SECRETARIA

Dia 20 de maio de 1936

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro:

Manoel Lopes de Oliveira, requerimento de 27 de março de 1936, fichado na S. M. 47.863, pedindo nomeação para o cargo de praticante de pratico da barra do porto de Recife. — Indeferido, á vista da informação. Em 16 de maio de 1936.

Eduardo Bertino de Vasconcellos, subb-official reformado, requerimento de 7 de abril de 1936, fichado na S. M. 46.855, pedindo para ser nomeado agente da Capitania dos Portos do Estado da Bahia, na cidade de Cachoeira. — Indeferido. Em 16 de maio de 1936.

Lauro de Albuquerque Lima, capitão-tenente, requerimento de 2 de abril de 1936, fichado na S. M. 46.663, pedindo reinclusão na Escola Naval, de seu filho Inaro de Albuquerque Lima, ex-alumno do 3º anno da mesma escola. — Indeferido, de accôrdo com a informação da Escola Naval. Em 15 de maio de 1936.

José Ulysses dos Santos, requerimento de 6 de maio de 1936, fichado na S. M. 47.934, pedindo rectificação de idade em sua caderneta de reservista naval. — Indeferido, á vista do accórdão do Supremo Tribunal Federal, em 13 de julho de 1923. Em 18 de maio de 1936.

Antonio Garcia, requerimento de 6 de abril de 1936, fichado na S. M. 46.976, proposta appensa, para troca de ferro. — Compareça na Secretaria da Marinha. Em 20 de maio de 1936.

José Bezerra Cavalcante, ex-taifeiro, requerimento de 24 de abril de 1936, fichado na S. M. 47.318, pedindo reinclusão no serviço da Armada. — Indeferido. de accôrdo com a informação. Em 19 de maio de 1936.

Firma F. Sampaio & Comp. Ltda., requerimento de 13 de fevereiro de 1936, fichado na S. M. 45 718, pedindo para realizar uma nova experiencia de oleos em um navio da esquadra. — Compareça á Secretaria da Marinha. Em 20 de maio de 1936.

Antonio Bernardino, ex-praça, requerimento de 4 de maio de 1936, fichado na S. M. 47.7616, pedindo reinclusão nas fileiras do Corpo de Marinheiros. — Indeferido, á vista da informação. Em 18 de maio de 1936.

Tribunal Maritimo Administrativo

PROCESSO N. 5

Accórdão

Naufragio. E' imperito e omisso no exercicio de suas funcções o mestre que, após um accidente, não toma as medidas de emergencia aconselhadas e possiveis, para evitar mal maior, mas prefere continuar sua viagem com risco da embarcação, do que resultou a perda total de corpo e faculdades. Attenuação da pena. Condemnação.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que são partes a União Federal, representada pela Procuradoria Especial junto a este tribunal, e o mestre de pequena cabotagem Tito José de Oliveira, delles se verifica:

Em 30 de janeiro de 1935 sahiu do porto de Aracajú a barcaça *Visa*, de propriedade de Vieira Sampaio & Comp., sob a mestrança de Tito José de Oliveira, com destino ao porto de Ilhéos, transportando 1.500 saccas com sal. No mesmo dia, ás 16 horas, na altura do rio Real, partiu-se, no declarar do mestre e testemunhas, a carlinga do mastro do traquete, cahindo este sobre um dos bordos da embarcação, começando esta a fazer agua, em virtude do que resolveu o mestre demandar áquella barra para reparar as avarias; no entretanto, ás 18 horas e meia, foi-se a embarcação chocar no cabeço norte da dita barra, ahi indo a pique depois de transpor o banco.

Instaurado o competente inquerito na Capitania dos Portos do Estado de Sergipe, nelle depuzeram o mestre e mais quatro tripulantes, sendo os autos remettidos, como de lei, a este tribunal. Em seu relatorio, o senhor capitão dos Portos opinou pela culpa do mestre que não tomou as providencias que devia no momento, para evitar o naufragio, além de ter feito sua navegação demasiadamente cosido á costa. A folhas vinte a Procuradoria Especial se pronunciou pela indubitavel responsabilidade do mestre, conforme razões que explana, por monifesta impericia, pedindo para o mesmo a suspensão de suas funcções por 12 mezes e multa de dois contos e quinhentos mil réis (letra *f*) do artigo 61 do decreto numero 24.585, de 1934).

Por accórdão de 26 de junho de 1935 condemnou o tribunal o dito mestre ás penas pedidas pela Procuradoria Especial, accórdão esse embargado pela mesma procuradoria sob o fundamento de falta de defesa legal do indiciado, pedindo a reforma da decisão para que se assegurasse tal defesa, o que se conseguiria annullando o processado a partir de folhas vinte e dois em deante. Providos os embargos, nos termos do seu fundamento, foi o processo annullado a partir de folhas vinte e dois e citada a parte "nos termos da representação da Procuradoria Especial para apresentar defesa" (accórdão de 18 de agosto de 1935). Essa defesa consta de folhas quarenta e quatro e quarenta e cinco dos autos.

Isto posto,

Considerando que o processo se apresenta com todos os requisitos necessarios para o competente julgamento (inquerito, representação e ampla defesa) para que o tribunal se possa pronunciar, com conhecimento dos factos e da perfeita apuração do occorrido;

Considerando, *de meritis*, que dos autos se conclue, conforme depoimentos prestados, que as medidas aconselhadas para evitar mal maior no momento em que se partiu o mastro do traquete da barcaça, foram negligenciadas pelo mestre como sejam fundear, alijar carga, cortar o mastro (para o que possuia elementos a bordo) ou cunhar a enóra; que para tudo tempo lhe houve, pois o naufragio se deu duas horas e meia após a quéda do dito mastro;

Considerando que em vez de tomar essas medidas de elementar prudencia que bem o permittia o estado do tempo que "era bom, com mar manso e vento brando" (depoimento de folhas 2 verso, 4 e 5 verso) o mestre preferiu continuar sua navegação demandando em situação critica, com sua embarcação fazendo agua, uma barra ou local de constantes perigos, como de facto o demonstrou o accidente; pratica essa que aggravou a situação do barco de modo a trazer a sua perda total e das suas faculdades de bordo;

Considerando que, nestas condições e por tudo que se deduz da leitura do inquerito, positivado está que o mestre, após a avaria na embarcação, procedeu com impericia e negligencia no exercicio de suas funcções;

Considerando, no entretanto, que o passado do mesmo mestre, seus longos serviços anteriores sem antecedentes que o desabonem e demais razões da defesa de folhas autorizam a attenuação da pena;

Accordam os juizes do Tribunal Maritimo Administrativo, pela unanimidade de seus membros, condemnar o mestre de pequena cabotagem, Tito José de Oliveira, a trinta dias de suspensão de suas funcções, sem multa, grão minimo da letra *i* do artigo 61 do decreto n. 24.4585, de 5 de julho de 1934. Custas na fórma da lei. P. I. R.

Sala das sessões do Tribunal Maritimo Administrativo, 6 de maio de 1936. — *Carlos Augusto Gaston Lavigne*, presidente. — *J. Stoll Gonçalves*, relator. — *Frederico Lage*. — *Joaquim Santos Maia*. — Fui presente, *C. A. Brasil*, procurador adjunto" Por mim, Hugo Balloussier, segundo official, interino, da secretaria, bem e fielmente copiado. — Confere. — *Gilberto de Alencar Saboya*, secretario.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro

Almiro Bacha, solicitando transferencia de sua incorporação do 9: R. A. M. para a 1ª Região Militar. — Deferido, de accordo com o item III do parecer n. 5,191-DI do D. P. E.

Alberto Cruz Filho, cirurgião dentista, solicitando permissão para prestar seus serviços profissionaes no Gabinete Odontologico da Polyclinica Militar. — Indeferido, de accordo com o parecer da D. S. G.

Benjamin Constant Bevilaqua de Magalhães Fraenkel, 2º tenente da reserva de 2ª classe, solicitando rectificação de seu nome na respectiva patente. — Deferido, nos termos da informação prestada pela Secretaria de Estado da Guerra.

Christino Silvestre da Silva, 2º cabo do Exercito, solicitando certificado de conducta e tempo de serviço em sua caderneta militar. — Deferido, de accordo com o item III da informação n. 6.834 (ficha) da 1ª R. M.

Cambler & Azanza, solicitando inscripção como fornecedores de armas para o Exercito. — Provada requerente estar legalmente autorizada para representar a firma citada.

Cornelio Carneiro de Barros Azevedo Sobrinho, secretario do L. C. P. M., solicitando seis mezes de licença-premio. — Aguarde opportunidade.

Duilio Lena Berni, 2° tenente de administração, solicitando melhor collocação no Almanack Militar. — Indeferido, em face do parecer da Commissão de Promoções do Exercito.

Diogenes Anacleto Dias dos Santos, major, solicitando seis mezes de licença-premio. — Deferido, em face das informações e do resultado da inspecção de saude.

Eduardo Carvalho, solicitando autorização para retirar da Alfandega do Rio de Janeiro uma espada para official. — Sim. A' D. M. B. para o desembaraço.

Elias Nicolau, solicitando transferencia de sua incorporação. — Concedo a transferencia, caso seja absolvido da insubmissão por que se acha processado na 4ª R. M.

Euclydes Monteiro da Silva Braga, capitão, solicitando passadeira de bronze. — Deferido.

Francisco Coutinho de Lima e Moura, tenente-coronel da Reserva, solicitando pagamento de differença de vencimentos. — Indeferido, de accordo com o parecer do E. M. E.

Francisco Moreira dos Santos, solicitando transferencia do Collegio Militar do Ceará para o do Rio de Janeiro, para seu filho José de Aquino Moreira dos Santos, alumno daquelle estabelecimento. — Deferido.

Gymnasio Além Parahyba, representado por seu director Edelberto Figueira, solicitando franquia postal. — Não ha disposição legal que ampare a pretenção.

Hermenegildo Selbach, solicitando transferencia de incorporação. — Deferido.

Henrique José Vieira Filho, operario do E. M. I. da 2ª Região Militar, solicitando transferencia para o E. M. I da 1ª Região Militar. — Não póde ser attendido, em face das informações.

Hygino Boaventura Armond, 3° sargento asylado, solicitando abono de etapas para sua esposa e filha. — Deferido, em face das informações.

Hiram de Oliveira, capitão, solicitando despacho do requerimento no qual pediu ser classificado entre os primeiros tenentes nomeados pelo decreto n. 19.489, de 18-1-1922. — Indeferido, de accordo com o parecer da Commissão de Promoções do Exercito.

Juracy de Oliveira Vieira, ex-cabo do Exercito, solicitando reinclusão nas fileiras. — Indeferido, em face da informação do D. P. E.

José Lisbôa de Moraes, soldado do Batalhão de Guardas, solicitando promoção a 2° cabo. — Deferido. Autorizo o commandante da 1ª R. M. a promover o requerente, por ser caso analogo ao dos soldados contemplados no aviso n. 7, de 31 de março do corrente anno.

Julio Moncay, 2° tenente de administração, solicitando contar antiguidade de 2° tenente de 10 de maio de 1934. — Indeferido, de accordo com o parecer da Commissão de Promoções do Exercito.

João Pedro dos Santos, 3° sargento do 3° Grupo de Artilharia de Dorso, solicitando reforma. — Indeferido, visto o requerente não contar ainda 20 annos de serviço, conforme se verifica pela informação do D. P. E.

José Victorino da Silva, 3° sargento enfermeiro do 14° B. C., solicitando seis mezes de licença-premio. — Indeferido, em face do parecer do Departamento do Pessoal do Exercito.

Jorge Muniz Gregory, solicitando segunda via de sua caderneta militar ou certificado respectivo. — Deferido, nos termos do item III da informação n. 432, de 11-V-1936, da D. S. M. R. e na fórma da lei.

Laudelino Rodrigues de Freitas, 1° sargento reformado, solicitando contagem de tempo de serviço. — Indeferido, em face das informações.

Licinio de Vito Lucas, aspirante a official, servindo no 1° G. A. D°., solicitando promoção, em resarcimento de preterição. — Indeferido. Os alumnos da turma de 1935, que foram promovidos sem vaga, já estão aggregados.

Luiz Carbone ilho, 2° tenente da reserva, convocado, solicitando seis mezes de licença-premio. — Deferido, em face das informações. Concedo a contar da data da inspecção de saude.

Dr. Francisco Pinheiro Guimarães, pedindo a tiragem de 1.030 exemplares do mappa do combate de 24 de maio, mediante indemnização da despesa. — Como requer, em face da informação do E. M. E.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Expediente do dia 19 de maio de 1936

Avisos:

Ao Ministerio da Agricultura:

N. 1.124 — Communicando que o Sr. ministro resolveu adoptar as conclusões do parecer do Sr. consultor technico, deste Ministerio, dando por approvados os itens *a*, e *d*, das medidas suggeridas na acta n. 57, do Conselho de Tarifas da Contadoria Central Ferroviaria, determinando a sua applicação immediata e a lavratura dos respectivos contractos, em relação a reducção de tarifas para o transporte dos productos siderurgicos. (5.913-36.)

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.125 — Encaminhando o projecto de orçamento deste Ministerio para o exercicio de 1937, na importancia total de 878.707:666$400.

Officios:

A' Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.949 — Remettendo cópia do parecer emittido pelo Sr. consultor juridico, em relação á contagem de tempo de antiguidade de classe do machinista de 3ª classe dessa via-ferrea, José Rodrigues do Prado Filho. (7.672-36.)

N. 1.950 — Requisitando o processo relativo á demissão do operario dessa via-ferrea, Antonio Magalhães. (18.328, de 1935.)

N. 1.951 — Communicando que o Sr. ministro, tendo ouvido o Sr. consultor technico deste Ministerio, proferiu o seguinte despacho sobre os favores pleiteados pelas Companhias Siderurgicas Belgo-Mineira S. A., Uzina Queiroz Junior, Limitada e Brasileira de Uzinas Metallurgicas, productoras de ferro guza, com uzinas nas estações de Siderurgica, Esperança e Morro Grande, todas no Estado de Minas Geraes: "Approvando as conclusões do parecer do Sr. C. T., dou por approvados os itens *a*, e *d*, das medidas suggeridas na acta n. 57, do Cons. de Tarifas, determino a sua applicação immediata e, quanto aos demais itens, lavrem os contractos e sejam ouvidos o D. N. de Producção Mineral do Ministerio da Agricultura, o Sr. consultor juridico desse Ministerio e o da Viação. F. o expediente para o Exmo. Sr. ministro da Agricultura." (5.913-36.)

— Ao presidente do Conselho de Tarifas da Contadoria Central Ferroviaria:

N. 1.952 — Idem, idem.

— A' Inspectoria Federal das Estradas:

N. 1.953 — Devolvendo em duas vias, rubricadas, quatro plantas em que estão representados os terrenos necessarios á construcção da Estrada de Ferro Jaguary-S. Thiago-São Borja, desapropriados pelo decreto n. 808, de 8 do corrente mez. (9.006-36.)

— Ao presidente da Commissão Central de Compras:

N. 1.954 — Remettendo o processo desta Secretaria de Estado, referentes á proposta para concerto de uma machina de calcular "Burroughs" com capacidade de 15 algarismos.

— Ao Departamento de Aeronautica Civil:

N. 1.955 — Communicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho, em solução ao officio n. 700, de 24 de abril ultimo, desse Departamento: "Autorizado". (8.083-36.)

— A todas ás repartições subordinadas a este Ministerio, excepto a Commissão Constructora de Estradas de Rodagem nos Estados do Paraná e Santa Catharina:

N. 1.956 — Circular — Estatuindo o art. 170, n. 2, da Constituição Federal, que, antes da primeira investidura nos postos de carreira das repartições administrativas, sejam os candidatos submettidos a exame de sanidade, manda-me o Sr. ministro recommendar-vos a fiel observancia daquelle dispositivo. (8.040-36.)

— Ao Departamento dos Correios e Telegraphos:

N. 1.957 — Communicando que a solução da proposta constante do officio da Directoria Geral desse Departamento, n. 5.235, de 4 de abril do anno passado, está dependendo da remessa de cópia do officio n. 17.193, de 7 de novembro de 1932, solicitada no officio n. 1.949, de 8 de maio de 1935, desta Directoria Geral. (8.283-36.)

N. 1.958 — Transmittindo cópia da exposição de motivos deste Ministerio com o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Republica, á vista da informação do Ministerio da Fazenda, autorizando, dentro da verba orçamentaria, a execução dos serviços de substituição da rede aérea de conductores, existente no perimetro urbano desta Capital. (9.219, de 1936.)

— Ao director geral de Contabilidadee da Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica:

N. 1.959 — Em resposta ao officio n. 2.024, de 29 de abril ultimo, solicitando providencias no sentido de ser remettida a 2ª via do empenho n. 100-C, de 30 de dezembro de 1927, communica que o referido empenho foi extrahido pela Inspectoria de Aguas e Esgotos, conforme consta do officio n. 204, de 28 de janeiro de 1928, daquella Inspectoria, junto por cópia. (8.471-36.)

— A' Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.960 — Communicando que em vista dos termos da circular do Sr. Presidente da Republica, sobre pagamento de com proventos inferiores ao que percebia quando em dispodifferença de vencimentos aos funccionarios aproveitanibilidade, foi mandado archivar o processo em que é interessado Hermenegildo Francisco da Cruz. (2.407-36.)

Portarias do dia 20 de maio de 1936:

N. 380 — Approvando tres folhas de pagamento, relativas ao mez de abril ultimo, na importancia total de réis 57:849$000, do pessoal contractado pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação, para os serviços da Commissão de Saneamento da Baixada Fluminense. (8.650-36.)

N. 381 — Approvando doze folhas de pagamento, relativas aos mezes de setembro, outubro e novembro de 1935, na importancia total de 3:681$000, do pessoal contractado pela Inspectoria Federal das Estradas, para os serviços da Estrada de Ferro São Luiz a Therezina. (7.881-36.)

N. 382 — Approvando sete folhas de pagamento, relativas ao mez de fevereiro ultimo, na importancia total de 21:291$600, do pessoal contractado pela Inspectoria Federal das Estradas para os serviços da Estrada de Ferro Central do Piauhy. (8.538-36.)

N. 383 — Approvando a folha de pagamento relativa ao mez de março ultimo, na importancia total de 1:962$700, do pessoal contractado pela Inspectoria Federal das Estradas para os serviços da Estrada de Ferro de Goyaz. (8.696-36.)

N. 384 — Homologando 41 folhas de pagamento, relativas ao mez de fevereiro ultimo, na importancia total de 294:661$000, do pessoal contractado pela Rêde de Viação Cearense, para seus serviços. (7.894-36.)

PORTARIA N. 385

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve approvar as instrucções que com esta baixam, assignadas pelo director geral de Expediente desta Secretaria de Estado e organizadas pela Divisão Technica do Departamento Nacional de Portos e Navegação para os estudos do projecto e orçamento das obras de melhoramentos do porto de S. Borja, no Estado do Rio Grande do Sul.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1936. — *Marques dos Reis.*

INSTRUCÇÕES PARA A COMMISSÃO DE ESTUDOS DO PORTO DE SÃO BORJA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A QUE SE REFERE A PORTARIA N. 385, DESTA DATA

A — *Organização administrativa*

Art. 1.º Nos termos do artigo 24 do decreto n. 23.067, de 11 de agosto de 1933, é constituida uma commissão, composta de funccionarios effectivos do Departamento Nacional de Portos e Navegação, com os vencimentos constantes do quadro annexo a que se refere o art. 8º das presentes instrucções, para proceder aos estudos necessarios á construcção do porto de São Borja, no Estado do Rio Grande do Sul, pela fórma indicada nas instrucções technicas organizadas pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação, que constituem parte integrante das presentes instrucções geraes.

Paragrapho unico. As despezas com esses estudos correrão por conta da verba n. 14, do art. 3º, annexo 7, sub-consignação 37 da lei n. 115, de 13 de janeiro de 1936.

Art. 2.º A commissão reger-se-á pelas presentes instrucções e pelos dispositivos que lhe forem applicaveis do decreto n. 23.067, de 11 de agosto de 1933.

Art. 3.º O pessoal technico e administrativo, pertencente todo ao quadro effectivo do Departamento Nacional de Portos e Navegação, será nomeado em commissão na fórma estabelecida no paragrapho unico do art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930.

O pessoal jornaleiro será admittido pelo engenheiro-chefe, no local dos estudos, de accordo com a tabella de salarios approvada pelo ministro da Viação, e paragrapho 2º do artigo 13 do decreto n. 183, de 13 de janeiro de 1936.

§ 1.º Os funccionarios da commissão a que se refere o art. 1º, constantes do quadro annexo, continuarão a receber os vencimentos fixos dos respectivos cargos, de accordo com o ponto mensal, que deverá ser remettido pelo chefe da commissão ás repartições em que servirem, e o restante, para completar os vencimentos da tabella das presentes instrucções, como differença de vencimentos e paga pela verba a que se refere o paragrapho unico do artigo 1º das presentes instrucções.

§ 2.º As vantagens arbitradas aos funccionarios do quadro serão concedidas a partir da data do embarque até o dia da chegada ao porto do Rio de Janeiro, quando a commissão será considerada extincta.

Art. 4.º E' marcado o prazo de tres e meio mezes, a contar da data do inicio dos estudos para a apresentação dos mesmos ao director do Departamento Nacional de Portos e Navegação.

Art. 5.º A' medida que fôr sendo concluida cada uma das partes dos estudos determinados pelas instrucções respectivas, o pessoal irá sendo dispensado pelo engenheiro-chefe, si por elle houver sido admittido ou por proposta sua ao director do Departamento, no caso de se tratar de um funccionario do quadro.

Art. 6.º Todos os estudos serão atacados simultaneamente sob a immediata direcção do engenheiro-chefe, tendo sido para tal fim previsto, no quadro annexo ás presentes instrucções, o pessoal necessario.

Art. 7.º Embora extincta a commissão nos termos do artigo 3º, permanecerá a responsabilidade do engenheiro-chefe, quanto á rapida entrega ao director do Departamento, do relatorio da commissão e trabalhos complementares.

Art. 8.º O quadro de funccionarios, referido no art. 1º das presentes instrucções, fica assim constituido:

Quadro de pessoal

1 engenheiro chefe	4:000$000	4:000$000
1 engenheiro ajudante	2:600$000	2:600$000
1 conductor de 1ª	2:000$000	2:000$000
2 auxiliares technicos	1:600$000	3:200$000
1 desenhista de 2ª	1:600$000	1:600$000
1 escripturario	1:600$000	1:600$000
Total		15:000$000

B — *Instrucções technicas*

Art. 9.º A commissão procederá ao levantamento do rio Uruguay, para montante e jusante da cidade de São Borja, em extensão a criterio do engenheiro chefe, que permitta bem julgar das principaes caracteristicas do rio, com influencia sobre a obra a ser projectada.

Art. 10. Será estabelecida uma referencia ao nivel, se possivel, em relação ao nivel medio do mar, que ficará constituindo o *datum* para todo o serviço de nivelamento a ser feito. A commissão manterá esta cóta de partida para todo o serviço, referindo á mesma os batentes de estiagem maxima e minima que forem verificados. Ao nivel da estiagem minima, cujos batentes serão numerados ' 0,00 (zero), serão referidas todas — as sondagens hydrographicas effectuadas.

Art. 11. A commissão installará dous fluviometros, localizados nos pontos extremos do levantamento, devendo as graduações das escalas coincidirem com as cótas do nivelamento referido ao *datum* já citado e afim de que se proceda, tres vezes ao dia, nas duas escalas e ás mesmas horas, á leitura das cótas do nivel dagua.

Art. 12. O trecho levantado será coberto por uma triangulada topographica, cujos vertices serão distribuidos pelas duas margens do rio, caso não haja para isso impedimento por parte das autoridades argentinas da margem direita. Na falta de pontos naturaes, a commissão creará pontos artificiaes com a construcção de mangrulhos convenientemente dispostos.

Art. 13. Na margem esquerda serão corridas varias linhas poligonaes, convenientemente niveladas e presas aos vertices da triangulada, com as secções transversaes necessarias ao levantamento geral de detalhes e conhecimento do relevo do terreno.

Art. 14. As linhas regulares de sondagens hidrographicas para o levantamento das secções transversaes do rio Uruguay, terão um espaçamento minimo de 100 metros, fi-

cando a juizo do engenheiro chefe a execução em linhas intermediarias, de accordo com as condições locaes, e demaneira que a planta topohidrographica fique bem elucidativa em relação ao relevo do rio e localização de bancos, fossas e outros accidentes importantes. Em cada secção transversal as sondagens hidrographicas serão espaçadas de cerca de 20 metros, colhendo-se em cada uma dellas uma amostra do material do fundo.

Art. 15. A planta levantada será desenhada na escala de 1:5.000ms. e deverá conter as seguintes indicações:

a) isobatas, de metro em metro, referidas á estiagem minima até agora observadas;

b) os batentes da estiagem minima até agora observada, que terão a cota de — 0.00 (zero), com a indicação da data em que esta estiagem foi verificada;

c) batentes da maior enchente e da enchente média, referidas ao mesmo zero da alinea anterior;

d) a largura onde possivel do leito maior;

e) indicação quanto á velocidade e direcção da correnteza nos pontos mais notaveis do curso no trecho levantado e, si possivel, em diversos estados do nivel das aguas.

Art. 16. A commissão fará observações de velocidade por meio de flutuadores, em S. Borja e nos principaes pontos do trecho levantado, de maneira a permittir um juizo seguro sobre o modo como se comportam as correntezas no local.

Art. 17. A commissão executará sondagens geologicas para conhecimento da constituição do sub-solo, nos locaes em que se presumir a construcção de obras fixas, trazendo de cada uma das sondagens as amostras retiradas, convenientemente acondicionadas e classificadas em perfil geologico.

Art. 18. O relatorio, além de quaesquer outros dados, não enumerados e que possam interessar ás obras previstas, como elementos subsidiarios á organização do respectivo projecto, deverá consignar em especial:

a) possibilidades e recursos locaes, em S. Borja e arredores, quanto a materiaes de construcção e respectivo custo, bem como os preços actuaes de mão de obra, na parte que interessar ás obras previstas;

b) dados detalhados sobre o movimento commercial de S. Borja, no maior periodo de tempo possivel, com informações sobre as possibilidades da zona tributaria do porto, de maneira a se poder ajuizar quanto ao seu provavel desenvolvimento futuro;

c) informações sobre as caracteristicas das embarcações que frequentam o porto, abrangendo cumprimento, calado e meio de propulsão;

d) dados estatisticos quanto ao numero de embarcações que diariamente frequentam o porto, abrangendo o maior periodo de tempo possivel;

e) esclarecimentos sobre a occurrencia de enchentes locaes em virtude de cheias excepcionaes do rio;

f) indicação de todos os pontos do leito do rio no trecho estudado, que estão sendo atacados pela erosão ou em que se manifesta aterro, bem como as principaes tendencias da evolução do leito e todos os demais detalhes que possam interessar a um juizo sobre o regimen do rio Uruguay e ao conhecimento das condições de estabilidade do leito, não só a jusante como a montante do local provavel da obra.

g) levantamento da planta cadastral da cidade, na parte que possa interessar as obras previstas, afim de permittir a verificação da necessidade de desapropriações nas proximidades da mesma zona, não só, para satisfazer ás exigencias das suas installações terrestres, como ainda, para a localização das vias de accesso, a ella, sejam ferro ou rodoviarias.

Art. 19. Além da planta a que se refere o art. 15 será desenhada uma outra na escala de 1:2.500 m², abrangendo o trecho do rio que margeia a cidade de S. Borja e que deverá comprehender um plano cotado da cidade, numa faixa com a largura minima de 200 ms, contada do batente da estiagem minima verificada, bem como assignalar os principaes edificios da cidade.

Art. 20. A commissão deixará fixada na cidade de São Borja, uma base cujos extremos serão assignalados com estacas de bronze, chumbada em massiço de concreto e cuja guarda será confiada á Municipalidade. Caso seja possivel os extremos referidos serão amarrados por meio de triangulos a outros pontos fixos.

Tanto a linha de base como a amarração dos seus vertices serão representados na planta a que se refere o art. 15.

Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, Directoria Geral de Expediente, 20 de maio de 1936 — *Alberto E. Paiva*, pelo director geral.

PORTARIA N. 386

Dia 20 de maio de 1936

Tornando sem effeito a portaria n. 274, de 31 de março ultimo, com o fim de approvar as duas folhas de 125 mensalistas e 704 diaristas contractados para servirem na Estrada de Ferro Bahia e Minas, a partir de 1 de janeiro e até ulterior deliberação da Inspectoria Federal das Estradas, de accordo com as conveniencias do serviço, dentro, porém, do presente exercicio, correndo as despesas por conta da verba 6ª, lettra *c*, n. IV, "Pessoal", do orçamento vigente. (P. 9.099-36.)

PORTARIA N. 387

Em aditamento á portaria n. 437, de 5 de junho do anno proximo passado, homologa as tres folhas de pagamento relativas aos mezes de janeiro, fevereiro e março de 1934, na importancia total de 79:845$800 (setenta e nove contos oitocentos e quarenta e cinco mil e oitocentos réis) do pessoal contratado pela Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas para os serviços de conservação do açude "Piranhas", as quaes fazem parte, sob ns. 5, 35 e 103, da prestação de contas do adiantamento de 2.400:000$000 (dous mil e quatrocentos contos der éis), feito ao 1º secripturario Eurico Americano de Carvalho, em 28 de março de 1934. (P. 6.643-36.)

Requerimentos despachados

Dia 19 de março de 1936

Syndicato Condor Limitada, pedindo que seja passado por certidão, o parecer da C. T. R., de 6 de março de 1936, emittido no processo n. 5.224-36. — Deferido. (N. 7.538-36.)

Sociedade Anonyma "Jornal do Brasil", pedindo que seja substituida a clausula V do contracto de concessão de sua estação radiodiffusora, por outra cuja redacção permitta á requerente continuar com sua estação no local onde se encontra, á avenida Suburbana n. 91. — Proceda-se de accordo com o opinado pela C. T. R., no parecer de 17 de fevereiro de 1936. (N. 5.313-36.)

Pan American Airways, Inc., submettendo á approvação deste ministerio os planos geraes da construcção do hangar previsto na clasula II do contracto assignado em 21 de maio de 1935. — Approvado, de accordo com o parecer do D. A. C. (N. 5.156-36.)

RECTIFICAÇÕES

Nos decretos publicados no *Diario Official* do dia 19 do corrente, a fls. 10.656, 2ª columna, onde se lê: "Decretos do dia 13 de maio de 1936, leia-se: "Decretos do dia 15 de maio de 1936".

No expediente publicado no *Diario Official* do dia 19 do corrente, a fls. 10.678, attendam-se ás seguintes rectificações:

Na portaria n. 376, de 18-5-1936, onde se lê: "..a cargo da Companhia de Mineração e Metallurgia (Cobrasil)", leia-se: "...a cargo da Companhia de Mineração e Metallurgia Brasil (Cobrasil)".

Na portaria n. 378, de 18-5-1936, onde se lê:"... para subsituirem...", leia-se: "...para substituirem..."

Na exposição de motivos de 18-5-1936, 3ª columna, 1ª linha, onde se lê: "...sub-consignação n. 53...", leia-se: "...sub-consignação n. 35..."

Na exposição de motivos de 18-5-1936, 3ª columna, onde se lê: "Para os 2º e 3º batalhões de sapadores — construcção de 52 kmts. de estrada...", leia-se, "Para os 2º e 3º batalhões de sapadores, construcção de 42 kmts. de estrada..."

Exmo. Sr. Presidente da Republica:

O Departamento Nacional de Portos e Navegação, de accordo com o art. 12, lettra *b*, da lei n. 183, de 13 de janeiro ultimo, solicitou autorização para almittir quatro diaristas necessarios á fiscalização dos serviços de caes, em Joazeiro e Barra, a cargo da Commissão de Estudos e Obras na Rêde Fluvial Bahiana, orçando a despesa mensal no total maximo de 1:860$00, para o periodo iniciado a 15 deste mez e podendo estender-se até o fim do presente exercicio, de accordo com as necessidade do serviço, custeada á conta da verba 14ª, sub-consignação n. 29 do orçamento vigente.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1936. — *Marques dos Reis.*

Departamento dos Correios e Telegraphos

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 20 de maio de 1936

Ratificando os actos de 2 e 15 de agosto ultimo, do director regional de Botucatú, que admittiram Armando Gori, e Benedicto Domingos Jordão como praticantes de carteiros auxiliares da mesma repartição, com a diaria de 5$000, por se terem habilitado no respectivo concurso e dada a deficiencia de pessoal para execução dos serviços. (Port. 571|20|5|36.)

Mandando servir na Directoria Regional do Districto Federal, por noventa dias e sem onus para o departamento, o auxiliar de 1ª classe da Directoria Regional do Ceará, Camillo Gurgel Figueiredo, marcando o prazo de trinta dias para sua apresentação. (572|20|5|36.)

Requerimentos despachados

Luiz Buriti Campos, servente da agencia postal da Estação Central, na Directoria Regional de Alagoas, classificado no concurso que, para serventes de 2ª classe se realizou na mesma Directoria, pedindo o seu aproveitamento em uma vaga ora existente nessa Directoria. — Aguarde opportunidade. (1.386, de 1936 DR. AL.)

Afranio de Carvalho, advogado, com escriptorio á praça 15 de Novembro n. 20, nesta capital, pedindo certidão. — Deferido. (Requerimento n. 24.949, de 1936.)

Fenelon de Souza Barros, trabalhador, da Directoria Regional do Piauhy, pedindo a sua nomeação para o cargo de guarda fios de 2ª classe. — Aguarde opportunidade. (1.000, de 1936 DR. PY.)

Antonio Fernandes de Caryalho, Junior, servente de 1ª classe, da Directoria Geral, pedindo a sua promoção a continuo. — Aguarde oportunidade. (Requerimento n. 57.030, de 1935.)

Severino Carlos Ferreira, servente de 1ª classe, da Directoria Regional do Districto Federal, pedindo a sua promoção a continuo da Directoria Geral. — Aguarde opportunidade. (52.282, de 1935 DR. DF.)

Gilberto Martins da Cunha, servente de 1ª classe, da Directoria Regional do Districto Federal, pedindo a sua promoção a continuo da mesma Directoria. — Aguarde opportunidade. (Processo n. 2.912, de 1936 DR. PF.)

Horacio Gonçalves dos Santos, servente de 1ª classe, da Directoria Geral, pedindo a sua promoção a continuo da mesma Directoria Geral. — Aguarde opportunidade. (Requerimento n. 55.203, de 1935.)

Angenor Antonio da Silveira, carteiro de 3ª classe, da Directoria Regional do Districto Federal, pedindo a sua nomeação para o cargo de continuo. — Indeferido. (5.717, de 1935 DR.DF.)

Oscarino José Barbosa, servente de 1ª classe, da Directoria Geral, pedindo a sua nomeação para o cargo de continuo da mesma Directoria Geral. — Aguarde opportunidade. (Requerimento n. 38.293, de 1934.)

Nestor Francisco de França, carteiro de 2ª classe, da Directoria Regional do Ceará, pedindo promoção. — Aguarde opportunidade. (Officio n. 1.143, 1ª DR. CE.)

Pedro Furtado Leal, classificado no concurso para carteiros auxiliares a que se submtteu na Directoria Regional do Piauhy, pedindo o seu aproveitamento em uma das vagas existentes no quadro da Directoria Regional do Maranhão. — Aguarda opportunidade. (1.189, de 1936 DR. PY.)

Arthur Bueno, guarda fios, diarista, com exercicio na Directoria Regional do Paraná, pedindo a sua nomeação para o cargo de guarda fios de 2ª classe. — Aguarde opportunidade. (4.436, de 1936 DR. PR.)

Eusebio Manoel Guimarães, guarda fios, diarista, com exercicio na Directoria Regional de Goyaz, pedindo a sua nomeação para o cargo de guarda fios de 2ª classe. — Aguarde opportunidade. (3.771, de 1935, DR. GO.).

DIRECTORIA DO PESSOAL

Requerimento despachado

Celso Fontes Magarão, telegraphista de 5ª classe, com exercicio na Estação Central Telegraphica, pedindo para ser levado á conta do sello de sua promoção á 5ª classe, a importancia que pagou quando da sua nomeação para o cargo de praticante diplomado. — Tendo em vista o informado, indefirido. (Requerimento n. 28.064, de 1935.)

Dia 13 de maio de 1936

Licença concedida:

(*) Alfredo Geraldo Dias, telegraphista de 5ª classe da Directoria Regional do Amazonas e Acre, 6 mezes, com todos os vencimentos nos termos do art. 1º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saude, cujo goso será iniciado dentro de 30 dias. (22.563, de 1936.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de maio de 1936

Officio nº 870 — Ao Sr. director de expediente e contabilidade do Ministerio da Agricultura, restituindo o processo D.E.C. 3.995-36, conforme solicitação (Ref. 7.701-35).

N. 871 — Ao Sr. director do Serviço Geographico do Exercito. — Communicando terem sido archivadas duas contas, ambas na importancia de 63$000, referentes ao fornecimento de mappas em 1932 e 1934, em virtude de decisão ministerial. (Ref. 677-35).

N. 872 — Ao S. ministro da Viação e Obras Publicas — Remettendo requerimento do Syndicato Condor Limitada, em que é solicitado o pagamento da subvenção relativa ás viagens realizadas na linha São Paulo-Cuyabá, na importancia de 55:950$, e pedindo o pagamento da mesma. (Ref. 127-36).

N. 873 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas — Restituindo dois processos referentes ao canal existente entre a ilha de Villegaignon e o aéroporto do Rio de Janeiro, e informando a respeito. (Ref. 883-36).

N. 866 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas — Solicitando um adiantamento de 147:500$, ao Sr. José da Costa Guerra, engenheiro da C.F.O.A., para attender, durante os mezes de abril, maio e junho do corrente anno, ás despesas com a construcção e conservação dos campos de aviação nos Estados de São Paulo, Minas Geraes e Matto Grosso. (Ref. 561-36).

N. 867 — Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional — Prestando esclarecimentos a respeito da assignatura de termo de compromisso pela Viação Aérea São Paulo (S. A. (VASP). (Ref. 3.385-36).

Dia 19 de maio de 1936

N. 874 — Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas — Remettendo o parecer do engenheiro-chefe da C. F.O.A., referente á terceira prestação de contas da "Luftschiffbau Zeppelin G.m.b.H". (Ref. 535-36).

N. 875 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas — Solicitando que, por conta dos creditos "em ser", no Tribunal de Contas e pertencentes ás sub-consignações numeros 14 "Despesas de gaz e electricidade", e 15 "Despesas com o serviço telephonico e telegraphico" — consinação II — Material, da verba 9ª, da vigente lei orçamentaria, sejam distribuidas á delegacia fiscal em Natal, Estado do Rio Grande do Norte, as importancias de 360$ e 1:730$, destinadas, respectivamente, ao pagamento do consumo annual de luz e installação e assignatura a partir de maio, de um apparelho telephonico no posto meteorologico de Natal. (Ref. 638-36).

N. 877 — A Sr. ministro da Viação e Obras Publicas — Informando a respeito da approvação pela Prefeitura do Districto Federal das plantas do hangar da Pan-American Airways, Inc., no aéroporto do Rio de Janeiro. — (Ref. 469-36).

N. 878 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas — Solicitando um adiantamento de 350:000$, para o engenheiro-ajudante da C.F.O.A., Paulo Ozorio Jordão de Brito, attender, durante os mezes de abril, maio e junho do corrente anno, as despesas com pessoal e material nos serviços da installação da fabrica de aviões em Lagôa Santa. (Ref. 561-36).

N. 879 — Ao Sr. director geral de engenharia da Prefeitura do Districto Federal — Informando a respeito da approvação pela Prefeitura do Districto Federal, das plantas do hangar da "Pan-American Airways Inc.", no aéroporto do Rio de Janeiro. (Ref. 469-36).

N. 883 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas — Solicitando seja annullado o pedido constante do officio numero 216, de 13 de fevereiro findo, deste departamento, relativo á concessão de um adiantamento de 500$, ao calculista de primeira classe do Instituto de Meteorologia, Heitor de Oliveira Ramos. (Ref. 386-36).

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecção

N. 884 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas — Solicitando seja annullado o pedido constante do officio numero 217, de 13 de fevereiro findo, deste departamento, relativo á concessão de um adeantamento de 200$, ao calculista de 1ª classe do Instituto de Meteorologia Heitor de Oliveira Ramos. (Referencia n. 386, de 1936.)

N. 885 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas — Enviando requerimento da Luftschiffbau Zeppelin G.m.b.H, no qual é pedida a prorogação de prazo para conclusão das obras do aeroporto para dirigiveis em Santa Cruz. (Referencia n. 1.155, de 1936.)

Requerimentos despachados

Dia 19 de maio de 1936

Dr. José Junqueira Schmidt, solicitando férias regulamentares relativas aos annos de 1935 e 1936, com direito a gozal-as parceladamente. — Deferido. (D. A. C. 3.318, de 1936.)

Nelson de Carvalho Borges, solicitando férias regulamentares relativas aos annos de 1935 e 1936, com direito a gozal-as parceladamente. — Deferido. (D. A. C. 3.375.)

Elyseu Ignacio da Silva, solicitando férias regulamentares relativas ao corrente anno, com direito a gozal-as parceladamente. — Deferido. (D. A. C. 2.705, de 1936.)

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DO TRAFEGO

Dia 19 de maio de 1936

Officios:

N. 880 — Ao Sr. director-gerente do Syndicato Condor Ltda. — Solicitando providencias no sentido de ser evitada a demora da remessa dos mappas estatisticos. (Referencia n. 13, de 1936.)

N. 881 — Ao Sr. representante da Pan American Airways, Inc. — Identico. (Referencia n. 15, de 1936.)

N. 882 — Ao Sr. director-gerente da Panair do Brasil S. A. — Identico. (Referencia n. 442, de 1936.)

RECTIFICAÇÃO

Na data da portaria n. 33, publicada no *Diario Official* de 18 do corrente mez, a paginas 10.547, onde se lê "Rio de Janeiro, 33 de abril de 1936", leia-se "Rio de Janeiro, 30 de abril de 1936"; no quadro dos itinerarios e horarios referentes á linha aerea Porto Alegre-Livramento, na viagem de ida, onde se lê "Avião *Beo*", leia-se "Avião *BFW*"; na tabella de distancias e tarifa de passagens entre Porto Alegre, Cangica e Pacheca, onde se lê "Canaica", leia-se "Cangica"; onde se lê "170", leia-se "100" e onde se lê "Pacheca ..... Pacheca", leia-se "Pacheca ..... Pelotas".

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DE METEOROLOGIA

Dia 18 de maio de 1936

Officios:

N. 868 — Ao Sr. sub-assistente do Departamento Nacional de Producção Vegetal — Informando que, já estando combinada a passagem de 17 estações meteoro-agrarias para a jurisdicção do Instituto de Biologia Vegetal, do Ministerio da Agricultura, dentre as quaes figura a de São Gonçalo dos Campos, cujo expediente em breve estará terminado, seria conveniente guardar a realização desse *desideratum*.

N. 869 — Ao Sr. director do Centro Internacional de Leprologia — Informando que os periodos de tempo referentes ao quadro synoptico de valores meteorologicos que foram remettidos com o officio n. 229, de 14 de fevereiro de 1936, são os seguintes:

Temperatura (1882 a 1920);
Tensão do vapor (1890 a 1920);
Humidade relativa;
Chuva (1882 a 1920);
Vento (1906 a 1920).

Dia 19

N. 876 — Ao Sr. representante da Luftschiffbau Zeppelin G.m.b.H. — Solicitando providencias no sentido de serem enviados mensalmente a esta divisão os mappas estatisticos do trafego da linha com dirigiveis entre o Brasil e a Europa, a que se refere o contracto entre essa companhia e o Governo Federal, visto que nos annos anteriores, essa remessa foi feita em conjuncto e tardiamente, com prejuizo para os serviços de estatistica a cargo desta divisão.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Directoria Geral de Expediente

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de maio de 1936

rocessos despachados:

Syndicato dos Armadores Nacionaes, protestando contra o acto da Delegacia do Trabalho Maritimo do porto de Santos, Estado de São Paulo, subordinando o exercicio da profissão de conferente de carga e descarga naquelle porto a um regulamento baixado pela dita Delegacia, a qual, em face da lei, não tem competencia, segundo allega o requerente, para regulamentar o exercicio da profissão de conferente. (D. G. E. 5.907-36). — "De accordo com o parecer". (O parecer a que allude o despacho do Sr. ministro foi emittido pelo Sr. consultor juridico deste ministerio e está concebido nos seguintes termos:

O serviço dos conferentes está muito ligado ao serviço attribuido á estiva, de carga e descarga das mercadorias. Embora o art. 8º não declare expressamente que cabe ás Delegacias competencia para regular o serviço dos conferentes, esta competencia está implicitamente contida na 1ª parte da alinea "f" do art. 8º do decreto 24.743, que regula as Delegacias do Trabalho Maritimo. E' um caso de competencia por connexão. Dada a intima relação que existe entre os serviços de estiva e movimentação das mercadorias em trapiches e o serviço dos conferentes, é impossivel deixar este fóra da regulamentação e da fiscalização das Delegacias, sem expôr o serviço portuario a contingencias de perturbações e indisciplina. Demais, a competencia das Delegacias não é unicamente a que lhes é dada, de modo discriminado, no art. 8º e seus paragraphos do decreto 24.743, mas tambem a competencia que, de modo geral, lhes dá o art. 1º do mesmo decreto.

Nestes termos, parece-me regular o acto da Delegacia.

Syndicato dos Proprietarios de Açougues, com séde nesta Capital, solicitando adaptação de seus estatutos ao decreto 24.694, de 12-7-34. (D. G. E. 7.437-36). — "Deferido".

Syndicato dos Industriaes em Calçados e Couros, com séde nesta Capital, solicitando prorogação de prazo para concessão de férias. (D. G. E. 1.046-36). — "De accordo com o parecer da Procuradoria, a fls. 4 verso, indefiro o pedido".

Dia 14

Syndicato dos Trabalhadores em Pedra, Granito, Marmores e Classes Annexas, com séde em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, solicitando o seu reconhecimento official. (D. G. E. 10.703-35). — "Deferido".

Associação Beneficente dos Operadores Cinematographicos do Rio de Janeiro, solicitando adaptação ao decreto 24.694 e mudança de titulo para "Syndicato dos Operadores Cinematographicos". (D. G. E. 10.962-35). — "De accordo com o parecer do 3º official informante, defiro o pedido de folhas 25/26".

Syndicato dos Industriaes na Fabricação de Conservas, com séde em Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, solicitando o seu reconhecimento official. (D. G. E. 2.992-36). — "Deferido, concedendo-se o prazo de 90 dias para cumprimento das exigencias contidas no parecer da Secção".

Dia 18

Banco Nacional do Commercio, solicitando autorização para dispensar, de accordo com a lei n. 136, de 14 de dezembro de 1935, o bancario Acteon Peres Valle Machado. (D. G. E. 6.403-36). — "Autorizo a dispensa de Acteon Peres do Valle Machado, de accordo com o art. 23 da lei n. 136, de 14 de dezembro de 1935".

Dia 13 de maio de 1936

Avisos:

Ao Sr. governador do Estado do Rio de Janeiro:

N. 1C-1.234 — Communicando que, de accordo com a determinação do Sr. Presidente da Republica e attendendo a solicitação constante do officio de 13 do mez de abril findo, daquelle governo, é posto á disposição daquelle governador o actuario do Conselho Nacional do Trabalho, Dr. Jeronymo José de Mesquita, sem onus para este ministerio, de conformidade com o art. 7.º do decreto n. 23.053, de 8 de agostó de 1933.

Dia 16

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1E-1.306 — Remettendo, por tratar de assumpto da competencia daquella ministerio, o processo em que Casimiro Alves, funccionario da administração do porto desta capital a cargo do Departamento Nacional de Portos e Navegação, reclama contra descontos feitos nos seus vencimentos a titulo de indemnização por desvio de mercadoria havido ao tempo em que era administradora do referido porto a Companhia Brasileira de Portos.

Dia 18

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1E-1.311 — Communicando que, de accordco com a determinação do Sr. Presidente da Republica e attendendo á solicitação constante do aviso daquelle ministerio de 16 de abril findo, é posto á disposição do mesmo ministerio o 2º official do Departamento Nacional do Trabalho, Wilson Backer de Araujo Costa, sem direito, porém, á percepção de vencimentos por este ministerio.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de maio de 1936

Ao Sr. ministro Mario Pimentel Brandão:

N. 1E-1.238 — Declarando, em virtude da solicitação constante do officio de 16 de abril findo, dirigido ao director geral do Departamento Nacional da Industria e Commercio, que a acção attribuida ao Sr. Guilherme Gaelzer Netto, como chefe do Escriptorio de Propaganda e Expansão Commercial do Brasil na Allemanha, se refere a propaganda geral do nosso paiz sob todos os seus aspectos além da imcumbencia que já lhe competia dos assumptos immigratorios.

— Ao Sr. presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento do Districto Federal:

N. 1E-1.242 — Remettendo, afim de ser annexado ao principal e, depois de informado, restituido a esta directoria geral, o processo em que a União dos Empregados do Commercio requer a avocação do processo no qual é interessado seu socio Olympio de Andrade.

Dia 14

Ao Sr. presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento do Districto Federal:

N. 1E-1.271 — Remettendo afim de ser annexado ao principal e, depois de informado, restituido a esta directoria geral, o processo no qual a Companhia Luz Stearica (Secção Moinho da Luz) requer avocação do processo em que são partes interessadas a requerente e seu ex-empregado Antonio Augusto.

— Ao Sr. presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento do Districto Federal:

N. 1E-1.272 — Remettendo, afim de ser annexado ao principal e, depois de informado, restituido a esta directoria geral, o processo em que a Companhia de Perfumarias Beija-Flôr recorre de decisão proferida por aquella junta em processo relativo a uma reclamação da União dos Trabalhadores Metallurgicos.

— Ao Sr. presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento do Districto Federal:

N. 1E-1.273 — Remettendo, afim de ser annexado ao principal e, depois de convenientemente informado, restituido a esta directoria geral, o processo em que a firma Dias Angelino & Gouvêa Limitada recorre da decisão proferida por aquella Junta no processo P. 1.664-35.

— Ao Sr. presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento do Districto Federal:

N. 1E-1.274 — Remettendo, afim de ser annexado ao principal e, depois de informado, restituido a esta directoria geral, o processo em que Angelo Loppi pede a avocação do processo n. 4.731-935 (J.254).

— Ao Sr. presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commerciarios:

N. 1E-1.310 — Remettendo, afim de ser convenientemente informado e depois restituido a esta directoria geral, o processo em que Arthur Julião da Silva solicita contagem do tempo de serviço publico federal.

Conselho Nacional do Trabalho

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DO DISTRICTO FEDERAL

Resumo da audiencia realizada em 12 de maio de 1936.

Enéas Galvão Filho, presidente.
Oscar Alves da Silva, vogal dos empregados.
Domingos dos Santos, vogal dos empregados.

P. 3.483-936 — Luiz Calazans Rodrigues reclamando contra Augusti Garnier por ter sido dispensado sem justa causa, nos termos da Lei numero 62, de 5 de junho de 1935. — Archivado.

P. 3.081-963 — Firmino dos Santos reclamando contra a Empresa Internacional de Transportes Limitada, por ter sido dispensado sem justa causa. — Foi julgada procedente a reclamação para condemnar a reclamada a pagar ao reclmante a importancia de 1:000$000.

P. 3.479-936 — Antonio de Souza Fonseca e outros reclamando contra Augusti Garnier por terem sido dispensados sem justa causa, nos termos da Lei n. 62, de 5 de junho de 1935. — Conciliação na importancia de 84:225$000.

Resumo da audiencia realizada em 13 de maio de 1936.

Enéas Galvão Filho, presidente.
Oscar Alves da Silva, vogal dos empregadores.
Domingos dos Santos, vogal dos empregados.

P. 6.467-935 — Antonio Wanderley pedindo a indemnização a que diz ter direito por ter sido dispensado sem justa causa da Servix Electric Limitada. — Julgada improcedente.

P. 6.479-936 — Ignacio Alberto Arare reclamando contra Erventon Pinto & Comp. Limitada por haver sido dispensado sem aviso prévio. — Archivado o processo á requerimento da Alliança dos Operarios na Industria da Construcção Civil.

P. 6.481-935 — Custodio Francisco, pedindo que a Companhia Constructora Continental Limitada lhe pague salarios atrazados na importancia de 132$600. — Foi julgada procedente a reclamação.

P. 6.415-935 — Diamante Abram reclamando dispensa sem justa causa, nos termos da lei n. 62, de 5 de junho de 1935, bem como salarios atrazados de 8 dias de João Sucena. — Improcedente em face do recibo apresentado pelo reclamado.

P. 6.429-935 — Francisco Anjos de Campos reclamando contra Alves Monteiro & Comp., por ter sido dispensado sem aviso prévio. — Procedente na fórma pedida.

Resumo da audiencia realizada em 14 de maio de 1936:

Enéas Galvão Filho, presidente.
Oscar Alves da Silva, vogal dos empregadores.
Domingos dos Santos, vogal dos empregados.

P. 6.637-935 — Nilton Gomes Ferreira reclamando contra a Comp. Telephonica Brasileira por ter sido dispensado sem justa causa, nos termos da lei n. 62, de 5 de junho de 1935. — Improcedente em face do recibo apresentado pela reclamada.

P. 6.651-935 — Oswaldo de Oliveira Becker pedindo que Edmundo Bacellar & Cabral Limitada, lhe pague salarios de 15 dias de trabalho, bem como a indemnização a que diz ter direito por ter sido dispensado sem justa causa. — Procedente na fórma pedida.

P. 6.667-935 — Luiz Henrique, pedindo que Martins & Affonso lhe pague salarios atrazados de 24 dias bem como a indemnização a que diz ter direito por ter sido dispensado sem justa causa. — Condemnada a reclamada a pagar ao reclamante a importancia de 225$000.

P. 6.625-935 — Antonio Ferreira Seabra reclamando contra a firma Coelho & André por ter sido dispensado sem justa causa, nos termos da lei n. 62, de 5 de junho de 1935. — Baixado á Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho, para as necessarias diligencias.

P. 6.663-935 — Idalina de Azevedo Fernandes reclamando contra a Graphica Artistica por haver sido dispensada sem justa causa. — Conciliação de 50$000.

Departamento Nacional de Industria e Commercio

Dia 15 de maio de 1936

Officios:

N. 817 — Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, remettendo a 2ª via do empenho global n. 3, extrahido a favor de Samuel Henrique da Silveira Lobo e outros funccionarios da Secção de Commercio deste Departamento.

N. 818 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, enviando a 3ª via do empenho global n. 3, extrahido a favor de Samuel Henrique da Silveira Lobo e outros funccionarios deste Departamento.

N. 819 — Ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio, remettendo o processo que foi submettido pelo Conselho Federal de Commercio Exterior á Commissão Permanente de Exposições e Feiras.

Dia 18

N. 820 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, communicando o fallecimento, em 16 do corrente, do auxiliar de 2ª classe deste Departamento Saul Fausto de Souza.

N. 821 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, communicando o fallecimento, em 16 do corrente, do auxiliar de 2ª classe deste Departamento, Saul Fausto de Souza.

N. 822 — Ao Sr. director do Instituto Nacional de Technologia, remettendo o processo n. 1.141-1936, afim de que possa ter andamento a petição em que a "Tecelagem Tecna", em São Paulo, solicita licença para a importação de uma machina destinada ao fabrico de fios de papel para tecidos para chapéos.

N. 823 — Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, enviando um exemplar da marca de exportação da firma Norton Megaw & Co. Leda.

N. 824 — Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos — S. Paulo, enviando um exemplar da marca de exportação da firma Norton Megaw & Co. Ltda.

N. 825 — Ao Sr. administrador da Mesa de Rendas de Antonina — Paraná, enviando um exemplar da marca de exportação da firma Salomão Guelmann.

N. 826 — Ao Sr. inspector da Alfandega de Paranaguá — Paraná, remettendo um exemplar la marca de exportação da firma Salomão Guelmann.

N. 827 — Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, enviando um exemplar da marca de exportação da firma Mendes Carvalho & Comp. Ltda.

N. 828 — Ao Sr. director da Recebedoria do Estado de São Paulo, remettendo a 1ª via da descripção que acompanha o requerimento de P. Buckup & Comp.

Requerimento despachado pelo Sr. director geral

Dia 14 de maio de 1936

Sam Robinowitck & Comp. — São Paulo — D. N. I. C. 1.777-1936, importação de machina. — Satisfaça as exigencias legaes.

Dia 15

E. G. Fontes & Comp. — Rio de Janeiro — D. N. I. C. 1.868-1936, marca de exportação. — Indeferido.

H. Karthenhaus — São Paulo — D .N. I. C. 1.672-1936. — Importação de machina. — Apresente a respectiva prova de equivalencia.

Ministerio da Agricultura

Departamento Nacional de Producção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de maio de 1936

Requerimento despachado:

Manoel Geraldo Serra. — Não existe o logar pedido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de maio de 1936

O director geral, por portaria de 5 de maio de 1936, resolve suspender, por 15 dias, a contar de 9 de abril ultimo, o capataz, contractado, da Estação Experimental de Quissamã, Estado de Sergipe, do S. P. T., Miguel Archanjo de Carvalho, por ter faltado á repartição, sem causa justificada, desde 1 do referido mez de abril.

— Idem, idem, por portaria da mesma data, resolve conceder ao apurador da Directoria de Estatistica da Producção, com exercicio na bibliotheca deste departamento, Urbino Vianna, 30 dias de licença, para tratamento de saude.

— Idem, idem, por portaria de 8 do mesmo mez, resolve conceder ao mensalista, contractado, do Nucleo Colonial de São Bento, do S. I. R. C., Sr. Manoel Marques Ferreira, 60 dias de licença, em prorogação, para tratamento de saude, a partir de 1 de abril anterior.

— Idem, idem, por portaria da mesma data, resolve suspender, por tres dias, a partir de 24 de abril ultimo, o auxiliar de enxertia, contractado, da Estação Experimental de Pomicultura de Deodoro, do S. F., Sebastião Innocencio por desobediencia a ordens superiores.

— Idem, idem, por portaria da mesma data resolve suspender por tres dias, a partir de 24 de abril ultimo, o auxiliar de enxertia, contractado, da Estação de Pomicultura de Deodoro, do S. F., Altair Pereira, por desobediencia a ordens superiores.

— Idem, idem, por portaria da mesma data, resolve suspender por tres dias, a partir de 24 de abril ultimo, o auxiliar de enxertia, contractado, da Estação Experimental de Pomicultura de Deodoro, do S. F., Genesio Ferreira de Mello, por desobediencia a ordens superiores.

— Idem, idem, por portaria de 11 do mesmo mez, resolve suspender por 15 dias, a contar de 14 de abril ultimo, o feitor, contractado, da Commissão Fundadora do Nucleo Colonial São Bento, do S. I. R. C., Adão Malinosky, por ter faltado ao serviço, sem causa justificada, desde o dia 6 do referido mez de abril.

— Idem, idem, por portaria da mesma data, resolve suspender, por cinco dias, a contar de 17 do mez de abril ultimo, o trabalhador, contractado, do Nucleo Colonial Santa Cruz, do S. I. R. C., Benedicto Ferreira, por desobediencia a ordens superiores.

— Idem, idem, por portaria da mesma data, resolve suspender, por cinco dias, a contar de 17 do mez de abril ultimo, o baliseiro, contractado, do Nucleo Colonial Santa Cruz, do S. I. R. C., Jorge da Silva Ribeiro, por desobediencia a ordens superiores.

— Idem, idem, por portaria da mesma data, resolve suspender, por oito dias, a contar de 1 de abril ultimo, o servente, contractado, da Commissão de Classificação no Estado de Sergipe, do S. P. T., Luiz de Medeiros Britto, por indisciplina.

— Idem, idem, por portaria da mesma data, resolve suspender, por cinco dias, a partir de 4 do mez de abril ultimo, o trabalhador, contractado, da Inspectoria Agricola da 3ª Região, do S. F. P. V., Corintho Salles Bezerra, por desobediencia ás ordens de seu superior hierarchico.

Directoria de Expediente e Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de maio de 1936

Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministerio:

N. 2.472 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da quantia de 750$000, de que é credor Roberto de Oliveira Borges, 1º official da Directoria de Expediente e Contabilidade desta Secretaria de Estado, proveniente de diarias a que fez jús, durante o mez de abril do corrente anno, por serviços prestados fóra da séde, no Estado de Minas Geraes.

N. 2.473 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da importancia de 3:000$000, a titulo de adeantamento, a ser feito ao auxiliar apurador da Diretoria de Estatistica da Producção, desta Secretaria de Estado, Oscar Oliveira Pereira de Mello, de que prestará contas na fórma da lei, para attender, durante os mezes de abril, maio e junho deste anno, ás despesas miudas e de prompto pagamento da referida repartição.

N. 2.474 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da importancia de 600$000, de que é credor o 2º official da Directoria de Expediente e Contabilidade desta Secretaria do Estado, Bernardo Dain, proveniente de diarias a que fez jús, durante o mez de abril de 1936, por serviços prestados fóra da séde, em commissão de inspecção, na parte administrativa, de dependencias deste Ministerio nos Estados do Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

N. 2.475 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da importancia de 133$600, de que é credora á Estrada de Ferro de Goyaz, proviniente de transportes de animaes, durante o mez de fevereiro deste anno, em proveito da Directoria do Serviço de Fomento da Producção Animal, do D. N. P. A.

N. 2.477 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da quantia total de 18:063$200, de que é credora a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de transportes de reproductores, durante os mezes de fevereiro, março e abril de 1936, em favor da Directoria do Serviço de Fomento da Producção Animal, do D. N. P. A.

N. 2.478 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia total de 1:200$000, de que é credor o florifructicultor Luiz Lanstyák, do Instituto de Biologia Vegetal, do D. N. P. V., proveniente de gratificação a que fez jús, durante os mezes de março e abril de 1936, á razão de 600$000 mensaes, de conformidade com o termo de prorogação, registrado em 3 de abril de 1936, por este Instituto, do contracto celebrado com este Ministerio em 21 de fevereiro de 1930.

N. 2.479 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de 100$000, de que é credor o engenheiro architecto do Gabinete de Architectura e Engenharia, deste Ministerio, Heitor Pinto da Veiga, proveniente de diarias por serviços prestados fóra da séde, a que fez jús, durante os dias 23 e 24 de março e 16 e 17 de abril de 1936, como membro da commissão de concurrencia para a construcção da quatro usinas de café, no Estado de São Paulo.

N. 2.480 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da quantia total de 604$600, de que é credor Luiz Guimarães Junior, assistente do Serviço de Plantas Texteis, do Departamento Nacional da Producção Vegetal, proveniente de gratificação a que fez jús, durante o periodo de 20 de fevereiro a 5 de abril de 1936, a razão de 400$000 mensaes, por ter sido designado, de conformidade com minha portaria de 19 de fevereiro de 1936, para, nos termos do art. 2°, do decreto n. 642, de 14 de fevereiro de 1936, substituir o assistente-chefe da 3ª Secção Technica do referido Serviço, agronomo José Maria Fernandes, em commissão nos Estados Unidos da America do Norte.

N. 2.481 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia total de 3:190$000, de que são credores o inspector Adolpho Ernesto Garcia Gredilha e mais treze auxiliares mensalistas, contractados, da Directoria de Organização e Defesa da Producção, desta Secretaria de Estado, proveniente de diarias a que fizeram jús, durante o mez de janeiro de 1936, por serviços prestados fóra da séde, em diversos Estados da União.

N. 2.482 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da quantia de 600$000, de que é credor o 2° official da Directoria de Expediente e Contabilidade desta Secretaria de Estado, Newton de Azevedo, proveniente de diarias a que fez jús, por serviços prestados fóra da séde, no Estado de São Paulo, durante todo o mez de abril do corrente anno.

N. 2.483 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da quantia total de 2:040$000, de que são credores o assistente-chefe, interino, da Directoria de Estatistica da Producção, desta Secretaria de Estado, Edgard Brandão Maldonado, e mais tres funccionarios da mesma repartição, proveniente de diarias por serviços prestados fóra da séde, durante o mez de março de 1936, em diversos Estados da União.

N. 2.484 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia total de 500$000, de que são credores o assistente Evaristo Leitão e mais dois funccionarios da Directoria de Organização e Defesa da Producção, dessa Secretaria de Estado, proveniente de diarias por serviços prestados fóra da séde, durante o mez de janeiro do corrente anno, nos Estados do Rio de Janeiro e de Minas Geraes.

N. 2.485 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da quantia de 1:066$600, de que é credor o ajudante de pagador da pagadoria deste ministerio, Renato Marques Alvim, proveniente de gratificação a que fez jús, durante o periodo de 2 de março a 1 de maio do corrente anno, nos termos dos arts. 2° e 3° do decreto n. 642, de 14-2-36, por ter sido designado, segundo a portaria de 2-3-36, para substituir o respectivo pagador licenciado, de conformidade com a lei n. 42, de 15-4-35.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.496 — Transmitte o processo de pagamento por exercicios findos, n. 8.105, na importancia total de réis 3:249$000, de que é credor o ex-escrevente da extincta Escola de Lactificios de Barbacena, no Estado de Minas Geraes, Ataliba de Almeida, relativos a vencimentos de disponibilidade a que fez jús durante os periodos de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1932 e 17 de janeiro a 31 de julho de 1933.

N. 2.497 — Transmitte o processo de pagamento por exercicios findos, n. 8.106, na importancia de 20$500, proveniente de transportes concedidos, em 1935, á requisição do Instituto de Biologia Animal, de que é credora a Companhia Cantareira e Viação Fluminense.

N. 2.498 — Transmitte o processo de pagamento por exercicios findos, n. 8.107, na importancia de 33$900, proveniente de transportes concedidos, em 1935, á requisição do Serviço de Defesa Sanitaria Animal, de que é credora a São Paulo Railway Company.

N. 2.499 — Transmitte o processo de pagamento por exercicios findos, n. 8.108, na importancia de 79$000, proveniente de transportes concedidos, em 1935, á requisição do Instituto de Biologia Animal, de que é credora a Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

N. 2.500 — Transmitte o processo de pagamento por exercicios findos, n. 8.109, na importancia de 1:880$800, proveniente de transportes concedidos, em 1927, á requisição do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, de que é credora a Estrada de Ferro Sorocabana.

N. 2.501 — Transmitte o processo de pagamento por exercicios findos, n. 8.110, na importancia de 504$000, proveniente de transportes concedidos, em 1935, á requisição da Secretaria de Estado deste ministerio, de que é credora a The Amazon River Steam Navigation Co. Ltd.

N. 2.502 — Transmitte o processo de pagamento por exercicios findos, n. 8.111, na importancia de 205$300, de que é credora The Great Western of Brasil Railway Company, Limited, proveniente de passagens concedidas, durante os mezes de julho, agosto e setembro de 1935, em favor da Directoria de Expediente e Contabilidade desta Secretaria de Estado.

N. 2.503 — Transmitte o processo de pagamento por exercicios findos, n. 8.112, na importancia de 41$700, proveniente de transporte concedido pela Estrada de Ferro Sorocabana, em 1935, á requisição do Serviço de Plantas Texteis, de que é credora a Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas de São Paulo.

N. 2.504 — Transmitte o processo de pagamento por exercicios findos, n. 8.113, na importancia de 986$100, proveniente de transporte concedido, em 1934, á requisição do Serviço Geologico e Mineralogico, de que é credora a The Leopoldina Railway Company Limited.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de maio de 1936

Ao Sr. administrador do Horto Florestal de Lorena:

N. 2.524 — Em referencia ao officio numero 60, de 13 de março passado, communica que o Sr. ministro approvou a acquisição da machina a que o mesmo se referia, pela importancia de 3:240$000.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, — Nictheroy — Estado do Rio de Janeiro:

N. 2.526 — Em referencia ao officio numero 12, de 13 de abril ultimo, restitue, o processo de divida de exercicios findos, na importancia de 267$700, de que é credora a "The Leopoldina Railway Company Limited".

— Ao Sr. assistente-chefe da Segunda Secção Technica do Serviço de Fruticultura — Santos:

N. 2.527 — Em referencia aos documentos da despesa encaminhados pelo officio n. 221, de 26 de março deste anno, solicita esclarecer o seguinte:

a) se, com relação á factura da "Casa Odeon", de São Paulo referente á acquisição de uma machina de escrever — "Royal", pela importancia de 2:600$000, foi pedida a autorização de que trata o item 4° da portaria do Sr. ministro de 1 de julho de 1933;

b) qual a razão por que, figurando no quadro do pessoal um servente, são confiados a pessoa estranha os serviços de limpeza da repartição, conforme se verifica nas facturas ns. 1 e 5.

— Ao Sr. director do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização:

N. 2.528 — Communica que o Sr. ministro, em despacho de 7 do corrente, resolveu indeferir o pedido de diarias de acampamento que fez o auxiliar technico Luiz Paulo Diniz Carneiro, da Commissão Fundadora do Nucleo Colonial "Santa Cruz", desse Serviço, constante do processo SIRC-5.530-35, (DEC-18.614-35).

— Ao Sr. Jayme Ferreira de Britto, inspector do Serviço de Plantas Texteis, em Bello Horizonte:

N 2.529 — Em referencia ao officio n. 135, de 21 de janeiro deste anno, communica que, deveis recolher aos cofres publicos a importancia relativa á requisição de passagens n. 93, entre a estação de Bello Horizonte e a de A. Costa, da "Rêde Mineira de Viação", por vós indevidamente concedida ao auxiliar de escripta do Campo de Sementes de Plantas Texteis em Uberlandia, José Augusto Braga e sua familia. O original do comprovante do recolhimnto em questão deverá ser remettido a esta directoria, dentro do mais breve espaço de tempo possivel.

— Ao Sr. inspector regional do Serviço de Fomento da Producção Animal — Tigipió — Estado de Pernambuco:

N. 2.533 — Em referencia aos officios ns. 87 e 145, respectivamente, de 2 de fevereiro de 1935 e 20 de março deste anno, recommenda que as despesas com viagens de automovel em zonas servidas por estradas de ferro, sejam restringidas ao minimo possivel.

Outrosim, communica que, attendendo ás razões apresentadas no segundo dos mencionados officios, o Sr. ministro resolveu approvar as acquisições realizadas sem a formalidade de que trata o item 4° da Portaria de 1 de julho de 1933.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 2.534 — Transmitte o requerimento da Federação Brasileira dos Escoteiros do Mar e solicita providencias no sentido de ser cobrado, com revalidação, o sello a que o mesmo está sujeito de accordo com a lei.

— Ao Sr. director do Ensino Agricola:

N. 2.535 — Restitue o processo em que Ildefonso Serpa solicita o pagamento da importancia de 800$000, relativa ao abono de dous mezes de vencimentos a que fez jús, de accordo com o decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930, e solicita providencias no sentido de serem satisfeitas as exigencias mencionadas na informação de fls. 12.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Producção Mineral:

N. 2.537 — Afim de ser satisfeita a exigencia apontada na informação de fls. 25, trasmitte o processo DEC, 6.000-36, relativo ao pagamento, por exercicios findos, de duas contas da Estrada de Ferro Sorocabana, na importancia de 284$000.

— Ao Sr, director geral do Departamento Nacional da Producção Animal:

N. 2.539 — Communica que o Sr. ministro, em data de 7 do corrente, exarou o seguinte despacho ao processo originado pelo requerimento em que o chefe da Secção de Expediente e Contabilidade dessa directoria geral, Mario Pereira Pinto Machado, pede gratificação mensal. — Concedo a de 400$000. (DEC. 3.504-36.)

N. 2.540 — Em referencia ao officio n. 1.147, de 2 do corrente, restitue o processo da comprovação do adiantamento de 4:000$000, recebido no Thesouro Nacional pelo sub-ajudante da Inspectoria Regional, em Ponta Grossa, do S. F. P. A., José Sotero Angelo, afim de que seja revalidado o sello do documento n. 7, bem como feita a resalva na emenda verificada no mesmo.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Producção Vegetal:

N. 2.543 — Restitue o processo que acompanhou o vosso officio n. 5.627-V, de 16 de outubro de 1935, relativo á divida na importancia total de 8:978$500, de que é credora a Companhia de Navegação "Lloyd Brasileiro", proveniente da concessão de transoprtes, em 1934, á requisição do Serviço de Plantas Texteis, e solicita providencias no sentido de ser satisfeita a exigencia mencionada na informação de fls. 49.

Dia 18

Officios:

Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministerio:

N. 2.549 — Encamniha o processo relativo ao pagamento da quantia total de nove contos quatrocentos e oitenta mil réis (9:4880$000), d que são credores Agenor Eloy Ramos e mais 22 auxiliares e trabalhadores, contractados, da Directori de Expediente e Contabilidade desta Secretaria de Estado, proveniente de salarios a que fez jús, durante o mez de abril de 1936.

— Ao Sr. director do Serviço Technico do Café:

N. 2.550 — Em referencia ao officio n. 203, de 17 de janeiro deste anno, solicita informar si já foi solucionado o assumpto tratado no officio n. 201, de 10 do mesmo mez, desta Directoria de Expediente e Contabilidade.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.5551—Transmitte o processo de comprovação da applicação dada ao adiantamento da quantia de dezoito contos e cincoenta mil réis (18:050$000), recebido no Thesouro Nacional, em 7 de novembro de 1935, pelo assistente do Serviço

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Geologico e Mineralogico, Aristomenes Guimarães Duarte.

Producção Animal:

N. 2.552 — Em referencia ao officio n. 795, de 26 de março ultimo, solicita os necessarios esclarecimentos com relação ao verdadeiro numero do empenho por estimativa extrahido em favor da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, uma vez que, na relação dos saldos do exercicio de 1935, fornecida a esta directoria por esse Departamento, figura o referido documento com o n. 293 e não 248 ou 298, conforme consta do supracitado officio.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Producção Vegetal:

N. 2.553 — Restitue o processo que acompahou o vosso officio n. 2.144-V, de 2 do corrente, relativo aos pedidos de concessão de ajudas de custo formulados pelo sub-classificador do Serviço Technico do Café, Roberto Pinheiro, e solicita providencias no sentido de serem satisfeitas as exigencias mencionadas na informação de fls. 13.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministerio:

N. 2.556 — Transmitte o processo de comprovação da applicação dada ao adiantamento da importancia de cinco contos de réis (5:000$000), recebido na Pagadoria deste ministerio, em 12 de fevereiro de 1936, pelo continuo desta Secretaria de Estado, Rodrigo Pereira da Silva

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de maio de 1936

Sr. ministro da Fazenda:

N. 2:505 — Solicita providencias junto ao Tribunal de Contas, no sentido de ser distribuida ao Thesouro Nacional por conta da verba 9ª, "Pessoal" — II — do orçamento vigente, a importancia de 2:900$000, para attender ao pagamento, neste exercicio, dos vencimentos de disponibilidade de Jayme Rodrigo dos Santos.

N. 2.506 — Solicita providencias junto ao Tribunal de Contas afim de que, do credito distribuido á Directoria de Ex-Expediente e Contabilidade deste ministerio, em virtude do aviso n. 419, de 22-1-36, por conta da verba 10ª, do orçamento vigente, seja annullada e distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, a importancia de 227:482$000, destinada á installação da Estação de Desinfecção e Inspectoria de Defesa Sanitaria Vegetal, em Recife.

N. 2.507 — Soicita providencias junto ao Tribunal de Contas, afim de que, do credito distribuido á Directoria de Expediente e Contabilidade deste ministerio, em virtude do aviso n. 419, de 22-1-36, por conta da verba 10ª, do vigente orçamento, seja annullada e distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, a importancia de 250:000$000, destinada á Escola Agricola de Barbacena.

Requerimento despachado

Dia 18 de maio de 1936

Nicolau Athanassof, por intermedio de sua procuradora, D. Ilka Sampaio Pinto Lopes, pedindo pagamento da quantia de 225$000. — Requeira, por exercicios findos, pagamento da parte que deixou de receber, na importancia de 56$300. (D. C. 20.298/35).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de maio de 1936

Ao Sr. director do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização:

N. 2.523 — Attendendo a uma reclamação feita pela União dos Funccionarios Pubicos em virtude de não ter sido effectuado, em seu favor, o desconto mensal de 43$000 relativo a janeiro, fevereiro e março ultimos, do auxiliar dessa directoria, Eldemir Ferreira Penna, solicita informações sobre o motivo da suspensão do mencionado desconto, re-

commendando que o mesmo continue a ser effectuado até a completa quitação do referido funccionario com a citada Associação.

— Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 2.530 — Solicita providencias no sentido de que seja posta á disposição desta directoria, no Banco do Brasil, a importancia de 1.457:264$900, correspondente a um duodecimo dos creditos distribuidos á Directoria de Expediente e Contabilidade (pagadoria) e destinada a supprir a pagadoria deste ministerio, no mez de maio corrente.

Ao Sr. superintendente da "The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Company Limited":

N. 2.532 — Devendo entrar em obras o edificio em que funcciona este ministerio, solicita seja apresentado a esta directoria o orçamento para a installação de 5 medidores, assim distribuidos:

Gabinete do ministro: 1 medidor de luz.

Directoria de Estatistica da Producção: 1 medidor de luz:

Directoria de Estatistica da Producção: 1 medidor de força, attendendo tambem os elevadores.

Directoria de Expediente e Contabilidade: 2 medidores de luz, sendo um na ala direita e outro na esquerda.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Producção Vegetal.

N. 2.542 — Em attenção aos vossos officios numeros 664 de 28 de janeiro e 2.185, de 6 do corrente, communico que a transferencia de credito solicitada nos officios 664, de 28-1-36, e 2.185, de 6-5-936, foi pedida ao Sr. ministro da Fazenda, pelo aviso numero 769, de 8-2-36.

N. 2.544 — Solicita providencias no sentido de ser encaminhado a esta directoria, para os devidos fins, o processo D.N.P.V. 3.294-36, em que é interessado o engenheiro agronomo Jorge Coutinho Aguirre, sub-assistente do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização.

Quarta Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de maio de 1936

Officios:

Ao Sr. director do Serviço de Fomento da Producção Animal:

N. 2.510 — Solicita a remessa do inventario de bens immoveis effectuado em 31 de dezembro de 1934, no Posto Experimental de Criação em Morrinhos, Estado de Goyaz, que se encontra nessa directoria, sendo destinado a D.E.C.

— Ao Sr. inspector regional do Serviço de Fomento da Producção Animal em São Carlos, Estado de São Paulo:

N. 2.511 — Relativamente ao termo de inutilização de um immovel do Posto Experimental de Criação em Morrinhos, Estado de Goyaz, encaminhado pelo officio n. 787, de 29 de abril ultimo, solicita a remessa do inventario de bens immoveis effectuado naquelle estabelecimento em 31 de dezembro de 1935, que deve ser confrontado com o alludido documento.

— Ao Sr. administrador do campo de sementes de Guayuba, Estado do Ceará:

N. 2.517 — Restitue o inventario procedido nesse estabelecimento em 1 de outubro de 1935, encaminhado pelo officio numero 74, de 10 de março ultimo, afim de ser reorganizado de accordo com as annotações feitas na segunda via pela secção competente.

— Ao Sr. director do Serviço de Fructicultura:

N. 2.518 — Accusa o recebimento do officio numero 1.174, de 30 de abril ultimo, que encaminhou copia do um officio do sub-assistente da fiscalização portuaria em Paranaguá, bem como uma minuta para termo da cessão de material permanente e de consumo pelo mesmo apresentada, e declara que a citada minuta parece referir-se antes a — passagem de responsabilidade e não a — cessão de material propriamente dita.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 2.521 — Attendendo ao que solicita o Departamento Nacional da Producção Animal, pede providencias no sentido de ser communicado á officina de Controle de Cambios, do ministerio da Fazenda argentino, em Buenos Aires, que aqui chegaram bem e foram recebidos por este ministerio, 98 bovinos, 37 ovinos, 10 asininos, 25 equinos adultos e 1 joven, 40 perus e 60 gallinaceos, despachados pela firma Nuñez & Miranda, daquella cidade.

— Ao Sr. assistente-chefe da terceira secção technica do Serviço de Fructicultura, Recife, Pernambuco:

N. 2.525 — Solicita a restituição do inventario de 31 de março de 1934, devolvido com o officio numero 1.642, de 5 de setembro de 1935, necessario á conferencia dos inventarios dessa repartição, relativos ao anno de 1934.

— Ao Sr. inspector-chefe da Inspectoria Regional, em Pedro Leopoldo, Estado de Minas Geraes:

N. 2.531 — Tendo a D.E.C., sido informada pelo primeiro official em commissão de inspecção administrativa nesse Estado, Sr. Roberto de Oliveira Borges, do desapparecimento de uma desnatadeira "Alfa-Laval", R. 3, com capacidade para 600 litros, no valor de 2:680$, e uma salgadeira "Astra", rotativa, no valor de 1:900$, cedidas por emprestimo ao commerciante Antonio Alves Ferreira, dessa cidade, pede informar como e porque foi feita tal cessão e o destino actual do material acima mencionado.

— Ao Sr. director do Campo de Propagação de Plantas Fructiferas, em Buenos Aires, Piauhy:

N. 2.536 — Restitue o inventario dos bens moveis e semoventes dessa repartição, procedido em 31 de dezembro de 1935 e solicita providencias no sentido de ser o mesmo reorganizado de accordo com as annotações feitas a lapis vermelho na respectiva 2ª via.

— Ao director geral do Departamento Nacional da Producção Vegetal:

N. 2.541 — Tendo o ministro resolvido autorizar a baixa do material cedido, em 1933, pelos Serviços Experimentaes de Irrigação do Nordeste, á Directoria de Agricultura e Industria Animal do Estado do Ceará e á Escola de Agronomia do mesmo Estado, visto o seu estado de conservação já não permittir a necessaria efficiencia nos serviços da citada repartição, restitue o processo D.E.C. 14.669-35, para o necessario expediente, ficando claro que esse material poderá ficar em poder do governo do Estado do Ceará e da Escola de Agronomia, afim de ser utilizado nos trabalhos praticos alli ministrados.

Departamento Nacional da Producção Animal

(Secção de Expediente e Contabilidade)

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de maio de 1936

Requerimento despachado:

José Simeão, chefe de turma da Secção de Agrostologia e Alimentação dos animaes do Instituto de Biologia Animal, do Detpartamento Nacional da Producção Animal. — Requer aposentadoria de accordo com o artigo 170, item 6º da Constituição Federal. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos espachados

Dia 11 demaio de 1936

Anisio Ferreira Filho, pede registro do seu diploma de medico-veterinario. — Deferido.

Carlos Braz Códa, pede registro de seu diploma de medico-veterinario. — Deferido.

Dia 16

Designa o Assistente-chefe da Directoria do Serviço de Inspecção de Productos de Origem Animal, medico veterinario Henrique Blanc de Freitas e o assistnte da 3ª secção — Productos de Origem Animal, do nstituto de Biologia Animal, medico veterinario Jorge de Sá Earp, para organizarem o programma pelo qual deverão reger-se as provas de habilitação ao cargo de auxiliar de 3ª classe da Directoria do Serviço de Inspecção de Productos de Origem Animal, conforme o disposto no artigo 221, do Regulamento deste departamento.

Rodolpho Novelli, solicita reconsideração de despacho. — Inscreva-se, ficando a nomeação sujeita a apresentação do diploma, caso logre classificação.

ESCOLA NACIONAL DE VETERINARIA

Officios expedidos:

Dia 27 de abril de 1936

Ao Sr. director geral do D. N. P. A.:

N. 76 — Solicitando providencias no sentido de ser o material constante da requisição n. 122.032 pedido á Commissão Central de Compras.

Dia 29

Ao Sr. director geral do D. N. P. A.:

N. 77 — Pedindo a designação de um funccionario.

N. 78 — Communicando a eleição do Sr. professor cathedratico da 8ª cadeira, Dr. Paulo de Figueiredo Parreiras Horta para representar a Escola no Conselho Nacional de Educação.

N. 79 — Restituindo o requerimento do Sr. professor cathedratico da 14ª cadeira.

Dia 4 de maio de 1936

Ao Sr. director geral do D. N. P. A.:

N. 80 — Informando que a Escola não assignou qualquer publicação em 1935 e no corrente anno.

N. 81 — Enviando a relação do pessoal da Escola que tem sob sua guarda e responsabilidade, bens da União.

— Ao Sr. director do Serviço de Caça e Pesca:

N. 82 — Agradecendo uma communicação.

Dia 5

Ao Sr. director geral do D. N. P. A.:

N. 83 — Remettendo pedidos de material.

Dia 9

Ao Sr. director geral do D. N. P. A.:

N. 84 — Declarando que as comprovações de adeantamentos são feitas pela directoria.

Dia 11

Ao Sr. presidente do Instituto Nacional de Previdencia:

N. 85 — Remettendo uma relação de funccionarios interinos ou em commissão.

— Ao Sr. director geral do D. N. P. A.:

N. 86 — Remettendo a relação nominal dos contractados.

Dia 18

Aos Srs. Teixeira Macedo & Comp.:

N. 87 — Autorizando a confecção do diploma de Medico Veterinario do Sr. Rodolpho Novelli.

— Ao Sr. director geral do D. N. P. A.:

N. 88 — Enviando, em cinco vias, a folha de pagamento do pessoal variavel, relativa ao mez de abril.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director:

Dia 30 de abril de 1936

Amaury Pinto Ribas, pedindo uma certidão de que foi approvado em francez no exame vestibular. — Indeferido.

Dia 15 de maio de 1936

José Marianno de Campos Filho, pedindo matricula no terceiro anno. — A unica época de matricula é de 15 a 28 de fevereiro (art. 341). Indefiro, por isso o presente pedido, archivando-se este.

Dia 18

Rodolpho Novelli, pedindo expedição de diploma. — Deferido.

DIRECTORIA DO ENSINO AGRICOLA

Requerimentos despachados pelo director, de 12 a 15 de maio:

Registro de diplomas:

Cicero Barreto Coutinho da Silveira, Manoel Joaquim Soares, Dirceu Pires Torres, Ary Gomes de Freitas, Luiz Mascarenhas Alves Pereira, Van Dyck Góes Tocantins. — Autorizando o registro.

Paulo da Cunha Echenique, Leonardo Brasil Collares, José Alves Vieira, Jayme da Cunha Echenique, Guilherme Echenique Filho. — Mandando completar as exigencias da lei quanto ao attestado, afim de poder merecer o registro sem multa.

Geraldo Velloso Nunes Vieira, Pedro dos Santos Duval, Ruy Martins Real, Ernestino Lopes Machado, Carlos Augusto do Amaral Bordini e Alvaro Kramer de Lima. — Autorizando o registo mediante pagamento da multa, arbitrada no minimo de 200$000.

Antonio Pinto Rego Junior. — Em vista da informação substitua-se o registo do certificado pelo registo do diploma.

Relação dos profissionaes registrados nos livros da directoria do Ensino Agricola, de 4 de julho a 6 de maio de 1936.

N. 1.440 — José Nery de Mesquita — Engenheiro agronomo.

N. 1.441 — Edylio Nery de Mesquita — Engenheiro agronomo.

N. 1.442 — Carlos Thomaz de Magalhães Duarte — Agronomo (attestado).

N. 1.443 — Sylvio da Cunha Echenique — Engenheiro agronomo.

N. 1.444 — Vicente Paulo Machado — Engenheiro agronomo.

N. 1.445 — Helio Raposo — Engenheiro Agronomo.

N. 1.446 — Paulo de Vilhena Brandão de Albuquerque — Engenheiro agronomo.

N. 1.447 — Luiz Rangel — Agronomo.

N. 1.448 — José Hardman Cavalcanti — Agronomo.

N. 1.449 — Arnaldo Estevão de Figueredo — Engenheiro agronomo.

N. 1.450 — Humberto Bezerra de Sá — Engenheiro agronomo.

N. 1.451 — Edgard de Souza Cordeiro — Engenheiro agronomo.

N. 1.452 — Geraldo Rodrigues — Engenheiro agronomo.

N. 1.453 — Juliano José da Silva — Engenheiro agronomo.

N. 1.454 — Nelson de Souza Piégas — Engenheiro agronomo.

N. 1.455 — Heitor Guimarães Cortes — Agronomo.

N. 1.456 — Ubirajara Pereira Barreto — Agronomo.

N. 1.457 — Paulo Bruhns Filho — Agronomo.

N. 1.458 — Fernando dos Santos Tocantins — Agronomo.

N. 1.459 — Jayme Motta Nelson — Capataz rural.

N. 1.460 — Octavio Corrêa de Toledo — Agronomo.

N. 1.461 — Sady Fernandes — Agronomo.

N. 1.462 — Clodomiro de Albuquerque — Engenheiro agronomo.

N. 1.463 — Claudomiro Belem de Nazareth — Engenheiro agronomo.

N. 1.464 — José Severo da Costa Sobrinho — Agronomo.

N. 1.465 — Sebastião Penteado — Agrnomo.

N. 1.466 — Torquato Rodrogues Machado — Engenheiro agronomo.

N. 1.467 — José Rodrigues de Carvalho — Engenheiro agronomo.

N. 1.468 — Orlando de Andrada Figueredo — Engenheiro agronomo.

N. 1.469 — Tobias Pereira da Rosa Filho — Engenheiro agronomo.

N. 1.470 — Esau' Accioly de Vasconcellos — Agronomo.

N. 1.471 — Daniel Schlitler — Agronomo.

N. 1.472 — Fabio Geraldino Macedo — Agronomo.

N. 1.473 — Werner Sonnemberg — Agronomo.

N. 1.474 — Marino Nicolau Berzaghi — Engenheiro agronomo.

N. 1.475 — Ludgero Lopes Fortes Bustamante — Engenheiro agronomo.

N. 1.476 — João Thomaz Pereira — Engenheiro agronomo.

N. 1.477 — Carlito Sant'Anna — Technico agricola.

N. 1.478 — Paulo Penna Ribas — Agronomo.

N. 1.479 — Edywaldo Soeiro Emrich — Engenheiro agronomo.

N. 1.480 — Octavio Almeida Drumond — Engenheiro agronomo.

N. 1.481 — Mario Doria de Assis — Engenheiro agronomo.

N. 1.482 — Francisco Garcia Cintra — Engenheiro agronomo.

N. 1.483 — Francisco Maravalhas Nette — Engenheiro agronomo.

N. 1.484 — Lauro Fortes Bustamante — Engenheiro agronomo.

N. 1.485 — Tito Lemos Junior — Agronomo.

N. 1.486 — Inar Foscolo — Agronomo.

N. 1.487 — Lupercio Pereira de Araujo — Engenheiro agronomo.

N. 1.488 — Bento Ferraz de Arruda Pinto — Engenheiro agronomo.

N. 1.489 — José Barreto Bastos — Engenheiro agronomo.

N. 1.490 — Francisco Heliodoro Pereira da Rocha — Technico em sericultura.

N. 1.491 — Alvaro de Souza Gonçalves — Agronomo.

N. 1.492 — Lino Rodrigues Castello Branco — Engenheiro agronomo.

N. 1.493 — Josias Ribeiro de Moura — Engenheiro agronomo.
N. 1.494 — Octavio de Castro Costa — Engenheiro topographo e rural.
N. 1.495 — Carlos Thomaz de Almeida — Engenheiro agronomo.
N. 1.496 — Lingard Muller Paiva — Engenheiro agronomo.
N. 1.497 — Reynaldo Gabriel Genta — Engenheiro agronomo.

N. 1.498 — José Maria Barbosa — Agronomo.
N. 1.499 — Gil da Rocha Prata — Engenheiro agronomo.
N. 1.500 — Waldemar Sarubby — Engenheiro agronomo.
N. 1.501 — Lazaro Sebastião Sampaio Leite — Engenheiro agronomo.
N. 1.502 — Manuel Alves de Almeida — Engenheiro agronomo.
N. 1.503 — Claudio Cecil Poland — Engenheiro agronomo
N. 1.504 — Raymundo Girard B. da Silva — Engenheiro agronomo.
N. 1.505 — José Canuto Damasceno da Silveira — Engenheiro agronomo.
N. 1.506 — Gabriel Barbosa de Farias — Engenheiro agronomo.

N. 1.507 — Alfredo Maia Jatahy — Engenheiro agronomo.
N. 1.508 — Sinval Silva — Agronomo.
N. 1.509 — Jaziel Rezende — Engenheiro agronomo.
N. 1.510 — Silvino Alquéres Baptista — Engenheiro agronomo.
N. 1.511 — Ezechias Paulo Heringer — Engenheiro topographo.
N. 1.512 — Dermeval Frossard — Engenheiro agronomo.
N. 1.513 — Athayde Pereira de Souza — Engenheiro agronomo.
N. 1.514 — Leosino Justiniano Ribeiro — Engenheiro agronomo.
N. 1.515 — João de Vasconcellos Sobrinho — Engenheiro agronomo.
N. 1.516 — Manoel Xavier de Camargo — Engenheiro agronomo.
N. 1.517 — Armando Pitta Britto — Engenheiro agronomo.
N. 1.518 — George Oskar Jensen — Engenheiro agronomo.
N. 1.519 — Walter Ramos Jardim — Engenheiro agronomo.
N. 1.520 — Felisberto Pinto Monteiro — Engenheiro agronomo.
N. 1.521 — Aron Steinberg — Engenheiro agronomo.
N. 1.522 — Gilberto Mendes Carneiro — Engenheiro agronomo.
N. 1.523 — Paulo Oliveira Lima — Engenheiro agronomo.
N. 1.524 — Marcos Canetti — Engenheiro agronomo.
N. 1.525 — Nahum Izaac Klein — Engenheiro agronomo.
N. 1.526 — Xavier Rudolf Paul Julius Art. Drolshageu — Engenheiro agronomo.
N. 1.527 — Gualberto Gomes Junior — Engenheiro agronomo.

N. 1.528 — Armando Flores — Engenheiro agronomo.
N. 1.529 — Oswaldo Damasceno — Engenheiro agronomo.
N. 1.530 — Carlos Taylor da Cunha e Mello — Engenheiro agronomo.
N. 1.531 — Antonio Ruy de Almada — Agrimensor.
N. 1.532 — Jorge Crouzeilles de Abreu — Engenheiro agronomo.
N. 1.533 — Agenor Fonseca Junior — Engenheiro agronomo.
N. 1.534 — Osorio Faria Franco — Engenheiro agronomo.

N. 1.535 — Francisco Edmundo de S. Mello — Engenheiro agronomo.
N. 1.536 — Hugo de Mesquita Vasconcellos — Engenheiro agronomo.
N. 1.537 — Edmur Seixas Martinelli — Engenheiro agronomo.
N. 1.538 — Aluizio Lodi Guedes — Engenheiro agronomo

N. 1.539 — Agenor Alves Guimarães — Engenheiro agronomo.
N. 1.540 — Agostinho Marques Dourado — Engenheiro agronomo.
N. 1.541 — Washington Alvarenga Viglioni — Engenheiro agronomo.
N. 1.542 — Francisco Ferreira Alves — Engenheiro agronomo.

N. 1.543 — Nathanael Soares da Rocha — Engenheiro agronomo.
N. 1.544 — Josué Jorge — Engenheiro agronomo.
N. 1.545 — João Ribeiro Gomes — Engenheiro agronomo.

N. 1.546 — Aristeu Villas — Engenheiro agronomo.
N. 1.547 — Fernando Soares Caldeira — Engenheiro topographo e rural.
N. 1.548 — João F. Pimenta — Engenheiro agronomo.
N. 1.549 — João Lopes da Silva — Engenheiro agronomo.
N. 1.550 — Fernando da Costa Gama — Engenheiro agronomo.
N. 1.551 — Israel Franco Belga — Engenheiro agronomo.

N. 1.552 — Levy de Mello Nogueira — Agronomo.
N. 1.553 — Mario Villala Teixeira — Engenheiro agronomo.
N. 1.554 — Raymundo Sturaro — Agronomo.
N. 1.555 — Jehovah Wally Rosa — Agronomo.
N. 1.556 — Alcindo Flores Cabral — Capataz rural
N. 1.557 — José Adolpho Pessoa de Queiroz.
N. 1.558 — Sylvio de Souza Campos — Agronomo.
N. 1.559 — Natal de Assis Corrêa — Engenheiro agronomo.

N. 1.560 — Arthur Cardoso Ayres de Hollanda.
N. 1.561 — Jayme Soares da Camara — Engenheiro agronomo.
N. 1.562 — Romulo Portier Gonçalves — Engenheiro agronomo.
N. 1.563 — Paulo de Tharso Aguiar — Engenheiro agronomo.
N. 1.564 — Lucio Fernandes Ramos — Agronomo.
N. 1.565 — Francisco Gomes de Mattos Nogueira — Agronomo.
N. 1.566 — Julio da Silva Leitão — Agronomo.
N. 1.567 — Julio Gomes de Lima — Agronomo.
N. 1.568 — Vicente de Sant'Anna — Agronomo.
N. 1.569 — Sigismundo Machado Wanderley — Engenheiro agronomo.
N. 1.570 — Alfredo Chebabi — Engenheiro agronomo.
N. 1.571 — Accacio Spinola Dias — Agronomo.
N. 1.572 — Arnoldo Padua Mello e Souza — Engenheiro agronomo.
N. 1.573 — Salvador Tarcia — Engenheiro agronomo.
N. 1.574 — João Ribeiro Vianna — Engenheiro agronomo.
N. 1.575 — Antonio Macario dos Santos — Engenheiro agronomo.
N. 1.576 — Joaquim Candido da Costa Santos — Engenheiro agronomo.
N. 1.577 — Galdino José Damasio — Engenheiro agronomo.
N. 1.578 — Herbert Mesquita Bastos — Engenheiro agronomo.
N. 1.579 — Oswaldo Martins Prates — Engenheiro agronomo.
N. 1.580 — Urbano de Oliveira L. Netto — Engenheiro agronomo.
N. 1.581 — Antonio Barbosa Caribé — Technico agricola.

N. 1.582 — Bento Guimarães — Engenheiro agronomo.
N. 1.583 — Theocles Tellespires de Souza Brasil — Engenheiro agronomo.
N. 1.584 — Nery Osorio — Engenheiro agronomo.
N. 1.585 — Victor Alves Pacheco — Engenheiro agronomo.
N. 1.586 — Trajano Augusto Ubatuba — Engenheiro agronomo.
N. 1.587 — Lourival Beranger Monteiro — Agronomo.
N. 1.588 — Sebastião de Campos Sampaio — Agronomo.
N. 1.589 — Waldemiro de Souza — Engenheiro agronomo.

Departamento Nacional da Producção Mineral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de março de 1936

Officios:

Ao Sr. Homero Macedo:

N. 815 — Convidando a satisfazer exigencias de S. F. P. M.

— Ao director da Companhia de Mineração S. A.:

N. 816 — Remette copia do parecer do S. F. P. M.

— Ao prefeito municipal de Poços de Caldas, Estado de Minas Geraes:

N. 817 — Em referencia ao vosso officio de 28 de fevereiro ultimo, e, attendendo ao vosso desejo de levantar o mappa geologico desse municipio com a caracterização das riquezas de seu solo e formação de fontes thermaes, do accôrdo com o parecer do S. F. P. M., que esse trabalho pode ser realizado pelo pessoal technico deste departamento que se acha em serviço nesse Estado.

Torna-se, porém, necessario que se proceda ao levantamento topographico de determinadas areas, de accôrdo com a carta geographica existente. Esta parte poderá ser a contribuição offerecida por essa Prefeitura.

— Ao collector federal, Chique-Chique, Estado da Bahia:

N. 818 — Remette o processo relativo ao manifesto de jazidas de diamantes e carbonados de que é interessado o Sr. Antonio Antunes Bastos e solicita providencias afim de ser o mesmo convidado a sellar os dcoumentos.

— Ao Sr. Antonio Antunes Bastos:

N. 819 — Convidando a satisfazer exigencias do S. F. P. M.

— Ao coronel Candido Rodrigues Nunes:

N. 820 — Convidando a satisfazer as exigencias do S. F. P. M.

— A' Sra. directora de Chacaras e Quintas:

N. 821 — Remette o boletim de analyse mineralogica procedida pelo S. F. P. M., nas amostras de minerio enviadas com a vossa citada carta.

— Ao Sr. director da Companhia Minas da Passagem:

N. 822 — Communica que, achando-se a cargo do Estado de Minas Geraes as attribuições para autorizar e conceder o aproveitamento industrial das minas e jazidas mineraes, em virtude do decreto n. 371, de 8 de outubro de 1935, a este departamento só compete opinar sobre taes pedidos quando encaminhados pela repartição competente, isto é pelo Serviço de Producção Mineral da Secretaria da Agricultura daquelle Estado.

Assim sendo, deveis dirigir a vossa petição áquelle serviço, o qual, depois de instruil-a convenientemente a remetterá ao orgão competente do Executivo Federal, para que este em ultima instancia delibere sobre a opportunidade ou não de ser concedida a autorização pretendida.

— Ao Dr. Nelson de Azevedo Branco:

N. 823 — Convidando a satisfazer exigencias do S. F. P. M

— Ao collector federal em Estrella do Sul:

N. 824 — Remette seis processos relativos aos manifestos de jazidas de diamantes de que são interessados os Srs. Sancho Garcia, Helio Santos, Octavio Joaquim de Oliveira e outro, Gil de Aguiar, D. Marianna de Castro Motta e Zacharias Borges Tavares, todos representados pelo advogado Lirio do Valle Brasileiro, residentes nesse municipio, e solicita providencias no sentido de ser cobrado o sello a que estão sujeitos os documentos.

Ao Sr. Lirio do Valle Brasileiro — Estrella do Sul — Minas Geraes:

N. 285 — Tendo em vista os manifestos de jazidas de diamantes de vossos constituintes Srs. Sancho Garcia, Helio Santos, Octaviano Joaquim de Oliveira e outro, Gil de Aguiar, D. Marianna de Castro Motta e Zacharias Borges Tavares, de accordo com o parecer do S. F. P. M., que nos respectivos processos estão faltando: 1º, prova dos allegados direitos dos manifestantes sobre as jazidas manifestadas; 2º, reconhecimento da firma do juiz que homologou a justificação, e que os processos em apreço foram remettidos á Collectoria Federal dessa localidade, afim de ser cobrado o sello a que estão sujeitos os documentos.

— Ao director de Expediente e Contabilidade:

N. 286 — Remette o processo com duas contas nas importancias de 82$500 e 66$100 da Rêde de Viação Paraná — Santa Catharina.

— Ao representante geral da Brasil Gold and Diamond Mines Corporation S. A.:

N. 827 — Convidando a satisfazer exigencias da S. F. P. M.

— Ao secretario de Agricultura, Viação e Obras Publicas do Estado do Rio de Janeiro:

N. 828 — Communica que, de ordem do Sr. ministro foi autorizado o assistente chefe do L. C. P. M., deste Departamento, Alexandre Girotto, a fazer um estudo de algumas fontes mineraes localizadas no sul, no centro e no norte desse Estado.

— Ao director do L. C. P. M.:

N. 829 — Idem.

— Ao Sr. Octavio Pereira Ramos:

N. 830 — Convidando a satisfazer exigencias do S. F. C. M.

— Ao Sr. director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 831 — Requisitando passagem.

— Ao Sr. director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 832 — Idem.

Dia 6 de abril de 1936

Officios:

Ao Sr. Constantino Mosca — São Paulo:

N. 877 — Remette cópia do parecer do L. C. P. M..

— Ao director de Expediente e Contabilidade:

N. 878 — Remette as quartas vias das notas de empenho da Commissão Central de Compras, correspondentes aos pedidos de material requisitado por este Departamento.

— Ao collector federal em Urussanga, Estado de Santa Catharina:

N. 879 — Remette o processo relativo ao manifesto da jazida de carvão situada em Rocinha, municipio de Orleans nesse Estado de que é interessado o Sr. Antonio Ferrado, residente nessa localidade e solicita providencias no sentido de ser o mesmo convidado a completar o sello nos documentos.

— Ao Sr. Antonio Ferraro, Urussanga, Estado de Santa Caatharina:

N. 880 — Cumpre-me communicar que o processo relativo ao vosso manifesto foi remettido á Collectoria Federal dessa localidade, afim de ser completado o sello nos documentos.

— Ao collector federal de Estrella do Sul, Minas Geraes:

N. 128 — Remette o processo relativo ao manifesto das jazidas de diamantes, sitas na Limeira, Chacrinha e Goiabal nesse municipio, de que é interessado o Sr. Francisco Ribeiro Guimarães e solicita providencias no sentido de ser cobrado o sello a que estão sujeitos alguns documentos do referido processo.

— Ao Sr. Francisco Ribeiro Guimarães:

N. 882 — Canvida a satisfazer exigencias do S. I. P. M. e communica que o processo relativo ao vosso manifesto foi encaminhado á Collectoria Federal em Estrella do Sul.

— Ao Dr. Luiz Wolski:

N. 883 — Convidando a satisfazer exigencias do S. I. P. M.

— Ao chefe da Sub-Contadoria Seccional junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 884 — Remette a 3ª via do conhecimento de empenho n. 61 de 26 do corrente mez.

— Ao Sr. Theonillo Góes Souto:

N. 885 — Convidando a satisfazer exigencias do S. I. P. M.

— Ao Sr. Luiz Ciscato:

N. 886 — Convidando a satisfazer as exigencias da lei do sello.

— Ao collector federal em Bagé:

N. 887 — Remette a planta que foi annexada ao requerimento em que Josepha Lucas Martins, residente nessa cidade, solicita o registro da jazida de cobre existente no lugar denominado "Minas Crespo", no 2º Districto de Caçapava, nesse Estado, e solicita providencias no sentido de ser cobrado o sello a que está sujeita a referido planta.

— A' Sra. Josepha Lucas Martins:

N. 883 — Communica que esta directoria Geral encaminhou a planta que acompanhou o requerimento em que solicitaes o registro da jazida de cobre existente no lugar denominado "Minas Grande", no 2º Districto de Caçapava, nesse Estado.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional — Cuyabá, Estado de Matto Grosso:

N. 889 — Remette a planta que foi annexada ao requerimento em que Alfredo Miraglia, residente nessa capital, solicita autorização para pesquizar ouro nos terrenos de propriedade de Emiliano Monteiro da Silva, no municipio de Livramento, nesse Estado, e solicita providencias no sentido de ser cobrado o sello a que está sujeita a alludida planta.

— Ao Sr. Alfredo Miraglia—Cuyabá:

N. 890 — Communica que esta Directoria Geral remetteu a planta que acompanhou o requerimento em que solicitaes autorização para pesquizar ouro, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, afim de ser cobrado o scilo a que está sujeita.

— Ao director de Expediente e Contabilidade:

N. 891 — Remette uma conta da Viação Bahiana do São Francisco, na importancia total de 256$000.

N. 892 — Remette duas contas da Estrada de Ferro Sorocabana, nas importancias de 1:027$600 e 853$200.

N. 893—Remette duas contas da Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina, nas importancias de 28$500 e 71$400, num total de 99$900.

N. 895 — Remette a 5ª via da conta da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, na importancia de 30:707$500.

N. 896 — Remette duas contas, nas importancias de 64$200 e 69$200.

N. 897 — Remette o processo D. E. C. n. 2.543|936.

N. 898 — Remette a comprovação do adeantamento de 2:000$000, recebido pelo Sr. Ladislau Roberto Bevilaqua encarregado do material do S. F. P. M.

N. 899 — Remette duas contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, nas importancias de 51$500 e réis 290$000.

N. 920 — Idem, 4° districto.
N. 921 — Idem, 3° districto.
N. 922 — Idem, 2° districto.
N. 923 — Idem, 1: districto.

— Ao director de Expediente e Contabilidade:

N. 924 — Remette copia do quadro nominal do pessoal variavel para os trabalho de campo do 1° Districto do S. A. deste Departamento.

N. 925 — Idem, 2° districto.
N. 926 — Idem, 3° districto.
N. 927 — Idem, 4° districto.
N. 928 — Idem, 5° districto.
N. 929 — Idem, 6° districto
N. 930 — Idem, 7° districto.
N. 931 — Idem, 8° districto.

— Ao director do S. A.:

N. 932 — Remette o quadro nominal do pessoal variavel para os trabalhos de campo desse Serviço, no 1° disrtricto.

N. 933 — Idem, 2° districto.
N. 934 — Idem, 3° districto.
N. 935 — Idem, 4° districto.
N. 936 — Idem, 5° districto.
N. 937 — Idem, 6° districto.
N. 938 — Idem, 7° districto.
N. 939 — Idem, 8° districto.

Dia 13 de abril de 1936

Officios:

Ao director de Expediente e Contabilidade:

N. 940 — Remette a comprovação do adeantamento de 51:500$000 recebido pelo Sr. Diamantino dos Santos Aguiar, perito-contador do S. A. deste Departamento.

— Ao Sr. Lindolpho Pio da Silva Dias:

N. 941 — Convidando a satisfazer exigencias do S. F. P. M.

— Ao directór das Rendas Internas do Thesouro Nacional:

N. 942 — Devolve o processo em que Osorio Corrêa da Costa pede autorização para comprar pedras preciosas na 4ª zona a que se refere o art. 23, do decreto n. 24.193, de 3 de maio de 1934.

— Ao Sr. Horacio Sant'Anna Moraes — União da Victoria:

N. 943 — Remette cópia do parecer do S. F. P. M.

— Ao Sr. chefe do Serviço da Producção Mineral:

N. 944 — Prestando uma informação.

— Ao Dr. Floriano Leite Pinto:

N. 945 — Convidando a satisfazer as exigencias da lei do sello.

— Ao Sr. Hermann Gribel — Bicas — Minas Geraes:

N. 946 — Convidando a satisfazer exigencias do S. F. P. M.

— Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministerio da Agricultura:

N. 947 — Solicita providencias no sentido de ser paga a folha de diarias do assistente Alberto Ribeiro Lamego e de outros technicos do S. G. M. deste Departamento, na importancia de tres contos cento e quarenta e cinco mil réis e relativa ao mez de março proximo findo.

— Ao director de Expediente e Contabilidade:

N. 948 — Remette a 3ª via da folha de diarias a que fizéram jús o assistente Alberto Ribeiro Lamego e outros technicos do S. G. M., na importancia de tres contos cento e quarenta e cinco mil réis, relativa ao mez de março ultimo.

— Ao chefe da Sub-Contadoria Ceccional junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 940 — Remette as terceiras vias dos conhecimentos de empenho ns. 64, 65, 66 e 67, de 7 do corrente mez.

— Ao director do Serviço de Irrigação Reflorestamento e Colonização.

N. 950 — Communica que o Sr. ministro, por portaria de 11 de março ultimo, designou o assistente-chefe, desse Serviço, Megalvio da Silva Rodrigues, os assistentes-chefes do Serviço de Aguas e Assistente do Serviço Geologico e Mineralogico, respectivamente, Francisco Eugenio Magarinos Torres, Waldemar José de Carvalho e Alberto Ribeiro Lamego, para, em commissão, estudarem as causas determinantes das inundações verificadas, ultimamente, no nucleo colonial de Santa Cruz, opinando, sobretudo, em relação á que, mais provavelmente, vem produzindo esse phenomeno.

Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 851 — Idem.

— Ao director do Serviço de Aguas:

N. 952 — Idem.

— Ao director do S. F. P. M.:

N. 953 — Communica que, de accôrdo com a informação prestada pela S. E. C. desta D. G., o Sr. ministro ainda não resolveu sobre a proposta de prorogação da tabella especial de diarias.

— Ao Dr. Hermann Gribel:

N. 954 — Convidando a satisfazer exigencias do S. F. P. M.:

— Ao director de Expediente e Contabilidade:

N. 955 — Remette as quartas vias das notas de empenho da C. C. C., correspondentes aos pedidos de material requisitados por esse Departamento.

N. 956 — Remette a 2ª via da folha de salarios de Mario Francisco de Mello Franco e outros, contractados do S. G. M., deste Departamento, na importancia de 6:525$000 e relativa ao mez de março ultimo.

— Ao secretario geral da C. C. C.:

N. 957—Remette o pedido n. 110.011, do S. G. M., deste Departamento, devidamente substituida a sub-consignação 13 para 14 "Material de consumo" — Material de desenho, photographia e filmagem.

—A' Sra. D. Ambrosina Dutra de Moraes:

N. 958 — Convidando a satisfazer exigencias de S. F. P. M.:

Ao Sr. Domingos Bertelli:

N. 850 — Idem.

960 — Ao director de Expediente e Contabilidade.

Remette a folha de 7 diarias a que fiezram jus o director geral e outro funccionario deste Departamento, de 25 a 31 de março proximo findo.

Ao director.

961. Remette o boletim da renda arrecadada pelo L. C. P. M. deste Departamento, durante o mez de março ultimo e, bem assim, os respectivos certificados de recolhimento.

962 — Ao director das rendas internas do Thesouro Nacional.

Remette uma relação discriminada das usinas de energia hydraulica existentes no Paiz, com os nomes dos respectivos proprietarios e a potencia, por K. W. concedida a cada uma.

963. — Ao delegado do Tribunal de Contas do Ministerio da Agricultura.

Solicita providencias no sentido de ser paga a folha de diarias do Assistente Chefe Djalma Guimarães e outros technicos do S. F. C. M., na importancia de nove contos novecentos e noventa mil réis.

Dia 14 de abril de 1936

Ao director de Expediente e Contabilidade.

964. Remette, a 3ª via da folha de diarias a que fizeram jus o assistente-chefe Djalma Guimarães e outros technicos do S. F. P. M., deste Departamento, na importancia de nove contos novecentos e noventa mil réis.

Dia 15 de abril de 1936

Ao chefe do serviço de producção mineral do Estado de Minas Geraes. — Bello Horizonte.

S. F. P. M.

Ao Sr. G. Marcher.

966. Communica que nada consta neste Departamento sobre o Sr. Lindsay,

Justin Foss do Brazilian Gold Syndicate de Montreal.

Aos Srs. Giacomo & Cia. Limitada.

967. Communica que o processo relativo ao manifesto da jazida de serpentina ou pedra talco, sita na Serra do Santa Cruz, districto do Pará de Minas, foi encaminhado á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse estado com o officio n. 268, de 5 de fevereiro ultimo, desta directoria geral.

Ao Sr. inspector federal de Obras contra as Seccas.

Communica que, por despacho de 3 de março ultimo, o Sr. ministro approvou, com a alteração a que se refere o vosso officio n. 184, de 3 de fevereiro p.p., a minuta do accordo a ser fixado entre essa Inspectoria e o Laboratorio Central da Producção Mineral, deste Departamento, e solicita providencias no sentido de ser designada a autoridade que deverá, opportunamente, assignar o referido accordo.

Ao director de Expediente e Contabilidade.

969. Solicita providencias no sentido de ser concedido adeantamento de trinta e oito contos e trinta mil réis, ao subajudante do S. F. P. M. deste Departamento, Carlos Franklin Mois.

N. 970 — Solicita providencias no sentido de ser feito o adeantamento de 64:720 ao assistente-chefe do S. F. P. M. deste departamento, Eugenio Bourdot Dutra.

N. 971 — Solicita providencias no sentido de ser concedido o adeantamento de 18:705$, ao ajudante do S. F. P. M., deste departamento, Nuno Rodrigues Vieira.

N. 972 — Solicita providencias no sentido de ser concedido o adeantamento de 39:620$, ao assistente-chefe do S. F. P. M., deste departamento, Luciano Jacques de Moraes.

— Ao Sr. Jacques Pacheco:

N. 973 — Remette uma relação das firmas que exploram a industria mineral no Brasil.

— Ao Sr. Pedro de Paula Leite:

N. 974 — Convidando a satisfazer as exigencias da lei do sello.

— Ao director de Expediente e Contabilidade:

N. 975 — Remette a comprovação do adeantamento de 18:050$, recebido pelo Sr. Aristomenes Guimarães Duarte, assistente do S. G. M., deste departamento.

N. 976 — Remette a comprovação do adeantamento de 13:190$, recebido pelo official de Registro do Minas deste departamento, Aristides do Nascimento Silva.

— Ao gerente da Ite Industria-Thermo Electrica Ltd.:

N. 977 — Tendo sido acceita a proposta dessa firma, apresentada na coucurrencia administrativa realizada na Secção de Expediente e Contbilidade deste departamento em 2 do corrente, autorisovos a dar inicio aos serviços que se refere a mencionada proposta com a possivel brevidade.

— Ao director de Expediente e Contabilidade:

N. 978 — Remete as quartas vias das notas de empenho da C. C. C. correspondentes aos pedidos de material requisitados por esse departamento.

N. 979 — Solicita providencias no sentido de ser feito o necessario expediente para a concessão do adeantamento de 3:000$ ao sub-ajudante do S. A. deste departamento, Edmundo Ferrando de Seixas.

— Ao director da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 980 — Devolve o processo de comprovação do adeantamento de 17:890$, recebido pelo Sr. Waldemar José de Carvalho, assistente do S. A. deste Departamento.

— Ao secretario da Companhia Geral de Petroleo Pan-Brasileira:

N. 981 — Remette copia do parecer do S. F. P. M.

Dia 16 de abril de 1936

Officios:

Ao inspector da Fiscalização do Exercicio Profissional da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico-Legal:

N. 982 — Solicita providencias no sentido de ser submettida á inspecção de saude, para effeito de liicença, nos termos da alinea 10, do art. 170 da Constituição da Republica, a escrevente dactylographa da S. E. C., deste Departamento, Aurea de Azevedo Soares.

— Ao Sr. ministro:

N. 983 — Remette, acompanhado dos processos D. E. C. 18.168|34 e D. N. P. M. 2.088|34, o requerimento em que Daniel Corrêa Trindade, ex-2° escripturario do extincto Serviço de Algodão e presentemente 3° escripturario interino da Secção de Expediente e Contabilidade deste Departamento, pede seja aproveitado como 3° escripturario do Departamento Nacional da Producção Vegetal.

Dia 17

Ao delegado do Tribunal de Contas, no Ministerio da Agricultura:

N. 984 — Solicita providencias no sentido de ser paga a folha de diarias do director Antonio José Alves de Souza e outros technicos do Serviço de Aguas, deste Departamento, na importancia de 12:406$000.

— Ao director de Expediente e Contabilidade:

N. 985 — Remette a 3ª via da folha de diarias a que fizeram jús o director Antonio José Alves de Souza e outros technicos do S. A.

— Ao Dr. Arno Konder, consul do Brasil em Montreal:

N. 986 — Agradece a remessa das publicações sobre mineração no Canadá.

— Aos Srs. J. C. Lopes & Comp.:

Circular n. 987 — Ralizando-se na Secção de Expediente e Contabilidade desta Directoria Geral, concurrencia administrativa para encadernação de 250 volnumes de obras da bibliotheca deste Departamento, convido-vos a apresentar proposta para execução do mencionado serviço.

Identicos aos Srs. J. Oliveira Telles e Azevedo & Figueiredo.

— Ao director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 988 — Communica que o Sr. ministro, a quem foi presente o processo em que o 3° escripturario da S. E. C., desta D. G., Yolanda Maria de Souza Coelho, com exercicio nesse Serviço, recorre da decisão da Commissão de Promoções do D. N. P. M., sobre o preenchimento da vaga de 2° escripturario da S. E. C., exarou, em 19 de março ultimo, o seguinte despacho: "Indeferido".

— Ao director da Cobrasil Companhia de Mineração e Metallurgia Brasil:

N. 989 — Convidando a satisfazer as exigencias da lei do sello.

— Ao procurador de Secretaria da Viação e Obras Publicas de S. Paulo:

N. 990 — Solicita providencias no sentido de serem encaminhados a esta directoria geral o requerimento pedindo pagamento por exercicios findos, sómente da factura n. 1.610, na importancia de 33$600 por transportes concedidos pela Estrada de Ferro Sorocabana ao Serviço de Fomento deste departamento em 1935 e o empenho n. 160, de 17 de setembro de 1935.

— Ao director de Expediente e Contabilidade:

N. 991 — Communica que a C.C.C. resolveu cancellar o pedido n. 106.011, item unico, em virtude do material requisitado (sabão cre-solvente) ser desconhecido na praça.

— Ao director do Serviço de Fomento da Producção Mineral:

N. 993 — Communica que, por decreto de 17 de março ultimo, foi exonerado, a pedido, Pedro Barroso, do carço de subassistente interino desse serviço.

— Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministerio da Agricultura:

N. 994 — Solicita providencias no sentido de ser entregue o adiantamento de 2:000$000 ao ajudante do S.F.P.M. José Joaquim Vieira.

— Ao Dr. J. Pires do Rio, presidente da Commissão de Inquerito sobre o Petroleo:

N. 995 — Remette cópia do relatorio do engenheiro Eugenio Bourdot Dutra, assistente-chefe do S.F.M.M. deste departamento, relativo ás occurrencias de Riacho Doce, no Estado de Alagoas.

Requerimentos despachados

Dia 8 de maio de 1936

DGPM 1.449-36 — Companhia Industrial Minas Geraes, pedindo seja fornecido por certidão o inteiro teôr da analyse procedida por este departamento nas aguas da fonte ferruginosa denominada "Quisi-sana". — Em face da informação, não ha que deferir.

Dia 11

DGPM 139-36 — Fabio B. Mesquita, pedindo autorização para proceder a pesquisas geologicas. — Compareça a esta directoria, afim de prestar informações.

DGPM 1.285-36 — José Carlos Gomida e Eurico Pinheiro Barcellos, manifestando jazida. — Compareçam a esta directoria geral para as necessarias informações.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA FAZENDA

Commissão Central de Compras do Governo Federal

Termo do contracto numero 97 — Pedido n. 1 — Requisição numero 904108 — Fornecedor: Norton, Megaw & Company Limited — Repartição: Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aos dezenove dias do mez de maio do anno de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Commissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Manoel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Norton, Megaw & Company Limited, estabelecida nesta praça, á rua Mayrink Veiga numero 6, inscripta no registro de fornecedores do Governo Federal, sob o numero 217, representada por seu procurador, senhor John Carr Muriel; e por elle foi dito que, por sua constituinte, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela commissão, nos termos do decreto numero 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes clausulas:

Clausula primeira:

Item — Especificações — Unidade — Quantidade — Preço — Importação			
Retensor de linha de uma só peça obedecendo a especificação n. 504, publicada no "Diario Official" n. 269 de 22 de novembro de 1934, ficando sem effeito a exigencia relativa ao item 6, desde que o fornecedor se obrigue a entregar uma ferramenta para cada grupo de 1.000 retensores.			
1. Typo A.S.C.E., um	20.000	4$190	83:800$000
2. Type B. um.....	10.000	4$190	41.900$000
3. Typo C. um.....	10.000	4$190	41:900$000
			167:600$000
Para despacho			838$000
			168:438$000

(Cento e sessenta e oito contos quatrocentos e trinta e oito mil réis)

Clausula segunda:

A validade deste contracto depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indemnização no caso de ser denegado o registro.

Clausula terceira:

O material será entregue ao primeiro almoxarifado da Inspectoria Administrativa de Materias da Estrada de Ferro Central do Brasil, Estação Maritima, até o dia 30 de junho do corrente anno.

Clausula quarta:

O material virá consignado á Commissão Central de Compras, em cujo nome virão todos os documentos de embarque, a saber: conhecimento de carga, factura commercial estranjeira, primeira via da factura consular traduzida e lista de conteudo em 5 vias. A consignação da mercadoria á commissão, nos documentos de embarque, é convencionada apenas para effeito de desembaraço livre de direitos e taxas; mas os riscos de coisa expedida correm por conta do fornecedor até a sua entrega real no primeiro almoxarifado da Inspectoria Administrativa de Materiaes da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Clausula quinta:

Obriga-se o fornecedor a antecipar o pagamento das despesas para o despacho alfandegaria, incluindo em suas facturas a de agencia do despachante.

Clausula sexta:

Estão incluidas no preço constante da clausula primeira todas as despesas até a collocação do material no primeiro almoxarifado da Inspectoria Administrativa de Materiaes da Estrada de Ferro Central do Brasil, com excepção apenas das despesas constantes dos dois paragraphos desta clausula.

Paragrapho primeiro: Não está incluido no preço unitario constante da clausula primeira a despesa de agencia de despachantes, para a qual foi empenhada a quantia de réis 838$000 (oitocentos e trinta e oito mil réis), conforme consta das clausulas primeira e setima.

Paragrapho segundo: Não estão incluidas no preço constante da clausula primeira as despesas de direitos aduaneiros, de que o comprador tem isenção, por força do disposto no decreto 24.023, de 21 de março de 1934, artigo 12, inciso 1 e artigo 20 e decreto 24.343, de 5 de junho de 1934, artigo 8º e artigo 8º, inciso 1.

Clausula setima:

O pagamento será feito na séde da commissão, mediante declarações de recebimento e acceitação, assignadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será effectuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 3, sub-consignação 10 do orçamento federal do ministerio da Viação para o exercicio de 1936, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessaria deducção, pela nota de empenho numero 9.296.

Clausula oitava:

E' eleito o fôro federal desta Capital para as acções que decorrerem do presente contracto.

Clausula nona:

No mesmo acto, pelo fornecedor, foi entregue á commissão o certificado numero 73, do Thesouro Nacional, do deposito de dezesete (17) apolices ao portador, de um conto de réis cada uma, de numeros 33.039-40 e 31.454 da lei 3.232 de 1917; 238.813 e 241.274 do decreto numero 15.676 de 1922 e 342.910-21 do decreto numero 16.031 de 1923, com os coupons de julho de 1936 e seguintes, tomado por termo numero 421 da acta numero 41, em caução do fiel cumprimento de cada uma das clausulas do presente contracto, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infracção de qualquer das clausulas referidas, o que determinará tambem a rescisão do contracto, a não ser que a infracção seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado.

Tendo ambos os contractantes manifestado o seu assentimento a todas as clausulas do presente contracto, foi elle tomado por termo numero 97, á fls. 231-232 do liv. 18º do registro de contractos da Commissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assignada pelas partes e testemunhas do acto.

Pela Commissão Central de Compras, *Manoel Moreira da Fonseca*, director. — Pelo fornecedor, pp. *John Carr Muriel*. — Testemunhas: *Oscar V. Moreira* e *Percy Edmund Wyatt*. — Approvado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

Datas	Importancias em papel
Receita do dia:	
19 de maio de 1936	1.479:110$300
19 de maio de 1935	—
Receita mensal:	
De 2 de maio a 19 de maio de 1936.....	22.034:094$200
De 2 de maio a 12 de maio de 1935.....	21.108:470$400
Differença da receita arrecadada para mais em 1936	1.326:523$700
Receita global:	
De 2 de janeiro a 19 de maio de 1936.....	157.137:120$700
De 2 de janeiro a 19 de maio de 1935.....	156.499:249$100
Differença da receita arrecadada para mais em 1936	637:871$600

Recebedoria do Districto Federal

	Comparação da renda Geral	Exclusive depositos
Arrecadada do 2 a 19 de maio de 1936	13.794:373$200	13.537:290$600
Em 20 de maio de 1936	1.197:807$200	1.196:577$700
Total	14.992:182$400	14.733:868$300
Differença para mais em 1936	2.769:174$000	2.933:597$000
Arrecadada de 2 de janeiro a 20 de maio de 1936.	122.267:336$000	118.967:186$600
Em igual periodo de 1935	112.408:896$700	108.964:504$000
Differença para mais em 1936	9.858:439$300	10.002:682$600

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 14

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 2 a 16 de maio de 1936	9.245:571$600
Em 18 de maio de 1936	742:910$800
Total	9.988:482$400
Em igual periodo de 1935	10.377:397$500
Differença para menos em 1936	388:915$100
Arrecadada de 2 de janeiro a 18 de maio de 1936	84.507:685$200
Em igual periodo de 1935	86.586:103$600
Differença para menos em 1936	2.078:418$400

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecadada de 2 a 16 de maio de 1936	9.143:179$500
Em 18 de maio de 1936	737:904$800
Total	9.881:084$300
Em igual periodo de 1935	10.298:919$600
Differença para menos em 1936	417:835$300

Alfandega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancia em papel
Receita do dia:	
16 de maio de 1935	3.259:761$000
16 de maio de 1936	932:571$500
Receita mensal:	
De 1 de maio a 16 de maio de 1935	21.877:539$300
De 1 de maio a 16 de maio de 1936	28.190:304$200
Differença para mais em 1936	6.312:764$900
Receita global:	
De 1 de janeiro a 16 de maio de 1935	168.367:126$540
De 1 de janeiro a 16 de maio de 1936	190.245:469$500
Differença para mais em 1936	21,878:342$960

Alfandega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias Em papel
Receita do dia:	
11 de maio de 1936	152:667$800
11 de maio de 1935	127:531$700
Receita mensal:	
De 1 de maio a 11 de maio de 1936	1.563:367$660
De 1 de maio a 11 de maio de 1935	1.418:130$380
Differença da receita arrecadada para mais em 1936	145:237$280
Receita global:	
De 1 de janeiro a 11 de maio de 1936	19.499:762$530
De 1 de janeiro a 11 de maio de 1935	19.925:950$270
Differença da receita arrecadada para mais em 1935	426:187$740

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias Em papel
Receita do dia:	
12 de maio de 1936	894:987$800
12 de maio de 1935	Não houve
Receita mensal:	
De 1 de maio a 12 de maio de 1936	2.458:355$460
De 1 de maio a 12 de maio de 1935	1.418:130$380
Differença da receita arrecadada para mais em 1936	+ 1.040:225$080
Receita global:	
De 1 de janeiro a 12 de maio de 1936	20.391:750$330
De 1 de janeiro a 12 de maio de 1935	19.925:950$270
Differença da receita arrecadada para mais em 1936	+ 468:800$060

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Cotações officiaes de cambio e titulos, fixadas pela Camara Syndical dos Corretores da Bolsa de Fundos Publicos do Rio de Janeiro:

Praças:	A' vista Official	Livre
Londres	57$577	87$950
Paris	$774	1$167
Italia	—	1$443
Allemanha:		
Reichsmark	3$520	—
Reisemark	—	4$072
Verrechnungsmark	—	5$550
Unterstuetzungsmark	—	—
Portugal	—	$808
Belgica:		
Papel	—	—
Ouro	—	2$996
Hespanha	—	2$423
Suissa	3$80	5$721
Suecia	—	—
Noruega	—	—
Dinamarca	—	—
Tcheco-Slovaquia	$470	$739
Nova York	11$620	17$674
Montevidéo	—	8$430
Buenos Aires (peso-papel)	3$570	4$881
Hollanda	—	11$970
Japão	—	5$170
Rumania	—	—
Canadá	—	—
Austria	—	3$360
Chile	—	—

Moedas

Libra (papel)	90$962
Franco (papel)	1$179
Franco Belga (papel)	$600
Peso-Argentino (papel)	4$959
Reichsmark (papel)	5$821
Peseta (papel)	2$393

Yen (papel)	5$493
Dollar (papel)	18$190
Franco-Suisso (papel)	5$500
Escudo (papel)	$839
Peso-Uruguayo (papel)	8$500
Lyra (papel)	1$300
Florim (papel)	12$000
Zloty (papel)	3$354

Bolsa

Apolices:

Uniformizadas de 1:000$, 5 %	769$000
Diverssa emissões de 1:000$, 5 %, nom.	770$000
Diversas emissões de 1:000$, 5 %, port.	770$000
Reajustamento economico de 500$, 5 %, port.	306$000
DReajustamento economico de 1:000$, 5 %, port.	644$000
Obrigações Rodoviarias de 1:000$, 5 %, nom.	700$000
Obzrigações do Thesouro Nacional de 1:000$, 7 %, (1921)	784$000
Obrigações ferroviarias de 1:000$, 7 %, (2ª emissão)	976$000
Emprestimo municipal de 1904, port.	410$000
Emprestimo municipal de 1906, nom.	130$000
Emprestimo municipal de 1917, port.	142$000
Emprestimo Municipal de 7 %, port. (decreto numero 1.535)	160$000
Emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto numero 1.933)	184$000
Emprestimo Municipal de 7 %, port. (decreto numero 3.264)	159$000
Emprestimo municipal de 1931, port.	174$500
Estado de Pernambuco de 100$, 5 %, port.	98$000
Estado de São Paulo de 200$, 5 %, nom.	190$000
Estado de São Paulo de 200$, 5 %, port.	189$000
Uniformizadas do Estado de São Paulo de 1:000$, 8 %, nom.	930$000
Estado de Minas Geraes de 200$, 5 %, port. (1934)	156$000
Estado de Minas Geraes de 1:000$, 5 %, nom.	625$0000
Estado de Minas Geraes de 1:000$, 7 %, port. (9.511)	740$000
Estado de Minas Geraes de 1:000$, 7 %, port. (9.625)	760$000
Estado de Minas Geraes de 1:000$000, 7 % port. (10.246)	760$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 500$, 9 %	440$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 1:000$, 9 %.	900$000
Estado do Rio de Janeiro de 500$, 8 %, port.	405$000
Acções de bancos:	
Brasil	386$000
Acções de companhias:	
Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo	90$000
Manufactora Fluminense	200$000
S. A. Serviços Hollerith	1:260$000
Debentures:	
Comp. Mercado Municipal do Rio de Janeiro	207$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 20 de maio de 1936. — O syndico, *Ary de Almeida e Silva*.

JUNTA DOS CORRETORES

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1936

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 19

Café

	Saccas
Entradas	6.141
Sahidas	2.181
Consumo local	500
Café retirado do Mercado pelo Departamento Nacional do Café	—
Café de bonificação	75
Existencia	675.813

Mercado firme.

Preços por 10 kilos:

Typo 3	13$800
Typo 4	13$300
Typo 5	12$800
Typo 6	12$300
Typo 7	11$800
Typo 8	11$300

Assucar

	Saccos
Entradas	22.025
Sahidas	5.134
Existencia	51.422

Mercado — Sustentado.

Preços por saccos com 60 kilos:

B. C. Sergipe	48$000 a 49$000
Branco crystal Campos	50$000 a 50$500
C. amarello	Não ha
Mascavinho	Não ha
Mascavo	31$000 a 32$000

Algodão

	Fardos
Entradas	943
Sahidas	430
Existencia	10.369

Mercado sustentado.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa:

Typo Seridó:	
Typo 3	52$000 a 52$500
Typo 4	50$500 a 51$000
Fibra media:	
Sertões:	
Typo 3	47$000 a 48$000
Typo 5	43$500 a 44$000
Ceará:	
Typo 3	Nominal
Typo 5	— 43$000
Fibra curta:	
Mattas:	
Typo 3	Nominal
Typo 5	— 42$000
Paulista:	
Typo 3	47$000 a 47$500
Typo 5	— 45$000

O syndico, *Bento Dias Pereira*.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1936

MERCADO A TERMO

Cotações de café da Bolsa de Mercadorias

Base typo 7 por 10 kilos

Mezes	Pregão de abertura Vendedor	Pregão de abertura Comprador	Pregão de fechamento Vendedor	Pregão de fechamento Comprador	Total de vendas Saccas
Maio	11$975	11$875	11$975	11$900	—
Junho	11$700	11$675	11$725	11$725	—
Julho	11$625	11$600	11$800	11$800	—
Agosto	11$575	11$500	11$725	11$700	—
Setembro	11$600	11$550	11$700	11$650	—
Outubro	11$600	11$500	11$625	11$600	—
Vendas	2.000 saccas		10.500 saccas		12$500

Mercado: abertura e fechameento, firme.

MERCADO DISPONIVEL

Preço do typo 7 11$800 por 10 kilos.
Mercado firme.
Vendas 6.632 saccas.
O syndico, *Bento Faria Pereira*.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 14º DISTRICTO

(Praça da Bandeira n. 47)

Relação nominal dos cidadãos alistados durante o mez de abril do corrente anno

Classe de 1918

1. Abdon, filho de Aureo Valença Leite.
2. Adelio, filho de Adelio Martins dos Santos.
3. Adriano, filho de José de Amorim Pereira
4. Alberico, filho de Pedro Ferreira Campos.

5. Altamiro, filho de Antonio Alves de Souza.
6. Alvamar, filho de Lydia Maria Soares.
7. Alvaro, filho de Lindolpho da Costa Assumpção.
8. Alvaro Luiz Esteves, filho de Francisco Luiz Esteves.
9. Amaury, filho de Manoel Augusto Moreira Sabido
0. Antonio, filho de Antonia Cabral.
1. Antonio, filho de Antonio de Gouvêa Espindola.
2. Antonio, filho de David Garcia da Fonseca.
3. Antonio, filho de José Gomes.
4. Antonio, filho de Manoel de Oliveira.
5. Antonio, filho de Manoel de Souza Ferreira.
6. Arnaldo, filho de Abel de Oliveira.
7. Augusto Claudio, filho de Augusto Alves Ferreira
8. Aurelio, filho deManoel Gonçalves Campos.
9. Avelino, filho de Ignacio de Souza.
0. Basilio, filho de Francisco Pinto.
1. Benedicto, filho de Adolcino Calixto Coutinho.
2. Braulio, filho de Bernardino Maria Victoria
3. Caio, filho de Albina Maria da Conceição.
4. Carlos, filho de Ernesto da Silva Ramos.
5. Carlos, filho de Ernesto Vieira da Costa.
6. Claudionor, filho de Romão Belisario.
7. Claudionor, filho de Thomé Rodrigues.
8. Deraldo, filho de Daciano Goulart.
9. Dirceu, filho de Leonidas Marcós da Conceição.
0. Donato Soares Manna, filho de Ernesto Manna.
1. Elderio, filho de Waldemar Oscar Fulck.
2. Fernando, filho de José da Cunha Coimbra.
3. Floriano Peixoto, filho de Alfredo de Oliveira.
4. Francisco, filho de Francisco Nunes Junior.
5. Francisco Paes, filho de João Camillo.
6. Geraldo, filho de Antenor Marinho.
7. Guilherme, filho de Americo Cyrillo do Carmo
8. Hermilio, filho de Celso Augusto da Silva.
9. Humberto, filho de Oscar Pinheiro Werneck.
0. Humberto Spenelli, filho de Herino Spenelli.
1. Isaac, filho de Isaac de Almeida.
2. Jair, filho de Fausto José de Lima.
3. João, filho de Antonio Monteiro.
4. João, filho de João Ferreira.
5. João, filho de João Lourenço do Amaral.
6. Joaquim, filho de Joaquim Jeronymo dos Santos.
7. Joaquim Geraldo, filho de Francisco Ribeiro de Barros.
8. Jorge, filho de Hildegardo de Noronha.
9. Jorge Henrique O'Neil, filho de Italo Arthur O'Neil.
0. José, filho de Bernardo Soares da Silva.
1. José, filho de João Corrêa.
2. José, filho de Novelino Alves de Sá.
3. José Calainho, filho de Oscar Calainho.
4. José da Costa Pinto, filho de Antonio da Costa Pinto.
5. José Carlos, filho de João da Veiga Soares.
6. Lais, filho de Luiz Gonzaga Leite.
7. Lindolpho, filho de Lindolpho Luiz Caldas.
8. Lourival, filho de João Ferreira da Silva.
9. Luiz, filho de Irineu Olympio da Conceição.
0. Luiz, filho de Luiz Mathias Borba.
1. Manoel, filho de Antonio Landin.
2. Manoel, filho de Athayde Barreto de Sá.
3. Manoel, filho de Manoel Oliveira Conceição.
4. Marcellino, filho de Antonio Ferreira Costa
5. Marino, filho de Manoel Maria Paiva.
6. Nelson, filho de Adelino Cerqueira.
7. Nelson, filho de Amaro Alfredo Pinto.
8. Nelson, filho de Antonio Nunes.
9. Nelson, filho de Carlos Augusto de Paula.
0. Nelson, filho de Dulcelina da Silva.
1. Nelson, filho de Pedro Augusto Martins.
2. Orlando, filho de Jayme Dias da Silva.
3. Oswaldo, filho de Adelia Mallet.
4. Oswaldo, filho de Henrique José da Rosa.
5. Oswaldo, filho de Reynaldo Alves da Cunha.
6. Oswaldo, filho de Carlos Oscar Esch.
7. Otto, filho de Maria Nogueira.
8. Paulo, filho de Waldemar de Carvalho Moraes.
9. Paulo, filho de Paulo Pedro Lacerda.
0. Roberto, filho de Casemiro Corrêa.
1. Roberto, filho de Octavio Luiz Vianna.
2. Romeu, filho de José Carlos de Carvalho.
3. Rubino de Luca, filho de Salvador de Luca.
4. Sebastião, filho de Theodoro Augusto de Almeid
5. Stenio, filho de Augusto Arieira do Nascimento.
6. Sylvio, filho de Manoel Ferreira da Silva.
7. Sylvio, filho de Francisca de Almeida.
8. Theoperio, filho de Ulysses Nunes da Silva.
9. Thomaz Cesar, filho de Thomaz Isaias Costa.
0. Waldemar Candido da Silva, filho de Antonio Candido da Silva.
1. Waldyr, filho de Antonio Pereira de Brito.
2. Walter, filho de Gustavo Vitor Alves.
3. Walter, filho de João Marques Pereira.
4. Walter, filho de Joaquim de Medeiros Pocta
5. Walter, filho de José Coelho Martins.
6. Wilson, filho de Antonio Vieira Azarez
7. Wilson, filho de Joaquim Fernandes.

Classe de 1917

1. Affonso, filho de Alfredo dos Santos Conceição.
2. Almir, filho de Ananias Moreira Gomes.
3. Alvaro, filho de Francisco Ferreira Ramos.
4. Americo Rego Pinheiro, filho de Fernando Rocha Pinheiro.
5. Antonio, filho de Manoel José da Silva.
6. Carlos, filho de José da Cruz.
7. Claudionor, filho de Elias Geraldo.
8. Dario, filho de Osorio Gomes de Araujo.
9. Diamantino, filho de José Abilio de Abreu.
10. Eloy, filho de Ivo Duque Cesar.
11. Enio, filho de Iracy Diniz.
12. Ermio, filho de Arthur Oscar Guimarães.
13. Ernani, filho de Oscar Côrtes.
14. Felippe, filho de Ernesto Vieira da Costa.
15. Fernando, filho de Decio de Faria.
16. Francisco Fortes Cervinho, filho de Manoel Fortes Cervinho.
17. Geraldo, filho de Julio Rocha dos Santos.
18. Helio, filho de João de Mendonça Lima.
19. João, filho de Manoel dos Santos.
20. José, filho de Alvaro Cordovil da Silveira.
21. José, filho de Antonio Joaquim Valladares
22. José, filho de Antonio Jorge Dabul.
23. José, filho de Marciana Machado.
24. Marcilio, filho de Antonio Augusto Cardoso.
25. Moacyr, filho de Alcides Lourenço Ribeiro da Costa.
27. Sylvio, filho de Ulysses Nunes da Silva.
26. Nelson, filho de Carlos Fernandes.
27. Nero, filho de José da Silva Gomes.
28. Olindo, filho de Francisco Simões da Motta.
29. Oscar, filho de Julieta Magalhães Alves.
30. Paulo Anselmo, filho de Eduardo de Souza Leite.
31. Zairo Mario, filho de Antonio Thiers Fróes da Cruz.
32. Zelio, filho de Manoel Gomes Duarte.
33. Waldir, filho de Antonio Thomé Nunes.
34. Wilson, filho de Raymundo Bonifacio de Carvalho.
35. Wilson, filho de Sosthenes Moreira da Costa.

Classe de 1916

1. Carlos Daniel de Deus Netto, filho de Carlos Daniel de Deus.
2. Ivo, filho de Heitor Marques Baptista de Leão.
3. Joaquim do Soutto Filho, filho de Joaquim Domingues Santos.
4. José da Silva Villela, filho de Antonio da Silva Villela.
5. José Joaquim, filho de Domingos de Azevedo.
6. Manoel Pinto, filho de Lourenço Pinto.
7. Marcilio, filho de Lucrecio da Silva.
8. Murillo, filho de Carlos Garcia de Menezes.
9. Oswaldo, filho de Severino José Ribeiro.
10. Rubem, filho de Manoel Ferreira de Mello.
11. Waldir, filho de Americo Joaquim de Barros.

Classe de 1915

1. Agenor Ferreira dos Santos, filho de Candido Ferreira.
2. Alberto, filho de José Candido de Oliveira.
3. Alexandre, filho de Alexandre de Mattos.
4. Alfredo, filho de Alfredo dos Santos Couceiro.
5. Antonio Pires Barbosa, filho de Sebastião Pires Barbosa.
6. Armando, filho de Francisco Jacintho Carneiro.
7. Arnaldo Pereira da Silva, filho de Ignacio Ferreira.
8. Cezar, filho de Augusto Cezar Villaboim.
9. Eduardo, filho de Joaquim Machado de Miranda.
10. Franklin José de Oliveira Junior, filho de Franklin José de Oliveira.
11. Galdeck, filho de Alfredo Lenechal de Goffredo.
12. Galdino, filho de Antonio Amadeu Lacerda.
13. Hermann Kieser, filho de Eugenio Kieser.
14. José, filho de José Leite Soares Junior.
15. José Pereira, filho de José Pereira.

16. Juvenal, filho de José Antonio de Araujo.
17. Mariano Rodeiro, filho de Miguel Rodeiro.
18. Mario, filho de Antonio Duarte Baptista.
19. Mario Baptista, filho de Astolpho Baptista.
20. Milton, filho de Athayde do Rangel.
21. Nelson Chaves, filho de José Chaves.
22. Nilo Pereira da Costa, filho de Manoel Jacintho Pereira da Costa.
23. Omar, filho de Omar Muryel Dutra.
24. Orlando, filho de Raul Dias Carneiro.
25. Orsalino, filho de Trajano Brasil Carneiro.
26. Raul de Oliveira, filho de Raul de Oliveira.
27. Ruy, filho de Affonso Honorato de Azevedo.
28. Sebastião Reis, filho de Manoel Reis.

Classe de 1914

1. Altair Tinoco, filho de Domingos Eugenio Tinoco.
2. Alvino Ferreira, filho de Benedicto Ferreira.
3. Aureliano Pereira da Costa, filho de Alvaro Aureliano da Costa.
4. Daniel Nunes de Oliveira, filho de Alberto de Oliveira.
5. Edgard, filho de Alvaro Brazil.
6. Francisco de Paula, filho de Antonio Gomes Pereira Fortes.
7. Francisco José da Silva, filho de José Herculano.
8. Jacyr Maia, filho de Antonio Fernandes Maria Filho.
9. Jorge, filho de Fausto Martiniano.
10. Jorge, filho de Iracema Rodrigues Vianna.
11. José, filho de José Antonio de Araujo.
12. Lincoln, filho de Jefferson Santos.
13. Luciano, filho de Antonio Ferreira Agostinho.
14. Mariano Justino, filho de Waldemiro Justino.
15. Moacyr Moraes de Assis, filho de Pedro Moraes de Assis.
16. Octacilio, filho de Lindolpho Moreira.
17. Osmar de Freitas Rangel, filho de Domingos Silva Rangel.
18. Sebastião, filho de Ricardo Luiz Balduino.
19. Waldemar dos Santos, filho de Mariano dos Santos.

Classe de 1913

1. Agostinho Scancetti, filho de Pedro Scancetti.
2. Albino, filho de João Guedes Nogueira.
3. Armando Teixeira, filho de Antonio Teixeira.
4. Ary Mello Antunes, filho de Joaquim de Mello Antunes.
5. Bernardino Duarte Meira.
6. Carlos, filho de Manoel Lameira.
7. Claudio da Rocha Pitta, filho de Nilo Rocha Pitta.
8. Eugenio Martelotti, filho de Frederico Martelotti.
9. Francisco Lopes, filho de Galdino Francisco Lopes.
10. Gilberto, filho de Manoel Ferreira de Mello.
11. Hamilton Ferreira da Silva, filho de Pedro Ferreira da Silva.
12. Heitor Canedo, filho de Manoel Canedo.
13. José, filho de José Meirelles Alves Moreira.
14. Lucindo Pires de Faria, filho de Antonio Pires de Faria.
15. Mario, filho de Antonio Pereira Duarte.
16. Osmar Silva, filho de Emydio P. Silva.
17. Paulo, filho de José Joaquim da Graça.
18. Pedro Nascimento, filho de Francisco Nascimento.
19. Raul de Almeida Prado Costallat, filho de José Alipio da C. Costallat.
20. Yés, filho de João Baptista Randolpho Paiva Junior.

Classe de 1912

1. Albino, filho de Albino Alves Ferreira Filho
2. Antonio, filho de Manoel Corrêa Dantas.
3. Antonio Geraldo, filho de José Francisco
4. Arlindo, filho de Alfredo Corrêa Lopes.
5. Ary, filho de Jorge Ferreira Lenbeck.
7. Felix, filho de Maria Pereira Vianna.
8. Fernando Martins Saraiva, filho de Domingos Martins Saraiva.
9. Francisco dos Santos Querido, filho de Domingos dos Santos Querido.
10. Hemeterio, filho de Octavio Ferreira Pacheco.
11. José Joaquim, filho de Alfredo Cardoso.
12. Laercio Soares de Oliveira, filho de Virgilio Soares de Oliveira.
13. Max Sant'Anna, filho de Plinio Sant'Anna.
14. Paulo Manoel, filho de Ernesto Manoel Ventura
15. Raphael Vieira da Silva, filho de Antonio Dias.
16. Saverio, filho de Laurindo Corno.
17. Salustiano José dos Santos, filho de Luiz José dos Santos.

Classe de 1911

1. Antonio Branco de Carvalho, filho de Manoel Pereira de Carvalho.
2. Arnaldo, filho de Luiz Carbone.
3. Claudionor, filho de João da Rocha.
4. Henrique Manoel, filho de Henrique Martins da Silva Barros.
5. Jair, filho de Olegario Coelho.
6. Joaquim, filho de Elviro Baptista Guimarães.
7. José, filho de José Gonçalves Raphael.
8. Paulino de Oliveira, filho de Vicente Bernardo de Oliveira.
9. Walter, filho de Alvaro Brazil.

Classe de 1910

1. Albino José Vieira, filho de Jacintho José Vieira.
2. Cyrillo, filho de José Agostinho da Costa.
3. Ernesto, filho de Ernesto Ratiz de Carvalho.
4. Euzebio, filho de Augusto Martins Pedrosa.
5. Felisberto, filho de Maria da Assenção Almeida.
6. Henrique Egbert Weytingh, filho de Henrique Weytingh.
7. Hilderando, filho de João Fernandes Machado.
8. Honorato Machado da Silva, filho de Pedro Machado da Silva.
9. João, filho de José Rescala.
10. José, filho de Antonio Bastos.
11. José de Oliveira Martins, filho de Gregorio Ignacio Martins.
12. José Sergio, filho de José Francisco da Silva.
13. José Teixeira de Mello, filho de José Mello.
14. Lindolpho Lucú Lossio, filho de João Baptista Lossio.
15. Manoel de Oliveira Serra, filho de Francisco Antunes de Oliveira Serra.
16. Nelson, filho de Luiz José Pereira Bastos.
17. Octacilio, filho de Augusto Crivano.
18. Paulo, filho de Sylvia de Oliveira Ramos.
19. Paulo Mariano, filho de João Paulo de Miranda.
20. Pedro, filho de José Vicente.
21. Thiers, filho de Alberto Navarro Pinheiro de Meirelles.
22. Waldemar, filho de Arnaldo Dias da Costa.

Classe de 1909

1. Abel, filho de Americo Duarte.
2. Alvaro, filho de Francisco Pereira da Cunha.
3. Alvaro, filho de Manoel Pereira Pinto.
4. André Jules Cateysson, filho de Jean Cateysson
5. Ary, filho de Alvaro Brasil.
6. Aureo Bispo dos Santos, filho de Manoel Messias dos Santos.
7. Berthelot, filho de Manoel Euphrasia de Souza Franco.
8. Eduardo, filho de Alexandrino de Souza Coelho.
9. Euripedes Siqueira, filho de Francisco Siqueira.
10. João Messor, filho de Gennario Messor.
11. José, filho de Claudino José Soares.
12. José, filho de José Antonio Lopes.
13. José, filho de José Joaquim de Brito.
14. José Joaquim do Nascimento, filho de Manoel Joaquim do Nascimento.
15. José Ribeiro Montarroyos, filho de Florentino Ribeiro Montarroyos.
16. Josino, filho de Prosper Laplace.
17. Lauro, filho de Joaquim Gomes Parente.
18. Luiz de Mello Avila, filho de Manoel Antonio d'Avila.
19. Luiz Peixoto do Amarante, filho de Bento Placido Peixoto do Amarante.
20. Manoel, filho de João Baptista Nogueira.
21. Manoel de Carvalho Moreira, filho de Arthur Moreira
22. Mirtilli, filho de Antonio dos Santos Teixeira
23. Moacyr, filho de Antonio Ignacio de Mello
24. Mozart, filho de Ernesto Dornelles.
25. Nildo, filho de Luiz Corrêa da Silva.
26. Oscar, filho de Augusto Thiago Brandão.
27. Raymundo da Silva, filho de Bellermino da Silva.
28. Sebastião, filho de Guilherme José da Silveira.

Classe de 1908

1. Alcides, filho de Edmundo José de Sá Anjo Coutinho.
2. Annibal Antonio, filho de Hamilcar Nelson Machado.
3. Antonio, filho de Julio da Silveira Lobo.

4. Antonio Rosa, filho de Affonso José da Rosa.
5. Euclydes Pontes, filho de Antonio Ignacio Pontes
6. Heitor, filho de Antonio Moreira de Vasconcellos.
7. Hernani, filho de Lydio Alves de Lima.
8. João, filho de José de Oliveira Barros.
9. João de Oliveira, filho de Ernesto de Oliveira Filho.
10. João Tavares, filho de José Tavares.
11. José Maria Gonçalves, filho de José Albertino Gonçalves.
12. José Soares, filho de Serafim Soares.
13. Laurentino, filho de João Cantidio Leite Marques.
14. Lindouro Gomes Sobrinho, filho de José Justiniano Gomes de Queiroz.
15. Mario, filho de José Jeronymo Macedo.
16. Melchiades Baptista de Souza, filho de João de Souza.
17. Nazario Maciel, filho de João Candido do Nascimento.
18. Nelson, filho de Nelson Duarte Silva.
19. Octacilio, filho de Ludgero Eugenio da Silveira Filho.
20. Odim de Carvalho Ferreira, filho de José Ferreira de Souza.
21. Ramiro, filho de Ramiro Duarte do Amaral Lage.
22. Raul Valentim da Camara, filho de João Lindolpho Camara.
23. Walter Monteiro, filho de Antonio Machado

Classe de 1907

1. Agostinho, filho de Manoel João da Silva
2. Ario, filho de Emilio Rodrigues Ribas.
3. Ary, filho de José Francisco Gonçalves.
4. Carlos Salles, filho de Francisco Gonçalves Salles.
5. Darcy, filho de Washinton Garcia.
6. Ernesto Alves, filho de Fernando Alves.
7. Feliciano Thomaz, filho de Manoel Thomaz Junior.
8. Fontenelle de Oliveira Messery, filho do Benedicto de Almeida Messery.
9. Helio, filho de João da Motta Teixeira.
10. Hygino, filho de Maria Pereira Vianna.
11. Jayme de Oliveira, filho de Antonia Maria da Conceição.
12. Joaquim Moraes, filho de Manoel Christovam de Moraes.
13. José da Rocha Guedes, filho de José de Freitas Guedes.
14. José de Souza, filho de Luiz Torquato de Souza.
15. José de Paula, filho de Hamilcar Nelson Machado.
16. Ludgero Baptista Nascimento, filho de Ignacio Pedro Nascimento.
17. Mario, filho de Francisco Antonio Giffoni.
18. Newton de Carvalho Simões, filho de José Peixoto Simões.
19. Olavo, filho de David Florencia Le Masson.
20. Kleber, filho de Chrysolito de Castro Chaves
21. Sylvio, filho de Manoel Fontes Moutinho.

SEGUNDA LINHA

Classe de 1906

1. Alberto Manoel de Azevedo, filho de Alberto Cunha Azevedo.
2. Americo, filho de Manoel Esteves da Rocha.
3. Archimedes, filho de Manoel Siqueira.
4. Ario, filho de Emilio Rodrigues Ribas.
5. Arlindo Francisco, filho de Antonio Francisco Pinho.
6. Delcio Possolo Goulart, filho de Daciano Goulart.
7. Djalma, filho de Francisco Guilherme Allam.
8. Edmundo, filho de Alvaro Affonso Chio.
9. Enock Dias Magalhães, filho de Basilio Dias Magalhães.
10. Haroldo Souza Machado, filho de Oscar C. Souza Machado.
11. João, filho de João da Silva Mattos.
12. João Albino Fernandes, filho de Albino Fernandes.
13. Joaquim da Costa Barreiros, filho de Domingos José Barreiros.
14. José, filho de Manoel Carvalho da Silva Leal.
15. José Dias Ramos, filho de José Dias.
16. Justiniano Rodrigues Chaves, filho de Julio Rodrigues Chaves.
17. Lindenor Vieira dos Santos, filho de Joaquim Vieira dos Santos.
18. Manoel Lourenço de Souza, filho de João Lourenço de Souza.
19. Newton, filho de Alvaro Cordovil da Silveira.
20. Paulo, filho de Affonso Monteiro de Barros.
21. Paulo, filho de José Woyame.
22. Sebastião Machado de Oliveira, filho de João Machado.
23. Silas Raeder, filho de João Nicolau Raeder.
24. Sylvio, filho de Francisco Constancio de Mendonça.

Classe de 1905

1. Antonio, filho de José Pimentel de Medeiros.
2. Arnaldino Dias da Costa, filho de Arnaldo Dias da Costa.
3. Ernani, filho de Ubaldo Leal.
4. Helio Monteiro, filho de Antonio Machado Monteiro.
5. João, filho de Alexandrino de Souza Coelho.
6. José, filho de Joaquim Esteves.
7. José Antonio da Silva, filho de Antonio José da Silva.
8. Mirabeau, filho de Antonio Ignacio Pontes.
9. Moacyr, filho de Durval Ferreira de Souza.
10. Roberto, filho de Fernando Teixeira Guimarães.
11. Sylvio Pereira de Araujo, filho de Alfredo Rodolpho Araujo.

Classe de 1904

1. Americo Antonio de Carvalho, filho de Sebastião Antonio de Carvalho.
2. Antenor Duarte de Oliveira, filho de Nestor Porto de Oliveira.
3. Antonio da Silva Carvalho, filho de José da Silva Carvalho.
4. Aurelio Peri, filho de Therezina Peri.
5. Edison, filho de Edmundo Baptista Machado.
8. Francisco Fernandes Moutinho, filho de Avelino Fernandes Moutinho.
7. Galileu, filho de José Maria Penado.
8. Henrique Pallares Ramneda, filho de Christobal Pallares e Pires.
9. Hilario, filho de José Pereira dos Santos.
10. João Chrysostomo Fructuoso, filho de Jorge José Antonio Fructuoso.
11. Nelson, filho de Maria Pereira Vianna.
12. Paschoal Messor, filho de Genario Messor.
13. Rubem Antonio Cardoso, filho de Franklin José Gonçalves Cardoso.
14. Victor Fortunato, filho de André Fortunato.
15. Waldemar dos Santos Ferreira, filho de Renato dos Santos Ferreira.

Classe de 1903

1. Agenor de Oliveira, filho de Vicente Bernardo de Oliveira.
2. Angelo Thomaz de Aquino, filho de Felicidade Maria da Conceição.
3. Antonio, filho de Lucio Coelho Ribeiro.
4. Augusto Mourão, filho de Antonio Emilio Mourão.
5. Ibanez, filho de Jeremias Cardoso Ararigboia.
6. Ivo Francisco dos Santos, filho de Joaquim Francisco dos Santos.
7. Jorge de Souza, filho de Hercilio Maria das Dores.
8. Luiz, filho de João Soares Rodrigues.
9. Manoel Monteiro de Magalhães, filho de Adão Monteiro de Magalhães.
10. Octavio Dias Moreira, filho de Innocencia Moreira Couto.
11. Pedro Gomes dos Santos, filho de Manoel Gomes, dos Santos.
12. Pedro, filho de Maria Isabel Pereira Lopes.
13. Renato Ernesto Amorim Bezerra, filho de Eduardo Honorio de Amorim.
14. Saturnino, filho de Antonio de Oliveira

Classe de 1902

1. Edmundo, filho de Angelo Gonçalves Garção.
2. Ernesto de Medeiros, filho de José Soares Medeiros.
3. Guilherme Antonio Ernesto Molinari, filho de Francisco Molinari.
4. João, filho de Antonio Bello da Costa.
5. José, filho José Martins Corrêa.
6. Nestor Lopes, filho de Alberto Domingues Lopes.
7. Oswaldo, filho de Sabino De Robertes.
8. Paulo Lopes Rodrigues, filho de Fernando Lopes Rodrigues.

Classe de 1901

1. Americo, filho de Manoel Soares dos Santos.
2. Antonio dos Santos, filho de José Manoel dos Santos.
3. Antonio Rodrigues Alves, filho de Antonio Rodrigues Alves.
4. Claudio, filho de Rodolpho da Silva
5. Jair, filho de Plinio Sant'Anna.
6. Manoel, filho de Candido Manoel Juliano.
7. Manoel Pinheiro de Carvalho, filho de João Pinheiro de Carvalho.
8. Silvestre, filho de Antonio Macedo de Abreu.
9. Waldemar Claudino de Oliveira e Cruz, filho de João Claudino de Oliveira e Cruz.

Classe de 1900

1. Alvaro, filho de Henrique José Lisboa.
2. Antonio Perez de Carvalho, filho de Arthur de Carvalho.
3. Isidro Rodrigues Teixeira, filho de Antonio Rodrigues Teixeira.
4. João Neves Sampaio, filho de Augusto Neves Sampaio.
5. Joaquim, filho de Maria Pereira Vianna.
6. Manoel Campos, filho de Luiz Campos.
7. Norberto Pereira da Silva, filho de Manoel Pereira da Silva.
8. Oswaldo, filho de Francisco de Salles Sobrinho

Classe de 1899

1. Antonio Ballejo Necahi, filho de Francisco Ballejo Necahi.
2. Arnaldo de Azevedo, filho de João Antonio de Azevedo.
3. Estevam, filho de Jorge Ferreira Lenbeck.
4. Felippe José dos Santos, filho de Laurindo José dos Santos.
5. Heitor, filho de Pedro Luiz de Almeida.
6. José de Azevedo Costa, filho de José Joaquim da Costa.
7. Mario Gomes, filho de Manoel Antonio Gomes.
8. Ozéas Gomes, filho de Elyzeu José Gomes.
9. Ruy, filho de Rodolpho da Costa Tinoco.
10. Valentim Coelho Portas Junior, filho de Valentim Coelho Portas.

Classe de 1898

1. Benedicto da Costa Teixeira,, filho de Benedicto Teixeira.
2. Joaquim, filho de José Joaquim de Azevedo Brandão.
3. Manoel, filho de Abel Rodrigues da Silva.
4. Paulo Garrido Leite, filho de Francisco José Ribeiro Leite.
5. Satyro, filho de Alexandre da Silva Fidalgo Chaves.
6. Virgilio Silva, filho de Seraphim Carvalho de Moura.

Classe de 1897

1. Antonio Nunes da Fonseca, filho de Antonio Nunes da Fonseca.
2. Euclydes da Silva, filho de Zacharias da Silva.
3. Fernando Gonçalves de Almeida, filho de João da Silva Almeida.
4. Manoel Martins Curvão, filho de José Martins Curvão.
5. Miguel Pietrazalle, filho de José Pietrazalle.
6. Paulo Sebastião de Almeida, filho de Emygidio de A. Menezes.
7. Ricardo Medeiros, filho de Manoel Candido de Medeiros

Classe de 1896

1. Antenor Vianna, filho de Carlos Vianna.
2. Manoel Augusto Simões, filho de João Simões.
3. Paulo Coelho, filho de Franciker de Paula Coelho.

Classe de 1895

1. Americo, filho de José Dias da Costa.
2. Antonio Pereira, filho de Antonio José Pereira.
3. José, ilho de José da Cunha Ribeiro Espinola.
4. José Henrique da Silva, filho de Henrique Vieira de Mello.
5. Luiz de Castro, filho de Sabino de Castro.
6. Luiz Felippe Saldanha da Gama Britto, filho, de Manoel da Silveira Britto.

Classe de 1894

1. Carlos A. Kersten, filho de Frederico Augusto Kersten.
2. Eduardo Ferreira Pedra, filho de José Ferreira Pedra.
3. João Vieira da Silva, filho de Francisco Vieira da Silva.
4. Oswaldo Pereira dos Santos, filho de Lindolpho Pereira dos Santos.

Classe de 1893

1. Eduardo Augusto Fuks, filho de Emilio Fuks

Classe de 1892

1. Jorge Leite da Fonseca e Silva, filho de José Narciso da Fonseca e Silva.
2. José de Souza Paes, filho de Januario de Souza Paes.
3. Manoel Marques, filho de Antonio Marques.
4. Waldemar José de Oliveira, filho de Arthur José de Oliveira.

Ctpital Federal, 30 de abril de 1936. — *Hercilio Garcia de Menezes*, presidente. — *Aguinaldo de Assis Baptista*, 2° tenente delegado militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇAO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13° DITRICTO DE SÃO CHRISTOVÃO

Decima Zona

Séde — Saguão da Intendencia da Guerra — Campo de São Christovão

Edital de publicação da relação geral

Lycurgo Martins Pereira, presidente da Junta de Alistamento Militar do 13° Districto, etc.:

Faz saber que estando concluidos os trabalhos de alistamento do corrente anno, vão ser os mesmos remettidos á Junta de Revisão e Sorteio Militar, na séde da 1ª Circumscripção de Recrutamento, á avenida Barão de Teffé n. 99, não tendo esta Junta recebido documento ou reclamação apresentada pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda publicar no *Diario Official* a relação geral e singela, por classes e em ordem alphabetica, dos alistados de 2 de janeiro a 30 de abril do corrente anno, e affixar no gradil do edificiio da Intendencia da Guerra a respectiva relação.

Aquelles que tenham reclamação a fazer deverão apresental-as devidamente documentadas, directamente á Junta de Revisão e Sorteio até 15 de julho do corrente anno.

E eu, Pedro Fernandes Dantas, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado.

Capital Federal, 30 de abril de 1936. — *Pedro Fernandes Dantas*, secretario.

Numero de ordem — Nome — Filiação e origem do alistamento

Classe de 1918

(Nascidos de 1 de janeiro a 30 de abril)

1. Adalberto ,filho de Alfredo Ferreira da Costa — Registro Civil.
2. Adalberto, filho de Edgard Pereira dos Passos — Registro Civil.
3. Adhemar Magdalena, filho de Antonio Magdalena — America Fabril.
4. Affonso, filho de José Alberto Fontes — Registro Civil.
5. Affonso, filho de Marcellino Pinto — Registro Civil.
6. Africo, filho de João de Souza Martins — Registro Civil.
7. Albino, filho de Benjamin Succini — Registro Civil.
8. Albino, filho de Similiano Vasques — Registro Civil.
9. Alcides, filho de Raymundo Ignacio da Rocha — Registro Civil.
10. Alcino, filho de José Pimentel de Medeiros — Registro Civil.

11. Alfredo, filho de Angelo Garcia e de Rosa Telhado — Registro Civil.
12. Alfredo, filho de João da Costa Figueiredo — Registro Civil.
13. Alfredo Fraga Caetano, filho de Firmino Alves Caetano — Fabrica de Calçados Souto.
14. Aloysio, filho de Emilio Otéra e de Adelia Moreira de Brito — Registro Civil.
15. Altamiro, filho de Aristeu Teixeira Pinto — Registro Civil.
16. Altamiro, filho de Balthazar Affonso — Registro Civil.
17. Altamiro, filho de Manoel Francisco de Arsenio — Registro Civil.
18. Altier, filho de Guilherme Luiz da Silva — Registro Civil.
19. Aluizio, filho de Alfredo Napoleão de Moura — Registro Civil.
20. Alvaro, filho de Manoel Francisco Sebastião — Registro Civil.
21. Alvaro Pereira Ramos, filho de Joaquim P. Ramos — Arsenal de Guerra.
22. Amaro, filho de Manoel Gomes e de Deolinda dos Anjos — Registro Civil.
23. Americo, filho de Manoel Alves da Cruz — Registro Civil.
24. Ancelino, filho de Francisco Lopes de Miranda — Registro Civil.
25. Annibal, filho de Manoel José e de Maria Rainha — Registro Civil.
26. Antonio, filho de Antonio Alves Pereira — Registro Civil.
27. Antonio, filho de Antonio Thomaz e de Maria Faustina — Registro Civil.
28. Antonio, filho de Custodio da Gama e de Marianna de Azevedo — Registro Civil.
29. Antonio, fiilho de Domingos Fernandes Junior — Registro Civil.
30. Antonio, filho de Francisco Guilherme da Silva — Registro Civil.
31. Antonio, filho de Manoel Caetano de Pinho — Registro Civil.
32. Antonio, filho de Raul Fontes e Luizata Fontes — Registro Civil.
33. Antonio, filho de Stanislau Sezerny — Registro Civil.
34. Arleto, filho de Euclydes dos Santos e Benedicta dos Santos — Registro Civil.
35. Arlindo, filho de José Augusto dos Santos — Registro Civil.
36. Armando, filho de Antonio Fernandes e Aguida M. da Conceição — Registro Civil.
37. Armando, filho de Manoel Pereira da Paixão — Registro Civil.
38. Arnaldo, filho de José Joaquim da Silva — Registro Civil.
39. Arnor José, filho de Arnor Guapiassú — Registro Civil.
40. Ary, filho de Brasilina Francisca da Conceição — Registro Civil.
41. Athenogenio, filho de Manoel José — Registro Civil.
42. Aucely, filho de Deodoro Augusto — Registro Civil.
43. Aureliano, filho de Theotonio d'Assumpção Santos — Registro Civil.
44. Aurelio, filho de Aurelio de Aguiar Caminha — Registro Civil.
45. Avelino, filho de Alfredo Pinheiro da Silva — Registro Civil.
46. Avelino, filho de Antonio de Almeida — Registro Civil.
47. Ayrton, filho de Gustavo Amaro Lage — Registro Civil.
48. Benedicto, filho de Benedicto Francisco da Silva — Registro Civil.
49. Carlos, filho de João Ribeiro e Etelvina da Silva — Registro Civil.
50. Carlos, filho de Margarida Maria da Conceição — Registro Civil.
51. Carlos, filho de Santiago Calvo e Dolores Calvo Fontes — Registro Civil.
52. Celestino, filho de João Fernandes de Carvalho — Registro Civil.
53. Celio, filho de Joaquim Canuto de Figueiredo Moraes — Registro Civil.
54. Cesar, filho de Raul Porto e Celuta Rego Monteiro Porto — Registro Civil.
55. Claudionor, filho de Antonio Fernandes e Carmen Lobo — Registro Civil.
56. Claudionor, filho de Arthur Barbosa de Freitas — Registro Civil.
57. Claudionor, filho de Cyro Joaquim da Costa — Registro Civil.
58. Claudionor, filho de Emygdio Soares e Antonietta Soares — Registro Civil.
59. Claudionor, filho de Manoel da Luz Corrêa — Registro Civil.
60. Constantino, filho de Joaquim da Costa — Registro Civil.
61. Cosme, filho de Benedicto Bento da Silva — Registro Civil.
62. Custodio, filho de João de Pinho e Soledade do Carmo — Registro Civil.
63. Damião, filho de Benedicto Bento da Silva — Registro Civil.
64. Daniel, filho de Antonio Pereira e Nazareth Marques — Registro Civil.
65. Daniel, filho de Luiz Sebastião Cardoso — Registro Civil.
66. Dantas Palmiro Alão, filho de Antonio Alão — Registro Civil.
67. Darcy, filho de Emilio Lopes de Miranda — Registro Civil.
68. Dario, filho de Joaquim Martins Gonçalves. — Registro Civil.
69. Darly, filho de Deodoro Gualhardo e Noemia Soares — Registro Civil.
70. Diogenes, filho de Carlos Borromeu — Registro Civil.
71. Djalma, filho de Joaquim Alves Quintanilha — Registro Civil.
72. Djalma, filho de Joaquim Ferreira da Cruz — Registro Civil.
73. Domingos, filho de Carolino dos Reis Pires — Registro Civil.
74. Domingos, filho de Manoel Fernandes da Rocha — Registro Civil.
75. Dorival, filho de José Antonio de Almeida — Registro Civil.
76. Dorival, filho de Marcos Pinto Ribeiro — Registro Civil.
77. Durval, filho de Bernardino Vicente — Registro Civil.
78. Edgard, filho de João Marques de Figueiredo — Registro Civil.
79. Edgard, filho de Manoel Gonçalves Arruda Junior — Registro Civil.
80. Edmundo, filho de Horacio Augusto Martins — Registro Civil.
81. Edmundo, filho de Oscar de Azeredo Coutinho — Registro Civil.
82. Eduardo, filho de Eduardo de Carvalho e Euzebia da Costa — Registro Civil.
83. Elias, filho de Eulalio Ferreira da Silva — Registro Civil.
84. Eliezer, filho de Asdrubal Barbosa de Magalhães — Registro Civil.
85. Ennio, filho de Leonel Teixeira Martins Ferro — Registro Civil.
86. Euclydes, filho de Augusto Rodrigues e Maria Rodrigues — Registro Civil.
87. Euclydes, filho de Norberto Dias Vianna — Registro Civil.
88. Eugenio, filho de Antonio David Campos — Registro Civil.
89. Eurico, filho de Eurico Coelho Flores — Registro Civil.
90. Evangelino, filho de Brasilina dos Santos — Registro Civil.
91. Fernando, filho de Joaquim Martins Machado — Registro Civil.
92. Francisco, filho de Antonio Contreras e Engracia Casa — Registro Civil.
93. Francisco, filho de Francisco da Costa Medeiros — Registro Civil.

94. Francsico, filho de Francisco Felix e Leonidia de Jesus — Registro Civil.
95. Francisco, filho de José Gomes Ramalho — Registro Civil.
96. Francisco Contrera, filho de Antonio Contrera — Registro Civil.
97. Gabriel, filho de Adriano Francisco Vieira — Registro Civil.
98. Gentil, filho de Eugenio Lopes Neves — Registro Civil.
99. Geracindo, filho de Francisco Assis do Nascimento — Registro Civil.
100. Geraldo Magella, filho de João Alcantara da Silva — Registro Civil.
101. Gil Figueiredo da Silva, filho de Augusto Figueiredo da Silva — Fabrica Esberard.
102. Ginhoux, filho de Pierre André — Registro Civil.
103. Guilherme, filho de Guilherme Thomaz Carneiro — Registro Civil.
104. Hayssar, filho de Abrahão Nacimes — Registro Civil.
105. Heitor, filho de Heitor Constantino de Faria — Registro iCvil.
106. Heller, filho de Julio Flavio de Mello Fernandes — Registro Civil.
107. Hermano, filho de João Luiz Martins — Registro Civil.
108. Honorio, filho de Adelaide Antonia de Oliveira — Registro Civil.
109. Honorio, filho de Miguel Haro e Dolores Lozano — Registro Civil.
110. Hugo, filho de Amadeu de Oliveira Sucupira — Registro Civil.
111. Hugo, filho de João Carlos Corrêa Lemos — Registro Civil.
112. Hugo, filho de José Xavier Barros — Registro Civil.
113. Humberto, filho de Pedro Labianco e Isabel Magdalena — Registro Civil.
114. Ildson, filho de Octavio Castro e Isabel Moreira da S. Castro — Registro Civil.
115. Ismar Patricio, filho de Elpidio Patricio Figueiredo — Fabrica de vidro "Esberard".
116. Isnar, filho de Domingos de Castro Palma Junior — Registro Civil.
117. Ito, filho de Eugenio de Almeida Monteiro — Registro Civil.
118. Ivo, filho de José Dias de Souza e Silva — Registro Civil.
119. Ivongovrede, filho de José Mariano da Silva — Registro Civil.
120. Jacy, filho de José Torquato Braga — Registro Civil.
121. Jayme, filho de Domingos Rodrigues Alves — Registro Civil.
122. Jayme, filho de Joaquim Maria Siqueira Varejão — Registro Civil.
123. Jayme, filho de Oscar Fontes e Alice Soares Fontes — Registro Civil.
124. João, filho de Adelino Rodrigues da Fonte — Registro Civil.
125. João, filho de Antonio Pinto Iousa — Registro Civil.
126. João, ffilho de Irineu da Silva Guimarães — Registro Civil.
127. João, filho de João Rodrigues e Thereza de Jesus — Registro Civil.
128. João, filho de João Marrin de Castro — Registro Civil.
129. João, filho de José Constantino de Carvalho — Registro Civil.
130. João, filho de José Fernandes e Rosalina da Cunha — Registro Civil.
131. João, filho de José Machado Brasil — Registro Civil.
132. Joaquim, filho de Albino Antonio e Leopoldina Rosa — Registro Civil.
133. Joaquim, filho de Anserico da Silva Machado — Registro Civil.
134. Joaquim, filho de Joaquim da Silva Santos — Registro Civil.
135. Joffre, filho de Izidro Perpetuo da Silva — Registro Civil.
136. Jorge, filho de Antonio Rodrigues Maia — Registro Civil.
137. Jorge, filho de Euclydes Francisco Freire — Registro Civil.
138. Jorge, filho de Joaquim Ferreira Dias — Registro Civil.
139. Jorge, filho de Joaquim Luiz Gonçalves Romeu — Registro Civil.
140. Jorge, filho de Pedro Dionysio Teixeira — Registro Civil.
141. Jorge, filho de Pio de Souza Dias — Registro Civil.
142. Jorge, filho de Zeferino Guilherme Agnene — Registro Civil.
143. José, filho de Adalberto Eleuterio da Silva — Registro Civil.
144. José, filho de Argentino de Andrade Silva — Registro Civil.
145. José, filho de Dionysio Siões dos Santos — Registro Civil.
146. José, filho de Eugenio de Siqueira Lobo — Registro Civil.
147. José, filho de Geraldo José Paes — Registro Civil.
148. José, filho de João Garcia e Paulina Coelho da Rocha — Registro Civil.
149. José, filho de João de Paula Ferreira — Registro Civil.
150. José, filho de José Leal e Joanna Leal — Registro Civil.
151. José, filho de José dos Prazeres Filho — Registro Civil.
152. José, filho de Manoel Couto Guimarães — Registro Civil.
153. José, filho de Manoel Luiz de Mello — Registro Civil.
154. José, filho de Seraphim Soeiro Rebello — Registro Civil.
155. José, filho de Simiriano Vasques e Isobel Louzada — Registro Civil.
156. José Barbosa, filho de Domingos Barbosa — America Fabril.
157. Julio, filho de Julio Francisco Gonçalves — Registro Civil.
158. Julio Simão Abrahim, filho de Simão Abrahim — Fabrica de vidros "Esberard".
159. Lamartine, filho de Carlos Oberg — Registro Civil.
160. Lazaro, filho de Antonio Ballestero — Registro Civil.
161. Leonardo, filho de Theophilo Svoboda — Registro Civil.
162. Levy de Salles, filho de Isolino Secundino de Salles — America Fabril.
163. Luciano, filho de Carolino dos Reis Pires — Registro Civil.
164. Luiz, filho de Emiliana Soares — Registro Civil.
165. Luiz, filho de Francisco Borges dos Santos — Registro Civil.
166. Luiz, filho de José Martins da Veiga — Registro Civil.
167. Luiz, filho de Luiz Antonio e Maria da Conceição — Registro Civil.
168. Lupercio, filho de Mario da Silva Castro — Registro Civil.
169. Manoel, filho de Abilio da Rocha e Romana P. de Almeida — Registro Civil.
170. Manoel, filho de Alfredo Rodrigues Flores — Registro Civil.
171. Manoel, filho de Antonio de Araujo Santa Martha — Registro Civil.
172. Manoel, filho de Antonio Esteves e Leonor Cardoso — Registro Civil.
173. Manoel, filho de Arlindo Rodrigues de Oliveira — Registro Civil.
174. Manoel, filho de Domingos Rodrigues Pereira — Registro Civil.
175. Manoel, filho de João Manoel Marques — Registro Civil.
176. Manoel, filho de José Corrêa de Oliveira — Registro Civil.
177. Manoel, filho de Luiz Gomes Christino — Registro Civil.
178. Manoel, filho de Quintiliano Senra — Registro Civil.
179. Mario, filho de José Corrêa de Mello — Registro Civil.
180. Mario, filho de José Martins e Alexandrina Ferreira Ferreira da Silva — Registro Civil.
181. Mario, filho de Manoel Gomes Adrião — Registro Civil.
182. Mario, filho de Mario de Castro e Olga Campello — Registro Civil.
183. Mario, filho de Ovidio Coelho e Ismenia do Nascimento — Registro Civil

184. Mauricio, filho de José Francisco Montes — Registro Civil.
185. Miguel Archanjo, filho de André Lima Ortiz — Registro Civil.
186. Milton, filho de Antonio Francisco Coelho — Registro Civil.
187. Milton, filho de José Ferreira dos Santos — Registro Civil.
188. Moacyr, filho de Alfredo Victorino da Silva — Registro Civil.
189. Moacyr, filho de Jayme Martins Pinheiro — Registro Civil.
190. Moacyr, filho de Luiz Ferreira Saraiva — Registro Civil.
191. Mylton, filho de Armando Gonçalves Vianna — Registro Civil.
192. Napoleão Bonaparte, filho de Emilio Huguet — Registro Civil.
193. Nelson, filho de Feliciano Pinheiro e Justina Pinheiro — Registro Civil.
194. Nelson, filho de Francisco Costa e Lacina Martins — Registro Civil.
195. Nelson, filho de João Bastos da Silva — Registro Civil.
196. Nelson, filho de José Coelho Guitelio — Registro Civil.
197. Nelson, filho de José de Souza Thomé — Registro Civil.
198. Nelson, filho de Lucas de Andrade e Emilia Cabral — Registro Civil.
199. Nelson, filho de Manoel Souto Jorge — Registro Civil.
200. Nelson, filho de Nelson Marques Vianna — Registro Civil.
201. Nelson de Oliveira, filho de Manoel Antonio de Oliveira — V. do 3° Districto.
202. Nestor, filho de Nestor Pinto de Figueiredo — Registro Civil.
203. Ney, filho de Alvaro Noronha Teixeira — Registro Civil.
204. Newton, filho de Virgilio Corrêa de Rezende — Registro Civil.
205. Nicanor, filho de Joaquim Estevão e Alice Faria — Registro Civil.
206. Nilton, filho de Henrique Mattos de Sá — Registro Civil.
207. Octacildo, filho de João Rogerio Carrilho Filho — Registro Civil.
208. Octacilio, filho de Julio José da Silva — Registro Civil.
209. Octacilio Martins Fonseca, filho de José Martins Fonseca — Fabrica de Vidros.
210. Octavio, filho de Armando Teixeira de Souza — Registro Civil.
211. Octavio, filho de Francisco Teixeira — Registro Civil.
212. Otavio, filho de Octaviano Maximiano Trindade — Fab. Tec. Amer. Fabril.
213. Orlando, filho de Lino José da Silva — Registro Civil.
214. Oscar, filho de Thomaz Antonio Penna — Registro Civil.
215. Osmann, filho de Agenor Martins Lourenço — Registro Civil.
216. Oswaldo, filho de Horacio Augusto Martins — Registro Civil.
217. Oswaldo, filho de João da Costa Barreto — Registro Civil.
218. Oswaldo, filho de Manoel David e Hortencia de Araujo — Registro Civil.
219. Oswaldo, filho de Martiniano Augusto Loureiro — Registro Civil.
220. Oswaldo, filho de Oswaldo Marques e Anna Lopes dos Santos — Registro Civil.
221. Oswaldo, filho de Ricardo Thom e Julia Thom — Registro Civil.
222. Ozorio, filho de Hermenegildo Alves Campos Sobrinho — Registro Civil.
223. Paulino, filho de José Cabo Martins — Registro Civil.
224. Paulo, filho de Ezequiel Filgueiras Baptista — Registro Civil.
225. Paulo, filho de Luiz Ferreira Soares — Registro Civil.
226. Paulo, filho de Manoel Borges da Rocha — Registro Civil.
227. Pedro, filho de Pedro Luiz Belinato — Registro Civil.
228. Pirajara, filho de João Ramos — Registro Civil.
229. Psalmista, filho de Carmen Celsa de Oliveira — Registro Civil.
230. Raphael Paulo, filho de Roque de Moraes Costa — Registro Civil.
231. Raymundo, filho de Mario Rosa e Joanna Ernestina — Registro Civil.
232. Roberto, filho de José Alves dos Santos — Registro Civil.
233. Rodolpho, filho de Antonio Xavier e Rita Delphina — Registro Civil.
234. Rubem, filho de Josino Fernandes Carvalho — Registro Civil.
235. Rubens, filho de José Aspera Alvares — Registro Civil.
236. Salvador, filho de Erino de Lucca — Registro Civil.
237. Sebastião, filho de Alberto Fernandes e Margarida Casmeriska — Registro Civil.
238. Sebastião, filho de André Canosa Arêas — Registro Civil.
239. Sebastião, filho de Bento Ferreira Alves — Registro Civil.
240. Sebastião, filho de Geraldo Marcolino da Silva — Registro Civil.
241. Sebastião, filho de Joaquim Marques e Georgina Gouvêa — Registro Civil.
242. Severino, filho de Severino Muniz de Souza — Registro Civil.
243. Sylvestre Escobar, filho de Tristão Barbosa Escoba — Registro Civil.
244. Sylvio, filho de Armirio José de Freitas — Registro Civil.
245. Sylvio, filho de João Francisco de Oliveira — Registro Civil.
246. Thomaz Vicente da Costa, filho de Julio Vicente da Costa — Espontaneo.
247. Tiberio, filho de José de Abreu e Adelaide de Jesus — Registro Civil.
248. Ubirajára Augusto Teixeira, filho de Francisco A. Teixeira — Intendencia da Guerra.
249. Ubiratan, filho de Themistocles de Oliveira Carneiro — Registro Civil.
250. Victor, filho de Antonio Ferreira Carneiro — Registro Civil.
251. Victor, filho de Antonio Ribeiro Bessa — Registro Civil.
252. Victor, filho de Manoel Francisco Ferreira — Registro Civil.
253. Vily, filho de Antonio Braz Dantas da Rocha — Registro Civil.
254. Waldemar, filho de Francisco Silva Rodrigues — Registro Civil.
255. Waldemar, filho de José Antonio Borba — Registro Civil.
256. Waldemar, filho de José Baptista Alves — Registro Civil.
257. Waldemar Fernandes Ribeiro, filho de Miguel Pinto Ribeiro — Amer. Fabril.
258. Waldemar Ferreira, filho de Avelino Ferreira — Fabrica de Calçado Souto.
259. Waldemiro, filho de Lauriano José Custodio — Registro Civil.
260. Waldir, filho de Edgard Thiago Guimarães — Registro Civil.
261. Waldir, filho de Francisco Coutinho e Juracy Torres — Registro Civil.
262. Walter, filho de Alberto Gomes Silva — Registro Civil.
263. Walter, filho de Benjamin Simon — Registro Civil.
264. Walter, filho de Francisco Muniz Rodrigues — Registro Civil.
265. Wilson, filho de Josão José Diogo — Registro Civil.
266. Wilson, filho de Julio de Mello e Rosa de Oliveira — Registro Civil.
267. Wilson, filho de Manoel Maria da Silva — Registro Civil.
268. Wilson, filho de Pedro Antonio Alves — Registro Civil.
269. Yoshio, filho de Shojo Sekiguchi e Mercedes de Mattos — Registro Civil.

Relação dos cidadãos nascidos de 7 de maio a 15 de julho de 1918, que serão alistados opportunamente pela Junta de Revisão e Sorteio

270. Abel, filho de João Vieira e Joanna Ruiz — Registro Civil.
271. Abelardo, filho de Oscar Martins dos Reis — Registro Civil.
272. Adercio, filho de Alexandre Nogueira e Flausina Nogueira — Registro Civil.
273. Adolpho, filho de Francisco Cabelleiro — Registro Civil.
274. Affonso, filho de Affonso de Almeida e Silva — Registro Civil.
275. Affonso, filho de Pedro Biosca Fauró — Registro Civil.
276. Albertino Sant'Anna Meira, filho de José Sant'Anna Meira — Fabrica de Calçado Souto.
277. Alberto, filho de Gastão da Silva Lemos — Registro Civil.
278. Alberto Helio, filho de José Maria Botelho — Registro Civil.
279. Alcides, filho de Jacy Ferreira de Almeida — Registro Civil.
280. Alcindo, filho de José Ribeiro e Maria Lucinda Moreira — Registro Civil.
281. Aldemar, filho de Ildefonso da Costa Fernandes — Registro Civil.
282. Alfredo, filho de Alfredo Maurell Filho — Registro Civil.
283. Alfredo, filho de Eduardo Lacerda e Olga Lacerda — Registro Civil.
284. Alfredo, filho de Raphael Chamarelli e Philomena Perroti — Registro Civil.
285. Aloysio José, filho de Alvaro José da Silva Cunha — Registro Civil.
286. Alvaro, filho de Germano Augusto e Guilhermina de Jesus — Registro Civil.
287. Alvaro Ferreira, filho de Manoel Ferreira — Fabrica de Vidros Esberard.
288. Americo, filho de Arthur Ottoni Ribeiro Franco — Registro Civil.
289. Americo, filho de Pedro de Alcantara Feitosa — Registro Civil.
290. Antenor, filho de Antonio de Oliveira e Dolores M. das Dores — Registro Civil.
291. Antonio, filho de Ernesto Duarte e Aguida Maria de Carvalho — Registro Civil.
292. Antonio, filho de Francisco Gonçalves e Maria da Costa — Registro Civil.
293. Antonio, filho de João Baptista Ferreira — Registro Civil.
294. Antonio, filho de Manoel José Vieira — Registro Civil.
295. Antonio, filho de Manoel Salgado Araujo — Registro Civil.
296. Antonio, filho de Manoel Virgilio e Delminda José de Mello — Registro Civil.
297. Antonio, filho de Nelson da Fonseca e Getulia Baptista Amorim da Fonseca — Registro Civil.
298. Antonio Mauricio de Souza, filho de Mauricio de Souza — Fabrica de Vidros Esberard.
299. Antonio da Silva (sem filiação) — Fabrica de Vidros Esberard.
300. Arlindo, filho de Antonio Joaquim de Amorim — Registro Civil.
301. Armando, filho de Alfredo Ribeiro Bellilo — Registro Civil.
302. Armando, filho de David do Nascimento — Registro Civil.
303. Armando, filho de José Ferreira Moreira — Registro Civil.
304. Armando, filho de Tognocchi Raffaello — Registro Civil.
305. Asterio, filho de Asterio de Araujo e Izabel Cardoso — Registro Civivl.
306. Benedicto José Vieira, filho de Pedro José Vieira — Fabrica de Vidros Esberard.
307. Carlos, filho de Joaquim Duarte e Ignez da Silva Freitas — Registro Civil.
308. Carlos, filho de Pedro Constantino Chaves — Registro Civil.
309. Carlos, filho de Placido Gomes e Maria da Conceição — Registro Civil.
310. Carlos, filho de Miguel Felix e Isaura Lourenço de Aguiar — Registro Civil.
311. Claudio, filho de Pedro de Alcantara Lisbôa — Registro Civil.
312. Claudionor, filho de José Carneiro Pinto Junior — Registro Civil.
313. Cyro, filho de Pedro José dos Santos — Registro Civil.
314. Dakil, filho de Manoel de Seixas Riodades — Registro Civil.
315. Danillo, filho de João Cypriano da Silva — Registro Civil.
316. Darcy, filho de João dos Santos e Anna Rodrigues — Registro Civil.
317. Djalma, filho de João Honorio de Souza — Registro Civil.
318. Durval Vieira da Silva, filho de João Vieira da Silva — Fabrica Souto.
319. Edgard, filho de Antonio José Gonçalves — Registro Civil.
320. Edgard, filho de Manoel Esteves de Araujo — Registro Civil.
321. Edmundo, filho de Abilio Telles Machado — Registro Civil.
322. Eduardo, filho de Egidio Ferreira e Maria Ferreira de Lima — Registro Civil.
323. Elisio, filho de Joaquim Lopes de Oliveira — Registro Civil.
324. Ernani, filho de Mario Pereira de Andrade — Registro Civil.
325. Eugenio, filho de Antonio de Oliveira e Dolores Maria das Dores — Registro Civil.
326. Eugenio Nunes dos Santos, filho de Benedicto Nunes dos Santos — America Fabril.
327. Francisco, filho de Raphael Fernandes Genara Dignez Rodrigues — Registro Civil.
328. Francisco de Assis, filho de Benedicto Delphim e Violeta Fernandes — Registro Civil.
329. Frederico, filho de José Maria de Vasconcellos — Registro Civil.
330. Geraldo, filho de Antonio da Cruz e Benedicto Hyppolito dos Santos — Registro Civil.
331. Geraldo, filho de Manoel Teixeira Pires Villela — Registro Civil.
332. Gilberto, filho de Alexandre Carreira e Souza — Registro Civil.
333. Gilberto, filho de Sebastiana dos Santos Rodrigues — Registro Civil.
334. Hamilton de Lemos Picanço, filho de Melchiades Picanço — Registro Civil.
335. Heitor, filho de Frederico Americo da Costa — Registro Civil.
336. Helio, filho de Humberto Pereira Ramos — Registro Civil.
337. Helio, filho de Mario Lopes de Castro — Registro Civil.
338. Henrique, filho de Antonio Guimarães Chaves — Registro Civil.
339. Henrique, filho de Arlindo Medina de Oliveira — Registro Civil.
340. Henrique, filho de João Seraphim e Anna Juliana de Gusmão — Registro Civil.
341. Hugo, filho de Arnaldo Martins Netto — Registro Civil.
342. Hugo, filho de José Germano dos Santos — Registro Civil.
343. Humberto, filho de Arthur dos Anjos Raphael — Registro Civil.
344. Huberto, filho de Epiphanio do Espirito Santo — Registro Civil.
345. Idemar, filho de Sebastião Pinho Barbosa — Registro Civil.
346. Irineu, filho de Americo José e Anna José Menara — Registro Civil.
347. Ismael do Nascimento Valle, filho de Manoel Fernandes do Valle Junior — America Fabril.
348. Jair, filho de Edmundo José Victorino — Registro Civil.
349. Jayme, filho de Luiz Angelo Corrêa — Registro Civil.
350. Jayme, filho de Manoel da Silva Coelho — Registro Civil.
351. Jayme, filho de Tito de Almeida Albuquerque — Registro Civil.
352. João, filho de Alberto Augusto Soares — Registro Civil.
353. João, filho de Fabricio Rezende Custodio — Registro Civil.
354. João, filho de Flodoaldo João Baptista — Registro Civil.
355. João, filho de Maciel Antunes dos Santos — Registro Civil.
356. João, filho de Manoel Mocó Letra — Registro Civil

357. João, filho de Mario Carneiro e Carminda de Araujo — Registro Civil.
358. Joaquim, filho de Joaquim Coelho da Silva — Registro Civil.
359. Joaquim, filho de Joaquim Henrique de Almeida — Registro Civil.
360. Joaquim, filho de Marianna Maria de Moraes — Registro Civil.
361. Joaquim, filho de Sylvestre Seraphim e' Rosa Garcia — Registro Civil.
362. Jorge, filho de Americo Antonio de Araujo — Registro Civil.
363. Jorge, filho de João Schocholaty — Registro Civil.
364. Jorge, filho de José Ferreira Pinto — Registro Civil.
365. Jorge Guilherme, filho de João Conrado Fernandes Bertsclinger — Registro Civil.
366. Jorpen, filho de Silvino Ferreira de Castro. — Registro Civil.
367. José, filho de Antonio Pereira Cabral — Registro Civil.
368. José, filho de Edgard Maria de Lacerda — Registro Civil.
369. José, filho de José Fernandes Fagundes Junior — Registro Civil.
370. José, filho de Manoel de Souza e Herminia Duarte — Registro Civil.
371. José, filho de Oscar Moreira Villela — Registro Civil.
372. José, filho de Saturnino Fernandes e Manoela Fernandes — Registro Civil.
373. José, filho de Ulysses Faro e Arcenia Moreira — Registro Civil.
374. José Galhano, filho de Affonso Galhano — Fabrica Esberard.
375. José Gonçalves, filho de Benedicto Gonçalves — Fabrica Esberard.
376. Jovelino, filho de Antonio Norberto e Sebastiana M. da Conceição — Registro Civil.
377. Jovenil, filho de José Duarte de Freitas — Registro Civil.
378. Julio, filho de Libania Cerqueira da Silva — Registro Civil.
379. Lucio, filho de Antonio de Souza Martins — Registro Civil.
380. Luiz, filho de José Pereira Machado — Registro Civil.
381. Luiz, filho de Manoel Rodrigues Ferreira — Registro Civil.
382. Manoel, filho de Bernardino Lopes e Elvira do Carmo — Registro Civil.
383. Manoel, filho de Germano Domingues e Alzira Martins — Registro Civil
384. Manoel, filho de Severino Machado Fructuoso — Registro Civil.
385. Mario, filho de Accacio Espinola dos Santos — Registro Civil.
386. Mario, filho de Adriano da Costa Filho — Registro Civil.
387. Mario, filho de Bernardino Pinto Ribeiro — Registro Civil.
388. Mario, filho de José Pereira Cardoso — Registro Civil.
389. Mario, filho de Maria Rosa de Jesus — Registro Civil.
390. Mario, filho de Paulo Mallemont e Odette Mallemont — Registro Civil.
391. Mario Augusto, filho de Albertina Augusta da Motta — Registro Civil.
392. Mauricio, filho de Antonio do Nascimento — Registro Civil.
393. Maximino, filho de Albino das Neves — Registro Civil.
394. Miguel Ferreira de Souza, filho de Hortencia F. de Souza — Fab. Soulo.
395. Milton, filho de João Baptista da Silva — Registro Civil.
396. Milton, filho de Thomaz Monteiro de Oliveira — Registro Civil.
397. Misael, filho de Maria Carlota da Silva — Esp.
398. Moacyr, filho de Amalia Corrêa — Registro Civil.
399. Moacyr, filho de Carlos Lino de Carvalho — Registro Civil.
400. Murillo, filho de Henrique Quintiliano de Castro e Silva — Registro Civil.
401. Nelson, filho de Alberto Francisco de Azevedo — Registro Civil.
402. Nelson, filho de Antonio da Fonseca e Anna Ferreira — Registro Civil.
403. Nelson, filho de Antonio Lopes de Almeida — Registro Civil.
404. Nelson, filho de João das Chagas e Alcina das Chagas — Registro Civil.
405. Nelson, filho de Leopoldo Alves Machado — Registro Civil.
406. Nercy, filho de José Carneiro Pinto Junior — Registro Civil.
407. Nestor, filho de José Ferreira Tavares — Registro Civil.
408. Newton, filho de Arthur José de Souza — Registro Civil.
409. Nilton, filho de Domingos Goulart da Silveira — Registro Civil.
410. Nilton, filho de José de Castro Palma — Registro Civil.
411. Octavio, filho de Silvino José da Silva — Registro Civil.
412. Octavio Mello, filho de Octavio Mello — Fab. Souto.
413. Odhemar, filho de Domingos Ferreira da Cruz — Registro Civil.
414. Oscar, filho de Nestor Francisco da Nactividade — Registro Civil.
415. Oswaldo, filho de Agenor do Livramento Coutinho — Registro Civil.
416. Oswaldo, filho de Antonio Ferreira da Silva — Registro Civil.
417. Oswaldo, filho de Antonio Osorio e Carmen de Oliveira — Registro Civil.
418. Oswaldo, filho de Arlindo Cesar e Maria Cesar — Registro Civil.
419. Oswaldo, filho de Manoel de Andrade e Bernardina Martins Ribeiro — Registro Civil.
420. Oswaldo, filho de Manoel Cardoso Loureiro — Registro Civil.
421. Othon, filho de Sertorio Franklin dos Santos — Registro Civil.
422. Otto, filho de Adolpho Perkles — Registro Civil.
423. Paulo, filho de Arcizio Gouvêa — Registro Civil.
424. Pedro, filho de Pedro Santos de Mattos — Registro Civil.
425. Ramiro, filho de Bernardino Ferreira e Elvira Martins — Registro Civil.
426. Raul, filho de Elizabeth Pacheco e Virginia da Graça — Registro Civil.
427. Reynaldo, filho de Antonio, de Almeida e Almerinda Ferreira Murtha — Registro Civil.
428. Romeu, filho de Jesuino Cruz e Beremina Silva — Registro Civil.
429. Rubem, filho de Albertino Francisco Pereira — Registro Civil.
430. Rubens, filho de Mario Epaminondas da Silva — Registro Civil.
431. Sebastião, filho de Sebastião Lopes da Silva — Registro Civil.
432. Sylvio, filho de Anna Corrêa de Lemos — Registro Civil.
433. Sylvio, filho de Bernardino da Silva Azevedo — Registro Civil.
434. Toel, filho de Frederico Ayres Guimarães — Registro Civil.
435. Ualdir, filho de João Felix de Lima — Registro Civil.
436. Valeriano, filho de Bernardino Pereira e Clementina Azevedo — Registro Civil.
437. Waldemar, filho de Affonso de Almeida e Silva — Registro Civil.
438. Waldemiro, filho de Manoel Alves e Amelia Maternidade Moraes — Registro Civil.
439. Walter, filho de José de Almeida e Rosa de Souza — gistro Civil.
440. Walter, filho de Juvenal Lemos e Anna Lemos — Registro Civil.
441. Walter, filho de Ramiro Ferreira Guedes — Registro Civil.
442. Werther, filho de Francisco de Souza Martins — Registro Civil.
443. Willy, filho de Jacyntho Medeiros de Vasconcellos — Registro Civil.
444. Wilson, filho de Aprigio Gomes do Couto — Registro Civil.
445. Wilson, filho de Clarindo Antonio Alves — Registro Civil.
446. Wilson, filho de João Germano Pereira Gomes Filho — Registro Civil.
447. Wilson, filho de Oldemar de Medeiros e Celina Pereira — Registro Civil.

448. Wilson, filho de Walquiria Amaral — Registro Civil.
449. Xavier, filho de Xavier Antonio Parisi — Registro Civil.

Classe de 1917

(2° semestre)

450. Accacio, filho de Antonio Domingos Crespo — Registro Civil.
451. Achilles, filho de Achilles Pederneiras de Lima — Registro Civil.
452. Acyr Medeiros de Azevedo, filho de Pedro da Silva Azevedo — Do 11° Districto.
453. Adão, filho de Carlos Alberto da Silva — Registro Civil.
454. Adejalme, filho de Juvencio Norberto Inhatú — Registro Civil.
455. Adelino, filho de Diogenes Antenor e Ottilia de Abreu — Registro Civil.
456. Adhemar, filho de Antoniq Lino da Cunha — Registro Civil.
457. Adriano, filho de Manoel Pinto Carneiro Diniz. — — Registro Civil.
458. Affonso, filho de Affonso Faria Lima — Registro Civil.
459. Affonso, filho de Dario José Moreira — Registro Civil.
460. Air, filho de Mario José Ferreira — Registro Civil.
461. Aladyr, filho de Alvaro Pereira Guimarães—Registro Civil.
462. Alamir, filho de José de Faria Oliveira — Registro Civil.
463. Albano, filho de José Fortunato Coelho — Registro Civil.
464. Albano Fernandes, filho de Augusto Fernandes — Fund. Santa Luzia.
465. Alberto, filho de Antonio Garcia do Amaral. — Registro Civil.
466. Alberto, filho de José Augusto e Maria da Luz — Registro Civil.
467. Alberto Joaquim Moreira, filho de Alberto J. Moreira. Fabrica Calçado Souto.
468. Alcides, filho de Augusto Cesar da Silva Alves. — Registro Civil.
469. Alcino, filho de Joaquim Lopes Coelho. — Registro Civil.
470. Aldo, filho de Carlos Vicente Pellegrino — Registro Civil.
471. Alegar, filho de José Martins Ferreira — Registro Civil.
472. Alexandre, filho de Alexandre Alves Pereira da Silva — Registro Civil.
473. Alexandre, filho de Alfredo Joaquim Fontoura Junior. — Registro Civil.
474. Alfredo, filho de Antonio Augusto da Silva — Registro Civil.
475. Alfredo, filho de Francisco Machado dos Santos — Registro Civil.
476. Alfredo, filho de Hugo Campini — Registro Civil.
477. Alfredo Carrozzino, filho de Cyriano Carrozzino — Fabrica Esberard.
478. Alfredo Silva, filho de Leopoldo Florentino da Silva.— Calçado Souto.
479. Almerindo dos Santos, filho de João Luiz dos Santos Fabrica Esberard.
480. Aloysio José, filho de Attila Guilherme de Azevedo — gistro Civil.
481. Altemir, filho de José Francisco de Miranda — Registro Civil.
482. Alvaro, filho de Alvaro Rossi Laranja — Registro Civil.
483. Alvaro, filho de Germano Bernardo da Cunha — Registro Civil.
484. Alvaro, filho de Manoel Pereira de Mello Junior — Registro Civil.
485. Alvaro, filho de Manoel Pereira da Silva — Registro Civil.
486. Alvaro, filho de Paulino Martins da Costa — Registro Civil.
487. Amarilio, filho de Armando Figueiredo Rocha — Registro Civil.
488. Americo, filho de João Baptista de Mello — Registro Civil.
489. Antonio, filho de Albino do Espirito Santo Fernandes — Registro Civil.
490. Antonio, filho de Alexandre Nunes e Margarida França — Registro Civil.
491. Antonio, filho de Antonio Fernandes da Cruz — Registro Civil.
492. Antonio, filho de Antonio Gregorio Ramos — Registro Civil.
493. Antonio, filho de Arthur Cardoso e Palmyra dos Anjos
494. Antonio, filho de Francelina Maria da Conceição — Registro Civil.
495. Antonio, filho de Francisco Rondon Veiga — Registro Civil.
496. Antonio, filho de José Gomes e Maria Augusta — Registro Civil.
497. Antonio, filho de José Maria Alves de Pinho — Registro Civil.
498. Antonio, filho de Manoel Augusto da Fonseca — Registro Civil.
499. Antonio, filho de Manoel Fernandes e Maria de Jesus — Registro Civil.
500. Antonio, filho de Manoel da Silva e Mercedes Lopes.— Registro Civil.
501. Antonio, filho de Manoel de Souza Oliveira — Registro Civil.
502. Antonio, filho de Narciso de Jesus e Philomena de Jesus — Registro Civil.
503. Antonio, filho de Zacharias dos Santos e Antonia Fé Olegaria — Registro Civil.
504. Antonio Augusto, filho de Thereza da Ressurreição Lopes — Fabrica "Esberard".
505. Antonio Carlos, filho de Antonio Carlos Laversveiler — Registro Civil.
506. Antonio Joaquim, filho de Manoel Felippe — Registro Civil.
507. Antonio Moraes, filho de Antonio Paulo de Moraes — Intendencia da Guerra.
508. Antonio Oliveira Filho, filho de Antonio Mineiro — Fabrica V. "Esberard".
509. Antonio Pinto da Graça, filho de Luiz Pinto da Graça Intendencia da Guerra.
510. Antonio dos Santos, filho de Pedro dos Santos — Calçado Souto.
511. Antonio da Silva Velloso, filho de Miguel João da S. Velloso. — Intendencia da Guerra.
512. Antuerpino Amorim, filho de Gregorio Amorim — Calçado Souto.
513. Appolinario filho de José Peixoto de Lima — Registro Civil.
514. Aristides, filho de João Bastos da Silva — Registro Civil.
515. Aristides, filho de Sylvino de Oliveira — Registro Civil.
516. Arlindo, filho de Francisco de Souza Limoeiro — Registro Civil.
517. Arlindo, filho de João Rodrigues da Rocha — Registro Civil.
518. Arlindo, filho de Olegario Ferreira e Ermelinda de Azevedo — Registro Civil.
519. Armando, filho de Armando Cadaval e Anna Cadaval— Registro Civil.
520. Armando, filho de Augusto José Ferreira — Registro Civil.
521. Armando, filho de Corina Rodrigues da Silva — Registro Civil.
522. Armando, filho de Francisco da Silva Villas — Registro Civil.
523. Armando, filho de João Alves de Oliveira — Registro Civil.
524. Armando, filho de José de Freitas Jorge — Registro Civil.
525. Armando, filho de Pedro Mendes Martins — Registro Civil.
526. Armando Barbosa, filho de Benedicto Norberto Barbosa — Calçado Souto.
527. Armando J. de Lima, filho de Herculano J. de Lima Calçado D. N. B.
528. Armindo, filho de Sebastião Ferreira e Rosa Ferreira de Oliveira — Registro Civil.
529. Arnaldo, filho de Luiz Goulart Pinheiro — Registro Civil.
530. Arnaldo, filho de Manoel Costa e Christina Duarte Costa — Registro Civil.
531. Arnaldo, filho de Thomaz, da Costa Baptista — Registro Civil.

532. Arnaldo Loureiro de Moraes, filho de Antonio Augusto de Moraes — Registro Civil.
533. Arnus, filho de José Abrahão e Arnalda Cardoso — Registro Civil.
534. Arthur, filho de Alice Xavier — Registro Civil.
535. Arthur, filho de Arthur Montresor e Ortencia Raspante — Registro Civil.
536. Arthur, filho de Emilia Galenio de Azevedo — Registro Civil.
537. Ary, filho de Manoel Ferreira Ramos — Registro Civil.
538. Attlio, filho de Leandro Benini e Olivia Benini — Registro Civil.
539. Augusto, filho de Algino José Malheiros — Registro Civil.
540. Augusta, filho de Balthazar da Silva Saramago — Registro Civil.
541. Augusto, filho de Oscar Pinheiro e Maria Sant'Anna — Registro Civil.
542. Augusto, filho de Thomaz Cavalcante de Gusmão — Registro Civil.
543. Belmiro, filho de José Penha e Conceição Nunes — Registro Civil.
544. Brasil, filho de Benedicto José Barbosa — Registro Civil.
545. Calixto, filho de Miquelina da Cunha Nogueira Mendes — Registro Civil.
546. Candido, filho de Isaias de Mello e Zulmira Lyra — Registro Civil.
547. Candido, filho de Manoel Alexandrino Figueiredo — Registro Civil.
548. Carlos, filho de Adalberto Caio Nery — Registro Civil.
549. Carlos, filho de Alfredo Marques Bronze — Registro Civil.
550. Carlos, filho de Alzira de Souza — Registro Civil.
551. Carlos, filho de Antonio Machado Martins Filho — Registro Civil.
552. Carlos, filho de Francisca de Almeida — Registro Civil.
553. Carlos, filho de Joaquim Macedo Martins — Registro Civil.
554. Carlos, filho de José Alves da Silva — Registro Civil.
555. Carlos, filho de José Ferreira de Moraes — Registro Civil.
556. Carlos, filho de Pedro Victorino da Silva — Registro Civil.
557. Carlos de Britto, filho de João Britto — Fab. V. Esberard.
558. Carlos Frederico, filho de Alfredo de Souza Barros — Registro Civil.
559. Celso, filho de Affonso de Albuquerque — Registro Civil.
560. Chrisostomo, filho de Eduardo Simões — Registro Civil.
561. Claudino, filho de João da Costa e Maria do Céo — Registro Civil.
562. Claudino, filho de João de Souza Martins Junior — Registro Civil.
563. Claudionor, filho de Alvaro de Almeida — Registro Civil.
564. Claudionor, filho de José Antonio Ferreira Frias Junior — Registro Civil.
565. Claudionor, filho de Manoel Pereira da Silva — Registro Civil.
566. Clementino, filho de Manoel Pereira e Carmen Gomes — Registro Civil.
567. Daniel, filho de Fortunato Lopes Domingues — Registro Civil.
568. Darcy Manoel da Costa, filho de Pacifico Manoel da Costa — Registro Civil.
569. Decio, filho de João Ferreira da Cunha — Registro Civil.
570. Décio, filho de Oswaldo Mesquita Braga — Registro Civil.
571. Delio, filho de Pedro de Amorim Maghel — Registro Civil.
572. Delmar, filho de Americo Franco Braga — Registro Civil.
573. Delphim, filho de Miguel da Silva Gordo — Registro Civil.
574. Deocleciano, filho de Joaquim Maia da Silva — Registro Civil.
575. Diogo, filho de Diogo Manoel das Chagas — Registro Civil.
576. Djalma, filho de Adesdato, Flinsts Coelho — Registro Civil.
577. Djalma, filho de Carmen Pires Ferreira — Registro Civil.
578. Djalma, filho de Marianno Pires de Almeida — Registro Civil.
579. Domingos, filho de Manoel Joaquim Pereira — Registro Civil.
580. Dorcelino, filho de João Felix Theodosio — Registro Civil.
581. Drojoveu, filho de Manoel Tertuliano Carneiro da Cunha — Registro Civil.
582. Eduardo, filho de Elvira Vieira Guimarães — Registro Civil.
583. Eduardo,, filho de Luiz da Silva e Maria Ramos Silva — Registro Civil.
584. Erico, filho de Erico Marianno de Souza — Registro Civil.
585. Erico, filho de Felippe José Quinan — Registro Civil.
586. Ermelindo de Oliveira, filho de Frank de Oliveira — Fab. Souto.
587. Ernesto, filho de Bruno Pontes Soares — Registro Civil.
588. Ernesto, filho de Ernesto Alves Pereira — Registro Civil.
589. Ervandro, filho de Eduardo Ramos e Deolinda Magalhães — Regisro Civil.
590. Estanislau Gomes, filho de Appolonia Gomes Monteiro — Fab. Esberard.
591. Euclydes, filho de Antonio Affonso da Silva — Registro Civil.
592. Euflanor, filho de Antonio Gonçalves Carneiro — Registro Civil.
593. Everaldo, filho de Antonio Rodrigues Machado — Registro Civil.
594. Fernando, filho de Manoel José Ferreira — Registro Civil.
595. Fernando, filho de Theodoro Mauro e Anna Caldeira — Registro Civil.
596. Florentino da Silva Reis, filho de Augusto da S. Reis — Arsenal de Guerra.
597. Floriano, filho de Domingos Henrique Figueira — Registro Civil.
598. Francisco, filho de Alfredo José da Motta — Registro Civil.
599. Francisco, filho de Eugenio Duarte Moura — Registro Civil.
600. Francisco, filho de Francisco Gomes de Castro — Registro Civil.
601. Francisco, filho de Francisco Monteiro da Silva — Registro Civil.
602. Geronymo da Motta, filho de Mario da Motta — Fab. Souto.
603. Gerson, filho de José David da Silva — Registro Civil.
604. Glaudemir, filho de Francisco José Rodrigues — Registro Civil.
605. Guilherme, filho de Arthur Martins e Emerenciana Fereira — Registro Civil.
606. Gulherme, filho de Carlos Augusto Moreira Guimarães — Registro Civil.
607. Gulherme, filho de Francisco Maximo da Cunha — Registro Civil.
608. Guilherme, filho de Manoel Martins Tavares Junior — Registro Civil.
609. Guilherme, filho de Romeu Gonês Traha — Registro Civil.
610. Guilherme, filho de Victorino Becker e Emilia Leon — Registro Civil.
611. GGuilherme, filho de Sylvino Penedo e Maria da Luz — Registro Civil.
612. Hamilton, filho de José Miguel de Oliveira — Registro Civil.
613. Heitor, filho de Joaquim Antonio Alves — Registro Civil.
614. Helio, filho de Augusto Alexandre e Guilhermina Alves Alexandre — Registro Civil.
615. Helio, filho de José Ferreira Coelho — Registro Civil.

616. Helio, filho de Maximo Soares — Registro Civil.
617. Helios, filho de Antonio Francisco Martins — Registro Civil.
618. Henio, filho de Alberto Baldissara — Registro Civil.
619. Heraldo, filho de Almiro Macedo Alves — Registro Civil.
620. Herminio, filho de Luiz Lopes e Adelina Lopes — Registro Civil.
621. Herondino, filho de Felippe Bomfim e Helena Godinho — Registro Civil.
622. Hindemburgo, filho de Carlos Magno de Oliveira — Registro Civil.
623. Homero, filho de Arthur Alves do Nacimento — Registro Civil.
624. Humberto, filho de Salvador Malinaro e Maria Perrota — Registro Civil.
625. Humberto, filho de Venancio Bernardino — Registro Civil.
626. Ismael, filho de Leopoldo Leporace — Registro Civil.
627. Ismael, filho de Saturnino Soares Magalhães — Registro Civil.
628. Jacob, filho de Jeronymo de Sá Ferreira — Registro Civil.
629. James, filho de José Affonso Vieira da Fonseca — Registro Civil.
630. Jayme, filho de Claudionor Capistrano do Espirito Santo — Registro Civil.
631. Jayme, filho de José de Freitas e Belmira de Jesus — Registro Civil.
632. Jayme, filho de José Granthon Sobrinho — Registro Civil.
633. Jayme, filho de Manoel Miguel e Philomena de Jesus — Registro Civil.
634. Jerson, filho de João Francisco Pimentel Junior — Registro Civil.
635. Jesús, filho de Francisco Monteiro e Amelia Candida — Registro Civil.
636. João, filho de Antonio Esteves e Carolina Esteves — Registro Civil.
637. João, filho de Aristides José Pereira — Registro Civil.
638. João, filho de João Garcia Fernandes — Registro Civil.
639. João, filho de João Gonçalves Fontes — Registro Civil.
640. João, filho de João dos Santos Torres — Registro Civil.
641. João, filho de Manoel Duarte e Olinda Rosa de Souza — Registro Civil.
642. João, filho de Manoel Thomaz dos Santos — Registro Civil.
643. João, filho de Torquato Dias Pereira — Registro Civil.
644. João, filho de Vicente Mauricio Machado — Registro Civil.
645. João Carrobert, filho de Alexandre de Almeida Barbosa — Registro Civil.
646. João Teixeira Cunha, filho de Julio Cunha — Registro Civil.
647. Joaquim, filho de Antonio Ferreira e Agda Duarte — Registro Civil.
648. Joaquim, filho de Euzebio Faustino Pinheiro — Registro Civil.
649. Joaquim, filho de Joaquim de Castro Miranda — Registro Civil.
650. Joaquim, filho de Joaquim Feliciano Martins — Registro Civil.
651. Joaquim, filho de José Nicacio Valença — Registro Civil.
652. Joaquim, filho de Manoel Campos e Maria Olivia — Registro Civil.
653. Joffre, filho de Jorge Chedid e Rosa Abrahão — Registro Civil.
654. Jorge, filho de Adelaide da Silva — Registro Civil.
655. Jorge, filho de Alfredo de Menezes e Isolina de Menezes — Registro Civil.
656. Jorge, filho de Bemvindo da Fonseca Doria — Registro Civil.
657. Jorge, filho de Guilherme de Oliveira Vasconcellos — Registro Civil.
658. Jorge, filho de João de Medeiros Arruda — Registro Civil.
659. Jorge, filho de Joaquim de Oliveira Mascarenhas — Registro Civil.
660. Jorge, filho de Loto José da Rosa — Registro Civil.
661. Jorge, filho de Manoel Tavares do Couto — Registro Civil.
662. Jorge, filho de Noemia Martins — Registro Civil.
663. Jorge, filho de Oscar Alves Gomes — Registro Civil.
664. Jorge, filho de Pedro Correa Pereira — Registro Civil.
665. Jorge, filho de Pedro Joaquim Gomes — Registro Civil.
666. Jorge, filho de Sergio Daniel de Castro — Registro Civil.
667. Jorge Augusto, filho de Alfredo Vidal (Dr.) — Registro Civil.
668. José, filho de Abilio da Silva Machado — Registro Civil.
669. José, filho de Alfredo Pinto e Maria Pereira de Almeida — Registro Civil.
670. José, filho de Antonio José Ferreira — Registro Civil.
671. José, filho de Francisco Camillo de Mello — Registro Civil.
672. José, filho de Francisco Lopes e Esbelta Feigal — Registro Civil.
673. José, filho de Francisco Moreira e Thereza Moreira — Registro Civil.
674. José, filho de Isabel Soares — Registro Civil.
675. José, filho de João Martins e Olympia Martins — Registro Civil.
676. José, filho de Joaquim Antonio Alves — Registro Civil.
677. José, filho de Joaquim Corrêa — Registro Civil.
678. José, filho de Joaquim da Costa e Anna de Jesus Costa — Registro Civil.
679. José, filho de José Daim e Mathilde Candida Daim — Registro Civil.
680. José, filho de José Diniz Medeiros — Registro Civil.
681. José, filho de José dos Santos Oliveira — Registro Civil.
682. José, filho de José Servulo de Sampaio — Registro Civil
683. José, filho de José Soares de Oliveira — Registro Civil.
684. José, filho de Manoel Luiz da Rosa — Registro Civil.
685. José, filho de Manoel Pereira e Amalia Serantes Pereira — Registro Civil.
686. José, filho de Maximiano Augusto Gomes Barreiros — Registro Civil.
687. José, filho de Paulo Ventura e Guilhermina Ventura — Registro Civil.
688. José, filho de Sergio Teixeira de Oliveira — Registro Civil.
689. José Maria, filho de Manoel de Azevedo Torres — Registro Civil.
690. José Maria dos Santos, filho de José dos Santos — Fabrica Esberard.
691. José Martins Tosta, filho de Joaquim M. Tosta — Int. da Guerra.
692. José Monteiro, filho de Alcebiades Monteiro — Fab. Esberard.
693. Josenio, filho de Octavio Rodrigues Pacheco — Registro Civil.
694. Julio, filho de José Corrêa e Maria Barbosa Gil — Registro Civil.
695. Julio, filho de Julio Ernesto da Conceição — Registro Civil.
696. Julio, filho de Julio Pires Coelho — Registro Civil.
697. Kleber, filho de Octavio Lopes de Castro — Registro Civil.
698. Laudelino Geraldo Rodrigues, filho de Silverio G. Rodrigues — Fab. Esberard.
699. Lecio, filho de Alzira Silva — Registro Civil.
700. Leobino, filho de João da Fonseca Meirelles — Registro Civil.
701. Leoncio, filho de Leopoldino José Ribeiro — Registro Civil.
702. Leonel, filho de Antherò dos Santos e Maria Pereira — Registro Civil.
703. Lielce Alves Baptista, filho de Ernesto Alves Moreira — Fund. S. Luzia.
704. Luciano, filho de Alexandre Martins Ferreira — Registro Civil.
705. Lucio, filho de Luiz da Costa Santos — Registro Civil.
706. Luecyr, filho de Virgilio do Bomfim — Registro Civil.
707. Luiz, filho de Albano Leal e Anna Eliza dos Santos — Registro Civil.
708. Luiz, filho de Antonio Gaspar e Maria da Conceição — Registro Civil.
709. Luiz, filho de Cecilia Maria Antonia — Registro Civil.

710. Luiz, filho de Eugenio Fernandes de Oliveira — Registro Civil.
711. Luiz, filho de Jacyntho Antonio da Silveira — Registro Civil.
712. Luiz, filho de Manoel Luiz de Almeida — Registro Civil.
713. Lyrio, filho de Antonio Faustino do Sul — Registro Civil.
714. Manoel, filho de Antonio Moraes e Christina Lopes — Registro Civil.
715. Manoel, filho de Appolinario Ferreira Barbosa — Registro Civil.
716. Manoel, filho de Ernesto da Silva Varanda — Registro Civil.
717. Manoel, filho de João Dias da Costa — Registro Civil.
718. Manoel, filho de Joaquim Augusto Pedro — Registro Civil.
719. Manoel, filho de Manoel Ferreira da Costa — Registro Civil.
720. Marcial, filho de Antonio Barreiros Martins — Registro Civil.
721. Mariano Nelson, filho de João de Medeiros Guimarães — Registro Civil.
722. Mario, filho de Alcebiades Rodrigues e Maria Tolentina — Registro Civil.
723. Mario, filho de José Fernandes de Oliveira — Registro Civil.
724. Mario, filho de Manoel José Fernandes Guimarães — Fegistro Civil.
725. Mario, filho de Olinda Pereira de Carvalho — Registro Civil.
726. Mario Casalta Perez, filho de Raphael C. Dominguez — Fab. Souto.
727. Mario Dias dos Santos, filho de Bernardino D. dos Santos — Fab. Souto.
728. Mario Ernesto da Silveira, filho de Waldemiro Rabello da Silveira — Arsenal de Guerra.
729. Mario dos Santos, filho de Antonio José dos Santos — Arsenal de Guerra.
730. Mauro, filho de Joaquim Sigmaringa da Costa — Registro Civil.
731. Miguel, filho de Miguel Francisco de Azevedo — Registro Civil.
732. Miguel, filho de Miguel Martins e Rita Felix — Registro Civil.
733. Milco Corrêa Lemos, filho de João Carlos C. Lemos — Int. da Guerra.
734. Milton, filho de João Carlos Pires — Registro Civil.
735. Milton, filho de Joaquim Ferreira Guimarães Junior — Registro Civil.
736. Mitsuake, filho de Jamacan Geusake e Luke Jamacan — Registro Civil.
737. Moacyr, filho de Antonio Pereira da Costa — Registro Civil.
738. Moacyr, filho de Diomedes Tavares dos Santos — Registro Civil.
739. Moacyr, filho de Eduardo da Silva Chagas — Registro Civil.
740. Moacyr, filho de João Quintanilha Williams — Registro Civil.
741. Moacyr, filho de Joaquim Francisco dos Santos Chagas — Registro Civil.
742. Moacyr, filho de Ramon Peres Lopes — Registro Civil.
743. Moysés, filho de Sebastião da Cunha e Leopoldina Pires — Registro Civil.
744. Mylton, filho de Domingos Ramos Gonçalves Maia — Registro Civil.
745. Mylton, filho de Mario Gonçalves dos Santos — Registro Civil.
746. Nagyppe, filho de Nagyppe Scherr — Registro Civil.
747. Namir, filho de Carlos da Silva Ribeiro — Registro Civil.
748. Nelson, filho de Alvaro Tavares Arruda — Registro Civil.
749. Nelson, filho de Arthur da Silva Lellis — Registro Civil.
750. Nelson, filho de Domingos Theotonio Bastos — Registro Civil.
751. Nelson, filho de Joaquim Antonio da Silva — Registro Civil.
752. Nelson, filho de José Mendes Teixeira — Registro Civil.
753. Nelson, filho de Leoncio Teixeira e Eulalia Teixeira — Registro Civil.
754. Nelson, filho de Manoel Bouçào Soares — Registro Civil.
755. Nelson, filho de Orlando Paulo Conceição — Registro Civil.
756. Nelson, filho de Rodolpho Rosario e Elvira Cruz — Registro Civil.
757. Nelson, filho de Severino Borges da Silva — Registro Civil.
758. Nelson, filho de Zulmira Schimber — Registro Civil.
759. Nero, filho de Nero Valle da Rocha — Registro Civil.
760. Newton, filho de Casimiro Pereira Pinto Guimarães — Registro Civil.
761. Newton, filho de Francisco Xavier Rodrigues Duarte — Registro Civil.
762. Newton, filho de João Theodoro Gomes — Registro Civil.
763. Ney, filho de Gabriel Lamarão e Lydia Lamarão — Registro Civil.
764. Ney, filho de Mario Francisco de Azevedo — Registro Civil.
765. Nilo Marinho de Souza, filho de José M. de Souza — Fab. Esberard.
766. Norival Rabello de Carvalho, filho de Antenor Ayres de Carvalho — Int. da Guerra.
767. Nourival, filho de Mario Roque da Silva — Registro Civil.
768. Octacilio Alves Bastos, filho de José Alves Bastos — Fab. Souto.
769. Octavio, filho de Delphina Teixeira de Macedo — Registro Civil.
770. Oldemar, filho de Luiz Ferreira da Rocha — Registro Civil.
771. Olympio, filho de Cyrillo Alberto da Silva — Registro Civil.
772. Orlando, filho de Antonio Gabriel e Maria de Mendonça — Registro Civil.
773. Orlando, filho de Manoel Soares e Odette Ramos — Registro Civil.
774. Oronil, filho de Ernesto Machado Bittencourt — Registro Civil.
775. Oscar, filho de Georgina de Souza Conegundes — Registro Civil.
776. Oscar, filho de Jorge Ferreira Villela — Registro Civil.
777. Oscar, filho de Oscar de Faria e Benedicta M. da Conceição — Registro Civil.
778. Oswaldo, filho de Francisco Martins da Silva — Registro Civil.
779. Oswaldo, filho de João Fernandes Boucinhas — Registro Civil.
780. Oswaldo, filho de João dos Santos e Aurora Figueiredo — Registro Civil.
781. Oswaldo, filho de José Alves Lima — Registro Civil.
782. Oswaldo, filho de Manoel José Gomes — Registro Civil.
783. Oswaldo, filho de Rosalvo Corrêa de Faria — Registro Civil.
784. Oswaldo, filho de Sylvino José Lisbôa — Registro Civil.
785. Othon, filho de Octavio Antonio de Vasconcellos — Registro Civil.
786. Otto, filho de Manoel Pereira e Haydée de Sá — Registro Civil.
787. Osorio, filho de Benedicto Osorio de Mattos — Registro Civil.
788. Paulino, filho de Elias do Nascimento e Jesuina da Silva — Registro Civil.
789. Paulo, filho de Antonio Carvalho da Motta — Registro Civil.
790. Paulo, filho de Candido Galarti e Jesusa Galarti — Registro Civil
791. Paulo, filho de Ranulpho José de Souza — Registro Civil.
792. Paulo, filho de Sylvio Joaquim Ferreira — Registro Civil.
793. Pedro, filho de Joaquim de Menezes Camara — Registro Civil.
794. Pedro, filho de Manoel Pereira Mouco — Registro Civil.
795. Pedro Antonio Araujo, filho de Antonio Manoel de Araujo — Fab. Esberard.
796. Raul Argentino Barreto, filho de Oscar Gomes Argentino — Fab. Souto.
797. Renato, filho de Octaviano Junqueira de Araujo — Registro Civil.
798. Reynaldo, filho de Zeferino Sarmento de Moraes — Registro Civil.

799. Roberto, filho de Roberto Alves de Almeida — Registro Civil.
800. Roldão, filho de Ignacio Frazão da Silva — Registro Civil.
801. Rubem, filho de Jair Naphtali Machado — Registro Civil.
802. Rubem José de Azevedo, filho de Octavio José de Azevedo — Fab. Esberard.
803. Rubens, filho de Juvenal da Rocha Martins — Registro Civil.
804. Rufino, filho de Maria da Conceição Marinho — Registro Civil.
805. Sebastião, filho de Anotnio Ribeiro Bessa — Registro Civil.
806. Seraphim, filho de Domingos Ferreira da Silva — Registro Civil.
807. Sermat, filho de Euclydes Soares Pinto — Registro Civil.
808. Sidney, filho de Bernardino de Oliveira — Registro Civil.
809. Silvino, filho de Antonio Figueiredo e Laurentina de Magalhães — Registro Civil.
810. Sylvio, filho de Alvaro de Abreu Leite Bastos — Registro Civil.
811. Sylvio, filho de Antonio da Costa Guimarães — Registro Civil.
812. Sylvio, filho de José Teixeira e Sarah da Costa — Registro Civil.
813. Sylvio Bueno, filho de Manoel Bueno — Fab. Souto.
814. Synesio, filho de Synval de Sant'Anna Reis — Registro Civil.
815. Telmo, filho de Telmo Antonio Borba — Registro Civil.
816. Thomé, filho de Thomé de Souza e Etelvina Rodrigues — Registro Civil.
817. Tito, filho de Ary de Melrelles Coelho — Registro Civil.
818. Ubirajára, filho de Mario Martins Ribeiro — Registro Civil.
819. Vicente, filho de Belchior dos Santos Magalhães — Registro Civil.
820. Vicente, filho de Manoel Paranhos de Miranda — Registro Civil.
821. Victor, filho de Carlos de Abreu Coutinho — Registro Civil.
822. Victorio, filho de Libonati Domenico Antonio — Registro Civil.
823. Walchir, filho de Manoel Francisco de Sant'Anna — Registro Civil.
824. Waldemar, filho de Alice Maria da Conceição — Registro Civil.
825. Waldemar, filho de Alvaro José Teixeira — Registro Civil.
826. Waldemar, filho de Antonio Moreira e de Florinda Alves — Registro Civil.
827. Waldemar, filho de Eduardo Visnesky — Registro Civil.
828. Waldemar, filho de Francisco Martins Tavares — Registro Civil.
829. Waldemar, filho de João Cunha e de Maria Santiago — Registro Civil.
830. Waldemar, filho de Julio Corrêa Serpa — Registro Civil.
831. Waldemar de Souza, filho de Alice Maria da Conceição — Registro Civil.
832. Waldemiro, filho de Candido Gomes da Rocha — Registro Civil.
833. Waldir, filho de Antonio Balthazar dos Santos — Registro Civil.
834. Waldir, filho de Antonio José Pereira das Neves — Registro Civil.
835. Waldir, filho de Oscar Joaquim de Souza — Registro Civil.
836. Waldir, filho de Zuleide Peret — Registro Civil.
837. Waldirio, filho de Mamede Teixeira da Rocha — Registro Civil.
838. Walfrido, filho de Vicente José Soares — Registro Civil.
839. Walter, filho de Antonio Rodrigues Maia — Registro Civil.
840. Waltjer, filho de Antonio José Lopes de Castro Torres — Registro Civil.
841. Wilson, filho de Manoel de Almeida e de Umbelina de Oliveira — Registro Civil.
842. Wando Porphirio de Souza, filho de Oscar P. de Souza — Arsenal de Guerra.
843. Wilson, filho de Sezefredo Bastos Jorge — Registro Civil.
844. Zeferino, filho de José Maria e de Rosa Augusta do Carmo — Registro Civil.

Classe de 1916

(Nascidos de 1 de janeiro a 31 de outubro e que farão parte do sorteio no corrente anno,):

845. Abdo Zelauhi, filho de José Zelauhi — Registro Civil.
846. Abel, filho de Bernardo Alves e de Maria Martins — Registro Civil.
847. Abelardo Pereira Rangel, filho de Luiz Margarido Rangel — T. G. 172.
848. Abilio, filho de Antonio Coelho e de Julia Moreira — Registro Civil.
849. Adail, filho de Antonio Nunes e de Augusta Maria da Conceição — Registro Civil.
850. Adalberto, filho de Octavio da Costa Azevedo — Registro Civil.
851. Adão, filho de Antonio Carlos Moreira — Registro Civil.
852. Adalto José Seabra, filho de Irenio José Seabra — T. G. n. 5.
853. Ademar da Silva, filho de João da Silva — Luz Stearica.
854. Adolfo, filho de Felix da Silva Ribeiro — Registro Civil.
855. Adrimar, filho de José Francisco Freitas — Registro Civil.
856. Adylson, filho de Miguel Eugenio de Campos — Registro Civil.
857. Agostinho, filho de Iria Alves de Andrade — Registro Civil.
858. Ailton, filho de Alberto Rodrigues da Gama — Registro Civil.
859. Alberico, filho de Manoel de Mello e de Maria de Mello — Registro Civil.
860. Albertino, filho de Domingos José Pereira — Registro Civil.
861. Alberto, filho de Alberto dos Santos e de Olinda dos Santos — Registro Civil.
862. Alberto, filho de Amadeu Silva Rangel — Registro Civil.
863. Alberto, filho de Antonio Gonçalves e de Anna Moreira — Registro Civil.
864. Alberto, filho de Ernesto da Silva e de Anna Alves — Registro Civil.
865. Alberto, filho de Joaquim José Tavares de Souza — Registro Civil.
866. Alberto, filho de Manoel Rodrigues e de Anna Sanches — Registro Civil.
867. Alberto Rocha, filho de José Soares da Rocha T. G. n. 536.
868. Albino Lima, filho de Ernesto Lima — T. G. n. 342.
869. Alcentino, filho de José Coimbra e de Margarida Borges — Registro Civil.
870. Alcides, filho de Attilio Russo e de Maria Conceta — Registro Civil.
871. Aldo, filho de Albino Pinto da Silva — Registro Civil.
872. Aldo Silva, filho de Miguel Ezequiel da Silva — T. G. n. 77.
873. Aldonio, filho de Antonio Dias de Almeida — Registro Civil.
874. Alexandre, filho de Francisco Ferreira dos Santos — Registro Civil.
875. Alexandre Valverde, filho de Marinho Valverde — Fab. D. N. B.
876. Alexandrelino, filho de Euclydes Vieira da Silva — Registro Civil.
877. Alexandrino, filho de Joaquim Barbosa do Nascimento — Registro Civil.
878. Alfredino, filho de Alfredo Antonio da Silva — Registro Civil.
879. Alfredo, filho de Alfredo Joaquim da Silva — Registro Civil.
880. Alfredo Luiz, filho de Alfredo Reis dos Santos — Registro Civil.
881. Alkindar, filho de Emilio Gomes Fontes — Registro Civil.
882. Almerio, filho de Adalberto Diniz e de Juanita Fleury Diniz.
883. Almiro, filho de Antonia Laurinda de Jesus — Registro Civil.

884. Aloisio, filho de Octaviano Gomes dos Santos — Registro Civil.
885. Altair, filho de Francisco Henrique Vieira — Registro Civil.
886. Altamir, filho de Benedicto José Corrêa — Registro Civil.
887. Altamiro, filho de Alcino Moreira e de Carmelita Deolinda — Registro Civil.
888. Altamiro, filho de Antonio Augusto da Silva — Registro Civil.
889. Altamiro, filho de Franklin Luiz de Souza — Registro Civil.
890. Altamiro, filho de Leontino Rosa Ribeiro — Registro Civil.
891. Altino, filho de Virginia Maria Nunes — Registro Civil.
892. Altir, filho de Eustaquio Torres Estruc — Registro Civil.
893. Aluisio Gomes dos Santos, filho de Octaviano G. dos Santos — T. G. 525.
894. Alvaro, filho de Alvaro Ribeiro Nunes — Registro Civil.
895. Alvaro, filho de Augusto de Azevedo e de Evangelina Lopes — Registro Civil.
896. Alvaro, filho de Custodio Pereira e de Ermelinda Augusta — Registro Civil.
897. Alvaro, filho de Manoel Ayres Couto — Registro Civil.
898. Alvaro, filho de Maria de Souza — Registro Civil.
899. Alvaro, filho de Sergio Rodrigues de Carvalho — Registro Civil.
900. Alvaro Moreira, filho de Arthur Moreira — V. do 3° Districto.
901. Amaro Vianna, filho de Amaro Vianna — Fab. Calç. "Souto".
902. Americo Rodrigues da Silva, filho de João R. da Silva — Fab. Calç. "Souto".
903. Angelino, filho de Seraphim Silva Maia — Registro Civil.
904. Anibal, filho de Anibal Luiz de Oliveira — Registro Civil.
905. Anisio, filho de Avelino Serpa Pinto — Registro Civil.
906. Anisio, filho de Manoel Dias de Sá — Registro Civil.
907. Antenor, filho de Cicero Gomes da Silva — Registro Civil.
908. Antenor Ferreira da Silva, filho de Manoel F. da Silva — Registro Civil.
909. Antero, filho de Manoel Gomes e de Deolinda dos Anjos — Registro Civil.
910. Antonio, filho de Adolpho de Souza Pires — Registro Civil.
911. Antonio, filho de Alexandre da Silva e de Ermelinda de Jesus — Registro Civil.
912. Antonio, filho de Andréa Gomes Sanches — Registro Civil.
913. Antonio, filho de Antonio de Almeida e de Albina Maria da Silva — Registro Civil.
914. Antonio, filho de Antonio de Almeida Cardoso — Registro Civil.
915. Antonio, filho de Antonio Ferreira e de Rosalina Augusta dos Santos — Registro Civil.
916. Antonio, filho de Antonio José Ferreira — Registro Civil.
917. Antonio, filho de Antonio Marques Abranches — Registro Civil.
918. Antonio filho de Antonio dos Reis e de Antonia Meyer — Registro Civil.
919. Antonio, filho de Gericio Ferreira e de Maria de Jesus Pinto — Registro Civil.
920. Antonio, filho de Domingos da Silva Maia — Registro Civil.
921. Antonio, filho de João Ayres Pinto — Registro Civil.
922. Antonio, filho de João Augusto Palmeira — Registro Civil.
923. Antonio, filho de João Climaco de Mattos — Registro Civil.
924. Antonio, filho de João Pereira Leal — Registro Civil.
925. Antonio, filho de Joaquim Duarte e de Ignez da Silva Freitas — Registro Civil.
926. Antonio, filho de Joaquim Manoel Pinto da Veiga — Registro Civil.
927. Antonio, filho de José Antonio de Siqueira — Registro Civil.
928. Antonio, filho de José Ferreira da Silva — Registro Civil.
929. Antonio, filho de José Martins e de Maria do Céo — Registro Civil
930. Antonio, filho de José Peixoto e de Luiza Julieta — Registro Civil.
931. Antonio, filho de José Vianna e de Hortencia Rodrigues — Registro Civil.
932. Antonio, filho de Laurindo da Silveira Rosa — Registro Civil.
933. Antonio, filho de Leoni Catharino e de Rosa da Rocha — Registro Civil.
934. Antonio, filho de Manoel Moreira e de Maria da Conceição — Registro Civil.
935. Antonio, filho de Manoel de Souza e de Herminia Duarte — Registro Civil.
936. Antonio, filho de Mathilde Gonçalves — Registro Civil.
937. Antonio, filho de Zeferino Rodrigues da Costa — Registro Civil.
938. Antonio Cardoso, filho de Adelino Cardoso — Fab. Cafet. Brasileira.
939. Antonio Carlos Braga, filho de Idalino Torres Braga — Registro Civil.
940. Antonio Fernandes, filho de Maria Joaquina dos Santos — Registro Civil.
941. Antonio Ferreira, filho de Manoel Ferreira — Fab. V. "Esberard".
942. Antonio Freitas Bruno, filho de Hercules Bruno — Ars. de Guerra.
943. Antonio Gomes do Nascimento, filho de José G. do Nascimento — Da E. I. M. 307.
944. Antonio Moreira da Luz, filho de Godofredo Peçanha da Luz — Fab. Calç. D. N. B.
945. Antonio Rodrigues de Faria, filho de Maria Tavares Vieira — Fab. V. "Esberard".
946. Antonio da Silva Filho, filho de Flausina Maria do Nascimento — Fab. V. "Esberard".
947. Antonio Soares, filho de Erico Antonio Soares — Fab. Calç. Souto.
948. Antonio Teixeira de Almeida, filho de Jayme T. de Almeida — Registro Civil.
949. Apolon, filho de Levino Fanzeres e de Isolina Fanzeres — Registro Civil.
950. Araci, filho de Nilo Antonio Barcellos — Registro Civil.
951. Arari, filho de Euzebio José Calindo — Registro Civil.
952. Ari, filho de Americo Silva e de Maria Emilia Nogueira — Registro Civil.
953. Ari, filho de João Marques Barbosa — Registro Civil.
954. Ari, filho de Mario Gomes dos Santos Paiva — Registro Civil.
955. Ary, filho de Aurelio Lima Nogueira — Registro Civil.
956. Ary, filho de Constantino Pereira da Cruz Magalhães Netto — Registro Civil.
957. Ary, filho de Saturnino da Costa Campinas — Registro Civil.
958. Ary Germano Philomeno Allemão da Cunha, filho de João Domingos da Cunha — Registro Civil.
959. Aristides Rodrigues, filho de Antonio Gonçalves Rodrigues — Fab. V. "Esberard".
960. Aristophanes, filho de Zeferino dos Santos Adão — Registro Civil.
961. Aristoteles Dias Leitão, filho de Oscar D. Leitão — V. do 11° Districto.
962. Arlindo, filho de Ildebrando Redon e de Albertina Martins — Registro Civil.
963. Arlindo, filho de Oscar Marcos da Silva — Registro Civil.
964. Arlindo, filho de Pedro Fagundes de Alcantara — Registro Civil.
965. Arlindo Ferreira Faria, filho de Arlindo Cabral F. de Faria — E. I. M. 179.
966. Armando, filho de Armando Alves da Costa Pinto — Registro Civil.
967. Armando, filho de Eduardo Adriano Magalhães Lacerda — Registro Civil.
968. Armando, filho de José de Almeida e de Lydia dos Anjos. — Registro Civil.
969. Armando, filho de Luiz de França Mendonça. — Registro Civil.
970. Armando, filho de Luiz Gonzaga dos Santos. — Registro Civil.
971. Armando, filho de Manoel Antonio e de Josepha Florisbela da Cunha. — Registro Civil.
972. Armando, filho de Notket Undersander. — Registro Civil.
973. Armando Mello Mattos, (sem filiação) fabrica calçado D. N. B.

974. Armando Quintela, filho de Manoel Antonio Luiz Stearica.
975. Arnaldo, filho de Antonio Costeira e de Clementina Barreira. — Registro Civil.
976. Arnaldo, filho de Arthur Gonçalves Pereira. — Registro Civil.
977. Arnaldo, filho de João Pedro de Souza Brito. — Registro Civil.
978. Arnaldo, filho de João Vasques e de Carlota Tavares Leite. — Registro Civil.
979. Arnaldo, filho de Veronica da Conceição. — Registro Civil.
980. Arnaldo Ferreira Baptista, filho de Sebastião F. Baptista. — Registro Civil e T. G. 77.
981. Arthur, filho de Antonio Siqueira e de Otilia da Silva. — Registro Civil.
982. Arthur, filho de Gustavo Koschek e de Anna Koschek. — Registro Civil.
983. Arthur, filho de José de Pinho Barbosa. — Registro Civil.
984. Arthur, filho de Raul Soares Carneiro. — Registro Civil.
985. Aryldo, filho de Cecilia dos Santos Santiago. — Registro Civil.
986. Augusto, filho de Antonio Francisco da Silva. — Registro Civil.
987. Augusto, filho de Argentino de Andrade e Silva. — Registro Civil.
988. Augusto, filho de Arnaldo Baptista e de Laura Preciosa. — Registro Civil.
989. Augusto, filho de Augusto Jorge e de Maria Donabel —Registro Civil.
990. Augusto, filho de Pedro de Castro e de Elvira Candida. — Registro Civil.
991. Augusto Palma Filho, filho de Augusto Palma. — Usina Santa Luzia.
992. Aureliano, filho de Luiz Alves da Costa. — Registro Civil.
993. Aurelio, filho de José Joaquim Lopes. — Registro Civil.
994. Aurelio Fernandes Pires, filho de Licinia Fernandes. — Registro Civil.
995. Avani, filho de Manoel e de Maria Venencia de Barros. — Registro Civil.
996. Azuil, filho de Antonio Fernandes. — Registro Civil.
997. Baldelar Victorino, filho de Manoel José Victorino. —Fabrica Souto.
998. Baptista, filho de Baptista Garcia Rodrigues. — Registro Civil.
999. Belmiro Henriques, filho de Manoel Henriques. — Registro Civil e Amer. Fab.
1.000. Benedicto, filho de Antonio Pereira de Souza. — Registro Civil.
1.001. Benedicto, filho de Manoela da Silva Ramos. — Registro Civil.
1.002. Benjamim, filho de Alexandre Pires e de Candida Rodrigues. — Registro Civil.
1.003. Benjamim, filho de Flavio Figueiredo de Medeiros, —Registro Civil.
1.004. Bernardo, filho de Luiz Ramos de Albuquerque. — Registro Civil.
1.005. Bernardo, filho de Manoel Pereira e de Carmen Gomes. — Registro Civil.
1.006. Boaventura, filho de José Corrêa e de Laura Malafaia. — Registro Civil.
1.007. Camillo, filho de Antonio Baptista Alves. — Registro Civil.
1.008. Carlindo, filho de Alberto Rodrigues Teixeira Bastos. — Registro Civil.
1.009. Carlos, filho de Alfredo Ferreira da Silva. — Registro Civil.
1.010. Carlos, filho de Antonio Augusto de Menezes. — Registro Civil.
1.011. Carlos, filho de Carlos José de Sá. — Registro Civil.
1.012. Carlos, filho de Eleodoro Peixoto Guimarães. — Registro Civil.
1.013. Carlos, filho de Felix Augusto Conceição. — Registro Civil.
1.014. Carlos, filho de João Manoel da Costa. — Registro Civil.
1.015. Carlos, filho de Manoel da Costa e de Claudina Maria da Silva. — Registro Civil.
1.016. Carlos, filho de Manoel Pereira Tavares. — Registro Civil.
1.017. Carlos, filho de Urbano José Pacheco. — Registro Civil.
1.018. Carlos Eugenio, filho de Carlos Balthazar da Silveira. — Registro Civil.
1.019. Carlos Pereira, filho de José Joaquim Pereira. — Moinho da Luz.
1.020. Carlos da Silva Lisbôa, filho de Chrispim da Silva Lisbôa. — Fab. Souto.
1.021. Casemiro Gomes Sião, filho de Francisco Antonio Alves Sião. — E. I. M. n. 4.
1.022. Cesar Freitas Brandão, filho de Cesar Teixeira Brandão. — Fab. Souto.
1.023. Cid, filho de Ary Meirelles Coelho. — Registro Civil.
1.024. Claudinette, filho de Manoel Tavares da Silva. — Registro Civil.
1.025. Claudio, filho de Firmino Franciso Cancella. — Registro Civil.
1.026. Claudionor, filho de Georgina de Oliveira. — Registro Civil.
1.027. Claudionor, filho de Jeronymo Machado dos Santos. — Registro Civil.
1.028. Claudionor, filho de Pedro de Alcantara Lisbôa. — Registro Civil.
1.029. Claudionor, filho de Raymundo Pereira e de Virgolina Pereira. — Registro Civil.
1.030. Claudionor, filho de Thomaz da Costa Baptista. — Registro Civil.
1.031. Clivis Muzell Faria, filho de Accacio Faria Corrêa. — T. G. n. 536.
1.032. Cosme de Souza Valle, filho de Coracy da Silva Valle. — T. G. n. 525.
1.033. Christiano, filho de Paulina Rosa. — Registro Civil.
1.034. Christovão, filho de Luiz Pacheco e de Maria Appolinaria. — Registro Civil.
1.035. Damaso, filho de Antonio Gabriel e de Carolina Augusta. — Registro Civil.
1.036. Daniel, filho de Daniel Ribeiro e de Elvira Ribeiro. — Registro Civil.
1.037. Daniel, filho de Manoel José das Neves. — Registro Civil.
1.038. Daniel de Souza Pinto, filho de Francisco José da Silva Pinto. — Registro Civil.
1.039. Darcy, filho de Adelino Ferreira da Silva. — Registro Civil.
1.040. Darcy, filho de Gastão Barbosa e de Maria Nunes. — Registro Civil.
1.041. Darcy, filho de Manoel Serpa de Almeida. — Registro Civil.
1.042. Darcy, filho de Raul Siqueira Villaça. — Registro Civil.
1.043. Darcy, filho de Lucio Ruiz Aguiar. — Registro Civil.
1.044. Dario Leonel de Alencar Peixoto, filho de Joaquim L. de Alencar Peixoto. — Am. Fab.
1.045. David, filho de José da Costa Moura. — Registro Civil.
1.046. Delphim, filho de Antonio de Souza Guimarães. — Registro Civil.
1.047. Demetrio, filho de Luiz Ferreira Soares. — Registro Civil.
1.048. Djalma, filho de José Ferreira da Rocha. — Registro Civil.
1.049. Djalma, filho de Manoel Soares da Silva. — Registro Civil.
1.050. Djalma, filho de Iolanda Freitas de Lima. — Registro Civil.
1.051. Djalma Neves de Assumpção, filho de Josephino N. de Assumpção. — Fab. Souto.
1.052. Domingos Melro, filho de Antonio Melro. — Fabrica Souto.
1.053. Douglas Orville, filho de James Foster Bennett. — Registro Civil.
1.054. Durval, filho de José Luiz da Motta. — Registro Civil.
1.055. Edgard, filho de Antonio Alves da Costa Filho. — Registro Civil.

1.056. Edgard, filho de Germano Bernardo da Cunha. — Registro Civil.
1.057. Edgard de Oliveira, filho de Olegario Laureano de Oliveira. — Int. da Guerra.
1.058. Edgard Torres da Hora, filho de Germano José da Hora. — T. G. n. 525.
1.059. Edherbal, filho de Francisco Paulino Figueiredo. — Registro Civil.
1.060. Edison Rodrigues de Araujo, filho de Joaquim de Araujo. — Fab. Souto.
1.061. Edson da Fonseca, filho de Leocadia da Fonseca. — Fab. Esberard.
1.062. Eduardo, filho de Alzira Alves. — Registro Civil.
1.063. Eduardo, filho de Eduardo Liodo e de Enenia Bertulia. — Registro Civil.
1.064. Eduardo, filho de João Archanjo Paes. — Registro Civil.
1.065. Eduardo, filho de Norbal d'Avila Gurjão. — Registro Civil.
1.066. Eduardo Rosa, filho de Olavio Rosa. — Fab. Esberard.
1.067. Egidio, filho de Duilio Pioli. — Registro Civil.
1.068. Eladio Asensi, filho de Ricardo Asensi. — T. G. n. 525.
1.070. 1.069. Eloy, filho de Hermann Leão de Britto. — Registro Civil.
1.070. Eloy Angelo, filho de Valdemar Murgel Dutra. — Registro Civil.
1.071. Elpidio, filho de José Raymundo de Macedo. — Registro Civil.
1.072. Elydio Duarte, filho de Seraphim Duarte. — E. I. M. 307.
1.073. Emilio, filho de Francisco Fernandes Alves. — Registro Civil.
1.074. Eneas Cadaval, filho de Armando Cadaval. — Registro Civil e Usina S. Luzia.
1.075. Enio, filho de Hilario Corrêa e Castro. — Registro Civil.
1.076. Enoyr Alves de Souza, filho de Antonio A. de Souza. — Fab. Esberard.
1.077. Ernandes Ferreira Lima, filho de Antonio F. Lima — — Fab. Esberard.
1.078. Ernani, filho de Eliseu Rodrigues e de Djanira de Souza — Registro Civil.
1.079. Ernesto Reis da Costa Junior, filho de Ernesto R. da Costa — Fab. Souto.
1.080. Estafano Novaski, filho de Casimiro Novaski — Amer. Fabril.
1.081. Estevão, filho de Raphael Estevão de Mattos — Registro Civil.
1.082. Estevaldo, filho de Tiburcio Lopes Vianna — Registro Civil.
1.083. Euceli Quaresma, filho de Francisco Brum Quaresma — Registro Civil e E. I. M. n. 307.
1.084. Euclydes, filho de Antonio Joaquim da Silva — Registro Civil.
1.085. Euclydes, filho de Manoel da Silva Nascimento — Registro Civil.
1.086. Euclydes de Andrade, filho de Maria Magdalena de Azevedo — Fab. Esberard.
1.087. Euclydes Russel, filho de Henrique Thomaz Russel — Comp. do Gaz.
1.088. Eurico, filho de Olympio Casimiro e de Dioclecia Ribeiro da Cruz — Registro Civil.
1.089. Eurides, filho de José Gomes da Silva — Registro Civil.
1.090. Euripedes, filho de João de Oliveira Dias — Registro Civil.
1.091. Eutropio, filho de Carmelina Gomes — Registro Civil.
1.092. Evaristo, filho de Eduardo Martins e de Philomena Carvalhado — Registro Civil.
1.093. Evaristo, filho de Evaristo José Rodrigues — Registro Civil.
1.094. Fernando de Carvalho, filho de Antonio de Carvalho — T. G. n. 525.
1.095. Florambel, filho de Joaquim Arthur Alves Brasil — Registro Civil.
1.096. Francisco, filho de Amadeu Pinto Ferreira — Registro Civil.
1.097. Francisco, filho de Americo Eugenio e de Celicina da Conceição — Registro Civil.
1.098. Francisco, filho de Dionisio Machado Martins — Registro Civil.
1.099. Francisco, filho de Francisco Antonio Rodrigues — Registro Civil.
1.100. Francisco, filho de Ganganelli Antonio Pereira de Araujo — Registro Civil.
1.101. Francisco, filho de Jayme Ferreira de Andrade — Registro Civil.
1.102. Francisco, filho de João Botelho e de Olindina da Rocha — Registro Civil.
1.103. Francisco, filho de José Francisco Monte — Registro Civil.
1.104. Francisco, filho de Miguel de Sant'Anna e de Maria da Cruz Corrêa — Registro Civil.
1.105. Francisco, filho de Minervino de Oliveira e de Leontina Cianci de Oliveira — Registro Civil.
1.106. Francisco Armando Ricon Cardoso, filho de Agostinho Lopes Cardoso — Casa D. J. Silva.
1.107. Francisco da Silveira, filho de Alfredo José da Silveira — Registro Civil.
1.108. Francisco Vicente Rogato, filho de Raphael Rogato — T. G. n. 525.
1.109. Gabriel Leite Carvalho, filho de Joaquim Pinto Carvalho — Moinho da Luz.
1.110. Genesi, filho de Argemiro Campos Rocha — Registro Civil.
1.111. Genesio, filho de Samuel Simões Duarte — Registro Civil.
1.112. Geraldo, filho de João Ferreira Porto — Registro Civil.
1.113. Geraldo Brito, filho de Antonio Brito e Marietta Brito — Usina S. Luzia.
1.114. Geraldo Magela, filho de Eduardo Cesar Covett — R. Civ.
1.115. Gilberta Carlos, filho de Salatiel Peregrino Duarte da Fonseca — R. Civ.
1.116. Gilberto da Silva, filho de Porfirio da Silva — Usina S. Luzia.
1.117. Giseldo, filho de Alvaro Dias da Costa — R. Civ.
1.118. Glauco, filho de Eurico Antonio Borba — R. Civ.
1.119. Graciano, filho de José Maria Ferreira — R. Civ.
1.120. Gualdino, filho de Manoel Viriato e Julia Augusta — R. Civ.
1.121. Guilherme, filho de Anna Joaquina — R. Civ.
1.122. Guilherme Cyrillo do Carmo, filho de Americo Cyrillo do Carmo — Ars. de Guerra.
1.123. Guilherme da Fonseca, filho de Lazarina Pinto Bandeira — Fab. Esberard.
1.124. Hamilton, filho de José Francisco Saldanha — R. Civ.
1.125. Hamilton, filho de Paulo Antonio de Sant'Anna — R. Civ.
1.126. Haroldo, filho de Juvende Lemos e Anna L. da Silva — R. Civ.
1.127. Haroldo, filho de Paulo Emilio de Oliveira — R. Civ.
1.128. Hed, filho de Ormuz Vieira — R. Civ.
1.129. Heitor, filho de Albino da Silva e Anna Valente de Almeida — R. Civ.
1.130. Heitor, filho de Joaquim Ferreira da Rocha — R. Civ.
1.131. Heleno, filho de Santiago Villalba e Albertina Villalba. — R. Civ.
1.132. Helio, filho de Herotildes Cardoso e Olivia de Góes Cardoso — R. Civ.
1.133. Helio, filho de José Pinto de Almeida — R. Civ.
1.134. Henrique, filho de Ignacio Syska e Maria Syska — R. Civ.
1.135. Henrique, filho de Manoel Marques Pereira — R. Civ.
1.136. Henrique, filho de Vicente de Paula e Iracema da Conceição — R. Civ.
1.137. Henrique Carvalho, filho de João Simões Carvalho — Fab. Tint. r. C. Leopoldo.
1.138. Henrique José, filho de Francisco Caboleira — R. Civ.
1.139. Herculano, filho de José Pinto e Candida Augusta Ferreira — R. Civ.
1.140. Hevaldo, filho de Virgilio Bento Corrêa — R. Civ.
1.141. Hindemburgo, filho de Laurentino Durão e Josepha Veiga — R. Civ.
1.142. Homero, filho de Antonio Pereira da Silva — R. Civ.
1.143. Homero, filho de Juvenal Borges de Medeiros — R. Civ.
1.144. Honorio, filho de Honorio Julio Miranda — R. Civ.
1.145. Horacio, filho de José Xavier e Aida Jorge — R. Civ.
1.146. Horacio, filho de Manoel Antonio Luiz — R. Civ.
1.147. Hugo, filho de Albertino Ignacio Pimentel — R. Civ.
1.148. Ildefonso, filho de Eleoterio do Sacramento Silva — R. Civ.

1.149. Ignacio, filho de Alberto Fernandes e Margarida Casmiorki — R. Civ.
1.150. Ignacio, filho de Alberto Pereira e Rosa Vieira de Sá — R. Civ.
1.151. Irineu, filho de Silvinato Bruno da Silveira — R. Civ.
1.152. Irum, filho de Plinio de Santanna e Maria Coral — R. Civ.
1.153. Isaac, filho de Luiz Guimarães e Christina Gouvêa — R. Civ.
1.154. Ismael da Silva Gama, filho de Oswaldo da S. Gama — E. I. M. n. 307.
1.155. Israel, filho de Carlos Liberato de Mattos — R. Civ.
1.156. Jadyr Pellegrino de Freitas, filho de José Monteiro de Freitas — Esp.
1.157. Jaime, filho de Arthur Teixeira Borges — R. Civ.
1.158. Jaime, filho de Francisco José Martins — R. Civ.
1.159. Jaime, filho de Mario Antonio Soares — R. Civ.
1.160. Jayme, filho de Francisco Lopes e Benedicta de Souza R. Civ.
1.161. Jayme, filho de João Taboas e Rosa Vaz — R. Civ.
1.162. Jatyme, filho de Mercedes Jacyntha Cardoso — R. Civ.
1.163. Jayme Maximino da Rocha, filho de Maximino da Rocha — E. I. M. n. 4.
1.164. Jair Machado, filho de Jair Naphtali Machado — Fabrica Esberard.
1.165. Jamil Duarte Mansur, filho de José Mansur — Fab. Esberard.
1.166. Jandyr Teixeira de Oliveira, filho de José Rodrigues de Oliveira — R. Civ.
1.167. João, filho de Antonio Gonçalves e Philomena Seiche — R. Civ.
1.168. João, filho de Antonio Scaramello e Adelina Alò — R. Civ.
1.169. João, filho de Custodio Praça e Maria de Carvalho — R. Civ.
1.170. João, filho de Domingos Sampaio de Miranda — R. Civ.
1.171. João, filho de Germano Henrique Ninhó — R. Civ.
1.172. João, filho de João Araujo e Maria Araujo — R. Civ.
1.173. João, filho de João Ferreira Leite — R. Civ.
1.174. João, filho de João Mendes e Maria Mendes — R. Civ.
1.175. João, filho de José Espirito Santo de Oliveira — R. Civ.
1.176. João, filho de José Netto de Pinho — R. Civ.
1.177. João, filho de Manoel de Almeida e Maria Ferreira — R. Civ.
1.178. João, filho de Manoel Raposo dos Santos — R. Civ.
1.179. João, filho de Valentim Rodrigues Gil — R. Civ.
1.180. João, filho de Vicente Gentil e Carmella Gentil — R. Civ.
1.181. João Aguiar Filho, filho de João Aguiar e Julia dos Santos — R. Civ.
1.182. João Baptista, filho de Ernesto Julio dos Santos — R. Civ.
1.183. João Baptista Soares, filho de João de Deus Soares — E. I. M. n. 309.
1.184. João Dias Peres, filho de Henrique Dias Lamenha — America Fabril.
1.185. João Manoel, filho de Albano de Jesus e Leopoldina de Assumpção — R. Civ.
1.186. João Nunes Machado, filho de João Ventura da Silva — Fab. Souto.
1.187. João de Oliveira, filho de José do Espirito Santo de Oliveira — E. I. M. n. 307.
1.188. João Pereira, filho de Alexandrina Pereira — R. Civ.
1.189. João Pereira Roseiro, filho de José Pereira Roseiro — Comp. Gaz.
1.190. João dos Santos, filho de Abdias Maciano dos Santos — E. I. M. n. 307.
1.191. João Vasconcellos Magalhães, filho de Joaquim Magalhães — Fab. Esberard.
1.192. Joaquim, filho de Aires Augusto e Maria Thomazia — Re. Civ.
1.193. Joaquim, filho de Antonio Ignacio de Almeida — R. Civ.
1.194. Joaquim, filho de Arthur Martins e Emerenciana Ferreira — R. Civ.
1.195. Joaquim, filho de Francisco Antonio e Maria de Jesus Chala — R. Civ.
1.196. Joaquim, filho de Francisco Gonçalves Moura — R. Civ.
1.197. Joaquim, filho de João Caetano Mello — R. Civ.
1.198. Joaquim, filho de Joaquim Chibante Malaquias — R. Civ.
1.199. Joaquim, filho de Joaquim Luiz Gonçalves Romeu — R. Civ.
1.200. Joaquim, filho de Joaquim Mendes e Djanira Moutinho — R. Civ.
1.201. Joaquim, filho de José Gomes e Maria Augusta — R. Civ.
1.201. Joaquim, filho de José Moreira e Anna Rosa — R. Civ.
1.203. Joaquim Bernardes, filho de Francisco Antonio — Moinho da Luz.
1.204. Joaquim Mello, filho de Joaquim Alves e Adelina da Silva — Fab. Papel. S. Christovão.
1.205. Joel, filho de Augusto José da Silva — R. Civ.
1.206. Joffre, filho de Adolpho Muniz Barreto — R. Civ.
1.207. Joffre, filho de Antonio Soares e Alzira Fernandes — R. Civ.
1.208. Jorge, filho de Accacio de Almeida Ramos — R. Civ.
1.209. Jorge, filho de Arthur Guimarães Caldeira — R. Civ.
1.210. Jorge, filho de Ernesto Joaquim da Silva Porto — R. Civ.
1.211. Jorge, filho de Gastão Victor da Silva — R. Civ.
1.212. Jorge, filho de João Portella Soares — R. Civ.
1.213. Jorge, filho de João Soares Calçada — R. Civ.
1.214. Jorge, filho de José Gonçalves de Albuquerque Chaves — R. Civ.
1.215. Jorge, filho de José Soares de Mello — R. Civ.
1.216. Jorge, filho de Marianno Corrêa da Silva Filho — R. Civ.
1.217. Jorge Vital Nogueira, filho de Domingos Alves Nogueira — Fab. Souto.
1.218. José, filho de Abrahão Farah Serur — R. Civ.
1.219. José, filho de Antonio Cotta Pacheco — R. Civ.
1.220. José, filho de Antonio Pires e Balbina Alves Barroso — R. Civ.
1.221. José, filho de Benedicto Bernardo de Oliveira — R. Civ.
1.222. José, filho de Benevenuto Ferreira Soares — R. Civ.
1.223. José, filho de Braz de Souza e Adelia Souza dos Santos — R. Civ.
1.224. José, filho de Domingos Fernandes Junior — R. Civ.
1.225. José, filho de Emilia Mendes da Silva — R. Civ.
1.226. José, filho de Ernesto Soares de Abreu — R. Civ.
1.227. José, filho de Francisco Novaes e Etelvina Pereira da Silva — R. Civ.
1.228. José, filho de Francisco Raymundo Ribeiro — R. Civ.
1.229. José, filho de Gabriel Nicolau Akel — R. Civ.
1.230. José, filho de Hercole Rosa e Matilde Arrebites — R. Civ.
1.231. José, filho de João Barbosa e Josephina de Jesus — R. Civ.
1.232. José, filho de João Felix e Maria Felix de Lima — R. Civ.
1.233. José, filho de Joaquim Lopes do Valle — R. Civ.
1.234. José, filho de Joaquim da Silva Rocha — R. Civ.
1.235. José, filho de José Alves do Couto — R. Civ.
1.236. José, filho de José Alves dos Santos — R. Civ.
1.237. José, filho de José Baptista e Hilda de Jesus — R. Civ
1.238. José, filho de José Gonçalves Campello — R. Civ.
1.239. José, filho de José Joaquim da Silva — R. Civ.
1.240. José, filho de José Julio da Silva Costa — R. Civ
1.241. José, filho de José Mendes Adão — R. Civ.
1.242. José, filho de José Mendes Teixeira — R. Civ.
1.243. José, filho de Lidio Gomes Barbosa — R. Civ.
1)244. José, filho de Luiz Pinto Teixeira — R. Civ.
1.245. José, filho de Manoel Antonio e Guilhermina de Jesus — R. Civ.
1.246. José, filho de Manoel Ferreira da Costa — R. Civ.
1.247. José, filho de Manoel Pereira da Silva — R. Civ.
1.248. José, filho de Manoel Pinto e Maria Coelho — R. Civ.
1.249. José, filho de Manoel Simões e Augusta de Araujo Teixeira — R. Civ.
1.250. José, filho de Maria Rosa Roberto de Souza — R. Civ.
1.251. José, filho de Olimpio Manoel de Sant'Anna — R. Civ.
1)252. José, filho de Oswaldo José Rodrigues — R. Civ.
1.253. José, filho de Raphael Gaspar da Silva — R. Civ.
1.254. José Baptista Guimarães, filho de Elviro B. de Almeida Faria — T. G. n. 523.
1.255. José Emilio da Silva, filho de Emilio José da Silva — Fab. Souto.
1.256. José Ferreira, Fab. Papelão, rua Euclydes da Cunha.
1.257. José Ferreira, filho de Manoel Ferreira Tavares — Fab. S. Luiz Durão

1.258. José Geraldo, filho de Mario dos Passos Machado Monteiro — R. Civ.
1.259. José Guerra, filho de José Guerra e de Maria Faustina Pereira — Registro Civil.
1.260. José Jorge, filho de José Saturnino Marques — Registro Civil.
1.261. José Lourenço da Silva, filho de Isaac L. da Silva — Fab. Caf. Brasileira.
1.262. José Luiz, filho de Francisco de Lyra e Oliveira — Registro Civil.
1.263. José Maria, filho de José Saturnino Marques — Registro Civil.
1.264. José Pereira Coelho, filho de Thomé P. Coelho — Registro Civil.
1.265. José Pontes Junior, filho de José Augusto da Silva Pontes — Registro Civil.
1.266. José Soares Menna, filho de Alvaro Soares Viera —Tiro de Guerra n. 525.
1.267. Josémar, filho de José de Faria Oliveira — Registro Civil.
1.268. Jovino, filho de Tolentino Alves de Oliveira — Registro Civil.
1.269. Juary, filho de Julio da Cunha Sotto Maior — Registro Civil.
1.270. Julião, filho de Julião Augusto Vieira — Registro Civil.
1.271. Julio, filho de João Salviano da Silva — Registro Civil.
1.272. Julio, filho de Freitas Montinho — Registro Civil.
1.273. Juracy, filho de Manoel Pires e Alice Barbosa — Registro Civil.
1.274. Jurandir, filho de Silvio Lidio Moreira Magro — Registro Civil.
1.275. Juvenal, filho de Agricola José Lucas — Registro Civil.
1.276. Juvenal, filho de Antonio Nobre Vianna — Registro Civil.
1.277. Kleber, filho de Francisco Jacyntho Alvaro de Souza — Registro Civil.
1.278. Laurindo, filho de José Pinheiro e de Maria da Graça Moraes — Registro Civil.
1.279. Laurindo, filho de Raul Marques e de Rachel Tavares — Registro Civil.
1.280. Leolindo, filho de Antonio da Rocha e de Angelina de Oliveira — Registro Civil.
1.281. Leolindo Rocha, filho de Alvaro Rocha — Fab. Esberad.
1.282. Leonardo Francez, filho de Bernardo Francez — Fabrica Souto.
1.283. Leonardo Santino, filho de João Santino — Fabrica Esberard.
1.284. Licinio, filho de João Barreira Fernandes — Registro Civil.
1.285. Lincoln José, filho de José Miguel Dias de Figueiredo — Registro Civil.
1.286. Lorivaldo, filho de Manoel Joaquim Pereira — Registro Civil.
1.287. Lourenço da Silva, filho de Salvador da Silva — Fabrica Esberard.
1.288. Lourival, filho de Ernani Souza Coelho — Registro Civil.
1.289. Luciano, filho de Manoel da Luz Corrêa — Registro Civil.
1.290. Luiz, filho de Francisco da Silva Conde — Registro Civil.
1.291. Luiz, filho de Joaquim Primavera Reis — Registro Civil.
1.292. Luiz, filho de Luiz Augusto de Mattos Kelly — Registro Civil.
1.293. Luiz, filho de Luiz Lopes e de Adelina Lopes — Registro Civil.
1.294. Luiz Candido Teixeira Junior, filho de Roberto Teixeira Junior — Fab. Anilinas.
1.295. Luiz Gonzaga Barreto, filho de José Barreto Assumpção — Fab. Esberard.
1.296. Luiz Marones de Gusmão, filho de Virgilio M. de Gusmão — Esp.
1.297. Luiz Silva Freitas, filho de Luiz da Silva Freitas — Fab. Souto.
1.298. Malaquias, filho de José Antonio Pereira — Registro Civil.
1.299. Manoel, filho de Alfredo Dias e de Leonor Alves da Silva — Registro Civil.
1.300. Manoel, filho de Amador dos Santos e de Josephina da Conceição — Registro Civil.
1.301. Manoel, filho de Antonio José da Silveira — Registro Civil.
1.302. Manoel, filho de Chrispiniano Gomes Najarro — Registro Civil.
1.303. Manoel, filho de Cincinato Corrêa Rodrigues — Registro Civil.
1.304. Manoel, filho de Domingos Duarte e de Maria Fernandes de Oliveira — Registro Civil.
1.305. Manoel, filho de Henriqueta de Barros — Registro Civil.
1.306. Manoel, filho de Jesuino dos Santos e de Carolina Maria das Dores — Registro Civil.
1.307. Manoel, filho de João Felix e de Maria Felix de Lima — Registro Civil.
1.308. Manoel, filho de Joaquim Fernandes Bodl — Registro Civil.
1.309. Manoel, filho de José Ferreira e de Luiza Greut Ferreira — Registro Civil.
1.310. Manoel, filho de José Joaquim Pereira — Registro Civil.
1.311. Manoel, filho de José Rodrigues Rolo — Registro Civil.
1.312. Manoel, filho de Joventino Ferreira Lima — Registro Civil.
1.313. Manoel, filho de Manoel Baptista Lares — Registro Civil.
1.314. Manoel, filho de Manoel Ferreira e de Odette do Rosario — Registro Civil.
1.315. Manoel, filho de Manoel de Freitas Lindo — Registro Civil.
1.316. Manoel, filho de Manoel Pedrosa e de Beatriz Maria Monte — Registro Civil.
1.317. Manoel, filho de Manoel Pinto de Almeida — Registro Civil.
1.318. Manoel, filho de Rosa Theodora Paim — Registro Civil.
1.319. Manoel, filho de Vicente Esteves e de Esperança Tavares — Registro Civil.
1.320. Manoel Francisco Netto, filho de Manoel Francisco Netto — Fab. Souto e Registro Civil.
1.321. Manoel Garcia, filho de João Garcia — T. C. n. 536.
1.322. Manoel Gomes, filho de Manoel Gomes—Fab. Souto.
1.323. Manoel Gomes da Cunha, filho de Manoel Gomes da Cunha — Luz Stearica.
1.324. Manoel Martins, filho de Custodio Martins — Fab. Esberard.
1.325. Manoel Paulo de Sant'Anna, filho de Adolpho P. de Sant'Anna — Fab. Souto.
1.326. Manoel Pinto Rouve, filho de Dionisio Pinto — Fabrica Papelão e residente em São Christovão.
1.327. Manoel Rollo Neves, filho de José Rollo Neves — Tiro Guerra n. 97.
1.328. Marcilio, filho de Rubem José da Silva — Registro Civil.
1.329. Marcos, filho de Virgilio Pereira de Assis — Registro Civil.
1.330. Mario, filho de Albino Francisco Amaro — Registro Civil.
1.331. Mario, filho de Castorina de Sá e Silva — Registro Civil.
1.332. Mario, filho de Guilherme Pereira de Moraes — Registro Civil.
1.333. Mario, filho de João Rodrigues da Silva — Registro Civil.
1.334. Mario, filho de José Martins da Conceição — Registro Civil.
1.335. Mario, filho de Julião Augusto Vieira — Registro Civil.
1.336. Mario, filho de Mario Francisco de Azevedo — Registro Civil.
1.337. Mario, filho de Maximiano Perroni e de Mariana de Souza — Registro Civil.
1.338. Mario, filho de Paulino Baptista Coelho — Registro Civil.
1.339. Mario, filho de Simplicia Maria Gomes — Registro Civil.
1.340. Mario Bernardino, filho de Joaquim Bernardo — Moinho da Luz.
1.341. Martins, filho de Joaquim Marques e Georgina Gouveia — Registro Civil.
1.342. Mauricio, filho de Octavio Francisco Camara — Registro Civil.
1.343. Melquiades, filho de Regina Arioli dos Santos — Registro Civil.
1.344. Michel Jorge Chedid, filho de Jorge Chedid — Gymnasio Pio Americano.

1.345. Miguel, filho de Izabel Ferreira da Silva — Registro Civil.
1.346. Miguel, filho de Nestor Pinto de Figueiredo — Registro Civil.
1.347. Milton, filho de José Moreira da Costa — Registro Civil.
1.348. Milton Eutropio, filho de Themistocles Eutropio — Gymnasio Americano.
1.349. Moacir, filho de Abilio Marques Pereira — Registro Civil.
1.350. Moacir, filho de Aristides dos Santos e Luiza Lopes — Registro Civil.
1.351. Moacir, filho de Julio Gomes Leal — Registro Civil.
1.352. Moacir, filho de Manoel Nogueira Lins — Registro Civil.
1.353. Moacir, filho de Olavo José Coutinho — Registro Civili.
1.354. Moacyr Campos, filho de Innocencio Campos — Companhia America Fabril.
1.355. Moacyr Tamborim Guimarães, filho de Sebastião Rocha Guimarães — V. do 8° Districto.
1.356. Moaraci, filho de Joaquim Narsciso da Rocha — Registro Civil.
1.357. Mozart, filho de Eugenio da Cunha — Registro Civil.
1.358. Murillo, filho de Achilles Pederneiras de Lima — Registro Civil.
1.359. Mylton, filho de Francisco de Paula Oliveira Guimarães — Registro Civil.
1.360. Mylton, filho de Londolpho Rodriguesi Rasteiro — Registro Civil.
1.361. Naff, filho de Adalberto Caio Nery — Registro Civil.
1.362. Nairo, filho de Antonio de Almeida e Arminda Alves Ronte — Registro Civil.
1.363. Nairo, filho de Ricardo da Silva Ribeiro — Registro Civil.
1.364. Napoleão, filho de Pedro José Cardoso — Registro Civil.
1.365. Natalino, filho de Pio Varella de Souza Dias — Registro Civil.
1.366. Natalino, filho de Seraphim Albi — Registro Civil.
1.367. Natanael, filho de Mariano Pereira de Carvalho — Registro Civil.
1.368. Nelson, filho de Accacio de Almeida Pinto — Registro Civil.
1.369. Nelson, filho de Antonio Corrêa Teixeira — Registro Civil.
1.370. Nelson, filho de Antonio Rodrigues Pires Jor. — Registro Civil.
1.371. Nelson, filho de Diniz Eugenio da Rosa — Registro Civil.
1.372. Nelson, filho de Edmundo Lion e Julieta Augusta de Miranda — Registro Civil.
1.373. Nelson, filho de Joaquim Augusto da Costa — Registro Civil.
1.374. Nelson, filho de José Augusto de Moraes Machado — Registro Civil.
1.375. Nelson, filho de Manoel Antonio Rancoli — Registro Civil.
1.376. Nelson, filho de Seraphim Guilera e de Guiomar Amaro — Registro Civil.
1.377. Nelson Augusto Cramer, filho de Joaquim A. Cramer
1.378. Nero Medeiros Carreiro, filho de Josepha da Silva — America Fabril.
1.379. Nerval, filho de José Ferreira Tavares — Registro Civil.
1.380. Nestor, filho de Izabel Maria da Conceição — Registro Civil.
1.381. Nestor, filho de Nestor Versieux e de Mathilde Neuvile — Registro Civil.
1.382. Newton, filho de Astrogildo Azevedo — Registro Civil.
1.383. Newton, filho de Belmira Soares e de Carolina Lima — Registro Civil.
1.384. Newton, filho de Ignacio Ribeiro Sampaio — Registro Civil.
1.385. Newton, filho de Justino Pinto Teixeira — Registro Civil.
1.384. Newton, filho de Octavio de Castro e de Carmen Costa — Registro Civil.
1.385. Newton, filho de Oswaldo Faria Limoeiro — Registro Civil.
1.386. Newton, filho de Rosalina Ferreira — Registro Civil.
1.387. Newton Bernardino da Nobrega, filho de Djalma B. da Nobrega — Calçado "Souto".
1.388. Nicanor Tavares Lyra, filho de Tavares Lyra e de Hercilia Tavares — Fabrica Beija Flor.
1.389. Nilo, filho de Camillo José Antunes — Registro Civil.
1.390. Nilo, filho de José Ponciano dos Reis — Registro Civil.
1.391. Nilo Pereira Leite, filho de José Lopes Pereira — Casa Annunciata & Comp.
1.392. Nilton Fagundes Bulhões, filho de Manoel Santanna Bulhões — Moinho da Luz.
1.393. Nivaldo Alves Basson, filho de Franklin Basson — T. C. n. 77.
1.394. Nivardo, filho de Francisco Garela Rosa e de Afra Silva Rocha — Registro Civil.
1.395. Norberto, filho de Augusto Pereira da Silva Varetta — Registro Civil.
1.396. Nordeval, filho de Ezequiel Filgueiras Baptista — Registro Civil.
1.397. Norival, filho de Albertino Alves Barreto — Registro Civil.
1.398. Norival, filho de Arthur Veiga e de Guilhermina V. Vieira — Registro Civil.
1.399. Norival, filho de Manoel Duarte e de Olinda Rosa de Souza — Registro Civil.
1.400. Octacilio, filho de Antonietta de Aguiar — Registro Civil.
1.401. Octacilio Machado, filho de José Pereira Machado — T. C. n. 307.
1.402. Odalis Vieira, filho de Alberto Vieira — Fabrica de Calçados D. N. B.
1.403. Odilon Cyro Pereira Machado, filho de Adelia Ambrosia Machado — Fabrica V. "Esberard".
1.404. Odraci, filho de Amaro Antonio da Costa — Registro Civil.
1.405. Oldemar, filho de Guilherme de Azevedo Barbosa Registro Civil.
1.406. Oliveiros, filho de Juvencio Junior e Olga de Almeida Rocha — Registro Civil.
1.407. Omar, filho de Santos Cianchi e Thereza Leite de Carvalho — Registro Civil.
1.408. Omar Ciannelli, filho de Santos Ciannelli — E. I. M. n. 307.
1.409. Onofre Ferreira, filho de Manoel Ferreira — Fabrica Calçados "Souto".
1.410. Orbilio, filho de Antonio Bento Vidal — Registro Civil.
1.411. Orestes, filho de Cesar Ribeiro e Palmyra Almeida — Registro Civil.
1.412. Orestes, filho de Manoel Teixeira da Rocha — Registro Civil.
1.413. Orival, filho de Manoel Francisco do Amaral — Registro Civil.
1.414. Orlando, filho de João Rodrigues Neto — Registro Civil.
1.415. Orlando, filho de José Alves e Eugenia Conceição — Registro Civil.
1.416. Orlando, filho de Luiz da Silva Alves — Registro Civil.
1.417. Orlando, filho de Pedro Labiano e Isabel Magdalena — Registro Civil.
1.418. Ormindo, filho de Graciano Moreira da Cunha — Registro Civil.
1.419. Oscar, filho de Bento Freire de Andrade — Registro Civil.
1.420. Oscar, filho de Oscar da Silva Bastos — Registro Civil.
1.421. Ormar, filho de José Hugo de Alencar — Registro Civil.
1.422. Osmarino, filho de João Antonio dos Santos — Registro Civil.
1.423. Oswaldo, filho de Adão Pinto da Silva — Registro Civil.
1.424. Oswaldo, filho de Almiro Motta de Souza — Registro Civil.
1.425. Oswaldo, filho de Ciro Marcelino da Silva — Registro Civil.
1.426. Oswaldo, filho de Eugenio Miceli e Carmelita Mandarino — Registro Civil.
1.427. Oswaldo, filho de Joaquim dos Santos Silva — Registro Civil.
1.428. Oswaldo, filho de Manoel Lima e Isolina da Silva — Registro Civil.

1.429. Oswaldo, filho de Manoel Pereira da Silva — Registro Civil.
1.430. Oswaldo, filho de Maximino Lopes e Catharina Mata Lopes — Registro Civil.
1.431. Oswaldo, filho de Salvador Pano e Esperança Augusta — Registro Civil.
1.432. Oswaldo João Soares, filho de Oswaldo J. Soares — Cafet. Brasileira.
1.433. Oswaldo S. Oliveira Carneiro, filho de Octaviano C. de Vasconcellos — E. I. M. n. 4.
1.434. Otacilio, filho de Alvaro Francisco Barbosa — Registro Civil.
1.435. Otacilio, filho de Antonio Bernardo Lacerda — Registro Civil.
1.436. Otacilio, filho de Manoel Soares da Silva — Registro Civil.
1.438. Otavio, filho de Carlos Strong e Ernestina de Freitas — Registro Civil.
1.439. Otavio, filho de Manoel da Silva Magalhães — Registro Civil.
1.440. Otavio, filho de Otavio Costa e Isabel Moreira da Silva — Registro Civil.
1.441. Otavio, filho de Sebastião Ferreira e Rosa Ferreira — Registro Civil.
1.442. Othon, filho de Guilherme Pinto Bravo — Registro Civil.
1.443. Paulino, filho de Joaquim de Moura e Maria de Souza — Registro Civil.
1.444. Paulo, filho de Accacio da Cruz Sobral — Registro Civil.
1.445. Paulo, filho de Alberto Kozma Pinheiro — Registro Civil.
1.446. Paulo, filho de Eulalio Fereira da Silva — Registro Civil.
1.447. Paulo, filho de Iranhée Jorge da Silva — Registro Civil.
1.448. Paulo, filho de José Bento dos Santos — Registro Civil.
1.449. Paulo, filho de José Fernandes Fontes — Registro Civil.
1.450. Paulo, filho de José Rodrigues e Maria Lima Oliveira — Registro Civil.
1.451. Paulo, filho de Juvenal José Marques — Registro Civil.
1.452. Paulo, filho de Presciliano Teles Machado — Registro Civil.
1.453. Pedro, filho de Antonio Gonçalves Diniz — Registro Civil.
1.454. Pedro, filho de Custodio da Gama e Mariana de Azevedo — Registro Civil.
1.455. Pedro, filho de Manoel Marques Mathias — Registro Civil.
1.456. Pedro, filho de Octavio Pedro Guimarães — Registro Civil.
1.457. Pedro, filho de Pedro Lopes Domingues — Registro Civil.
1.458. Pedro, filho de Rodrigues Martins Coelho — Registro Civil.
1.459. Pedro Diogo, filho de João José Diogo — America Fabril.
1.460. Pedro Escobar Calvento, filho de Eduardo Escobar Medina — Tiro de Guerra 525.
1.461. Pedro José Antunes, filho de Jaquim José Antunes — Calçado "Souto".
1.462. Peri, filho de Peri Soares dos Santos — Registro Civil.
1.463. Raphael, filho de Quintino do Valle — Registro Civil.
1.464. Raul, filho de Lair de Souza Lima — Registro Civil.
1.465. Reinaldo, filho de João Iarossinski e Josefa Iarasinski — Registro Civil.
1.466. Renalto, filho de Jorge Fernandes e Sebastiana Durão Registro Civil.
1.467. Renato Luiz de Mattos, Francisco Santiago G. de Mattos — Registro Civil.
1.468. Renato Montez, filho de Cesar Montez — Companhia Luiz Stearica.
1.469. René, filho de Arnaldo Martins Netto — Registro Civil.
1.470. Rivadavia Loureiro Maurell, filho de Alfredo L. Mourell — Tiro de Guerra n. 5.
1.471. Roberto, filho de Adalberto Cotrin Coimbra — Registro Civil.
1.472. Roberto, filho de Francisco Mandarini e Luiza Caruzo — Registro Civil.
1.473. Rodão Soares, filho de Albino Carlos Soares — America Fabril.
1.474. Rodolfo, de Carlos de Lima Velasco — Registro Civil.
1.475. Rodrigues Salles, filho de Guilherme Martins Salles — Tiro de Guerra n. 536.
1.476. Romulo Rolla, filho de Humberto Rolla — Tiro de Guerra n. 525.
1.477. Rosalvo, filho de Antonio Coelho da Rocha — Registro Civil.
1.478. Rubem, filho de Antonio Cardoso da Silva — Registro Civil.
1.479. Rubem, filho de Domingos Theotonio Bastos — Registro Civil.
1.480. Rubem, filho de Francisco de Araujo e Edibela de Souza — Registro Civil.
1.481. Rubem, filho de Hyppolito Deodoro de Araujo — Registro Civil.
1.482. Rubem, filho do José Felix Machado — Registro Civil.
1.483. Rubem, filho de Juvenal Gorgonha da Silva — Registro Civil.
1.484. Rubem, filho de Raul do Espirito Santo Paulo — Registro Civil.
1.485. Rubem Antonio da Rocha, filho de Benjamin A. da Rocha — Fabrica Esberard.
1.486. Rubem Ferreira da Silva, filho de Francisco F. da Silva — Fabrica Souto.
1.487. Rubem José dos Passos, filho de Arlindo J. dos Passos — Registro Civil.
1.488. Rubens, filho de Luiz Camargo de Brito — Registro Civil.
1.489. Rui, filho de Antonio José da Mota — Registro Civil.
1.490. Ruy, filho de Germano Alves Dias — Registro Civil.
1.491. Ruy, filho de Hermenildo Alves Campos Sobrinho — Registro Civil.
1.492. Ruy, filho de Joaquim Peixoto Abreu de Lima — Registro Civil.
1.493. Ruy, filho de Virgilio da Rocha Pinto — Registro Civil.
1.494. Salustiano, filho de Bernardino Pereira Lima — Registro Civil.
1.495. Salvador, filho de Antonio Molinari e Rosinha Emilia — Registro Civil.
1.496. Salvador, filho de José Justi e Maria Russa — Registro Civil.
1.497. Salvador Leardini, filho de José Leardini — E. I. M. n. 179 e Registro Civil.
1.498. Sebastião, filho de Antonio do Nascimento e Duzinda da Annunciação — Registro Civil.
1.499. Sebastião, filho de Bernardino de Oliveira e Jesuina dos Santos — Registro Civil.
1.500. Sebastião, filho de Gastão da Silva Lemos — Registro Civil.
1.501. Sebastião, filho de Ignacio Antonio da Costa — Registro Civil.
1.502. Sebastião, filho de Martiniano José de Souza — Registro Civil.
1.503. Sebastião Ferreira da Rocha, filho de José Antonio da Rocha — Fabrica Esberard.
1.504. Sergio, filho de Pedro Sergio da Cunha — Registro Civil.
1.505. Sidney, filho de Estevão Lucas e Alzira da Conceição — Registro Civil.
1.506. Silverio, filho de Maria Faustina — Registro Civil — Registro Civil.
1.507. Silverio, filho de Silveri Thomé e Adelina Guerra — Registro Civil.
1.508. Silvio, filho de Carlos Joaquim da Silva — Registro Civil.
1.509. Silvio, filho de Manoel José Pires — Registro Civil.
1.510. Silvio, filho de Manoel Martins Ferreira — Registro Civil.
1.511. Sylmar, filho de Sylvio Ludolf e Marietta Ludolf — Registro Civil.
1.512. Sylvio, filho de Agostinho Rosario Maciel — Registro Civil.
1.513. Sylvio, filho de Desiderio Francisco Vieira — Registro Civil.
1.514. Sylvio, filho de Francisco Eugenio da Silva — Registro Civil.
1.515. Sylvio, filho de Ildefonso da Costa Fernandes — Registro Civil.
1.516. Sylvio, filho de Mario Bibiano Lazaro Ferreira — Registro Civil.

1.517. Sylvio de Almeida Pinto, filho de Accacio da A. Pinto — E. I. M. n. 307.
1.518. Sylvio Marques, filho de Arthur Marques e Tarcila Marques — E. I. M. n. 307.
1.519. Sonio José, filho de Antonio Pinto Rodrigues — Registro Civil.
1.520. Tenard, filho de Eugenio Azambuja e Sophia Mendes — Registro Civil.
1.521. Themistocles, filho de Julio Alencastro S. Thomé — Registro Civil.
1.522. Theophilo Martins Garcia, filho de Appolonio Pedez Garcia — Fund. S. Luzia.
1.523. Thomaz, filho de José Fernandes Pereira — Registro Civil.
1.524. Utanor Cesar Amorim, filho de Manoel Pedro Amorim — Fab. Tint. Condor.
1.525. Waldemar, filho de Alipio de Oliveira e Maria Teixeira — Registro Civil.
1.526. Waldemar, filho de Antonio Joaquim Nogueira — Registro Civil.
1.527. Waldemar, filho de Francisco Ribeiro Moreira — Registro Civil.
1.528. Waldemar, filho de João Machado e Isolina Peixoto — Registro Civil.
1.529. Waldemar, filho de Joaquim Maria Siqueira Varejão — Registro Civil.
1.530. Waldemar, filho de Victorino da Silva e Ernestina do Nascimento — Registro Civil.
1.531. Waldemar Ramos da Silva, filho de Francisco José R. da Silva — Luz Stearica.
1.532. Waldemiro, filho de Cicero Oliveira de Souza — Registro Civil.
1.533. Waldemiro, filho de Guilherme Pinto da Rosa — Registro Civil.
1.534. Waldemiro, filho de João Francisco Xavier — Registro Civil.
1.535. Valdequirio, filho de Antonio David Campos — Registro Civil.
1.536. Valdevino, filho de Manoel de Souza e Saturnina de Souza — Registro Civil.
1.537. Waldir, filho de Adelino Ferreira da Silva — Registro Civil.
1.538. Waldir, filho de Matheus Ferreira Nunes — Registro Civil.
1.539. Waldir Vieira, filho de Francisco Vieira — Fabrica Souto.
1.540. Waldonier, filho de Virginia Berhends — Registro Civil.
1.541. Walter, filho de Antonio da Silva Pinto — Registro Civil.
1.542. Walter, filho de João de Freitas Lourenço — Registro Civil.
1.543. Walter, filho de José Alves Carneiro — Registro Civil.
1.544. Walter, filho de José Francisco Cardoso — Registro Civil.
1.545. Walter, filho de Pedro Vidal Sanches — Registro Civil.
1.546. Victor, filho de Manoel de Almeida e Umbelina de Oliveira — Registro Civil.
1.547. Victor, filho de Valentim Fernandes Bouças — Registro Civil.
1.548. Wildeberto, filho de Polidoro Pereira Vianna — Registro Civil.
1.549. Wilson, filho de Oscar de Araujo Castro — Registro Civil.
1.550. Virtulino, filho de Virtulino Barcellos e Maria Barcellos — Registro Civil.
1.551. Victor, filho de Seraphim Soeiro Rebello — Registro Civil.
1.552. Victor, filho de Ulysses de Sá Brito — Registro Civil.
1.553. Waldemar, filho de Benedicto Martins Alves da Silva — Registro Civil.
1.554. Waldemar, filho de Eduardo Martins e Ignacia Teixeira — Registro Civil.
1.555. Waldemar, filho de Emiliano Harra Garcia — Registro Civil.
1.556. Waldemar, filho de João Narciso Rosas — Registro Civil.
1.557. Waldemar, filho de José Dias da Costa — Registro Civil.
1.558. Waldemar, filho de José Gonçalves Preza — Registro Civil.
1.559. Waldemar dos Anjos Ventura, filho de Manoel Joaquim Ventura — Registro Civil.
1.560. Waldemar Borges, filho de José Borges de Oliveira — Intendencia da Guerra.
1.561. Waldemar Hudson Ramos, filho de Rodolpho Ramos — Registro Civil.
1.562. Waldir, filho de Olavo Adolpho de Andrade — Registro Civil.
1.563. Waldyr, filho de Olympio Dias e Zuleika de Mattos — Registro Civil.
1.564. Waldyr, filho de Samuel Delniz e Alvira Cardoso — Registro Civil.
1.565. Walter, filho de Carlos Pereira Alvim — Registro Civil.
1.566. Walter, filho de Julio Mello e Rosa de Oliveira — Registro Civil.
1.567. Walter Alves Boaventura, filho de Plinio A. Boaventura — T. G. n. 525.
1.568. Walter da Costa, filho de Tiburcio José da Costa — Fabrica Esberard .
1.569. Walter Leal Vianna, filho de José Martins L. Vianna — E. I. M. n. 309.
1.570. Walter Pereira da Silva, filho de Antonio P. da Silva — Fund. S. Luzia.
1.571. Walther, filho de Agenor da Costa Araujo — Registro Civil.
1.572. Walther Cardoso, filho de José Francisco Cardoso — E. I. M. n. 307.
1.573. Wilfrido, filho de José Affonso de Carvalho — Registro Civil.
1.574. Wilhelm Friedch Karl, filho de João Moritz — Registro Civil.
1.575. Wilson, filho de Edgard Maria de Lacerda — Registro Civil.
1.576. Wilson, filho de João Francisco Pimentel Junior — Registro Civil.
1.577. Wilson, filho de Mario de Araujo Dutra — Registro Civil.
1.578. Wilson Ferreira dos Santos, filho de José F. dos Santos — E. I. M. n. 307.
1.579. Wilton, filho de José Marques Godinho — Registro Civil.
1.580. Zelmir, filho de João do Rego Medeiros — Registro Civil.

Classe de 1915

1.581. Abelardo, filho de João Alves da Silva — Registro Civil.
1.582. Adelino de Guaicurú Piranema, filho de Adelino Guaicurús Piranema — Registro Civil.
1.583. Adelino Rodrigues de Araujo, filho de Antonio R. de Araujo — E. I. M. n. 307.
1.584. Adriano, filho de João Abreu e Maria da Costa — Registro Civil.
1.585. Alberto, filho de João Corrêa Paes — Registro Civil.
1.586. Alcebiades, filho de Francisco da Silva Barbosa — Registro Civil.
1.587. Alcebiades R. Gonçalves, filho de Antonio R. Gonçalves — Do 14° Districto.
1.588. Alcides, filho de Benjamin Machado e Maria Lede — Registro Civil.
1.589. Alcides, filho de Luiz Rangel da Silva — Registro Civil.
1.590. Alexandre, filho de João Ferreira Moreira — Registro Civil.
1.591. Alfredo, filho de Corpenico Fiuza de Lima — Registro Civil.
1.592. Altamiro de Mello, filho de Ernesto de Mello — Arsenal de Guerra.
1.593. Alvaro, filho de João Baptista de Oliveira — Registro Civil.
1.594. Alvaro Dias Ferreira, filho de Americo D. Ferreira Fabrica Souto.
1.595. Alvaro de Souza, filho de Antonio Alvaro de Souza — E. I. M. n. 307.
1.596. Americo, filho de Bernardina Maria de Jesus — Registro Civil.
1.597. Antonio, filho de Antonio André de Castro — Registro Civil.
1.598. Antonio, filho de Antonio Gravini e Maria Dolorosa — Registro Civil.

1.599. Antonio, filho de Ermelinda Miranda — Registro Civil.
1.600. Antonio, filho de Estanislau Moreira da Silva — Registro Civil.
1.601. Antonio, filho de Francisco da Silva e Alice Maria da Silva — Registro Civil.
1.602. Antonio Pimentel Barcantes, filho de Felicio P. Barcantes — Arsenal de Guerra.
1.603. Aristides, filho de Domingos Pereira Affonso — Registro Civil.
1.604. Arlindo, filho de João de Paiva Britto — Registro Civil.
1.605. Armando Casale, filho de João Casale — Arsenal de Guerra.
1.606. Armando dos Santos Filho, filho de Armando dos Santos — Fabrica Souto.
1.607. Armindo, filho de Gregorio Cesar e Iracema Estevão de Mattos — Registro Civil.
1.608. Arnaldo, filho de Franklin Romualdo da Costa — Registro Civil.
1.609. Arnaldo Freire de Santanna, filho de Nuno F. de Santanna — Arsenal de Guerra.
1.610. Arthur, filho de João Maria Pessôa — Registro Civil.
1.611. Ary Jesus Gomes, filhos de Eulychio Amaro Gomes — E. I. M. n. 307.
1.612. Attila, filho de Laffayete de Souza Menezes — Registro Civil.
1.613. Attilio, filho de Laffayete de Souza Menezes — Registro Civil.
1.614. Augusto, filho de Luiz Corrêa de Azevedo — Registro Civil.
1.615. Augusto Palma Filho, filho de Augusto Palma — Fund. S. Luzia.
1.616. Augusto Pereira da Silva, filho de José P. da Silva — Luz Stearica.
1.617. Aurelio, filho de Aurelio Bezerra Cavalcanti de Sá — Registro Civil.
1.618. Aurelio, filho de Theotonio d'Assumpção Santos — Registro Civil.
1.619. Aurelio Guedes, filho de Arnaldo Guedes — Arsenal de Guerra.
1.620. Belmiro, filho de Manoel Antonio Gomes — Registro Civil.
1.621. Benjamin, filho de Abilio Rodrigues Ferreira — Registro Civil.
1.622. Bernardino Silva, filho de Joaquim Silva Jordão — Moinho da Luz.
1.623. Carlos, filho de Beatriz d'Annunciação — Registro Civil.
1.624. Carlos, filho de José Vieira e Deolinda da Ressurreição — Registro Civil.
1.625. Cirio, filho de Antonio Fernandes e Carmen Antunes Fernandes — Registro Civil.
1.626. Claudino, filho de João José dos Santos — Registro Civil.
1.627. Claudionor Castro Santos, filho de José Victorino dos Santos — Fabrica D. N. B.
1.628. Coriolano, filho de Livio Malinconico e Francisca Corrêa da Silva — Registro Civil.
1.629. Decio, filho de Carlos Teixeira Pinto — Registro Civil.
1.630. Dirlandir Gomes Pereira, filho de Antonio Gomes — Fabrica Esberard.
1.631. Domingos, filho de Julio Gonçalves Teixeira — Registro Civil.
1.632. Edmundo, filho de Raul Fragata e Isaura Monteiro Fragata — Registro Civil.
1.633. Eduardo de Oliveira, filho de João de Oliveira Massaroca — Fund. S. Luzia.
1.634. Elimar de Menezes, filho de Luiz Elpidio de Menezes — 1° Districto.
1.635. Elpidio, filho de Mercedes Maria de Oliveira — Registro Civil.
1.636. Ernesto, filho de Emilio Francisco da Hora — Registro Civil.
1.637. Esmeraldino de Oliveira Costa, filho de Ignacio Mendes da Costa — Arsenal de Guerra.
1.638. Euclides, filho de Manoel Luiz de Mello — Registro Civil.
1.639. Fernando, filho de João Victor Manoel de Oliveira — Registro Civil.
1.640. Firmo, filho de Antonio Manoel das Chagas — Registro Civil.
1.641. Floriano, filho de Antonio Pereira Fernandes — Registro Civil.
1.642. Floriano, filho de Geraldo Barbosa e Elisa Teixeira Barbosa — Registro Civil.
1.643. Francisco, filho de Maria Avelina — Registro Civil.
1.644. Francisco Antonio, filho de Antonio Ferreira Guimarães — Registro Civil.
1.645. Francisco Maria, filho de Mario de Castro Pinheiro Bittencourt — Registro Civil.
1.646. Francisco Marques, filho de Francisco Augusto Marques — Registro Civil e Fabrica America Fabril.
1.647. Franklin, filho de Franklin Zacharias Coutinho — Registro Civil.
1.648. Gaetano, filho de Affonso Politano — Registro Civil.
1.649. Gelson, filho de José Gonçalves Lisbôa — Registro Civil.
1.650. Gentil, filho de Noé Lucas de Carvalho — Registro Civil.
1.651. Geronymo Augusto Alencar, filho de Innocencio Mario Campos de Alencar — Do 3° Districto.
1.652. Cesner, filho de Manoel Costa Mota — Registro Civil.
1.653. Gonçalo Ramiro, filho de José Ramiro — Do 1° Districto.
1.654. Guai, filho de Carolino Augusto Felix — Registro Civil.
1.655. Gualter, filho de Hermogenes Galloulckydio — Registro Civil.
1.656. Guilherme, filho de Francisco Assis do Nascimento — Registro Civil.
1.657. Helio, filho de Leopoldo Augusto da Silveira — Registro Civil.
1.658. Henrique, filho de Henrique Paschoalete Martins — Registro Civil.
1.659. Homero, filho de Candido Luciano dos Santos — Registro Civil.
1.660. Homero, filho de Francisco de Paula e Maria Villasbôas — Registro Civil.
1.661. Horacio, filho de Aniceto de Oliveira e Angelina da Silva — Registro Civil.
1.662. Hugo, filho de Almiro de Macedo Alves — Registro Civil.
1.663. Humberto, filho de Gabriel Milesi e Julia Milesi — Registro Civil.
1.664. Jaime, filho de Isolina Mariana da Silva — Registro Civil.
1.665. Jaimo Antonio Soares, filho de Mario Soares — Companhia Tex. Brasileira.
1.666. Jair, filho de João Bomfim Pinheiro da Costa — Registro Civil.
1.667. João Antonio, filho de Manoel Antonio Baptista — Registro Civil.
1.668. João Eutreira, filho de Antonio Eutreira — Veio do 12° Districto.
1.669. João Paulo Castro, filho de P. de Castro — Cafeteira Brasileira.
1.670. João de Souza Filho, filho de João de Souza Seguro — Companhia Tex. Brasileira.
1.671. Joaquim, filho de Antonio Pereira Affonso — Registro Civil.
1.672. Joaquim, filho de Bernardina Maria de Jesus — Registro Civil.
1.673. Joaquim, filho de Henrique de Oliveira Homem — Registro Civil.
1.674. Jorge, filho de Antonio Augusto de Moraes — Registro Civil.
1.675. Jorge Senna Teixeira, filho de Antonio Gomes Teixeira — Do 4° Districto.
1.676. Jovelino Rabello de Carvalho, filho de Antenor Alves de Carvalho — Intendencia da Guerra.
1.677. José, filho de Antonio da Silva Graça — Registro Civil.
1.678. José, filho de Joanna Fernandes — Registro Civil.
1.679. José, filho de José Brum e Ivanira Duarte — Registro Civil.
1.680. José, filho de José Dias de Souza e Silva — Registro Civil.
1.681. José, filho de Manoel Ferreira Ramos — Registro Civil.
1.682. José, filho de Nicolau Martins Ramos — Registro Civil.
1.683. José, filho de Tancredo Silva e Dulce Silva — Registro Civil.

1.684. José Antonio de Campos, filho de Euclydes Bruno de Campos — Expontaneo.
1.685. José Gonçalves Roque Filho, filho de José G. Roque — Fabrica Souto.
1.686. Julio, filho de Julio Silveira Gomes — Registro Civil.
1.687. Juraci, filho de Juvenal Ferreira e Zulmira Carolina Lima — Registro Civil.
1.688. Jurandir, filho de Felix Peixoto da Costa — Registro Civil.
1.689. Laci Ribeiro da Costa, filho de José Ferreira da Costa — Fabrica Souto.
1.690. Lafayette de Souza, filho de Sebastião de Souza — Cafeteira Brasileira.
1.691. Leandro, filho de Victorino Henrique Coutinho — Registro Civil.
1.692. Lisandro, filho de Fausto Damião de Mello e Silva — Registro Civil.
1.693. Luiz, filho de Pedro Rodrigues de Oliveira — Registro Civil.
1.694. Luiz Descheimer, filho de Carlos Descheimer — Do 1° Districto.
1.695. Manoel, filho de Joaquim da Silva Santos — Registro Civil.
1.696. Manoel, filho de José da Costa e Anna Ribeiro — Registro Civil.
1.697. Manoel da Silveira, filho de Manoel Pedro da Silveira — Expontaneo.
1.698. Manoel Xavier, filho de Gabriel Xavier — Casa Hippert.
1.699. Marcos, filho de Vicente Rodrigues Moreira — Registro Civil.
1.700. Marino, filho de Vicente do Carmo Milhonico Conte — Registro Civil.
1.701. Mario, filho de Joaquim Lopes de Oliveira — Registro Civil.
1.702. Max Brener, filho de Frederico Brener — Do 1° Districto.
1.703. Moacir de Souza Cabral, filho de Basilisio Carlos Cabral — T. G. n. 5.
1.704. Murillo, filho de Cidnei Americo Paca — Registro Civil.
1.705. Nadir, filho de Euripedes Cameron e Elvira Cameron — Registro Civil.
1.706. Naylor Dias Nogueira, filho de Juvenal D. Nogueira — Intendencia da Guerra.
1.707. Nelson, filho de Laurindo de Azevedo Mesquita — Registro Civil.
1.708. Nuno I. Gomes da Gama, filho de Mario Gomes da Gama — Luz Stearica.
1.709. Odir, filho de Reinaldo Fulches — Registro Civil.
1.710. Osmar, filho de Eufrosina Carvalho — Registro Civil.
1.711. Oswaldo, filho de Antonio Luiz Pacheco — Registro Civil.
1.712. Oswaldo de Paula Faria Galier, filho de José de Paula F. Gallier — Luz Stearica.
1.713. Octacilio, filho de Leni Justino Ferreira — Registro Civil.
1.714. Othon Meirelles Garcia, filho de João M. Garcia — Do 11° Districto.
1.715. Paulo, filho de Pedro Victorino da Silva — Registro Civil.
1.716. Pedro, filho de Miguel Farah Serur — Registro Civil.
1.717. Pedro Quirino Santos, filho de João Q. Santos — Luz Stearica.
1.718. Raul, filho de Virgilio Menezes e Rosa Silva Lima — Registro Civil.
1.719. Renato, filho de Miguel Napoli e Rosalina Sauer — Registro Civil.
1.720. Roberto, filho de Melquiades Tosto e Emilia Toste — Registro Civil.
1.721. Roberto Gomes de Faria, filho de Malaquias G. de Faria — E. I. M. n. 4.
1.722. Roldão, filho de Ambrosio de Souza Lima — Registro Civil.
1.723. Rubem, filho de Anibal Pereira e Amelia Alves — Registro Civil.
1.724. Rubem, filho de Reynaldo Lopes de Souza — Registro Civil.
1.725. Rubens, filho de João Cordovil de Siqueira e Mello — Registro Civil.
1.726. Sebastião de Freitas, filho de Benedicto de Freitas — Fabrica Souto.
1.727. Seraphim Gonçalves, filho de Manoel Gonçalves — Arsenal de Guerra.
1.728. Silvio, filho de Ernestina Rosa de Oliveira — Registro Civil.
1.729. Silvio, filho de José Pereira da Silva — Registro Civil.
1.730. Teodoro Ferreira da Silva, filho de Vicente F. da Silva — Fabrica Sauto.
1.731. Ubaldo Paulo, filho de Antonio Paulo de Castro — Fabrica Esberard.
1.732. Valdemar, filho de Raul Sebastião Pinto — Registro Civil.
1.733. Valdemiro Joaquim de Souza, filho de Virtulino J. de Souza — Arsenal de Guerra.
1.734. Valdir, filho de João Carlos Torres da Silva — Registro Civil.
1.735. Valter, filho de Albertino Gomes do Vale — Registro Civil.
1.736. Valter, filho de Bernardino Pinto do Nascimento — Registro Civil.
1.737. Vicente Pinheiro de Souza, filho de Joaquim Raymundo de Souza — Fabrica Esberard.
1.738. Waldyr de Mattos Savaget, filho de Christiano Savaget — E. I. M. n. 309.
1.739. Walther Theberg do Valle, filho de Albertino Gomes do Valle — E. I. M. n. 307.

Classe de 1914

1.740. Albertino de Oliveira, filho de Paulino de Oliveira — Fund. Santa Luzia.
1.741. Albino S. Monteiro, filho de Duarte Pinto Monteiro — Do 3° Districto.
1.742. Alcides Lage, filho de Arthur Lage — Do 12° Districto.
1.743. Alipio da Conceição, filho de Maria da Conceição — Hosp. N. S. do Soccorro.
1.744. Alvaro Falcão Moraes, filho de Francisco Pinto de Moraes — Do 3° Districto.
1.745. Antonio José de Mendonça, filho de Antonio J. de Mendonça — Fabrica Souto.
1.746. Arthur, filho de Alberto Baldissara — Registro Civil.
1.747. Bento Moraes Sarmento, filho de Antonio M. Sarmento — Fabrica Souto.
1.748. Bruno Westphal, filho de Walter Westphal — Do 1° Districto.
1.749. Dolmar Marques, filho de Joaquim Marques — Fabrica D. N. B.
1.750. Edmundo, filho de Luiz Berutti — Registro Civil.
1.751. Erotrildes Nunes de Oliveira, filho de Pedro N. de Oliveira — Arsenal de Guerra.
1.752. Flavio de Carvalho, filho de Francisco de Carvalho — Do 1° Districto.
1.753. Francisco Rodrigues, filho de Joaquim Rodrigues — Fabrica Souto.
1.754. Geraldo, filho de Carlos Gonçalves Dias — Registro Civil.
1.755. Hygino Jacintho de Sacramento, filho de Antonio J. Sacramento — Do 5° Districto.
1.756. Jayme Calabria, filho de Hercolino Calabria — Intendencia da Guerra.
1.757. João Koltonik, filho de José Koltonik — Do 1° Districto.
1.758. João Merola, filho de José Merola — Fund. Santa Luzia.
1.759. João da Silva Barbosa, filho de Romulo José da Silva — Arsenal de Guerra.
1.760. Lauro Beranger, filho de Euclydes Beranger — Do 1° Districto.
1.761. Mario Campos, filho de Plinio Constante da Silva — — Companhia Tex. Brasileira.
1.762. Onofre Carneiro Bessa, filho de João Dutra Bessa — — Fund. Santa Luzia.
1.763. Paulo Susalleck Junior, filho de Paulo Susalleck — Veio do 1° Districto.
1.764. Sebastião Gomes de Medeiros, filho de José G. de Medeiros — Expontaneo.
1.765. Servulo Fereira da Silva, filho de Manoel F. da Silva — Veio do 14° Districto.

1.766. Walter Rodrigues Martins, filho de Manoel R. Martins — Fabrica de Calçado D. N. B.

Classe de 1913

1.767. Alayr de Oliveira Lourenço, filho de Adelino Lourenço — Veio do 1° Districto.
1.768. Alberto Minoni, filho de Francisco Minoni — Fabrica de Calçado D. N. B.
1.769. Aldo Fructuoso, filho de Antelmo Baptista Jorge — Luz Stearica.
1.770. Aluisio Sant'Anna, filho de Arsenio de Sant'Anna — Veio do 1° Districto.
1.771. Antonio Ferreira, filho de Francisco Fereira. — Expontaneo.
1.772. Arthur Araujo, filho de Manoel Araujo — Veio do 12° Districto.
1.773. Arthur Willi Wiber, filho de Adolpho Wiber — Veio do 1° Districto.
1.774. Claudionor Ferreira, filho de Antenor Ferreira — Fabrica de Calçado Souto.
1.775. Euclydes, filho de José Antonio do Amaral — Registro Civil.
1.776. Euclides Raphael Tobias, filho de Raphael Tobias — Hospital N. S. do Soccorro. *WW*
1.777. Eugenio Dalcio Santos, filho de Dalcio João dos Santos — Serr. Machado Bastos.
1.778. Francisco das Chagas Macario, filho de Francisco de Paula Macario — Intendencia da Guerra.
1.779. Hildo dos Santos Polonia, filho de Casemiro P. Polonia — Veio do 14° Districto.
1.780. João Parrnõ Bessa, filho de Aniceto H. Parrnõ Bessa — Fabrica Anilinas, P. S. Christovão.
1.781. Joaquim Antonio da Silva, filho de Juvenal A. da Silva — Fabrica de Vidros "Esberar".
1.782. Joaquim Cardoso Monsores, filho de José C. Monsores — Expontaneo.
1.783. José Augusto Pereira, filho de Augusto Gonçalves Pereira — Fabrica de Calçados Souto.
1.784. José da Silva Lima, filho de Innocencio da Silva Lima — Veio do 1° Districto.
1.785. Julio, filho de Manoel Ferreira Villela — Registro Civil.
1.786. Laudemi Gonçalves da Silva, filho de Francisco Candido da Silva — F. Calç. Souto.
1.787. Laudionor Luiz Miranda, filho de Guilhermino L. Miranda — Veio do 14° Districto.
1.788. Miguel Lombordi, filho de Raphael Lombordi — Casa Annunziata & Companhia.
1.789. Nelson Machado, filho de Eduardo Machado — Casa Annunziata & Companhia.
1.790. Nelson da Silva Vieira, filho de Francisco Vieira — F. Calç. D. N. B.
1.791. Nilton, filho de Horacio Rufino de Almeida — Registro Civil.
1.792. Octacilio de Britto, filho de João de Britto — Veio do 1° Districto.
1.793. Octavio Andrade Simas — Da Casa Hilpert — General Gurjão, 100.
1.794. Octavio Vieira, filho de Leocadio de Azevedo — Companhia Textil Braz.
1.795. Paulo da Costa Velloso, filho de Agrippe Moss Velloso — Casa Velloso & Companhia.
1.796. Reynaldo de Araujo Trindade, filho de Manoel da Silva Trindade — Expontaneo.
1.797. Rodolpho Greco, filho de Raphael Greco — Expontaneo. *W*
1.798. Ulysses, filho de Ernesto Menezes da Costa — Registro Civil.
1.799. Waldemar Xavier dos Santos, filho de Laurindo dos Santos — F. Calç. Souto.

Classe de 1912

1.800. Antonio Ferreira da Cunha, filho de Gil de Mello Cunha — Veio do 1° Districto.
1.801. Antonio Filgueiras, filho de Joaquim Filgueiras — Veio do 1° Districto.
1.802. Antonio Miguel da Silva, filho de Evaristo José da Silva — Veio do 1° Districto
1.803. Antonio Pereira, filho de Agostinho Pereira — F. Calçado D. N. B.
1.804. Arlindo Guedes de Amorim, filho de Cassiano Esteves de Amorim — H. N. S. do Soccorro.
1.805. Asdrubal Monteiro, filho de Alvaro Monteiro — Veio do 4° Districto.
1.806. Benedicto X. Oliveira, filho de Leopoldo José Oliveira — Comp. Textil Bras.
1.807. Carlos Rodrigues da Silva, filho de Josephina Rodrigues — Fund. Santa Luzia.
1.808. Demoscles, filho de José Dias de Oliveira — Registro Civil.
1.809. Francisco Soares, filho de Julio Soares — Veio do 14° Districto.
1.810. Frederico Borges de Medeiros Filho — Fabrica de Calçados D. N. B.
1.811. Gelson de Oliveira, filho de Antonio Alves de Oliveira — Fabrica Calç. D. N. B.
1.812. João Baptista, filho de Maximiano A. dos Santos — Fund. Santa Luzia.
1.813. Julio Teixeira, filho de Annibal Teixeira — Fabrica de Calçados D. N. B.
1.814. Luiz, filho de Luiz Berutti e Maria Adelia de Souza — Registro Civil.
1.815. Luiz Adolpho Bandeira Rodrigues, filho de Adolpho B. Rodrigues (Dr.) — Expontaneo.
1.816. Maurillo Ribeiro, filho de Manoel Ribeiro — F. Calçados Souto.
1.817. Moacyr Rosa, filho de David Rosa — Hosp. N. S. do Soccorro.
1.818. Orlando Melioni, filho de Domingos Melioni — Fabrica Calç. D. N. B.
1.819. Orvalinno, filho de Isaltino José da Fonseca — Registro Civil.
1.820. Petronio Cesar Coutinho, filho de Hildebrando C. Coutinho — Expontaneo.
1.821. Raymundo, filho de Maximino Fernandes e Francisca Santini — Registro Civil.
1.822. Rubens Gomes dos Santos, filho de Alfredo G. dos Santos — Veio do 4° Districto.
1.823. Sancler Nascimento, filho de Braz Bento Nascimento — Serr. Machado Bastos.

Classe de 1911

1.824. Alberto, filho de Alberto Manoel Tavares — Registro Civil.
1.825. Antonio, filho de Candido de Lamare Filho — Registri Civil.
1.826. Armindo do Nascimento Jorge, filho de Francisco Jorge — F. Calç. "Souto".
1.827. Claudionor Rodrigues, filho de Joaquim Rodrigues — F. Calç. "Souto."
1.828. Deocleclo Luiz de Oliveira, filho de Luiz B. de Oliveira. — Serr. Machado Bastos.
1.829. Euvaldo Moraes, filho de Manoel Moraes — V. do 14° districto.
1.830. Fausto Corrêa Chagas, filho de João Corrêa Chagas — Luz Stearica.
1.831. Herbo Araujo, filho de Antonio Araujo — Companhia Textil Bras.
1.832. José Sebastião Guido, filho de Luiz Guido — F. Calçado "Souto."
1.833. Luiz, filho de Luiz Gonçalves de Souza — Registro Civil.
1.834. Manoel, filho de Manoel da Silva Mangaha — Registro Civil.
1.835. Milton, filho de Ernesto Menezes da Costa — Registro Civil.
1.936. Paulo José da Silva Coelho, filho de José da S. Coelho — Esp.
1.837. Pio, filho de Martinho Manoel Dias — Registro Civil.
1.838. Sergio Domingos Madureira, filho de José Domingos — Casa Topoio.
1.839. Sergio Pelegrino, filho de Carlos Pelegrino — F. Calçado Souto.
1.840. Walter Machado, filho de Eduardo N. Machado — Casa Annunziato & Comp.

Classe de 1910

1.841. Antonio Pedro Sandrinelli, filho de Elias Sandrinelli — V. do 1° districto.

1.842. Armindo, filho de Aurelio Bezerra Cavalcante Sá — Registro Civil.
1.843. Clito Avila de Miranda, filho de Braulio Ramos de Miranda — Esp.
1.844. David, filho de Julio Pacheco e Angelina Pereira — Registro Civil.
1.845. Durval Silva — V. do 8° districto.
1.846. Elesbão José da Silva, filho de Pedro José da Silva — Comp. Textil Bras.
1.847. Elias Cardoso de Oliveira Netto, filho de Angelo C. de Oliveira — Esp.
1.848. Geraldo José de Souza, filho de Olympio J. de Souza — F. Calç. D. N. B.
1.849. Hugo de Lamare, filho de Manfredo de Lamare (Dr.) — Companhia Luz Stearica — Ceramica.
1.850. Jeovah, filho de José Dias de Oliveira — Registro Civil.
1.851. Manoel de Freitas Lourenço Junior, filho de Manoel de F. Lourenço — V. do 4° districto.
1.852. Nevin Assumpção, filho de Oswaldo Soares Assumpção — V. do 14° districto.
1.853. Octavio, filho de Augusto Ramos da Costa — Registro Civil.
1.854. Odilon Teixeira, filho de Manoel Teixeira — F. Calçado D. N. B.
1.855. Paulo, filho de Felix Ozis — Registro Civil.
1.856. Raphael Fernandes Marinho, filho de Manoel Fernandes Silva — V. do 1° districto.
1.857. Virgolino dos Santos, filho de Honorato dos Santos — Companhia L. Stearica — Ceramica.

Classe de 1906

1.858. Adão dos Santos Rosa, filho de Joaquim Rosa — V. do 1° districto.
1.859. Alberto Pereira dos Santos, filho de Alfredo P. dos Santos — V. do 1° districto.
1.860. Alfredo José Avila, filho de Arthur dos Santos — V. do 5° districto.
1.861. Alpheu dos Santos Silva, filho de Antonio dos S. Silva — V. do 1° districto.
1.862. Alvaro Gibson Déda, filho de J. C. Déda — Serr. Machado Bastos.
1.863. Americo Duran Belero, filho de Guilherme D. Miguez — Esp.
1.864. Armando Cruz, filho de Eduardo Gomes Netto — V. do 4° districto.
1.865. Augusto, filho de Joaquim Barbosa Balthar — Registro Civil.
1.866. Davino da Silva, filho de José da Silva — F. Calç. Souto.
1.867. Domingos Sigolo, filho de Luiz Sigolo — Companhia Luz Stearica — Ceramica.
1.868. Isaias Figueiredo, filho de Isaias Figueiredo — V. do 8° districto.
1.869. João Bento, filho de José Bento — V. do 1° districto.
1.870. José, filho de Antonio Teixeira Leite — Registro Civil.
1.871. José, filho de Herculano Anacleto da Silva — Registri Civil.
1.872. José Lucas de Salles, filho de Antonio G. Salles — H. N. S. do Soccorro.
1.873. José de Magalhães, filho de Albino de Magalhães — F. Calçado D. N. B.
1.874. Manoel Borges, filho de Francisco Borges — F. Calçado "Souto".
1.875. Manoel Paulo de Pinho, filho de Antonio F. de Pinho — Esp.
1.876. Mario, filho de João da Silva Gualter — Registro Civil.
1.877. Octavio, filho de Alfredo Ferreira da Silva — Registro Civil.
1.878. Oswaldo Martinho, filho de Joaquim Martinho — Fabrica de Anilinas.
1.879. Ricardo Andrade Rabello, filho de Antonio M. Rabello — Calç. D. N. B.
1.880. Waldemiro Francisco da Silva, filho de José F. da Silva — F. Calç. "Souto".

Classe de 1908

1.881. Albano, filho de Leocadia Maria da Conceição — Registro Civil.
1.882. Albertino Nunes, filho de Carlos N. Nunes — Fabrica Anilinas.
1.883. Alberto Alonso Rodrigues, filho de João Alonso Lourenço — Fund. Santa Luzia.
1.884. Antonio de Azevedo Campos, filho de Rufino de A. Campos — V. do 4° districto.
1.885. Antonio Pinheiro de Souza, filho de Manoel P. da Silva — N. S. do Soccorro.
1.886. Argemiro Laurindo da Rocha, filho de Laurindo da Rocha — Esp.
1.887. Armando, filho de Angelo Maigre Restier — Registro Civil.
1.888. Belmiro, filho de Antonio da Silva Ferreira. — Registro Civil.
1.889. Darcy, filho de Salvador de Souza Soares — Registro Civil.
1.890. David Elias de Souza, filho de João E. de Souza — Do 14° Districto.
1.891. Francisco Vieira, filho de José Joaquim Vieira — Expontaneo.
1.892. Gentil Monteiro da Silva, filho de Joaquim M. da Silva Do 1° Districto.
1.893. Guilherme Fernandes Figueiredo, filho de José Figueiredo — Do 1° Districto.
1.894. João, filho de Alfredo Augusto Caldeira — Registro Civil.
1.895. João da Costa Moreira Filho, filho de João da Costa Moreira — Casa Topoio, Ltd.
1.896. João de Jesus, filho de José de Jesus — Do 4° Districto.
1.897. João Vianna, filho de Manoel Vianna Filho — Do Escriptorio Rockefeller.
1.898. Jorge, filho de Antonio Fernandes Ferreira — Registro Civil.
1.899. Jorge Hermino Ramos, filho de Salazar de França Ramos — Expontaneo.
1.900. Jorge José dos Santos, filho de Antonio J. dos Santos — Luz Stearica.
1.901. José Francisco Lino dos Santos, filho de Francisco Lino dos Santos Albuquerque — Expontaneo.
1.902. José Joaquim de Lucena, filho de Joaquim Manoel de Lucena — Hospital N. S. Soccorro.
1.903. Julio Cordeiro, filho de João Cordeiro — Fabrica D. N. B.
1.904. Octavio Carvalho Cunha, filho de Januario C. Cunha — Casa A. Rodrigues & Comp.
1.905. Oswaldo Gomes dos Santos, filho de Alfredo G. dos Santos — Do 1° Districto.
1.906. Oswaldo J. Senna, filho de Bernardino J. Senna — Comp. Tex. Brasileira.
1.907. Paulo Aguiar Trindade, filho de Manoel Marques Trindade — Do 14° Districto.
1.908. Paulo da Silva, filho de Joaquim Nascimento da Silva — Do 12° Districto.
1.909. Pedro, filho de Carlos Ferreira e Carmen Cavallier — Registro Civil.
1.910. Sebastião, filho de Galdino José da Silva — Registro Civil.
1.911. Urbaldo, filho de José Porcellas e Maria da Conceição — Registro Civil.

Classe de 1907

1.912. Altamiro Gomes, filho de Arnaldo Gomes — Velloso & Comp.
1.913. Alyrio Moreira Borges, filho de Nestor Oliveira Borges — Do 1° Districto.
1.914. Caetano, filho de João Caetano de Faria Albuquerque — Registro Civil.
1.915. Carlos Miranda, filho de Sabino Miranda — Fund. S. Luzia.
1.916. Edgard Velloso Guimarães, filho de Joaquim V. Guimarães — Fabrica D. N. B.
1.917. Francisco Paulo Messias Cardoso, filho de Manoel dos Santos Cardoso — Do 1° Districto.
1.918. Helio, filho de Herculano de Lima e Victoria Lima — Registro Civil.
1.919. Isaac, filho de Isaac Nahon e Maria Nahon — Registro Civil.

1.920. João, filho de Isaltino José da Fonseca — Registro Civil.
1.921. Jovino Ribeiro Queiroz, filho de Domingos Ribeiro — Do 14° Districto.
1.922. Manoel Domingos de Araujo, filho de Antonio D. de Araujo — Fabrica Souto.
1.923. Oswaldo Damião, filho de Agda Maria da Conceição — Registro Civil.
1.924. Paulo, filho de Jeronymo Corrêa de Sá e Benevides — Registro Civil.
1.925. Raymundo, filho de Manoel José Ribeiro — Registro Civil.
1.926. Satyro, filho de Gastão Gonçalves de Moraes — Registro Civil.
1.927. Sylvio Alves de Loyola, filho de Manoel Duarte Loyola — Do 4° Districto.
1.928. Wagner, filho de Damião de Mello e Silva — Registro Civil

Classe de 1916

(Nascidos de 1 de novembro e 31 de dezembro e que concorrerão ao sorteio em 1937)

1.929. Accacio, filho de Accacio Pereira de Figueiredo — Registro Civil.
1.930. Adelino, filho de Antonio Gonçalves da Fonseca — Registro Civil.
1.931. Ageu Simões Borges, filho de Atalivi Simões Borges — Registro Civil.
1.932. Alberto, filho de Alfredo de Carvalho Pinto Osorio — Registro Civil.
1.933. Alberto, filho de Daniel da Costa Rodrigues — Registro Civil.
1.934. Alberto Amorim Cardoso, filho de José Pereira Cardoso Registro Civil e Moinho da Luz.
1.935. Alcides, filho de Juvenal Cardoso Fraga — Registro Civil.
1.936. Aldemar, filho de José Antonio de Almeida — Registro Civil.
1.937. Alexandre, filho de Arthur Barbosa de Freitas — Registro Civil.
1.938. Alfredo, filho de Alfredo José Ayres — Registro Civil.
1.939. Alfredo, filho de Antonio Gonçalves da Rosa — Registro Civil.
1.940. Alfredo, filho de Isaura Marcial — Registro Civil.
1.941. Almerindo Pereira de Carvalho, filho de Joviano Frederico de Carvalho — Fund. S. Lucia.
1.942. Altayr, filho de Antonio Luzio dos Santos — Registro Civil.
1.943. Altino, filho de Seraphim Soares Baptista — Registro Civil.
1.944. Amancio, filho de Antonio Amadeu Lacerda — Registro Civil.
1.945. Antonio, filho de Antonio Guedes de Sá — Registro Civil.
1.946. Antonio, filho de Antonio Machado Mendes — Registro Civil.
1.947. Antonio, filho de Balbino Pinheiro e Avelina Pinheiro — Registro Civil.
1.948. Antonio, filho de Joaquim Antonio Ranhada — Registro Civil.
1.949. Antonio, filho de Joaquim da Silva Pinto — Registro Civil.
1.950. Antonio, filho de Maria Thereza — Registro Civil.
1.951. Antonio Fernandes dos Santos, filho de Aristides F. dos Santos — Fabrica Souto.
1.952. Alindo, filho de José Joaquim dos Santos — Registo Civil.
1.953. Arthur, filho de Joaquim Pinheiro Alves — Registo Civil.
1.954. Attila, filho de Luiz Gonçalves França — Registo Cicil.
1.955. Augusto José, filho de Octavio Castro Pinho — Registo Civil.
1.956. Belmiro, filho de Bento Ferreira Alves — Registo Civil.
1.957. Caciano, filho de Carolino Reis Pires — Registo Civil.
1.958. Carlos, filho de Franklin Romualdo da Costa — Registo Civil
1.959. Carlos Conceição, filho de João da Silva Costa — Registo Civil.
1.960. Carlos Sampaio, filho de Abilio Vaz Sampaio — Registo Civil.
1.961. Cesario, filho de Cesario Borges e Durvalina Borges Registo Civil.
1.962. Claudemiro, filho de Ernesto Machado Ferreira — Registo Civil.
1.963. Claudinor, filho de Julio Augusto de Souza — Registo Civil.
1.964. Claudionor Marques de Faria, filho de Manoel Marques de Faria — Registo Civil.
1.965. Cypriano, filho de Aristides de Assis Oliveira — Registo Civil.
1.966. Danillo, filho de Antonio Carneiro Torres Sobrinho — Registo Civil.
1.697. Deocleciano, filho de Alberto Francisco Camara — Registo Civil.
1.968. Djalma, filho de João Gomes Mafra — Registo Civil.
1.969. Djalma, filho de Maria Rosa da Conceição — Registo Civil.
1.970. Edefrido, filho de Joaquim Evaristo de Souza — Registo Civil.
1.971. Edegar, filho de Izidoro da Silva e Isabel Maria da Conceição — Registo Civil.
1.972. Edmond, filao de João José de Almeida — Registo Civil.
1.973. Emygdio, filho de Emygdio Neves Sampaio — Registo Civil.
1.974. Ernesto, filho de Heitor Constantno de Faria — Registo Civil.
1.975. Ernesto, filho de Luiz Braz Lopes — Registo Civil.
1.976. Ezequiel, filho de Ernesto Medeiros e Lauro Carneiro Registo Civil.
1.977. Feliciano, filho de Antenor José Corrêa — Registo Civil.
1.978. Fernando, filho de Ernesto von Reickert — Registo Civil.
1.979. Fernando Dantas, filho de Fernando Dantas e Petronilia da Conceição — Arsenal de Guerra.
1.980. Fernando Ribeiro Martins, filho de José Martins — E. I. M. n. 307.
1.981. Francisco, filho de Francisco Fernandes Machado — Registo Civil.
1.982. Francisco, filho de Francisco Hespanha Martins — Registo Civil.
1.983. Francisco José Izidro, filho de Leoncio José Izidro — Fab. Souto.
1.984. Francisco Manoel, filho de Francisco Manoel de Campos — Registo Civil.
1.985. Garibaldi, filho de Odoarcre Tonelote e Ernestina da Silva — Registo Civil.
1.986. Genesio, filho de João Francisco do Amaral — Registo Civil.
1.987. Geraldo, filho de Arthur Francisco Hernning — Registo Civil.
1.988. Gilson, filho de Alberto de Oliveira Bezerra Filho — Registo Civil.
1.989. Heleogabalo, filho de Deolinda dos Anjos Marques — Registo Civil.
1.990. Helio, filho de João Nunes Ribeiro — Registo Civil.
1.991. Herculano, filho de José Francisco Rodrigues — Registo Civil.
1.992. Homero, filho de Edmundo José Victorino — Registo Civil.
1.993. Humberto, filho de Manoel Luiz Coelho — Registo Civil.
1.994. Jahyr, filho de Durval Cunha e Antonia Freitas Cunha — Registo Civil.
1.995. Jayme, filho de José Ramon Alcade Lourenço — Registo Civil.
1.996. Jesús, filho de Manoel dos Santos Roda — Registo Civil.
1.997. João, filho de oDmingos Vieira da Silva — Registo Civil.
1.998. João, filho de João Brenha Villas — Registo Civil.
1.999. João, filho de José Venancio de Azevedo — Registo Civil.
2.000. Joaquim, filho de Arnaldo Teixeira da Silva — Registo Civil.
2.001. Joaquim, filho de José Mathias e Euphrasia Angelica — Registo Civil.
2.002. Jorge, filho de Gastão Rocha e Virginia Amelia — Registo Civil.
2.003. Jorge, filho de Josephina Vaz — Registo Civil.
2.004. Jorge, filho de Justiniano dos Santos Pinto — Registo Civil.

2.005. Jorge Ramos, filho de José Ramos — Comp. Tex. Brasileira.
2.006. Jorge da Silva Belém, filho de Ayres da S. Belém — Fab. D. N. B.
2.007. José, filho de José Fernandes Junior — Registo Civil.
2.008. José, filho de Maria Candida dos Santos — Registo Civil.
2.009. José, filho de Pedro de Mattos e Almerinda Baptista de Souza — Registo Civil.
Civil.
2.010. José, filho de Victorino Lourenço Ramos — Registo
2.011. José Gomes dos Santos, filho de Raymundo José dos Santos — Da 1ª C. R.
2.012. José Vianna de Barros, filho de Manoel V. de Barros Fab. Esberard.
2.013. Julio, filho de Alvaro Fernandes Ayres da Silva — Registo Civil.
2.014. Juracy, filho de Luiz Dias Ribeiro — Registo Civil.
2.015. Manoel, filho de Joaquim Cerqueira Ventura — Registo Civil.
2.016. Manoel, filho de Manoel Alexandrino Figueiredo — Registo Civil.
2.017. Manoel, filho de Manoel Alves Filho — Registo Civil.
2.018. Manoel, filho de Manoel Gonçalves Couto Filho — Registo Civil.
2.019. Manoel Gomes de Faria, filho de Manoel G. de Faria — Amer. Fab.
2.020. Manoel dos Santos, filho de Paula Maria d aConceição Fab. Esberard.
2.021. Marino, filho de Miguel Montes e Francisca Fernandes Registo Civil.
2.022. Mario Corrêa de Sá, filho de Luiz Corrêa de Sá — Luz Stearica.
2.023. Mario Paes, filho de Maximiniano Paes — Arsenal de Guerra.
2.024. Mario da Silva, filho de Manoel José da Silva Junior — Registo Civil e Amer. Fab.
2.025. Mauricio, filho de Saturnino Soares de Magalhães — Registro Civil.
2.026. Miguel, filho de Pedro Chagas de Oliveira — Registro Civil.
2.027. Moacyr, filho de João Jacyntho da Silva — Registr Civil.
2.028. Nelson, filho de João da Rocha e Maria Rosa Gomes Deus — Registro Civil.
2.029. Nelson, filho de Manoel José de Oliveira — Registro Civil.
2.030. Nercio Ferreira Botelho, filho de José F. Botelho — Fabrica BeijaFlôr.
2.031. Newbert, filho de Orlando Baptista de Magalhães — Registro Civil.
2.032. Newton, filho de Joaquim Ferreira da Cruz — Registro Civil.
2.033. Nicodemes, filho de Adelino Antonio Moraes — Registro Civil.
2.034. Norival, filho de Benedicto Daim e Olivia dos Santos — Registro Civil.
2.035. Norival da Silva, filho de Esmeraldo Thomaz da Silva — Comp. Tex. Brasileira.
2.036. Orlando, filho de Eraclito Sebastião Garcia — Registro Civil.
2.037. Orlando, filho de Francisco Alves de Freitas — Registro Civil.
2.038. Orlando, filho de José Teixeira dos aSntos — Registro Civil.
2.039. Orlando, filho de Manoel Gonçalves Arruda Junior — Registro Civil.
2.040. Orlando Nunes, filho de Maximiano Nunes — Fabrica Esberard.
2.041. Oscar, filho de Aldano Propheta de Oliveira — Registro Civil.
2.042. Oscar, filho de Henrique Pasqualete Martins — Registro Civil.
2.043. Oswaldo, filho de Augusto Ignacio Villela — Registro Civil.
2.044. Oswaldo, filho de Pedro Velloso Soares — Registro Civil.
2.045. Oswaldo Cunha, filho de Salustiano Roque Alves — Fabrica Cafeteira Brasileira.
2.046. Paulo, filho de Maria do Carmo Desterro — Registro Civil.
2.047. Paulo, filho de Paulo de Moraes Cuperre — Registro Civil.
2.048. Pedro, filho de Alexandre Antonio Guimarães — Registro Civil.
2.049. Reynaldo, filho ded Joaquim Netto e Maria Amelia dos Santos — Registro Civil.
2.050. Rubem, filho de José Coral e Leonor Coral — Registro Civil.
2.051. Saturnino, filho de Ventura José Barbosa — Registro Civil.
2.052. Seraphim, filho de Antonio de Almeida e Soledade de Almeida — Registro Civil.
2.053. Sydney, filho de Basilio Mattos e Adelia Mattos — Registro Civil.
2.054. Sylvio, filho de Fabio Zambelli e Eugenia Giovannini — Registro Civil.
2.055. Sylvio, filho de Gilberto Guimarães Cravo — Registro Civil.
2.056. Sylvio, filho de Manoel Moreira das Neves — Registro Civil.
2.057. Umberacy, filho de Umbelino Gonçalves Barreiros — Registro Civil.
2.058. Venine, filho de Felix dos Santos Leal — Registro Civil.
2.059. Vilfredo, filho de Alcina de Castro — Registro Civil.
2.060. Waldemar, filho de Arlindo Ribeiro dos Santos — Registro Civil.
2.061. Waldemar, filho de João dos Santos e Rita Simões — Registro Civil.
2.062. Waldemar Araujo, filho de Manoel Araujo — Do 12º districto.
2.063. Waltayr, filho de Pedro Augusto Baptista de Oliveira — Registro Civil.
2.064. Walter, filho de Francisco Rodrigues e Ernestina Rodrigues — Registro Civil.
2.065. Walther, filho de Domingos José Gonçalves — Registro Civil.
2.066. Walther, filho de José da Silva Netto — Registro Civil.
2.067. Wilson, filho de Antonio Cardia e Josephina de Jesus — Registro Civil.
2.068. Wilson, filho de José Fernandes Nogueira — Registro Civil.
2.069. Wilson Lima, filho de Lydio Lima — Fabrica DNB.
2.070. Wilfrido Braz Guerra, filho de Salustiano dos Santos Guerra — Do 1º districto.

Reserva de Segunda Linha

Classe de 1906

2.071. Abel Waldeck Junior, filho de Abel Waldeck — Esp.
2.072. Almir Olival, filho de Annibal Augusto Olival — Esp.
2.073. Armando, filho de José Alves Bastos — Registro Civil.
2.074. Atoalba, filho de José Lopes da Silva — Registro Civil.
2.075. Carlos, filho de Felippe Ludolf — Registro Civil.
2.076. Estevão, filho de Manoel Tavares Wanderley — Registro Civil.
2.077. Fernando Lopes, filho de Antonio Lopes e Candida Lopes — Do 1º districto.
2.078. João Theophilo de Campos, filho de Antonio Francisco de Campos — Esp.
2.079. José Ferreira, filho de Luiz Ferreira — Hospital N. S. do Soccorro.
2.080. José Ribamar Pinheiro, filho de Raymundo Faustino Pinheiro — Esp.
2.081. José Teixeira Pinto, filho de José Pinto — Intendencia da Guerra.
2.082. Pedro da Silva Moreira, filho de Sebastião Moreira — Do 4º districto.
2.083. Victor, filho de Joaquim Rodrigues Pereira Valle Registro Civil

Classe de 1905

2.084. Alfredo, filho de Alfredo Nogueira e Virginia Nogueira — Registro Civil.
2.085. Antonio, filho de José da Rocha Bastos — Registro Civil.
2.086. Augusto, filho de Augusto Octavio Confucio — Registro Civil.
2.087. Benedicto José de Oliveira, filho de José de Oliveira — Hospital N. S. do Soccorro.
2.088. — Eloy, filho de Christovão Marcello — Registro Civil.
2.089. Felisberto R. Manso, filho de Innocencio R. Manso — Fabrica de Anilinas.
2.090. Iracy, filho de Manoel Francisco Ledo — Registro Civil.
2.091. João, filho de João Augusto Figueiredo — Registro Civil.

2.092. João de Mattos Faro Junior, filho de Joaquim Mattos F. Junior — Intendencia da Guerra.
2.093. Jorge, filho de Venancio Fernandes Navo — Registro Civil.
2.094. José Domingos Alves, filho de Sebastião J. Domingues — Do 4° Districto.
2.095. José Fabriciano Teixeira, filho de Laurentino Henrique Teixeira — Expontaneo.
2.096. Manoel Pontes Farinha, filho de Antonio P. Farinha — Do 14° Districto.
2.097. Mario, filho de Ananias de Assis Baptista — Registro Civil.
2.098. Nelson, filho de Olegario de Andrade Vasconcellos — Registro Civil.
2.099. Olivio Pereira Coutinho, filho de Roldão P. Coutinho — Do 1° Districto.
2.100. Pedro, filho de Laurindo Soares da Motta — Registro Civil.
2.101. Renato, filho de Elias Pereira Cotta Junior — Registro Civil.
2.102. Rozendo Crespo, filho de Antonio Crespo — Do 14° Districto.
2.103. Saturnino José Maria, filho de Saturnino F. Lima de Araujo — Luz Stearica.
2.104. Sebastião Cortes, filho de Francisco Flausino Cortes — Expontaneo.
2.105. Severino Gomes Andrade, filho de Vicente G. Andrade — Fabrica D. N. R.
2.106. Silvino, filho de Augusto Silva — Registro Civil.
2.107. Sylvio, filho de Joaquim Barbosa Cordeiro de Faria — Registro Civil.

Classe de 1904

2.108. Alceu, filho de Domingos Esteves — Registro Civil.
2.109. Alfredo Carvalho da Cunha — Casa Velloso & Comp.
2.110. Alvaro Dias de Castro — Expontaneo.
2.111. Ary, filho de Luiz Augusto Monteiro — Registro Civil.
2.112. Attila, filho de Francisco Lopes de Barros — Registro Civil.
2.113. Bento João Barroso — Intendencia da Guerra.
2.114. Braulio Affonso Pessôa.
2.115. Carlos, filho de Manoel Delphim de Almeida — Registro Civil.
2.116. Feliciano dos Anjos — Do 1° Districto.
2.117. Francisco, filho de José Maria — Registro Civil.
2.118. Henrique Alves — Hospital N. S. do Soccorro.
2.119. Luiz de Carvalho — Companhia Textil Brasileira.
2.120. Manoel Gouvêa Pitta — Fabrica Souto.
2.121. Norival, filho de Joaquim Roque Pedro de Alcantara — Registro Civil.
2.122. Oswaldo Guimarães — Expontaneo.
2.123. Paschoal Genarino Messor — Expontaneo.
2.124. Paulino Silva — Do 1° Districto.
2.125. Virginio, filho de Virgilio José dos Santos — Registro Civil.

Classe de 1903

2.126. Alcides, filho de Jocelino Rocha — Registro Civil.
2.127. Aldemiro, filho de Antonio Ribeiro Salgado — Registro Civil.
2.128. Alfredo, filho de Alvaro José Alves — Registro Civil.
2.129. Americo, filho de João da Silva Gualter — Registro Civil.
2.130. Antonio, filho de Francisco Ferreira — Registro Civil.
2.131. Antonio, filho de Nicolau Welbert Klinsorge — Registro Civil.
2.132. Armando Oisse, filho de Oisse Varuz — Expontaneo.
2.133. Emilio do Patrocinio — Do 8° Districto.
2.134. Francisco da Rocha Goulart — Hospital N. S. do Soccorro.
2.135. Guilherme Rodrigues Mourão — Intendencia da Guerra.
2.136. Jacyntho Lombordi — Annunciato & Comp.
2.137. José, filho de João José Ferreira — Registro Civil.
2.138. José, filho de João Pereira de Mello — Registro Civil.
2.139. José Bernardo — Fabrica de Anilinas.
2.140. José Ferreira — Fabrica de Calçado Souto.
2.141. Narciso Moreira da Silva — Expontaneo.
2.142. Octacilio Alves de Lima — Com. Rockefeler.
2.143. Ordener, filho de Ordener José Carneiro — Registro Civil.
2.144. Rosindo, filho de João José Waldenburgo dos Santos — Registro Civil.

Classe de 1902

2.145. Alcides de Oliveira — Fabrica D. N. R.
2.146. Arnold, filho de João Dias — Registro Civil.
2.147. Ary, filho de José Machado Pavão — Registro Civil.
2.148. Astor, filho de Antonio Alvim — Registro Civil.
2.149. Ismar, filho de Antonio Carlos Brasil — Registro Civil.
2.150. João, filho de Antonio Xavier de Oliveira — Registro Civil.
2.151. Joaquim, filho de João da Silva Gualter — Registro Civil.
2.152. José, filho de Procopio Manoel da Silva — Registro Civil.
2.153. Nestor, filho de Manoel Pires da Rocha — Registro Civil.
2.154. Samuel, filho de Jocelino Rocha — Registro Civil.
2.155. Waldemar, filho de Clemente Augusto Bandeira — Registro Civil.

Classe de 1901

2.156. Adalberto, filho de Maria do Carmo Viga — Registro Civil.
2.157. Antonio Gomes de Lima — Expontaneo.
2.158. Aristoteles, filho de Bernardino Marinho dos Santos — Registro Civil.
2.159. Emilio Rufino — Serraria Machado Bastos.
2.160. Enéas, filho de Enéas de Faria Mello — Registro Civil.
2.161. Franklin Siqueira — Casa Velloso & Comp.
2.162. Gualter Machado — Casa Velloso & Comp.
2.163. Hercilio, filho de Bertulino José Pinto — Registro Civil.
2.164. Jayme, filho de Julio Borges de Menezes — Registro Civil.
2.165. José, filho de Germano Eugenio Vidal — Registro Civil.
2.166. José Amaral — Do 14° Districto.
2.167. Lucidio, filho de Salvador de Souza Soares — Registro Civil.
2.168. Manoel Gonçalves Machado — Expontaneo.
2.169. Newton Diniz da Silva — Expontaneo.
2.170. Romeu, filho de Raul Varella Quadros — Registro Civil.
2.171. Waldemar da Costa — Do 5° Districto.

Classe de 1900

2.172. Adhemar, filho de Deoclecio de Siqueira — Registro Civil.
2.173. Antonio, filho de Heitor Maciel — Registro Civil.
2.174. Bernardino de Almeida Corrêa — Expontaneo.
2.175. Carlos, filho de Antonio Francisco de Carvalho — Registro Civil.
2.176. Celsio Antonio de Araujo — Do 1° Districto.
2.177. Eratostenes, filho de Sebastião Alves Frazão — Registro Civil.
2.178. Euclydes, filho de Antonio da Silva Braga — Registro Civil.
2.179. Floriano, filho de Pedro de Souza Verissimo — Retro Civil.
2.180. Gregorio, filho de Antonio Alves Teixeira — Registro Civil.
2.181. João, filho de Aydano Barcellos — Registro Civil.
2.182. João Ribeiro Pinto — Expontaneo.
2.183. José, filho de Fernando Lorette — Registro Civil.
2.184. José, filho de Ordener José Carneiro — Registro Civil.
2.185. Olegario Silveira Netto — Do 14° Districto.
2.186. Ramiro, filho de Sylvino Rodrigues dos Santos — Registro Civil.
2.187. Vital, filho de Francisco Antonio dos Santos — Registro Civil.

Classe de 1899

2.188. Altamiro, filho de Florindo Augusto de Figueiredo Rocha — Registro Civil.
2.189. Americo Gonçalves Penna — Registro Civil.
2.190. Antonio, filho de José de Castro — Registro Civil.
2.191. Argemiro, filho de João Lopes da Fonseca e Souza — Registro Civil.
2.192. Candido Dias Monteiro — Registro Civil.
2.193. Christiano Alves Machado — Do 4° Districto.
2.194. Eduardo, filho de José Antonio Tinoco — Registro Civil.
2.195. Francisco, filho de Cassino Gomes de Carvalho — Registro Civil.
2.196. Hildebrando, filho de Antonio Ferreira Junior — Registro Civil.
2.197. João, filho de Alberto Jaques de Oliveira — Registro Civil.
2.198. João Ennes Vianna Zacharias — Expontaneo.
2.199. João Ribeiro Paes — Do 4° Districto.
2.200. João Tregellas — Casa Velloso & Comp.
2.201. José, filho de Isaac Mauricio Basbaum — Registro Civil.
2.202. Luiz, filho de Antonio Cardoso — Registro Civil.
2.203. Nelson, filho de Benedicto Pulcherio — Registro Civil.
2.204. Nestor, filho de Manoel Antonio de Oliveira — Registro Civil.
2.205. Newton, filho de Antonio Carlos Brasil — Registro Civil.
2.206. Octavio, filho de Luiz Maria Dantas — Registro Civil.
2.207. Severino, filho de Ernesto Bandeira de Mello — Registro Civil.
2.208. Victor, filho de Estephania Pereira da Silva — Registro Civil.
2.209. Walter, filho de José Joaquim dos Santos — Registro Civil.

Classe de 1898

2.210. Agnello A. dos Santos — Fabrica de Anilinas.
2.211. Antonio, filho de Astolpho Freire — Registro Civil.
2.212. Eduardo, filho de Pedro Antonio Muniz da Fonseca — Registro Civil.
2.213. Francisco Borges de Faria — Registro Civil.
2.214. Hoche, filho de Benedicto Pulcherio — Registro Civil.
2.215. João, filho de Genario Fernandes Lopes — Registro Civil.
2.216. José A. Barbosa — Fabrica de Anilinas.
2.217. Jubem, filho de Ignacio da Silva Amaral — Registro Civil.
2.218. Liberalino Ferreira Barbosa — H. N. S. do Soccorro.

Classe de 1897

2.219. Alceu, filho de Ignacio da Silva — Registro Civil.
2.220. Angelo Noronha Barata — Registro Civil.
2.221. Annibal, filho de Antonio Teixeira Martins — Registro Civil.
2.222. Antonio Gonçalves Vianna — Expontanea.
2.223. Carlos, filho de José dos Santos Moura — Registro Civil.
2.224. Edgard, filho de Innocencio de Menezes Vasconcellos Drumond — Registro Civil.
2.225. Emygdio, filho de Lucio Coimbra — Registro Civil.
2.226. João Alves de Souza — Casa Velloso & Comp.
2.227. José de Souza Bastos — Intendencia da Guerra.
2.228. Oswaldo, filho de Juvencio Motta da Silva — Registro Civil.

Classe de 1896

2.229. Antonio Dias da Silva — Do escriptorio Rockefeller.
2.230. Antonio Macedo — Casa Velloso & Comp.
2.231. Aristides José de Azevedo — Do escriptorio Rockefeller.
2.232. Augusto Paulino Alves — Registro Civil.
2.233. Florencio de Almeida — Expontanea.
2.234. Carlos Luiz Frechette Junior — Registro Civil.
2.235. Claudio, filho de Claudino José de Queiroz — Registro Civil.
2.236. Dario, filho de Miguel Amaral de Oliveira — Registro Civil.
2.237. Elias, filho de Elias Pereira Cotta Sobrinho — Registro Civil.
2.238. Florencio Soares Pinho — Registro Civil.
2.239. Hermogenes Corrêa de Souza — Registro Civil.
2.240. Isaac Nogueira, filho de João Guedes Nogueira — Registro Civil.
2.241. Isocrates, filho de Manoel Pedro Moreira de Oliveira — Registro Civil.
2.242. José Ferreira da Costa, filho de João Pedro da Costa e de Virginia M. Conceição.
2.243. José Ferreira da Costa, filho de João da Costa e de Fortunata Ferreira — Registro Civil.
2.244. José Joaquim Nascimento de Almeida — Registro Civil.
2.245. Julio Auban y Valle — Registro Civil.
2.246. Juvelino Prudencio — Registro Civil.
2.247. Luiz Gouget — Registro Civil.
2.248. Manoel Barbosa Soares — Registro Civil.
2.249. Marianno da Silva — Registro Civil.
2.250. Octavio, filho de Manoel Gomes Pereira — Registro Civil.
2.251. Olympio Paulino Alves — Registro Civil.
2.252. Oscar, filho de Joaquim Novaes Machado — Registro Civil.
2.253. Raul de Almeida — Registro Civil.
2.254. Rosibio Sebastião Barbosa — Registro Civil.
2.255. Sebastião Lucio — Registro Civil.

Classe de 1895

2.256. Adelino Deiró Costa — Veio do 4° Districto.
2.257. Alcides Muniz Serpa — Registro Civil.
2.258. Aldo Sesenari — Registro Civil.
2.259. Alfredo Fernandes Constancio — Veio do 14° Districto.
2.260. Alfredo Joaquim da Silva — Veio do 1° Districto.
2.261. Alvaro Fiuza — Registro Civil.
2.262. Anselmo, filho de Belisaria de Souza — Registro Civil.
2.263. Antonio Chrispim — Registro Civil.
2.264. Antonio Pereira — Registro Civil.
2.265. Antonio Ruas — Registro Civil.
2.266. Antonio da Silva Coelho — Registro Civil.
2.267. Appolonio Ferreira — Registro Civil.
2.268. Arthur Xavier Saldanha — Registro Civil.
2.269. Carlos de Almeida Fonseca — Registro Civil.
2.270. Cheriano Alberto de Menezes — Registro Civil.
2.271. Elizeu da Costa Rodrigues — Registro Civil.
2.272. Francisco Domingos — Registro Civil.
2.273. Francisco Martins — (Port. naturalizado) — Expontaneo.
2.274. Godofredo Fonseca — Registro Civil.
2.275. Hermano Affonso Neumann — Expontaneo.
2.276. Isaias Borges — Registro Civil.
2.277. João, filho de Joaquim da Silva Barros — Registro Civil.
2.278. João Celestino de Paula — Registro Civil.
2.279. João Miguel — Registro Civil.
2.280. José, filho de José Guerra — Registro Civil.
2.281. José, Guimarães — Registro Civil.
2.282. José Ribeiro Tinoco — Registro Civil.
2.283. Julio Rodrigues — Registro Civil.
2.284. Juvenal Brandão — Registro Civil.
2.285. Lourival José Duarte — Registro Civil.
2.286. Lucidorio Antonio de Aquino — Intendencia da Guerra.
2.287. Manoel Baptista Vieira — Registro Civil.
2.288. Manoel Rodrigues Teixeira — Registro Civil.
2.289. Manoel de Souza Lopes — Fabrica de Anilinas
2.290. Nestor Lucio dos Santos — Registro Civil.
2.291. Octavio Faro — Registro Civil.
2.292. Pericles, filho de Horacio Barreto Ramos — Registro Civil.
2.293. Raul Silva — Registro Civil.
2.294. Renato Pereira dos Santos — Registro Civil.
2.295. Vicente Ferreira Borges — Registro Civil.
2.296. Waldemar Faria Barbosa — Intendencia da Guer...

Classe de 1894

2.297. Abel, filho de Alberto José de Araujo — Registro Civil.
2.298. Antonio, filho de Saturnino Pinto Bandeira — Registro Civil.
2.299. Antonio Alves Barbosa — Registro Civil.
2.300. Antonio Moreira — Registro Civil.
2.301. Antonio Proença — Registro Civil.
2.302. Argemiro Alves de Assis — Registro Civil.
2.303. Bernardino da Costa Lopes — Veio do 4° Districto.
2.304. Bernardino José da Cunha — Registro Civil.
2.305. Bernardino Moreira Guimarães — Registro Civil.
2.306. Braulio Silva — Veio do 1° Districto.
2.309. Camillo L. Santiago — Veio do 4° Districto.
2.310. Euclydes Alves Machado — Veio do 14° Districto.
2.311. Francisco, filho de Joaquim Rodrigues — Registro Civil.
2.312. João Moreira, filho de Manoel Moreira — Registro Civil.
2.313. Joaquim, filho de Francisco Custodio — Registro Civil.
2.314. José, filho de Antonio Leite da Silva — Registro Civil.
2.315. José Coutinho, filho de José Coutinho — Registro Civil.
2.316. Joviano Rodrigues Costa, filho de Sebastião R. Costa Registro Civil.
2.317. Leoni Catharino — Intendencia da Guerra.
2.318. Luiz, filho de Francisco Antonio Cordeiro de Araujo Feio — Registro Civil.
2.319. Paulo Jubertino Ribeiro — Registro Civil.
2.320. Pedro Barbosa — Registro Civil.
2.321. Salvador Gomes Medina — Registro Civil.
2.322. Sebastião José Osorio — Registro Civil.
2.323. Victorino Pereira Baptista — Registro Civil.

Classe de 1893

2.324. Achilles de Figueiredo — Expontaneo.
2.325. Americo, filho de Aprigio Xavier Corrêa — Registro Civil.
2.326. Antonio dos Santos — Registro Civil.
2.327. Carlos, filho de Carlos Kapp Auler — Registro Civil.
2.328. Domingos Duarte Galvão — Registro Civil.
2.329. Ernesto Bastos — Intendencia da Guerra.
2.330. Eurico Campos — Registro Civil.
2.331. Fernando, filho de Francisco Lozetti — Registro Civil.
2.332. Hyppolito de Araujo — Do 1° Districto.
2.333. João de Deus Martins — Registro Civil.
2.334. José Augusto Moreira — Registro Civil.
2.335. Lydio Santiago — Registro Civil.
2.336. Manoel Cypriano Silva — Registro Civil.
2.337. Manoel Silva de Oliveira — Registro Civil.
2.338. Mario da Cunha Duque Estrada — Registro Civil.
2.339. Raphael Reis e Souza — Do 4° Districto.
2.340. Sylvio Braga — Registro Civil

Classe de 1892

2.341. Antenor, filho de José Antonio Tinoco — Registro Civil.
2.242. Antonio Celestino da Costa — Registro Civil.
2.343. Arthur, filho de Antonio Alves Terneroso — Registro Civil.
2.344. Belmiro, filho de Domiciano Alves dos Santos — Registro Civil.
2.345. Diogenes de Almeida Lobão — Registro Civil
2.346. Emilio Marzullo — Registro Civil.
2.347. Eugenio Marques — Registro Civil.
2.348. Francisco Lopes — Registro Civil.
2.349. José Propheta de Oliveira — Registro Civil.
2.350. Manoel Braz — Registro Civil.
2.351. Manoel Cardoso Bessa Filho — Registro Civil.
2.352. Pedro Alcantara de Souza — Registro Civil.
2.353. Targino Ribeiro de Mendonça — Registro Civil.
2.354. Zacharias Lima Ribeiro — Registro Civil.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 13° Districto de São Christovão.

Capital Federal, 30 de abril de 1936. — *Pedro Fernandes Dantas*, secretario. — *Lycurgo Martins Pereira*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALITAMENTO MILITAR DO 19° DISTRICTO — INHAÚMA

Rua Elias da Silva n. 27 — Piedade

Edital de rectificações

Carlos Luiz Villon, presidente da Junta de Alistamento Militar do 19° districto, faz saber aos que o presente lerem ou delle tiverem conhecimento, que foram feitas as seguintes rectificações no edital de alistamento do mez de abril, que foi publicado no *Diario Official* de 15, 16 e 18 de maio corrente:

Classe de 1918

28. Antonio, filho de José Camara.
70. Geraldo Oliveira, filho de Joaquim Oliveira.
87. João Rosado, filho de Archimino Rosado.
99. Pedro, filho de Manoel dos Santos Lisbôa.

Classe de 1917

34 Oscar Cardoso de Abreu.

Classe de 1916

98. Nilton Martins Teixeira.
99. Norberto Teixeira de Almeida (omittido).

Classe de 1895

6. Octaviano dos Santos.

Junta de Alistamento Militar do 19° Districto, Capital Federal, 19 de maio de 1936. — *Carlos Luiz Villon*, presidente.

Departamento Medico de Aviação

Convido, de ordem do Sr. presidente do C. A., o Sr. R. Bezerra, para retirar deste Departamento um armario de aço fornecido em desaccôrdo com as especificações do pedido, dentro de 15 dias, sob pena de ser dado ao referido armario o destino conveniente. — *Thomé da Silva Novaes*, 1° tenente, secretario.

Directoria de Fundos do Exercito

EDITAL DE CONCURRENCIA

De ordem do Sr. coronel presidente do C. A. desta Directoria, communica-se aos interessados que se acha aberta nesta directoria inscripção para os negociantes que se proponham vender artigos de consumo habitual nos termos dos artigos 757 e 758 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. (Grupo U, Material de expediente — Grupo II — Material de Limpesa).

Serão dadas nesta repartição, aos interessados, as indicações necessarias á apresentação das propostas.

Exige-se caução no valor de 1:000$000.

As inscripções só serão acceitas até o dia 26 do corrente e as propostas até o dia 1 de junho ás 14 horas.

Em 18 de maio de 1936. — Capitão *Oldemar Travassos da Cunha Telles*, secretario do C. A.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrtncia publicado á pagina 10.718, do "Diario Official" de 19 de maio.

Campo de Instrucção de Gericinó

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Para o fornecimento de artigos de expediente, e outros para o Campo de Instrucção de Gericinó.

Chama-se a attenção dos interessados na concurrencia administrativa publicada no "Diario Official" n. 115, pagina 10.717 de 19 de maio corrente.

Secretaria do Compo de Instrucção de Gericinó, de maio de 1936. — Capitão *Olympio de Carvalho Borges*, fiscal do Conselho de Administração.

Segunda Circumscripção de Recrutamento

José da Silva Pereira, Coronel presidente da Junta de Revisão e Sorteio do Estado do Rio de Janeiro (2ª Circumscripção de Recrutamento).

Faz saber, para os devidos fins, que se installaram hoje na séde desta Circumscripção, os trabalhos desta Junta, para revisão preliminar, que funccionará todos os dias uteis, até o dia 15 de julho do corrente anno, das 11 ás 17 horas, com excepção dos sabbados, em que o expediente é das 9 ás 12 horas, e convida aquelles que allegaram incapacidade physica a comparecerem perante a com

missão medica, ás terças e sextas-feiras, ás 11 horas, afim de serem inspeccionados de saude.

E para que chegue ao conhecimento de todos lavrei o presente edital, que vae por mim assignado e rubricado pelo Presidente.

Nictheroy, 15 de maio de 1936. — *Luciano Garcia Pantoja*, adjuncto ta 2ª secção, servindo de secretario. — *José da Silva Pertira*, coronel.

Primeiro Regimento de Aviação

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 8

I — De ordem do Sr. tenente coronel Presidente do Conselho de Administração deste Regimento, faço publico que a partir da data e até o 8º dia da primeira publicação deste Edital no "Diario Official" serão recebidos diariamente pedidos de inscripção e propostas de preços dos negociantes que quizerem fornecer a esta unidade o seguinte:

1º Grupo — Ferragens e outros artigos.

As relações dos artigos constantes dos grupos acima ficam á disposição dos interessados no Almoxarifado deste Regimento.

II — As propostas dos candidatos que conseguirem inscripção por despacho do Sr. Tenente Coronel presidente do C. A. serão abertas ás 13 horas do dia immediato ao do prazo maximo fixado para inscripção, se fôr util; senão no dia seguinte. Não serão abertas as daquelles a quem foi negada inscripção em virtude de qualquer duvida suscitada por deficiencia de comprovantes da respectiva idoneidade, bem como as que não venham em enveloppes lacrados.

III — Serão rejeitadas as propostas que não estiverem selladas de accordo com a lei, e as que apresentarem rasuras ou emendas.

IV — Os preços offerecidos deverão referir-se a artigos postos na praça do Rio de Janeiro e vigorarão pelo prazo de quatro mezes prorogaveis na forma do artigo 760 do R. G. C. P.

V — Fica sujeito a devolução e substituição immediata, sem onus para este Regimento, qualquer artigos que não seja o do typo ou marca propostos de accordo com este Edital.

VI — Os prazos para a entrega dos artigos que forem solicitados é fixado em oito dias contados da data do recebimento do pedido regular, salvo para aquelles artigos sobre cuja entrega o proponente houver declarado em sua proposta não a poder fazer nesse prazo, caso em que deverá fixar o prazo maximo. O prazo fixado não poderá ser excedido, sem motivo justificado perante o Sr. Presidente do Conselho, sob pena de ser applicada ao infractor a sancção dos artigos 762 do R. G. C. P.

Rio de Janeiro, 16 de maio d 1936. — *Adalberto Corrêa Gonçalves*, secretario.

Serviço Radio do Exercito

AVISO

Chamo a attenção dos interessados para o edital que se acha publicado no *Diario Official* de 9 de maio corrente, a pagina 9.882, de concurrencia, a realizar-se neste serviço, no dia 25 do corrente, ás 12 horas. — *Alcyr de Paula Freitas Coelho*, capitão director interino.

Fabrica de Cartuchos de Infantaria

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia, publicado no *Diario Official* de 13 do corente, paginas ns. 10.218 e 10.219.

Realengo, 4 de maio de 1936. — *Henrique Oscar Wiedrspahann*, 1º tenente secretario.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 36 PARA A INSTALLAÇÃO DA SALA DE COMMISSÕES NO 5º ANDAR DA SECRETARIA DE ESTADO DO MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Chama-se a attenção dos interessados para a concurrencia administrativa, publicada no "Diario Official" n. 110, de 13 de maio de 1936, á pagina n. 10.224.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 14 de maio de 1936. — O engenheiro chefe, *Luiz Hildebrando de B. Horta Barboza.*

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 37, PARA O FORNECIMENTO E COLLOCAÇÃO DE ARCHIVOS DE AÇO NO PROTOCOLLO DA DIRECTORIA DE CONTABILIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Chama-se a attenção dos interessados para a concurrencia administrativa, publicada no *Diario Official* n. 111, de 14 de maio de 1936, ás paginas ns. 10.311 a 10.312.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 15 de maio de 1936. — O engenheiro chefe, *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa.*

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames effectuados no dia 20 do corrente:

Approvados:

Etelvina Soares da Silva, Palmyra Jorge Masqueu, Manoel Corrêa Dias Costa, Aldrovando Gomes Vianna, Luiz V. Moreno Maia, Joaquim Gonçalves da Costa, Ary Soares Monteiro, Andelino Duarte, Antonio Felix Cabral Faria Albernaz, Honorato de Albuquerque Godinho, Francisco Lopes de Mattos, Poty Fernandes, Eurico Paulo Friederick, Manoel da Silva Alves Ribeiro, Etelvino Monteiro e Kurt Payser.

Reprovados: 6.

Inspectoria do Trafego, em 20 de maio de 1936. — O inspector, doutor *Edgard Pinto Estrella.*

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infracções do Regulamento do Transito, os proprietarios ou conductores de vehiculos abaixo discriminados:

Matriculas indistinctas do art. 366

Omnibus:

J. Antonio Moreira, ns. 610, 686 e 784 — Arts. 248 L, 248 E e 248 L, respectivamente.

Mario Bianchi, ns. 140, 402 e 426 — Arts. 81, 248 L e 248 E, respectivamente.

Octavio Valdetario Coimbra, ns. 234, 286 e 363 — Arts. 252, 248 L e 79, respectivamente.

Djalma P. Tavares, ns. 574 e 665 — Arts. 248 L e 248 E, respectivamente.

Christiano Siessen, ns. 489 e 605 — Art. 248 L.

Olga Viggiani, ns. 308 e 309 — Artigos 248 C e 248 L, respectivamente.

J. Bento Ferreira, ns. 624 e 683 — Arts. 248 L e 248 C, respectivamente.

The R. J. T. Light and Power Co. Ltd., ns. 523 — Art. 248 L.

Eduardo Duarte da Cruz, n. 287 — Art. 248 L.

Dionel & Pereira Ltda., n. 762 — Artigo 248 L.

Empresa Omnibus Luxo Ltd., n. 394 — Art. 248 E.

Caldeira & Silva, n. 404 — Artigo 248 L.

Autos de carga:

S. Silva & Silva, n. 304 — Artigo 248 L.

Fortunato P. & Gonçalves, n. 980 — Art. 81.

Pedro Silva & Comp., n. 4.239 — Art. 144.

José Pires, n. 4.781 — Artigo 248 I.

Barbará & Comp. Ltda., n. 4.946 — Art. 248 L.

Companhia Construcções Ottino S. A., n. 5.181 — Art. 248 L.

Antonio Cid Loureiro, n. 7.343 — Art. 248 L.

Elias Michel, n. 208 — Artigo 143.

Luiz Caetano dos Santos, n. 642 — Art. 79.

Joaquim Ferreira Ruas, n. 1.175 — Art. 248 L.

João Pires, n. 2.239 — Artigo 248 I.

Abilio Costa Ferreira, n. 2.928 — Art. 92.

Manoel Pereira Dias, n. 3.255 — Artigo 195.

A. Mattos, n. 3.360 — Artigo 248 I.

Antonio Caldas, n. 3.487 — Artigo 242 C.

Antonio Martins Gomes, n. 3.753 — Art. 144.

José Augusto Maduro, n. 4.011 — Artigo 102.

Miguel Carvalho, n. 4.089 — Artigo 79.

José Estevam do Carmo, n. 4.685 — Art. 83.

Augusto Filho, n. 6.133 — Artigo 252.

Joaquim Ribeiro, n. 6.349 — Artigo 143

João Baptista Pinto, n. 6.821 — Artigo 83.

Alberto Monteiro Neves Filho, numero 7.765 — Art. 248 L.

Francisco Lourenço Vicente, n. 7.827 — Art. 102.

Eduardo C. Silva, n. 8.098 — Artigo 83.

Augusto Filho, n. 8.315 — Artigo 102.

José Pereira Neves, n. 8.410 — Artigo 248 L.

José da Costa Quintas, n. 8.428 — Art. 92.

José M. da Silva Junior, n. 8.460 — Art. 248 I.

Americo da Cunha, n. 8.837 — Artigo 248 L.

Autos de passeio:
José Ribeiro França, n. 148 — Artigo 242 C.
Antonio Dias Couto, n. 361 — Artigo 242 B.
Americo Augusto de Carvalho, numero 427 — Art. 79.
Irene Teixeira de Souza, n. 559 — Art. 102.
José A. Miranda, n. 658 — Artigo 84.
João P. Sant'Anna, n. 1.379 — Artigo 248 L.
Henrique da S. Pinto, n. 1.675 — Art. 248 L.
Francisco L. de Azevedo, n. 1.744 — Art. 248 L.
Marcellino Marques, n. 2.179 — Artigo 102.
José Bernardo, n. 2.425 — Artigo 242 C.
Geza Repesik, n. 3.237 — Artigo 102.
João M. Ribeiro, n. 3.387 — Artigo 86.
Amadeu de Almeida, n. 3.582 — Artigo 248 L.
Julião da Silva Santos, n. 4.346 — Art. 248 L.
José P. Martins, n. 4.455 — Artigo 144.
Renato Reis, n. 4.732 — Artigo 257.
Armindo G. Villela, n. 4.857 — Artigo 102.
Arnaldo Alves Couto, n. 4.903 — Artigo 79.
Octavio de Souza Pires, n. 4.922 — Art. 248 L.
Francisco Rodrigues, n. 4.960 — Artigo 248 L.
Ramiro G. Junior, n. 5.108 — Artigo 248 L.
Joseph Anky, n. 5.449 — Artigo 248 L.
José Mendes de O. Castro, n. 5.901 — Art. 144.
Elpidio A. Ferreira, n. 6.184 — Artigo 143.
João de A. Rezende, n. 6.225 — Artigo 252.
Oscar F. da Costa, n. 6.295 — Artigo 79.
Maria C. M. Vieira, n. 7.156 — Artigo 100.
Diniz & Sá, n. 7.540 — Artigo 248 E.
Charlterton Bastos, n. 7.757 — Artigo 242 B.
Cap. Aff. Corrêa Miranda, n. 7.797 — Art. 248 L.
Eurico Costa Souza, n. 8.198 — Artigo 248 L.
Carlos P. Horta, n. 8.335 — Artigo 102.
José Fernandes, n. 8.807 — Artigo 100.
Severino Pereira de Rezende, n. 9.038 — Art. 248 L.
Nazil Elias El-Abras, n. 9.357 — Artigo 102.
Lo Turco Gaetano, n. 9.361 — Artigo 102.
Annibal O. A. Motta, n. 9.392 — Art. 79.
Manoel Munoz Gamarra, n. 9.426 — Art. 248 L.
Francisco Antonio de Araujo, n. 9.590 — Art. 248 L.
Faustino de Souza Alves, n. 9.662 — Art. 242 B.
Pedro da Rocha, n. 9.980 — Artigo 102.
Bernardo C. da Costa, n. 10.203 — Art. 79.
Oswaldo José Jorand, n. 10.341 — Art. 248 L.
Eugenio B. Paixão, n. 10.722 — Artigo 144.
Hagap Azarian, n. 10.877 — Artigo 102.
Arsenio C. Brower, n. 10.882 — Artigo 102.
Manoel Gusmão Filho, n. 11.055 — Art. 248 L.
Edmundo J. Vieira, n. 11.057 — Artigo 248 L.
Jame Ribeiro da Graça, n. 11.233 — Art. 248 L.
Antonio F. Louro, n. 11.374 — Artigo 248 L.
Nastia Rosenfeld, n. 11.818 — Artigo 248 L.
Alvaro Alberto M. e Silva, n. 13.016 — Art. 102.
Francisco H. Santoro, n. 13.030 — Art. 248 I.
Mario Moura de Castro, n. 13.039 — Art. 102.
Julio T. Guimarães, n. 13.072 — Art. 102.
Affonso do C. Novo, n. 13.215 — Artigo 100.
Carlos Pinto Brandão, n. 13.401 — Art. 79.
Alexandre Ribeiro, n. 13.772 — Artigo 248 L.
Edberto Bahia Tinoco, n. 14.072 — Art. 248 L.
José Machado Vieira, n. 14.643 — Art. 252.
Galatá Francisco, n. 15.138 — Artigo 248 L.
Antonio Affonso, n. 15.190 — Artigo 79.
Deoclecio dos Santos Lima, n. 15.281 — Art. 248 L.
Francisco de Albuquerque, n. 15.516 — Art. 248 L.
Agenor Rodrigues, n. 16.015 — Artigo 242 C.
José Fernando Garcia, n. 16.506 — Art. 102.
Joaquim G. Alves, n. 17.169 — Artigo 248 L.
Ricardo Seabra, n. 17.585 — Artigo 248 L.
Segundo Garcia, n. 17.619 — Artigo 248 L.
Edyl B. Moreira Porto, n. 18.083 — Art. 102.
Companhia Commercial Maritima, numero 18.089 — Art. 248 L.
Jamme Pereira de Mello, n. 18.235 — Art. 102.
Eurico Teixeira de Freitas, n. 19.558 — Art. 144.
Raul Barreto A. Mascarenhas, numero 19.405 — Art. 248 L.
José Geraldo Dangelo, n. 19.502 — Art. 79.
Antonio Pereira de Azevedo, n. 20.412 — Art. 102.
Americo Rodrigues da Silva, n. 20.672 — Art. 144.
Oswalda Pinto de Oliveira, n. 20.787 — Art. 248 L.
Jorge G. de Barros, n. 20.920 — Art. 100.
Armando Alves Borges, n. 21.333 — Art. 102.
Manoel Pinto da Silva Valle, n. 21.381 — Art. 102.
João B. da Costa Saldanha, n. 21.471 — Art. 102.
Djalma Cavalcante, n. 21.51 — Artigo 248 L.
Oscar Centino Rasmussen, n. 21.922 — Art. 102.
Dilina Pontes, n. 22.215 — Artigo 100.
Camillo A. Filho, n. 22.289 — Artigo 102.
R. Pereira de Almeida, n. 22.301 — Art. 248 L.
Demosthenes M. Pinho, n. 22.310 — Art. 248 L.
Edgard Evetts, n. 22.211 — Artigo 242 B.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apprehensão dos documentos do vehiculo ou do conductor de accordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1936. — Pelo inspector, *Didier*.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infracções do Regulamento do Transito, os proprietarios ou conductores de vehiculos abaixo discriminados:

Matriculas indistinctas do art. 366

Omnibus:
Moreira Polonio & Sencadas, ns. 241, 322, 581, 582 e 751 — Art. 248 L.
João Ferreira & Martins, ns. 268, 514 e 515 — Arts. 248 L, 143 e 144, respectivamente.
Luiz Vieira Souto, ns. 5, 743 e 771 — Arts. 248 L, 252 e 248 L, respectivamente.
Dionel & Pereira Ltda., ns. 185, 792 e 797 — Art. 248 L.
J. Antonio Moreira, ns. 557 e 686 — Art. 248 L.
Mario Bianchi, ns. 201 e 426 — Artigo 248 L.
R. Schimitd & Comp., ns. 538 e 539 — Art. 248 L.
Caldeira & Silva, ns. 230 e 627 — Artigos 143 e 248 E, respectivamente.
Empresa Omnibus de Luxo Ltda., numeros 131 e 443 — Artigos 144 e 252 respectivamente.
The R. J. T. Light and Power Co. Ltd., ns. 62 e 118 — Arts. 81 e 252, respectivamente.
Martins Jordão & Comp. Ltda., numeros 290 e 752 — Arts. 248 E e 144, respectivamente.
Reynaldo Moreira, ns. 612 e 800 — Arts. 248 B e 248 L, respectivamente.
Emilio Siebert & Comp., n. 202 — Art. 252.
Neves & Brauner, n. 756 — Artigo 248 L.
Christiano Sienssen, n. 623 — Artigo 248 L.

Autos de carga:
Coelho & Ferreira Ltda., n. 3.575 — Art. 252.
Companhia Expresso Federal, n. 4.185 — Art. 248 L.
Murias & Comp., n. 4.202 — Artigo 144.
The Caloric Company, n. 6.471 — Art. 144.
Standard Brands of Brazil Inc., numero 8.288 — Art. 83.
Emp. T. Com e Industria, numero 9.001 — Art. 248 A.
The R. J. T. Light and Power Co. Ltd., n. 8.761 — Art. 252.

Autos de passeio:
Empresa Industrial de Transporte, numero 2107 — Art. 248 L.
Companhia Usinas Nacionaes, n. 21.273 — Art. 248 L.

Autos de carga:
Arthur da Motta Teixeira, n. 2.089 — Art. 248 L.
João Baptista Pinto de Carvalho, numero 2.997 — Art. 248 I.
José de Almeida, n. 3.015 — Artigo 144
José Teixeira, n. 3.322 — Artigo 144.

Floriano B. Vieira, n. 4.960 — Artigo 102.
Clair Silva, n. 5.049 — Artigo 84.
Affonso Alves, n. 6.737 — Artigo 144.
Reynaldo A. Monteiro, n. 6.817 — Art. 248 L.
Alvaro Patricio, n. 7.037 — Artigo 248 L.
Jovito Telles da Conceição, n. 8.009 — Art. 248 L.
Juvenal M. Santos, n. 8.299 — Artigo 248 L.
Carlos R. Motta, n. 8.331 — Artigo 248 L.
José P. Mello, n. 8.458 — Artigo 248 I.
Antonio M. Silva, n. 8.552 — Artigo 248 I.
Autos de passeio:
Virginia Salgado Fiuza, n. 662 — Art. 100.
Alayde C. Guimarães, n. 1.325 — Art. 248 L.
Oswaldo C. Monteiro, n. 1.828 — Art. 102.
Antonio F. de Almeida, n. 3.530 — Art. 248 L.
Octavio Braga, n. 3.539 — Artigo 248 B.
Fausto de Mello Teixeira, n. 4.030 — Art. 248 L.
Antonio P. Guedes, n. 4.240 — Artigo 248 L.
Antonio A. Tavares, n. 4.242 — Artigo 248 L.
Lino de Freitas, n. 4.507 — Artigo 252.
Bernardino Teixeira, n. 4.622 — Artigo 257.
Thomaz R. Lagôa, n. 4.890 — Artigo 102.
Lincoln H. Dunhan, n. 5.000 — Artigo 248 L.
Severino Teixeira de Oliveira, numero 5.053 — Art. 102.
Annibal F. Cruz, n. 5.266 — Artigo 248 L.L
Waldemar Martins Rezende, n. 5.268 — Art. 248 L.
Mario Ferreira, n. 5.385 — Artigo 248 L.
Edgard G. de Mello, n. 6.593 — Artigo 248 L.
Edgard Roza Pinheiro, n. 6.633 — Art. 97.
José Alves Martins, n. 6.907 — Artigo 84.
Francisco Chagas Rodrigues, numero 7.076 — Art. 102.
Dr. Raymundo O. B. Lima, n. 7.108 — Art. 248 L.
Manoel José Teixeira, n. 7.216 — Art. 102.
Fabio Mengarelli, n. 7.733 — Artigo 102.
David dos Santos Gonçalves, numero 8.191 — Art. 248 L.
João P. Gonçalves, n. 8.254 — Artigo 248 L.
Marcelino H. Azevedo, n. 8.336 — Art. 248 L.
Antonio F. Netto, n. 8.808 — Artigo 102.
Carlos H. Porto, n. 8.857 — Artigo 102.
Joaquim Thomaz, n. 8.922 — Artigo 248 L.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apprehensão dos documentos do vehiculo ou do conductor, de accordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1936. — Pelo inspector, *Didier*

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Dominio da União

CONCURRENCIA PUBLICA PARA ALIENAÇÃO DO DOMINIO UTIL DO TERRENO PERTENCENTE A' FAZENDA NACIONAL, SITUADO A' AVENIDA DO CAES DO PORTO, NESTA CAPITAL

Chamamos a attenção dos interessados para a concurrencia supra, cujo edital foi publicado, integralmente, no *Diario Official* de 13 de maio, á pagina n. 10.227.

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A VENDA DE DUAS MACHINAS IMPRESTAVEIS, EXISTENTES NA TYPOGRAPHIA DA ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Chamamos a attenção dos interessados para a concorrencia supra, cujo edital foi publicado integralmente, no "Diario Official" de 14 de maio, á folhas n. 16.317.

Directoria do Dominio da União

De ordem do Sr. director do Dominio da União, convido o Sr. Martin Sinner a pestar esclarecimentos que se tornam necessarios, para o andamento do processo n. 12.678|36, devendo o mesmo comparecer á 1ª Sub-directoria, no prazo de 8 dias.

1ª Sub-dircetoria, em 20 de maio de 1936. — *Yvonne Bressane.* Visto. — *Eusebio Naylor,* sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 661

Pelo presente edital fica intimada a firma Wang Iáo Chai, á avenida Passos n. 54, porta, desta Capital, mas ahi não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 323, de 13 de maio de 1935, pelo qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60$000, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1935, e multada em 150$, por infracção dos arts. 8º e 14, B, do regulamento annexo ao decreto numero 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de sessenta dias, sem o prévio deposito das mencionadas importancias.

Terceira Sub-directoria, 19 de maio de 1936. — Pelo sub-director, *Gomes Ribeiro,* 2º escripturario.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 662

Pelo presente edital fica intimada a firma Manoel Francisco Guimarães, á rua Villela Tavares n. 312, fundos, desta Capital, mas ahi não encontrada, do despacho proferido na notificação numero 694, de 25 de maio de 1935, pelo qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 100$, correspondentes ao registro de seu estabelecimento, no anno de 1935, e multada em 150$, por infracção dos arts. 8º e 14, B, do regulamento annexo ao decreto numero 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de sessenta dias, sem o prévio deposito das mencionadas importancias.

Terceira Sub-directoria, 19 de maio de 1936.. — Pelo sub-director, *Gomes Ribeiro,* 2º escripturario.

Directoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. director do Imposto de Renda, convido os contribuintes abaixo mencionados, a prestar esclarecimentos que se tornam necessarios para regularidade de sua situação junto a esta directoria, devendo se dirigir á Secção de Revisão, no prazo de dez dias.

Secretaria da Directoria do Imposto de Renda. Rio de Janeiro, 19 de maio de 1936. — O secretario, *José de Magalhães Bravo.*

Affonso — Cesar Augusto
Barbosa — Clejsthenes
Barbosa — Manoel Coutinho Alves
Barros — Luiz
Bauer — Edward Henry
Bettamio — Filho Joaquim
Bormichsen — Frederico
Borges — Ernani Francisco
Botafogo — Candido de Souza Pereira (Dr.)
Campos — José Menescal
Candeias — José Silveira
Carneiro — Mario Tiburcio Gomes
Carvalho — Adel
Carvalho — Carlos da Fonseca
Carvalho — Hugo Affonso de
Castro — Jorge Christiano Monteiro de
Chaves — Manoel Collares
Coelho — Aurelino Teixeira
Coelho — Octavio Pires
Coimbra — José Amado
Conceição — Nicomedes
Conde — Herminio (Dr.)
Correia — Oscar
Costa — Heitor Casemiro
Cruz — Rubens
Cunha Junior — Manoel da
Dutton Edwad Frank Hartshorn
Ferreira — Antonio José
Ferreira — João Luiz Pires
Fonseca — Antonio Eulalio Monteiro da
Fortes — Léo Borges
Lopes Junior — Caetano
Marques — João da Costa
Mattos — Oscar da Silva
Meira — Lucio Martins
Mello Junior — Manoel Pereira de
Mello — Pedro de Alcantara Pessoa de
Mello — Sebastião Barbosa
Mesquita — Antonio Dias Teixeira de
Neves — Oscar de Castro
Nigri — José S.
Nigri — Yomtov S.
Pereira — Henrique de Britto
Pereira — Leonor Coelho
Pereira — Samuel Ribeiro Gomes
Pinto — Octavio Palhares de
Ramos — Renato
Rego — Agenor
Ribeiro — João Maria (espolio)
Rezende — Maria Henriqueta Valladão de
Ribeiro — Demosthenes Tertuliano
Ribeiro — Raphael Pinto
Ritta — Antonio de Santa
Rôças — Orlando (Dr.)
Rodrigues — Candido Augusto
Ronaldo — Daguind Domenico
Salles — Petronilho Antonio de
Salles Filho — Raymundo de
Sampaio — Carlos da Costa
Sampaio — Lauro
Sampaio — Francisco de

Sanceau — Charles E.
Santos — Aldiro Gomes dos
Santos — Armando Gomes dos
Santos — Epaminondas Gomes dos
Schlesinger — Richard
Sebrack — Nicolau
Sebastiany — Alice
Sebastiany — Elvira
Senra — Caetano José de Medeiros
Sequeira — Adelaide Vieira
Sequeira — João
Sequeira — João Rodrigues de
Silva — Anna Augusta Alves da
Silva — Antonio José da (espolio)
Silva — Antonio José da
Silva — Antonio Moreira Barbosa da
Silva — Antonio Rebello da
Silva — Antonio dos Santos
Silva — Arthur Gomes da
Silva — Camillo Victorino da
Silva — Dermeval Gomes de Miranda e
Silva — Eugenia de Toledo Franco
Silva — Jeronymo Corrêa da
Silva — José Cerqueira da
Silva — Manoel Joaquim da
Silva — Maria Bibiana de Araujo Lellis e
Silva — Maria Lourdes da
Silva — Sinval de Sá e
Silveira — José Soares da
Simões — Antonio de Paula
Soares — Anthero de Castro
Soares — José Maria
Souza — Nelson C. de Mello e
Souza — Newton O'Reilly de
Souza — Waldemar Barboza de
Spicer — Oscar Corrêa
Squires — Merton E.
Stigler — Roberto
Street — Jorge

Directoria do Imposto de Renda

ULTIMA NOTIFICAÇÃO

De ordem do Sr. director do Imposto de Renda, torno publico que se vae fazer communicação á Procuradoria Geral da Fazenda Publica, para fins de cobrança executiva, dos debitos de imposto de renda, relativos aos exercicios de 1932 e 1933, do contribuinte A. Cardoso da Silva, que deixaram de ser pagos no devido tempo.

Dentro de quinze (15) dias, contados da publicação do presente edital, o interessado fica convidado a comparecer á Secção de Arrecadação, desta directoria, para recolher o imposto, ou á Divida Activa, para prestar os esclarecimentos que julgar convenientes.

Secretaria da Directoria do Imposto de Renda, Rio, 19 de maio de 1936. — O secretario, *José de Magalhães Bravo.*

AVISO

A Directoria do Imposto de Renda, avisa que foi calculado o imposto e expedida notificação de lançamento, por via postal, aos contribuintes abaixo mencionados:

Exercicio de 1931:

Catramby — Joaquim.
Junqueira & Comp. Ltd.
Exercicio de 1932:
Borel — Edmond
Chaves — Olympio (Dr.)
Cunha — Ismar Pereira da
Duran — João Margarit
Fonseca — Homero Borges da
Fortes — Renato
Hardmann — John A.
Henrique — Francisco Manoel
Lemos — Joaquim Antunes Lopes
Lima — Eusebio de Queiroz (Dr.)
Lima — Roberto D. da Silva
Lopes Filho — Joaquim Antonio
Lourenzo — Baiocchi
Luporini — Marcello
Machado — Jorge Figueira
Machado — Ramiro
Magalhães — Telemaco Ribeiro da
Maggioli — Henrique
Mello — Alvaro da Cunha
Miranda — Augusto de
Motta — Firmino de Souza
Nascimento — Alfredo Cesar
Nogueira — Heloisa Jorge
Oliveira — Luiz Caetano de
Pereira — Affonso Leonardo
Reis — Carlos Murillo
Rocha — Nonato Valença de Assis
Roxo — Frederico
Schwandt — Hermann Kurt
Silva — João Montalvão da
Silva — José Gabriel da
Silva — Serafim Joaquim da
Strob — Paulo
Teixeira — João Marques
Torres — Abelardo Martins (Dr.)
Toussaint — Alexis
Vasconcellos — Horacio Lins Rodrigues
Dutra — Gilberto da Cruz
Figueiredo — Annibal de
Junqueira & Comp. Ltd.
Rodrigues — F. G.
Loureiro — Antonio Augusto
Machado — Manoel A.
Machado — Olyntho Pinto
Magalhães — José Victorino
Magalhães — Octavio d'Almeida
Margarido — Eduardo
Magno — José Carlos
Marinho — Norberto
Martin — Armando
Martins — Antonio
Martins — Antonio Dormund (Dr.)
Martins — Arminda Mendes
Heier — Arnold
Meirelles — Albino Ferreira de
Meirelles — Luiz de Mattos
Mello — Francisco de
Mello — Francisco de Assis Corrêa
Mello — Francisco Ferreira de
Mello — J.
Mello — João de Andrade
Mello — José Coelho de
Mello — José Pereira de
Mello — Luiz de
Mello — Modesta Pires de
Mello — Renato Eugenio de Albuquerque
Mendes — Antonio
Mendes — José Moreira
Mendes — Leopoldina
Mendonça — João Coelho de
Mendonça — Octacilio Corrêa de
Meno — Antonio
Modesto & Taveira
Hery — Carlos
Oliveira — Antonio de
Abreu — Severiano João de
Aguiar — Audifax Borges de
Almeida — Antonio Cardoso Corrêa de
Almeida — Antonio Francisco Coelho de
Almeida — Arthur Henrique do Magalhães
Almeida — Edson de Freitas
Almeida — Pedro Geraldo de
Antonio Augusto Gomes e José Nascimento Pereira
Antunes — João Manoel (espolio)
Antunes Dias de Sá & Joaquim Ferreira Lourero
Campos — José Francisco da Costa
Castro — O. G.
Costa — Antonio Jacintho de Araujo
Cesar — Alvaro Pio
Cumptich — Vicent de Vicq
Deans — David Francis
Dixon — G. J.
Fonseca — Norberto
Gonçalves — Humberto Pereira
Guimarães — João Gonçalves dos Santos
Guimarães — Mario
J. Ramos & Silva
J. Xavier & Irmão
Jacintho — Manoel
Januzzi — Salvador
João Rodrigues & Comp
Jorge — Assaf
José dos Santos e Lourenço Dias Salgado
Lima — Ary — Silveira (Dr.)
Lizarralde — Salvador Rozes
Saraiva — Geraldo Gomes
Bordallo — Emilio
Scalzo — Liziero
Scheinker — Aron
Schulmen — Jacob
Schultz — Jack
Seronston — Simão
Sessi — Nazareno
Silva — Agostinho José da
Silva — Adelaide Lopes da
Silva — Amancio da
Silva — Amelia da
Silva — Camillo Barbosa da
Silva — David F.
Silva — Eduardo Barbosa da
Silva — Flavio Lyra da
Silva — Joaquim Rodrigues da
Silva — José Vicente da
Almeida — Antonio Ferreira de
Almeida — Antonio Pereira de
Almeida — Octavio de
Cardoso — Antonio Teixeira
Castro — Elvira Andrade Lima (espolio)
Jesus — Manoel de
Joaquim da Costa Macedo & Comp.
Jomali — Julia
Jorge — Cecilio Assef
Jorge — Miguel
José — Said
Julio de Almeida e Manoel Cattarino
Jurjevich — Nicolau
Leão — Joaquim Ferreira
Lilienvald — Adolf
Lima — Alvaro Vieira
Lima — Carlos da Rocha
Macedo — Lourdes Araripe
Macedo — Oswaldo
Machado — Pantaleão
Madahil — Augusto dos Santos
Maia — Antenor F. S.
Martins Junior — Domingos
Panzarelli — Pedro
Santos — Juvenal Aguiar dos
Santos Maia & Chaves
Santos — Manoel dos
Santos — Manoel Ferreira dos
Santos — Mario Francisco dos
Santos — Miguel Archanjo dos
Santos & Repinaldo
Aguiar — Emilia Fernandes de
Bianco — J. Lo
Costa & Alves
Costa Diva Corrêa
Coutò & Almeida
Couto — Manoel Gonçalves
Esteves — José Bernardes
Fontes — J. Reis

Gallart — Max
Jarbas Moraes Lemos & Comp. Ltd.
Luiz Ardez Ruiz e José Lopes
Luiz Santoro & Comp.
M. Rodrigues & Carvalho
Majdalany — Victor
Maluff — José
Mandarino — Fredis
Meirelles — Candido
Mello — Piedade de
Molinaro — Oswaldo
Netto — Benjamin da Costa
Neves — José Lucas
Salomon — E.
Sauer — Fred H.
Santos — F. Pereira dos
Silva — Manoel Barbosa da
Spector — Isaac
Tavares — Joaquim da Silva
Teixeira — Antonio Luiz
Teixeira Fonseca & Comp.
Thomé & Posse
Turchaninoff Mar
Cabral — C. C.
Heusi — D.
Sá — Deolindo de
Thereza — Adelia
Oliveira — Antonio Maria de
Oliveira — L. D. de
Oliveira — Luiz Caetano de (Dr.)
Oliveira — Luiz Tavares d'
Oliveira — Manoel de
Oliveira — Nestor Gonçalves de
Oliveira — Valeriano Gomes de
Ornellas & Costa
Ossovige — Leone
Overstreet — William H.
Pardo & Rivaro
Rios — O. A.
Rice — Maxwell Jay
Rodrigues Filho & Ferreira
Rodrigues — Francisco
Rodrigues — Francisco Gonçalves
Rodrigues — José Manoel
Rodrigues — José Venancio
Rodrigues — Lucas
Rodrigues — Manoel
Rodrigues — Maria José Pinto
Rodrigues — Plinio
Rodrigues — Salvador
Rodrigues — Segundo
Roque Galeano & Comp.
Rozanes — Rachel
Salerno — J.
Silva — Luiz Martins da
Silva — H.
Silva — Manoel da
Silva — Manoel America da
Silva & Serra
Sizino & Comp.
Soares — Casemiro S.
Souza — Sergio Lopes de
Trinta — Raymundo Rogoberto
Vidal — Olmio de Barros
Wallmor — M.
Wanderley — M. Barbosa
Oliveira — Armindo de
Andrade — E. de
Cardoso — Antonio Gonçalves
Cardoso & Claro
Claudio Glisolfi & Comp
Corrêa & Mattos
Costa — Delphim Dias da
Dias — Deolindo
Elias — Pedro
Fernandes — Agostinho Rodrigues
Fernandes — João
Brunstein — Isaac
Brum & Machado
Carvalhaes — Luiz Coutinho
Caseiro — Antonio Ferreira
Castro Fonseca & Comp
Cohen — Samuel
Cruz — José Gomes
Corrêa & Albuquerque
Dias — Jayme Ferreira
Elias Francisco & Comp.
Faria — Francisco de Araujo
Fernandes — Adão
Pinto — F. Castro
Damaso Fernandes & Irmã
Ferraz — Lysippo
Gonçalves — José Joaquim
Junqueira & Comp. Ltd.
Ward — Isabel Mary
Wargas — Conrado
Watkins — John Charles
Weiss — Paulo
Weitzdorfer — Frederico
Ward — George
Darni — Guido
Wanderley — Gilberto Lacinere
Watson — Laura
Weisigk — Adolf
Augusto de Souza & Comp.
Lima — Americo Marques
Pinto Monteiro & Irmão

Directoria do Imposto de Renda

De ordem do senhor director do Imposto de Renda, convido os contribuintes abaixo mencionados a virem pagar, dentro do prazo de dez dias, o imposto devido no seguinte exercicio:

1932

Processo 4.227-35:

Herdeiros de Adolpho Plessmann, endereço desconhecido.

Secretaria da Directoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 20 de maio de 1936. — O secretario, *José de Magalhães Bravo.*

—

AVISO

A Directoria do Imposto de Renda avisa que foi calculado o imposto e expedida notificação de lançamento por via postal aos contribuintes abaixo mencionados:

Districto Federal

Exercicio de 1931:

Bomfim & Cinelli
Silveira Filho — Manoel Guilherme da
Fontenelle — Henrique Raymundo Dyott
Cesar — Alvaro Pio
Chaves — A.
Cruz — Americo Duarte da
Falcão — Henrique Soido Barros (Dr.)
Fonseca — Marcos Valdetaro da
L. G. Bicalho & Comp.
Oliveira — Manoel Alves de
Padula — Jacintho
Pinheiro, Schimdt & Comp.
Reis — Bernardo Cysneiro da Costa
Silva — Alberto Costa Rodrigues da
Ventura — Casemira Alves
Maskell — Ernest
Antunes — Luiz José
Araujo — Ernesto de
Barros — Maria Mont-Serrat
Barros — Nydia de
Carvalho — Georgina Souto de
Gonzalez — João Leiras
Lins — Abdon Elcy Estellita (Dr.)
Martin — Henry George
Portugal — Cicero Teixeira

Exercicio de 1932:

Alves — Raul
Bomfim & Cinelli
Fonseca — Luiz A.
Giovanini — Antonio Junqueira
Guerra & Comp.
Magoulas — Jorge João
Faria Monteiro & Carvalho
Motta — Mario
Souza — José Antonio
Vasconcellos — Nilo Carneiro Leão de
Em mão:
Moreira — Oswaldo de Ipanema
Fontenelle — Henrique Raymundo Dyott.

Exercicio de 1934:

Canetti — Haim
Gouvêa — Antonio Cardoso de
Guedes — J. P.
Janot — Arlindo Caldeira
Lins — Abdon Eloy Estellita (Dr.)
Ribeiro — Colombo Amaral
Sabino — João
Schroter — Joseph
Souza — Antonio Cardoso de
Town — Sidney Mallyon
Vaccani — Ruy (Dr.)
Mattoso — Euzebio Barbosa de Queiroz
Maximo — Armando Guimarães
Mello — Lino Marcondes de
Mello — Manoel Lopes
Melecchi — Guilherme
Mendes — Maria Ignez Teixeira
Mendonça — Antonio Conrado de
Menezes — Clovis Facundo Castro
Miceli — José
Moitinho — Alvaro Porto
Monte — Paulo Rubens
Monteiro — Ary
Moraes — Jorge de
Moraes — José Canuto de Figueiredo
Mota — João Marques da
Moura — Antonio Pimentel de
Almeida — Antonio Pereira de
Magalhães — Octavio d'Almeida
Magno — José Carlos
Maia — Antenor Ferreira da Silva
Maia — Francisco Fernandes
Mallitz — Julio
Monetto — Braz de Paulo
Nazareth — Ary
Negri — Bruno
Nery — Carlos
Nogueira — Oswaldo
Nunes — Jorge da Costa
Oldershausen — Eberhard Von
Oliveira — Ernesto
Oliveira — Moacyr
Osorio — Antonio José
Osorio — Nelson
Otto — Curt
Maurity — Jacob Cordovil
Monteiro & Ferreira.
Nunes — Cyro Martins
Pamplona — A. S.
Pellizzaro — Ottorino
Roussoulieres — Adelaido Carqueja
Santos — A. G.
Silva — Francisco Gonçalves da
Soc. Hanseatica de Motores Diese HMG do Brasil.
Vidal — Olmio Barros
Adriano Ayres & Comp.
Affonso Almeida & Comp.
Barros — José Gomes de
Cambraia — Lafayette
Carvalho — Antonio Duarte do
Ferreira — Antonio
Ferreira — João Gomes
Giese — Frederico
Meirelles — José Augusto Pereira Almeida de
Pereira — Antonio Fernandes Alves
Pereira — Jonathas Nunes
Rocha — Waldemar
Machado — Olyntho Pinto
Machado — Pantaleão
Madahil — Augusto dos Santos

Martins — Antonio
Martins — Antonio Dermun
Martins — Frederico Diniz
Martins Junior — Domingos
Mascarenhas — Bernardo G
Mattos — Alvaro
Mattos — José de Assis
A. Campilho & Vieira
A. Canalini & Araujo.
A. Castro & Irmão.
A. Gomes & Araujo.
Alonso — Manoel
Barbosa — Manoel Coutinho Alves
Cardoso — Antonio Teixeira
Cesar — Alvaro Pio
Corrêa — Abilio
Dixon — W. J. B.
Fox — M. J. Stuart
Lary — Samuel
Lopes — Milton Siqueira
Loureiro — Antonio
Loureiro — Antonio Augusto
Loures — Demetrio Ribeiro
Louzada — João Lopes
Love — Ronald Wililam James
Lucas — Rube Canabarro
Luccolo — Alexandre
Luna — Galdino F.
Macedo — Lourdes de Araripe
Macedo — Oswaldo
Machado — Jesuino Alberto de Souza
Marinho — Abilio Teixeira
Marinho — Roberto
Marques — Nelson Azevedo
Marques — Romeu da Silveira
Martin — Armando
Matta — A. F. da
Empresa Vera Cruz.
Miranda — Sebastião Luiz
Mitre — Miguel
Monteiro & Comp.
Monteiro — Domingos
Monteiro — Segundo Cal
Moraes — Annibal Itajahy de
Moraes — Joaquim Lemos de
Moraes — Sabino
Mourão — João Rodrigues
Moreira — João Fernandes
Moreira & Candal.
Peixoto — Cecilio
Pereira — José de Amorim
Queigas Filho — Anastacio
Moreira — Joaquim Guimarães
Fialho — Amadeu da Silva
Jardim — Jorge C. Silva
Jesus — Francisco X.
Justino Dias & Comp.
Lutz — Arthur R.
Magoulas — Jorge João
Mega & Comp. Ltda.
Molina — Raphael
Carvalho — Miguel Ney de
Cuneo & Comp.
Cunha — Aristides Marques da
Figueiredo Carvalho Rodrigues & Comp.
Grillet — Edouard O.
J. S. Lopes & Comp.
Magalhães — Antono Loureiro de
Rocha — Amaro Marano da
Alvarenga — Alvaro Monteiro
Alvarez — Homero
Alves — Aristides Alberto
Alves — Marcellino D.
Alves — Ovidio de Souza
Campos — Silvino Ferreira
Guimarães — Luiz Macedo Soares Machado
J. Bonelli & Comp.
Julio Villas Bôas & Comp.
Litnetzky — Saul
Pires — José Manoel
Portugal — Cicero Teixeira
Ramos — Antonio
Raphael — Arthur dos Anjo.
Ribeiro — Joaquim Dias
Ribeiro — Roberto Andrade
Rodrigues — August
Rodrigues — João
Roichmann — Idel
Rossi — José
Ruffier — Jacqueline
Rufino de Almeida & Filho.
Silva — Anna Arminda Souto da
Silveira — Henrique Mascarenhas
Simeões — Octavio
Soares — Agnes Maude
Souza — José Feliciano Moreira de
Souza — José Gomes de
Teixeira — Antonio
Calilli — João
Costa — José Manoel da
Gabriel — P.
Gomes — José Gonçalves
Joaquim Augusto da Cruz.
José Augusto Cordeiro.
Michele — Micheletti
Miguel — Alfredo José
Miguel — Leon
Miguel — Maria
Miguel — Nazle
Miguelez — Manoel Sampaio
Matta — A. F. da
Mipapadopoles — Artemisia
Miranda — Francisco
Mirela — Antonia
Mitre — Miguel
Molinaro — João
Monteiro — Alberto Luiz
Monteiro & Comp.
Monteiro — Domingos
Monteiro — Domingos
Monteiro — José
Monteiro — Olga M.
Moraes — Annibal Itajahy de
Moraes — Joaquim Lopes de
Moraes — Manoel Antonio
Moraes — Tancredo de
Moreira & Candal
Moreira — Osmar Santos
Moreira & Rodrigues
Paiva — Abilio Teixeira de
Pelegrino — Carlos
Paranhos — Antenor da Silva
Pardo Rivero & Comp.
Pataro & Lima.
Peixoto — Cecilio
Pereira — Antonio de Jesus
Pereira — Thereza Soares
Peres & Simões.
Silva — Rosa Campos
Silva & Serivano.
Almeida — Judith de
Mattos — João Antonio Ferreira de
Moraes — Francisco de
Moreira — Joaquim Gonçalves
Pannenbecker — Alberto
Paz — José Gil
Pereira — José de Amorim
Santos — Macuelo dos
Simões — Manoel
Miranda — Sebastião Luiz de
Estanislao — João Gonçalves
Ferraz Prista & Comp. Ltda.
Gonçalves & Andrade.
Leite — Camillo Silva
Moreira — Antonio
Moreira — Isaura Barros
Moreira — José
Motta — Antono Nascimento da
Motta & Conde.
Motta Filho — José da
Pereira — Ernani
Pereira — José Cardoso
Pereira — Waldemar Alves
Peres — Candido Astorga
Seraphim Tavares & Comp.
Augusto — Cassiano (Suc. de João Gomes de Souza).
Ferreira & Constante.
Madeira — Antonio
Mega & Comp. Ltda.
Molina — Raphael
Paz — Antonia Peixoto
Carvalho — Carlos Vaz de
Cunco & Comp. Ltda.
Adelaide Madeira & Comp.
Cantisano — Antonio
Castro — Vital Ramos de
Costa — José Antonio
Ferreira — Armando Lebreiro
Gaspar — José Lopes
Lasry — Alberto
Leal — F. P.
Leal Filhos & Comp.
Santarem — Seraphim
Tanabe — Menichi
Vianna — Oswaldo Gonçalves da Silva
A. Diniz & Fernandes
Campos — Antonio de
Diniz — A. D.
Paul J. Christoph Co.
A. Xavier & Comp.
Bastos — Evilasio Pereira
Cataldo & Costa.
J. Souza & Meirelles.
Linhares & Comp.
Miragaya — Carlos Carbano
Mufarrej & Comp.
Politzer — Etty
Rocha — José Affonso da
Almeida — Henrique Alberto Magalhães de
Alves — Firmino Rodrigues
Beral — Alfredo
Carmo Loureiro & Comp.
Dias — Antonio Pereira
Ferreira — Clemente Borges
Gonçalves — J. da Silva
Joffe — Ilia
Luiz Campos Filhos & Comp.
artins — Joaquim Lopes
Oliveira — Olympio Manoel de
Pereira & Comp.
Santos — Alvaro Ferreira dos
Vieira — Manoel José
Villela — J. C. A.
Camara — Genesio de Lima
Meghe — Paul Emile Joseph
Mega & Comp. Ltda.

Reliance Marine Insurance Compañi Limited.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRÉVIO AVISO N. 81 COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, se achando as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as ou retiral-as no prazo de trinta dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 6°, capitulo 5°, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar contra os effeitos desta venda.

CAES DO PORTO

Armazem n. 1

Patria, dentro de um losango: Um garrafão n. 151, consignado a Nunes Martins e vindo pelo vapor inglez "Almazoura", em 2 de julho de 1935. Rel. 1.055. M. 856.

PLC: Quatro garrafões ns. 52, 151, 199 e 232, consignados a Pereira, Lima & Co., vindos pelo vapor inglez "Almazoura" em 2 de julho de 1935. Rel. 1.055. M. 856.

J. J. C. C.: Duzentas e nove caixas ns. 201 a 300, 817 a 925, consignadas a Paul J. Chrystoph & Co. vindas pelo vapor norueguez "Paraguayo", de Baltimore, em 14 de maio de 1935. Rel. 1.949. M. 263.

G. W.: Uma caixa n. 1.883, consignada a ordem, vinda pelo vapor allemão "Madrid", de Hamburgo, em 15 de junho de 1935. Rel. 1.058. M. 937.

O. F. Cia.: Uma caixa n. 426, consignada a ordem, vinda pelo vapor allemão "Madrid", de Hamburgo, em 15 de junho de 1935. Rel. 1.058. M. 937.

O. M. dentro de um triangulo tendo aos lados as letras S. A.: Nove bobinas ns. 141, 142, 149, 150, 154, 158 a 160, consignadas a ordem vindas pelo vapor allemão "Madrid", de Hamburgo, em 15 de junho de 1935. Rel. 1.058. M. 937.

Nandes dentro de um quadrado: Cinco garrafões ns. 20, 119, 170, 199 e 272, consignados a Fernandes Moreira & Companhia, vindos pelo vapor inglez "Higland Monarch" de Londres em 27 de maio de 1935. Rel. 1.045. M. 683.

P. L. C.: Vinte caixas ns. 1 a 20, consignadas a Pereira Lima & Comp., vindas pelo vapor inglez "Higland Prince" de Londres em 27 de maio de 1935. Rel. 1.045. M. 683.

Armazem n. 2

A. Boulafia Spett lib.: Onze caixas numero 1 a 11, consignadas a J. Boulafia & Comp., vindas pelo vapor "Campana" de Genova em 5 de junho de 1935. Rel. 1.088. M. 721.

Moura Fontes: Uma caixa sem numero; não constando do manifesto, vinda pelo vapor "Campana" de Genova em 5 de junho de 1935. Rel. 1.088. M. 721.

Armazem n. 3

I. K.: Duas caixas ns. 054787 e 054790, consignadas a ordem, vindas pelo vapor francez "Aurigny" de Hamburgo, em 26 de março de 1935. Rel. 1.049. M. 380.

Nandes: Cem caixas ns. 1 a 100, consignadas a Fernandes Moreira & Companhia, vinda pelo vapor francez "Aurigny" de Hamburgo em 26 de março de 1935. Rel. 1.049. M. 380.

P. L. C.: Sessenta e cinco garrafões diversos numeros, consignados a Pereira Lima & Comp., vindos pelo vapor francez "Aurigny" de Hamburgo em 26 de março de 1935. Rel. 1.049. M. 380.

R. C. C.: Uma caixa n. 616, consignada a ordem, vinda pelo vapor francez "Aurigny" de Hamburgo em 26 de março de 1935. Rel. 1.049. M. 380.

R. A.: Cincoenta saccos ns. 46 a 95, consignados a Ramiro Alves & Comp., vindos pelo vapor francez "Aurigny" em 26 de março de 1935. Rel. 1.049. M. 380.

S. E. B.: Nove caixas ns. 9.863 a 9.871 consignadas a Soc. Espanhola de Beneficencia vindas pelo vapor francez "Aurigny" de Hamburgo em 26 de março de 1935. Rel. 1.049. M. 380.

V.: Vinte caixas ns. 1 a 20, consignadas a Macedo Portas & Comp. vindas pelo vapor francez "Aurigny" de Hamburgo em 26 de março de 1935. Rel. 1.049. M. 380.

Armazem n. 3

R.: Setenta e quatro caixas ns. 163 a 192, 91 a 123 e 197 a 207, consignadas a Coral & Comp., ou a Coral & Comp., vindas pelo vapor nacional "Raul Soares" de Hamburgo em 13 de julho de 1935. Rel. 1.065. M. 909.

Armazem n. 5

Corte Real: Uma caixa n. 1, consignada a Macedo Portas & Comp., vinda pelo vapor nacional "Bagé" de Hamburgo em 20 de abril de 1935. Rel. 21. M. 516.

Prista: Uma caixa n. 1, consignada a Prista & Comp., vinda pelo vapor nacional "Bagé" de Hamburgo em 20 de abril de 1935. Rel. 21. M. 516.

Pinheiro, dentro de um triangulo: Cinco caixas ns. 1, 4, 10, 20 e 21, consignadas a Pinheiro Guimarães & Comp. vindas pelo vapor nacional "Bagé" de Hamburgo em 20 de abril de 1935. Relação 21. M. 516.

Armazem n. 6

A. U.: Duas caixas ns. 5.273 e 5.274, consignadas a ordem vindas pelo vapor allemão "General Artigas" de Hamburgo em 27 de abril de 1935. Relação 420. M. 538.

I. A. Comp.: Duas caixas ns. 19 e 20, consignadas a ordem vindas pelo vapor allemão "General Artigas" de Hamburgo em 27 de abril de 1935. Relação 420. M. 538.

K. D.: Tres caixas ns. 2.004 a 2.006, consignadas a ordem vindas pelo vapor allemão "General Artigas" de Hamburgo em 27 de abril de 1935. Rel. 420. M. 538.

K. C.: 1.231 a 1.236, 1.239 a 1.240, 1.242 a 1.243: Dez tambores, consignados a Klinglen & Comp., ou Klengler & Comp., vindos pelo vapor allemão "General Artigas" de Hamburgo em 27 de abril de 1935. Rel. 420. M. 538.

L. M. C.: Duas caixas ns. 9.809 e 9.810, consignadas a ordem vindas pelo vapor allemão "General Artigas" de Hamburgo em 27 de abril de 1935. Relação 420. M. 538.

Pinheiro, dentro de um triangulo: Cinco caixas ns. 22, 23, 30, 31 e 7.364, consignadas a Antonio Silva Pinheiro & Comp., vindas pelo vapor allemão "General Artigas" de Hamburgo em 27 de abril de 1935. Rel. 420. M. 538.

R. D. C. dentro de um quadro tendo ao lado a letra V, n. 2.410, consignada a ordem vinda pelo vapor allemão "General Artigas" de Hamburgo em 27 de abril de 1935. Rel. 420. M. 538.

Pinheiro, dentro de um triangulo: Uma caixa n. 5.025, consignada a Antonio da Silva Pinheiro, vinda pelo vapor nacional "Bagé" de Hamburgo em 25 de julho de 1935. Rel. 428. M. 968.

R. P. C.: Cinco saccos ns. 1 a 5, consignados a ordem vindos pelo vapor nacional "Bagé" de Hamburgo em 25 de julho de 1935. Rel. 428. M. 968.

E I C.: Oitenta e um engradados numeros 5.542 a 5.622, consignados a ordem, vindos pelo vapor allemão "Espana" de Hamburgo em 7 de julho de 1935. Rel. 426. M. 874.

ARMAZEM N. 8

C D L — Um encapado numero 583, consignado a Ceramica Dora: este volume veio manifestado no vapor inglez "Navira", de 2 de julho de 1935; tendo vindo de retorno pelo vapor inglez "Higland Brigade", de Buenos Ayres, em 30 de julho de 1935. Relação 78. Manifesto n. 994

E. G. — Oito caixas numeros 1 a 8, submettidos a despacho pela firma Seraphim Ribeiro C., vindos pelo vapor finlandez "Equator de Kota", em 21 de junho de 1935. Relação 73. Manifesto n. 805.

ARMAZEM 10

Casa Varina, uma barrica numero 149, consignada a ordem, vinda pelo vapor inglez "Linnel de Glasgow", em 30 de abril de 1935. Relação 579. Manifesto numero 554.

R. A. — Trinta e dois saccos, numeros 95 a 126. Consignados a Ramiro Alves & Comp., vindos pelo vapor inglez "Linnel de Glasgow", em 30 de abril de 1935. Relação 579. Manifesto 554.

V. T. — Uma barrica, numero 1, consignada a ordem, vinda pelo vapor inglez "Linnel de Glasgow", em 30 de abril de 1935. Relação 579. Manifesto numero 554.

W B C — Uma caixa sem numero, consignada a ordem, vinda pelo vapor inglez "Linnel de Glasgow", em 30 de abril de 1935. Relação 579. Manifesto 554.

ARMAZEM 17

L. C. — Dois saccos, sem numeros, pelo vapor nacional "Carl Hoepech, despachados por Augusto Lunaves, vindo Florianopolis, em 5 de maio de 1935. Relação 216. Manifesto 571.

E F — Tres fardos sem numeros, consignados a ordem, vindo pelo vapor nacional "Carl Hoepche", de Florianopolis, em 21 de agosto de 1935. Relação 223. Manifesto 1.100.

ILHA DO BRAÇO FORTE

A. B. T. Com a contra marca 3.796 — 3.121 — Quarenta caixas numeros 121 a 160, consignadas a Soc. Brasileira de Explosivos Rupturita, vinda pelo vapor sueco "K. Margareta", de Stockolmo, em 29 de maio de 1935. Relação 80. Manifesto n. 701.

C. G. — Uma caixa numero 1, com a contra marca T T C, consignada a Carlos Grin & Comp., vinda pelo vapor inglez "Western Prince", de N. York. em 19 de abril de 1935. Relação 77. Manifesto numero 506.

ARMAZEM 4

Rene Giclek — Cinco caixas, sem numeros, consignadas a Rene Giclen, vindas pelo vapor nacional "Siqueira Campos", de Hamburgo, em 14 de fevereiro de 1935. Relação 28. Manifesto 189.

ARMAZEM 1

C. P. B. F. — Um tambor numero 2.758, consignado a Companhia Perfumaria Beija Flôr, vindo pelo vapor francez "Mendosa", de Genova, em 21 de setembro de 1934. Relação 1.000. Manifesto 1.244.

F. C. — Uma caixa numero 8.103|10 submettida a despacho por Francisco & Comp., vinda pelo vapor francez "Mendosa", de Genova, em 21 de setembro de 1934. Relação 1.000. Manifesto 1.244.

Mourão, ou Mourão, dentro de um triangulo com caixas, numeros 34.059 a 34.158, consignadas a ordem, vindas pelo vapor francez "Mendosa", de Genova, em 21 de setembro de 1934. Relação 1.000. Manifesto 1.244.

ARMAZEM 2

P. — Vinte e seis caixas e sete malas numeros 1 a 4, 16 a 20. A a D, ou P A G e a G. ou P A G, e sem numeros, consignados a Mers Pio Correia, vindo pelo vapor nacional "Bagé", de Hamburgo, em 29 de setembro de 1934. Relação 1.042. Manifesto 1.277.

S K L — Tres latas numeros 81.056-58, consignadas a ordem, vindas de rede. Buenos Ayres, em 19 de junho de

ILHA BRAÇO FORTE

torno pelo vapor allemão "La Coruna", 1933. Relação 48. Manifesto 655.

B W — Uma caixa numero 74.723, consignada a ordem, vinda pelo vapor nacional "Ruy Barbosa", em 31 de dezembro de 1932. Relação 45. Manifesto n. 1.668.

ARMAZEM 4

B H — Uma caixa numero 53.721, consignada a ordem, ou B. Herzog, vinda pelo vapor allemão "General Osorio", de Hamburgo, em 27 de junho de 1935. Relação 41. Manifesto 835.

B. — Duas caixas numeros 109 e 110, ou 9 e 10, consignadas a ordem, vindas pelo vapor allemão "General Osorio", de Hamburgo, em 27 de junho de 1935. Relação 41. Manifesto 835.

C. L. M. — Duas caixas consignadas a ordem, numeros 1 e 2, vindas pelo vapor allemão "General Osorio", de Hamburgo, em 27 de junho de 1935. Relação n. 41. Manifesto 835.

F K B — Uma caixa numero 14.437, consignada a ordem, vinda pelo vapor allemão "General Osorio", de Hamburgo, em 27 de junho de 1935. Relação numero 41. Manifesto 835.

G S — Seis caixas numeros 7.201 a 7.205, e 8.701, consignadas a ordem, vindas pelo vapor allemão "General Osorio", de Hamburgo, em 27 de junho de 1935. Relação n. 41. Manifesto 835.

J. M. F. C. — Quatro engradados, numeros 1 e 2, e 9.846 a 9.847, consignadas a ordem ou a Comp. Importadora Wolff Ltda., vindas pelo vapor allemão "General Osorio", de Hamburgo, em 27 de junho de 1935. Relação 41. Manifesto 835.

Pinheiro dentro de um triangulo — Uma caixa numero 201. Consignada a ordem, ou a Antonio Silva Pinheiro & Comp., vinda pelo vapor allemão "General Osorio", de Hamburgo, em 27 de kunho de 1935. Relação 41. Manifesto numero 835.

T. U. — Duas caixas numeros 263.456 e 263.457, consignadas a ordem, vindas pelo vapor allemão "General Osorio", de Hamburgo, em 27 de junho de 1935. Relação 41. Manifesto 835.

K. —Uma caixa numero 1, consignada a ordem, vinda pelo vapor francez "Eubée", de Hamburgo, em 23 de julho de 1935. Relação 45. Manifesto numero 965

M L — Duas caixas, numeros 1 e 2, consignadas a ordem, vindas pelo vapor francez "Eubée", de Hamburgo, em 23 de julho de 1935. Relação 45. Manifesto numero 965

M L — Duas caixas numeros 1 e 2, consignadas a ordem, vindas pelo vapor francez "Eubée", de Hamburgo, em 23 de julho de 1935. Relação 45. Manifesto n. 965.

D L P. — Uma caixa numero 21.101, consignada a ordem, vinda pelo vapor allemão "Wiegand", de Hamburgo, em 23 de agosto de 1935, Manifesto 1.104. Relação 50.

E i C — Uma caixa numero 3.095, consignada a ordem, vinda pelo vapor allemão "Wilgand", de Hamburgo, em 23 de agosto de 1935. Relação 50. Manifesto n. 1.104.

M M — Trinta e cinco amarrados, e quatrocentos e cincoenta e seis peças, todos sem numeros, consignados a ordem do Ministerio da Marinha, vindos pelo vapor allemão "Wiegand", de Hamburgo, em 23 de agosto de 1935. Relação 50. Manifesto 1.104.

U N A — Dez barricas numeros 1|10, consignadas a Alliança Commercial de Anilinas Limitada, vindas pelo vapor allemão "Wiegand", de Hamburgo, em 23 de agosto de 1935. Relação 50. Manifesto n. 1.104.

ARMAZEM 5

C Y R E X contra marca R 5.577 — R C E (ou R 5.577. R C ex. contra marca, consignada ao Club de Engenharia Onze caixas numeros 1 a 11. e 10|21, vindas pelo vapor allemão "Kellerwaly", de Hamburgo, em 6 de agosto de 1935. Relação 29. Manifesto 1.027.

C S — Uma barrica numero 1.075|2, consignada a ordem, vinda pelo vapor francez "Groix", de Hamburgo, em 22 de maio de 1935. Relação 23. Manifesto numero 666.

N Z — Dois fardos numeros 49 e 51, sonsignados a ordem, vzindos pelo vapor francez "Groix", de Hamburgo, em 22 de maio de 1935. Relaçac 23. Manifesto numero 666.

ARMAZEM 3

A A C — Uma caixa numero 26.556, consignada a ordem, vinda pelo vapor nacional "Cuyabá" de Hamburgo, em 21 de fevereiro de 1935. Relação 1.043. Manofesto n. 221.

C M — Sessenta caixas numeros 1 a 60, consignadas a Coelho Martins & Comparhia, viddas pelo vapor nacional "Cuyabá", de Hamburgo, em 21 de fevereiro de 1935. Relação 1.043. Manifesto numero 221.

F, dentro de um triangulo numero 221, sonsignada a S. Gerashermer, vinda pelo vapor nacional "Cuyabá", de Hamburgo, em 21 de fevereiro de 1935. Relação numero 1.043. Manifesto 221.

81, dentro de um triangulo contra marca 347; dois fardos numeros 13 e 14, consignados a ordem, vindo pelo vapor nacional "Cuyabá", de Hamburgo, em 21 de fevereiro de 1935. Relação 1.043. Manifesto 221.

ARMAZEM 7

L. C. — Tres engradados e quatro caixas numeros 1 a 3, e 4 a 7, consignadas a ordem, vindas pelo vapor francez "Lipari", de Hamburgo, em 6 de junho de 1935. Relação 66. Manifesto 753.

ARMAZEM 2

L P C L dentro de um losango, numero 1, consignada a ordem do embarcador Not Lutz Fernando & Comp. Ltd., vinda pelo vapor "Pam America", de N. York, em 16 de agosto de 1935. Relação 1.097. Manifesto 1.066.

R. doday — Um pacote numero 27.031, não constando do manifesto, vindo pelo vapor "Pam America", de N. York, em 16 de agosto de 1935. eRlação 1.097. Manifesto 1.066.

ARMAZEM 10

K & F — Dez caixas numeros 1 a 10, consignadas a M. S. Nunes & Comp., vindas pelo vapor "Bryttany", de Liverpool, em 27 de março de 1935. Relação n. 576. Manifesto 385.

ARMAZEM 9

A. C. — Tres caixas numeros 1 a 3, consignadas a Sapio & Comp., ou a ordem, vindas pelo vapor "Heracles", de Kotha, em 6 de fevereiro de 1934. Relação 518. Manifesto 168.

614, dentro de um triango — 88 barricas digo bobinas, numeros 92 a 179, consignadas a Deutsche Zeitung, vindas pelo vapor finlandez "Heracles", em 6 de junho de 1935. Relação 527. Manifesto numero 735.

Standd contra marca 138, um amarrado de chapas numero 52 (Cabotagem) vindo pelo vapor nacional "Aracajú", de Santos, em 9 de junho de 1935. Relação n. 67. Manifesto 740.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 11 de maio de 1936. — *Pedro Medina Coel*

Alfandega do Rio de Janeiro.

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS LOGARES DE GUARDA DA POLICIA ADUANEIRA

Edital n. XXV

De ordem do Sr. presidente, e de accordo com o disposto no art. 28, do decreto n. 8.155, de 18 de agosto de 1910, combinado com o paragrapho 4° do artigo 6°, do decreto n. 15.220, de 29 de dezembro de 1821, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, ás 9 horas de sexta-feira, 22 do corrente, no Externato D. Pedro II, serão chamados a prova escripta de Arithmetica, os seguintes candidatos:

831 Joaquim de Almeida Cabral.
873 Jesus Lima.
876 José Gomes.
920 Jeser Amarante Faria.
947 João Drummond de Oliveira Banhos.
952 José Francisco Corrêa.
979 João Pavão Rajão.
986 Joaquim de Lemos Braga.
1.004 João Germano Keller.
1.024 José Bevilacqua.
1.048 João Baptista Waldeck.
1.073 José Silveira.
1.086 José Simas da Rocha.
1.093 João Penna Brightmore.
1.114 Jacintho de Freitas Lomelino.
1.113 João Ferreira de Almeida
1.194 José Luiz dos Santos.
1.215 José Resende Silva.
1.224 José Peixoto Crespo.
1.231 José Cardoso da Silva
1.284 João Alfredo Ventura Boscoli.
1.287 José Gonçalves.
1.303 José Aristides de Moraes Filho.
1.308 José Camacho Fructuoso.
1.318 José Eduardo Fernandes de Almeida.
1.344 José Augusto de Miranda.
1.374 Joel de Oliveira Lima.
1.386 Jayme Levin.
1.390 José Coutinho Prates.
1.419 José Guerra Fagundes.
1.422 João de Deus de Oliveira Souza.
1.438 Jorge Macedo Guimarães.
1.454 José da Silva Lima.
1.419 José Silva Oliveira.
1.466 Japhet Santos.
1.467 João Muller de Souza.
1.477 José Florencio da Silva.
1.508 José Lima de Carvalho.
1.540 Joel Nolasco de Almeida.
1.555 José Vidal Barboza.
1.559 João Cesar.
1.618 Joffre da Costa Avezedo
1.677 José Carlos de Oliveira Rodarte.
1.680 José Clarindo Rebustillo Portugal.
1.711 Jorge Pinto Moreira.
1.712 José Rama Lourenço.
1.719 José Teixeira da Cost
1.767 João Oliveira Machad
1.785 José Joaquim Canedo.

1.792 João Benedicto de Oliveira Costa.
1.819 José Alberto Boutin.
1.892 José Maria Gonçalves.
1.860 João de Oliveira Garcia
1.874 José Nelson Carrozzino
1.888 José Mesquita.
1.898 José Coelho Secco.
1.942 José Roberto de Almeida
1.954 João Tavares Ferreira.
1.958 João da Rocha Lima.
1.981 Julio Felinto Barbosa de Oliveira.
2.099 Julio Guedes Netto.
2.175 José Ferreira Barreto
2.176 José Achilles Dantas.
2.252 João Lancellotti.
2.256 João Gualberto de Figueiredo.
2.310 Jorge Nobre Guimarães.
2.327 Jair Vieira da Silva.
2.332 José Moreira da Silva.
4 Luiz Ferreira de Mattos.
9 Lauro Pio Borges da Cunha.
156 Ludwing d'Eldreuy Martins Bhering.
199 Lucilio da Costa Mendes.
237 Luiz Maria de Jesus Teixeira.
242 Luiz Gonzaga Teixeira.
275 Luiz Gonzaga Corrêa.
301 Lucincredo Soares de Araujo.
330 Levino Franco de Mendonça
345 Lucy Diniz.
348 Lutalmo Marques Pereira.
477 Luiz Candido de Oliveira.
603 Luiz de Souza Lisbôa.
624 Luiz José Campello.
627 Luiz Freire Fausto.
726 Luiz de Carvalho.
823 Luiz da Silva Pinheir
860 Luiz de Aréa Leão.
863 Lindolpho de Tavora Freire de Andrade.
885 Lourival Teixeira Alves.
1.005 Luiz Soares Bezerra.
1.016 Luiz Francisco da Silva.
1.056 Luiz de Oliveira Campos.
1.164 Luiz Ribeiro.
1.173 Luiz Franco Perez.
1.230 Luiz Gonzaga Rodrigues.
1.251 Luiz do Nascimento Cunha
1.269 Luiz Telles de Miranda.
1.293 Lygio Livo Moreira do Amaral.
1.312 Luciano Resende Motta.
1.345 Lamartine da Fonseca Almeida.
1.399 Lysis Sette Pereira.
1.598 Luiz Brandão.

Nota — Os candidatos ficam avisados de que a Banca Examinadora não fornecerá tinta nem caneta.

Alfandega do Rio, 24 de março de 1936. — *Thales de Mello.*

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela Inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Armazem n. 18:

Hiate nacional "Angela", atracado em 8 de maio de 1936.

4 saccos marca S, sem numero, pesando 57, 50, 50, 50 kilos, rotos.

1 sacco marca S, sem numero, pesando 56 kilos, avariado e rôto.

Armazem interno n. 3.

Navio inglez "Highland Monarch", atracado em 11 de maio de 1936.

1 caixa marca Coral, numero 37, pesando 54 kilos, repregada.

1 caixa marca (18-55), numero 101, pesando 130 kilos, avariada.

1 caixa marca NSC, numero 52, pesando 56 kilos, repregada.

1 caixa marca NSC, numero 102, pesando 57 kilos, repregada.

2 saccos marca RS, numeros 6 e 5, pesando 93 e 99 kilos, rôto.

1 sacco marca RS, numero 10, pesando 94 kilos, rôto.

Armazem n. 9.

Navio inglez "Highland Monarch", atracado em 11 de maio de 1936:

4 barris marca P.L.C., numeros 15, 87, 22 e 12, vasando.

4 barris marca P.L.C., numeros 92, 55, 11 e 60, vasando.

2 barris, marca P.L.C., numeros 42 e 85, vasando.

Armazem n. 10, transito:

Nacio inglez "Highland Monarch", atracado em 11 de maio de 1936.

1 caixa marca P-6.303-R. Ltd. Rio Grande, numero 5, pesando 53 kilos, repregada.

Armazem interno. 17:

Hiate "Franklina", atracado em 12 de maio de 1936:

3 saccos marca França, sem numero pesando 48, 50 e 47 kilos, rôtos.

3 saccos marca França, sem numero pesando 49, 49 e 41 kilos, rôtos.

3 saccos marca França, sem numero pesando 43, 49 e 34 kilos, rôtos.

3 saccos marca França, sem numero pesando 50, 48 e 48 kilos, rôtos.

1 sacco marca Formosa, sem numero pesando 42 kilos, rôto.

1 sacco marca JA, sem numero, pesando 43 kilos, rôto.

1 sacco marca Minerva, sem numero, pesando 51 kilos, roto.

1 sacco marca VMC, sem numero, pesando 49 kilos, rôto.

3 saccos marca França, sem numero, pesando 50 kilos, cada, avariados.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram decarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signae de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Communicação de avaria

Armazem n. 2 — Navio allemão "Cap Norte", atracado em 13 de maio de 1936.

1 tambor, BC, n. 6, pesando 121 kilos, vazando.

1 caixa, IC — 3635, n. 8, pesando 221 kilos, repregada.

1 barrica, J G, sem numero, pesando 265 kilos, repreganda e avariada.

1 caixa, MONTANA, n. 1.913, pesando 58 kilos, repregada.

1 dita, MESEX — R 4645, n. 1, pesando 147 kilos, repregada e avariada.

1 sacco, RSS — CLEAN, n. 14, pesando 95 kilos, rôto.

1 Caixa, S&A, n. 1.753, pesando 59 kilos, repregada.

1 dita, TNH, n. 1.079, pesando 798 kilos, avariada.

1 dita, BL, n. 28, pesando 243 kilos, idem.

1 dita, CCMB, n. 445, pesando 137 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 451, pesando 92 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 463, pesando 121 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 456, pesando 92 kilos, idem.

1 dita, J&E.A, n. 365, pesando 133 kilos, idem.

1 dita, SC&Co, n. 548, pesando 63 kilos, idem.

Armazem n. 6 — Navio norueguez "Tureby", atracado em 13 de maio de 1936.

1 cartão, SOCCOB. n. 4.395, pesando 2,400 kilos.

Armazem n. 8 — Navio nacional "Itaquera", atracado em 7 de maio de 1936.

1 pneu, SOCOB, sem numero, pesando 9 kilos, rôto.

Primeira secção, 19 de maio de 1936. — *Oséas Costa*, chefe.

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

AVISO

Esta Secretaria de Estado communica aos interessados que, a abertura das propostas da concurrencia a que se refere o edital publicado no "Diario Official" de onze (11) do corrente, realizar-se-á na segunda-feira, dia 25 proximo, e não no dia vinte e quatro (24), conforme consta do referido edital, por ser domingo.

Rio de Janeiro, em 20 de maio de 1936. — *James P. Mee*, chefe do Serviço do Material.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA

Departamento de Propaganda

SECÇÃO DE CINEMA

Relação dos filmes censurados pela Commissão de Censura Cinematographisa do Departamento de Propaganda e Diffusão Cultural, no periodo de 1 a 15 de maio de 1936.

1° — O Assassino Invisivel (The Ninth Guest) — Drama — Columbia Pictures U. S. A. — 1.831 metros. Filme Improprio para crianças. Approvado.

2° — Coragem do Sertão (Western Courage) — Drama. Columbia Pictures U. S. A. 1.568 metros. Approvado.

3° — Infamia (These Three) — Trailer. Samuel Goldwyn — (Dist. da United Artists U. S. A.) — 76 metros. Approvado.

4° — O Pic-Nic dos Orphãos (Orphan's Pic-Nic) — Desenho. Walt Disney — (Dist. da United Artists U. S. A.) — 225 metros. Approvado.

5° — Um Garoto de Qualidade. (Little Lord Fauntleroy) — Drama. Selznick International. (Dist. da United Artists U. S. A.) 2.811 metros. Approvado.

6° — Jornal Fox Movietone 18 x 62. (Fox Movietone News 18 x 62) Jornal. 20Th. Century-Fox U. S. A. — 300 metros. Approvado.

7° — A Voz do Mundo n. 71-36. (Paramount Sound News n. 71-36). Jornal. Paramount Pictures U. S. A. — 202 metros. Approvado.

8° — O Testamento do Dr. Mabuse (Le Testament du Dr. Mabuse) — Trai-

ler. Nero-Filme. França. 138 metros. Approvado.

9° — O Testamento do Dr. Nabuse. (Le Testament du Dr. Mabuse) — Drama. Nero-Filme. França. 2.753 metros. Filme improprio para menores. Approvado.

10. Tunnel Transaltantico. (The Tunnel). Drama. Gaumont British Inglaterra. 2.736 metros. Approvado.

11 — Um dia em Hollywood. (Another Face). Trailer. RKO-Radio Pictures. U. S. A. — 61 metros. Approvado.

12 — Na pista da noiva. (The nit wits) — Trailer. RKO-Radio Pictures. U. S. A. 78 metros. Approvado.

13 — O Pavor dos Fortes. (Wére Only Human) — Trailer. RKO-Radio Pictures U. S. A. — 59 metros. Approvado.

14 — A Recepção. (Jest of Honor) — Desenho. RKO-Radio Pictures U. S. A. — 210 metros. Approvado.

15 — Vivo Sonhando. (I Dream too Much) — Drama RKO-Radio Pictures U. S. A. 2.711 metros. Approvado.

16 — Metrotom Atcualidades n. 336 (Metrotonne News n. 336) — Jornal. Metro-Goldwin-Mayer U. S. A. — 239 metros. Approvado.

17 — Esperanças Perdidas. (Broadway Hostess) — Trailer. First National Pictures Inc. U. S. A. — 79 metros. Approvado.

18 — Heróes do Ar. (Ceiling Zero). Trailer. First National Pictures Inc. U. S. A. — 95 metros. Approvado.

19 — A Perigosa. (Dangerous). — Drama. Warner Bros Pictures Inc. U. S. A. — 2.350 metros. Approvado.

20 — Maria Helena. (Flor de Fuego) — Trailer. Columbia Pictures U. S. A. A. — 100 metros. Approvado.

21 — Parada de Bon-Bons. (Bon-Bon Parade) — Desenho. Columbia Pictures U. S. A. — 235 metros. Approvado.

22 — O Vingador Mysterioso. (Mysterious Avenger) — Drama. Columbia Pictures. U. S. A. — 1.155 metros. Approvado.

23 — O Detective Invisivel. (Hell Bent for Love) — Drama. Columbia Pictures U. S. A. — 1.559 metros. Approvado.

24 — Obrigado, Sr. Cupido (Thanks Mr. Cupid) — Comedia. Fox Film Corporation U. S. A. — 500 metros. Approvado.

25 — Cavallaria Ligeira. (Leichte Cavallerie) — Trailer. Ufa da Allemanha. 60 metros. Approvado.

26 — Aspectos da Thuringia. (Thuringia) — Short — R. D. V. — Allemanha. 297 metros. Approvado.

27 — Valsa do Amôr. (Konigswalzer) — Drama. Ufa da Allemanha. 2.114 metros. Approvado.

28 — Reportagens n. 1. Jamba-Filme — Brasil. 130 metros. Approvado.

29 — Correio Sonoro n. 5. Cerry-Filme. Brasil. 135 metros. Approvado.

30 — Jardins. Short. Garnier Filme Ltda. Brasil. 138 metros. Approvado.

31 — Filme Jornal n. 28. A. Botelho Filme Brasil. 189 metros. Approvado.

32 — Colonia Correccional "Dois Rios" — Short. Laboratorio Veritas Ltda. — A. Ferreira. Brasil. 177 metros. Approvado.

33 — O Signal do Fôgo. (Bar 20 Rides Again) — Trailer. Paramount Pictures U. S. A. — 55 metros. Approvado.

34 — A Voz do Mundo n. 72-36 — (Paramount Sound News n. 32-36) — Jornal. Paramount Pictures U. S. A. — 260 metros. Approvado.

35 — A Voz do Mundo n. 73-36. (Paramount Sound News n. 73-36) — Jornal. Paramount Pictures U. S. A. — 250 metros. Approvado.

36 — O Expresso de Roma. (Rome Expressa) — Drama. Gaumont British Inglaterra — 2.692 metros. Approvado.

37 — Grande corrida de touros na cidade do Mexico. Propaganda. Cinelab. U. S. A. — 121 metros. Approvado.

38 — Esportes a serio e por troça. Propaganda. Cinelab. U. S. A. — 118 metros. Approvado.

39 — Esportes aquaticos. Propaganda. Cinelab. U. S. A. — 113 metros. Approvado.

40 — Variedades Esportivas. Propaganda. Cinelab. U. S. A. — 118 metros. Approvado.

41 — Palhaçadas. Propaganda. Cinelab. U. S. A. — 123 metros. Approvado.

42 — A Caça do gato selvagem. Propaganda. Cinelab. U. S. A. — 86 metros. Approvado.

43 — Vida Nocturna da Broadway — Propaganda. Cinelab. U. S. — 121 metros. Approvado.

— New-York — A Metropole da America do Norte. Propaganda. Cinelab. U. S. A. — 132 metros. Approvado.

45 — Verdadeiras Luctas. Propaganda. Cinelab. U. S. A. — 136 metros. Approvado.

46 — Carioca. Propaganda. Cinelab. U. S. A. — 123 metros. Approvado.

47 — Jornal Fox Movietone 18 x 64. (Fox Movietone News 18 x 64) — Jornal — Fox-Film Corporation U. S. A. — 300 metros. Approvado.

48 — O Signal do Fôgo. (Bar 20 Rides Again) — Drama. Paramount Pictures U. S. A. — 1.735 metros. Approvado.

49 — Imagem de Portugal n. 2. Jornal. H. da Costa. Portugal — 2.100 metros — Filme Educativo. Approvado.

50 — Ua noite na Opera. (A night at the Opera) — Trailer. Metro-Goldwin-Mayer U. S. A. — 93 metros. Approvado.

51 — Metrotom Actualidades n. 337. Merotone News n. 337) — Jornal. — Metro-Goldwin-Mayer U. S. A. — 227 metros. Approvado.

52 — Jornal Universal n. 271. (Universal News n. 271) — Jornal. Universal Pictures Corporation U. S. A. — 180 metros. Approvado.

53 — Vertigens Camondongas. (Spining Mice) — Desenho. RKO-Radio Pictures U. S. A. — 249 metros. Approvado.

54 — O Pic-Nic. (Cubby's Pic-Nic) — Desenho. RKO-Radio Pictures U. S. A. — 190 metros. Approvado.

55 — Lanternas Japonezas. (Japonese Lanterns) — Desenho. RKO-Radio Pictures U. S. A. — 242 metros. Approvado.

56 — Gigolette. (Gigolette) — Drama. RKO-Radio Pictures U. S. A. — 1.875 metros. Approvado.

57. Sangue Azul. (Le Prince Jean) — Trailer. Fox-Film (França). — 89 metros. Approvado.

58 — Sangue Azul. (Le Prince Jean) — Drama. Fox-Film. (França). — 2.595 metros. Approvado.

59 — Rainha do Sertão. (Queen of thes Jungle) — 1° e 2° episodios. Screen Attractions Corporation. U. S. A. — 1.025 metros. Approvado.

60 — Aguas Perigosas. (Dangerous Waters) — Drama. Universal Pictures Corporation U. S. A. — 1.844 metros. Approvado.

61 — Batalha contra o crime. (Confidential) — Drama. Mascot Pictures Corporation U. S. A. — 1.814 metros. Filme improprio para crianças. Approvado.

62 — A Amiguinha. (The Girl Friend) — Trailer. Columbia Pictures U. S. A. — 54 metros. Approvado.

63 — A Amiguinha. (The Girl Friend) — Drama. Columbia Pictures U. S. A. — 1.854 metros. Approvado.

64 — Em Caminho do Oeste. (Wester Frontier) — Drama — Columbia Pictures U. S. A. — 1.541 metros. Approvado.

65 — Desejo. (Desire) — Trailer. Paramount Pictures U. S. A. — 66 metros. Approvado.

66 — Que bôa vida. (It's a great life) — Trailer. Paramount Pictures U. S. A. — 68 metros. Approvado.

67 — Rainha do Sertão. (Queen of the Jungle) — Trailer. Sceen Attractions Corporation U. S. A. — 108 metros. Approvado.

68 — Rainha do Sertão. (Queen of the Jungle) — 3° e 4° episodios. Sceen Attractions Corporation U. S. A. — 1/019 metros. Approvado.

69 — A Viuva de Monte Carlo. (Widow of Monte-Carlo) — Trailer. Warner Bros — Pictures Inc. U. S. A. — 68 metros. Approvado.

70 — Floresta Petrificada. (The Petrified Forest) — Trailer. Warner Bros Pictures Inc. U. S. A. — 114 metros. Approvado.

71 — Miss Gloria. (Page Miss Glory) — Desenho. Vitaphone Varieties Inc. U. S. A. — 2170 metros. Approvado.

72 — Noite Triumphal. (Give us this Night) — Trailer. Paramount Pictures U. S. A. — 91 metros. Approvado.

73 — Noite Triumphal. (Give us this Night) — Drama. Paramount Pictures U. S. A. — 2.106 metros. Approvado.

74 — Fogo pela frente. (Cross fire) — Drama. RKO-Radio Pictures U. S. A. 1.568 metros. Approvado.

75 — Nobreza Americana. (Laddie) — Drama. RKO-Radio Pictures U. S. A. — 1.959 metros. Approvado.

76 — Escola de Cadetes. (Liebeskommando) — Trailer. Super-film. A. G. Allemanha — 75 metros. Approvado.

77 — Uma canção, um beijo, uma pequena. (Ein Lied, ein kuss, ein maedel) — Trailer. Super-film. A. G. Allemanha — 137 metros. Approvado.

78 — Mazurka. (Mazurka) — Trailer. Cine Allanz. Allemanha — 140 metros. Approvado.

79 — Mazurka. (Mazurka) — Drama — Cine Allianz. Allemanha — 2.590 metros. Approvado.

80 — Contos de Fada. Short. Santa Cruz Filme. Brasil — 130 metros. Approvado.

81 — Brasil em fóco n. 27 — Short. Pan Film do Brasil — 1830 metros. Approvado.

82 — Aspectos de Bello Horizonte — Short. Jamba Filme. Brasil — 130 metros. Approvado.

83 — Filme Jornal n. 29 — A. Botelho Filme. Brasil — 160 metros. Approvado.

84 — Guarujá e suas bellezas naturaes — Short. — Rossi Rex Filme. Brasil — 300 metros. Approvado.

85 — Jornal Universal n. 273 (Universal News n. 273) — Jornal. Universal Pictures Corporation U. S. A. — 189 metros. Approvado.

86 — Rosas Negras (Schwarze Rosen) — Trailer. Ufa de Berlim. Allemanha — 94 metros. Approvado.

87 — Follias de Versailles. (I Give my Heart) — Trailer. Bip. Inglaterra — 73 metros. Approvado.

88 — Abnegação. (Der sewaze Walfisch) — Trailer. Tobis Film. Allemanha — 80 metros. Approvado.

89 — Cavallaria Ligeira. (Leichte Cavallerie) — Comedia. Ufa de Berlim — Allemanha — 1.850 metros. Approvado.

90 — Rainha do Sertão. (Queen of the Jungle) — 5° e 6° episodios. Screen Attractions Corporation U. S. A. — 708 metros. Approvado.

91 — Jornal Fox Movietone n. 18 x 66 — (Fox Movietone News n. 18 x 66) — Jornal 29Th. Century Fox. U. S. A. — 900 metros. Approvado.

92 — Metrotom Actualidades n. 338. (Metrotone News n. 338) — Jornal Metro-Goldwyn-Mayer U. S. A. — 258 metros. Approvado.

93 — A Voz do Mundo n. 74-36. (Paramount Sound News n. 74-36). Jornal — Paramount Pictures U. S. A. — 264 metros. Approvado.

94 — A Voz do Mundo n. 75-36. (Paramount Sound News n. 75-36) Jornal. Paramount Pictures U. S. A. — 270 metros. Approvado.

95 — Delirio de Grandeza. (Man of Iron) — Trailer. First National Pictures U. S. A. — 62 metros. Approvado.

96 — Caçada Humana. (Man Hunt) — Trailer. Warner Bros Pictures U. S. A. — 60 metros. Approvado.

97 — Bomba e Sorvete. (The Blowout) — Desenho. Vitaphone Varieties Inc. U. S. A. — 206 metros. Approvado.

98 — Heroes do Ar (Ceiling Zero) — Drama. First National Pictures U. S. A. — 2.609 metros. Approvado.

Confere. *Zilah Bastos*, secretaria.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector aviso o proprietario do predio n. 64 da rua Caldas Barbosa que tem o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades no serviço de abastecimento dagua desse immovel, antes de ser applicada a penalidade prevista no artigo 89 do decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934.

Secção de Expediente, 18 de maio de 1936. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer, dentro do prazo de 15 dias a partir da primeira publicação deste e na Thesouraria desta repartição á rua do Riachuelo n. 231, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

450 — José Antonio Dias Roxo, rua Juruena n. 55-A, e fundos, 27$000.

451 — Isac da Cunha, rua Clarimundo de Mello n. 634, 30$000.

452 — João Sobrosa Valladão, rua Americo Brasiliense n. 34, 19$500.

453 — O proprietario, travessa Gomes da Silva ns. 13 e 13-A, 48$200.

454 — O proprietario, rua Engenho de Dentro n. 76, casas XII e IV, 93$400.

455 — O proprietario, rua 24 de Maio n. 298, 37$800.

457 — Antonio Lopes de Carvalho, rua Maria Luiza n. 72, 25$200.

458 — O proprietario, rua Jucurutan n. 205, 144$000.

462 — O proprietario, rua do Mattoso n. 231, 29$700.

464 — José Scarrone, rua Gonzaga Bastos n. 314, 61$600.

470 — Amadeu Pereira da Silva, rua Alpha n. 17, 19$300.

479 — O proprietario, rua do Costa n. 39, 49$500.

487 — O proprietario, avenida Atlantica n. 766, 30$100.

491 — O proprietario, rua Machado de Assis n. 36, 49$700.

Secção de Expediente, 18 de maio de 1936. — Brasilio Dias Ribeiro, chefe de Secção.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Departamento Nacional do Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA

Para a effectuação dos concertos de que necessita a lancha "Patrão Sylvestre", do trafego maritimo deste departamento

De ordem do senhor director geral, chamo a attenção dos interessados para a concurrencia publica, a realizar-se neste departamento em 1 de junho proximo vindouro, publicada no "Diario Official" de 12 deste mez, a paginas ns. 10.108 e 10.109.

Secpão de Expediente e Contabilidade do Departamento Nacional do Povoamento, em 18 de maio de 1936. — *Ruben Gonçalves Barata*, director de secção.

Conselho Regional de Engenharia e Architectura

5ª Região — Districto Federal, Rio de Janeiro e Espirito Santo.

AUTO DE FLAGRANTE N. 53

Heitor Peixoto, com exercicio na Directoria de Engenharia da Prefeitura de Campos, na cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições do artigo 2°, *in-fine*, combinado com o artigo 9° do decreto 23.569 de 11 de dezembro de 1933, pelo não cumprimento á Intimação n. 182, de 15-2-36, *que lhe concedeu o prazo de 30 dias para deixar o cargo de Director de Engenharia da referida Prefeitura de Campos, cargo esse que illegalmente exerce*, fica intimado a, dentro do prazo de 15 (quinze dias, a contar desta data, deixar o exercicio do já alludido cargo, *sob pena de nova autuação por reincidencia*, bem como a effectuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Thesouraria deste Conselho, sito no Edificio Rex, rua Alvaro Alvim, 33-37, 11° andar, sala 1.124, das 12 ás 15 horas e aos sabbados das 12 ás 13 1|2 horas, o pagamento da multa de 200$000 (duzentos mil réis), de conformidade com o artigo 38, letra c) do decreto acima referido e em virtude do facto supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, á autoridade judiciaria.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1936. — *M. Gasparoni*, director da Secretaria. — 1ª testemunha: *Carlos do Bomfim Gaspar* — 2ª testemunha: *Marcos Kaz*.

EDITAL N. 119

Pelo presente faço publico que, tendo se extraviado a carteira profissional numero 1.341-D do engenheiro civil Paldo Priami, este Conselho Regional expediu 2ª via da mesma carteira, ficando nulla, para todos os effeitos, a via original.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1936. — *Dulphe Pinheiro Machado*, presidente.

Departamento Nacional do Trabalho

Sr. Aristeu Moreira.

Havendo o Syndicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres reclamado a este departamento, em 18 de janeiro do corrente anno, por não terem sido concedidas a seu associado Crizanto Peçanha, segundo allega, as férias relativas ao periodo de 25 de março de 1934 a 7 de julho de 1935, solicito, de ordem do Sr. director geral, na forma prescripta no art. 24 do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, vossas providencias no sentido de ser comprovado o cumprimento da lei ou apresentadas razões de defesa, dentro do prazo de 60 dias. (Proc. 2.223, de 1936.)

Terceira Secção, 19 de maio de 1936. —*Laerte Machado*, director de secção, interino.

Departamento Nacional do Trabalho

Sr. Francisco Oliviero.

Havendo Domingos Zucharelli, ex-empregado dessa firma, reclamado a este departamento por não lhe terem sido concedidas, segundo allega, as férias relativas ao periodo de 28 de janeiro de 1935 a 4 de janeiro do corrente anno, solicito, de ordem do senhor director geral, na forma prescripta no art. 24 do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, vossas providencias, no sentido de, dentro do prazo de 60 dias, ser comprovado o cumprimento da lei ou apresentadas razões de defesa. (Proc. 5.879, de 1936.)

Terceira Secção, 19 de maio de 1936. —*Laerte Machado*, director de secção, interino.

Departamento Nacional do Trabalho

Srs. Lopes & Albacete.

Havendo o Syndicato dos Operarios e Empregados em Calçados e Annexos reclamado a este departamento por não terem sido concedidas, segundo allega, ao seu associado Luiz da Silva as férias relativas ao periodo de 20 de dezembro de 1933 a 20 de dezembro de 1934, solicito, de ordem do Sr. director geral, na forma prescripta no art. 24 do decreto numero 23.768, de 18 de janeiro de 1934, vossas providencias no sentido de, dentro do prazo de 60 dias, ser comprovado o cumprimento da lei ou apresentadas razões de defesa. (Proc. 456, de 1936.)

Terceira Secção, 19 de maio de 1936. —*Laerte Machado*, director de secção, interino.

Departamento Nacional da Industria e Commercio

CERTIDÃO

Certifico que, por despacho do senhor director geral, de 20 de abril do corrente anno, foram archivados nesta repartição, sob n. 12.474, os seguintes documentos referentes á Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres União dos Proprietarios, a saber: acta de assembléa geral extraordinaria, realizada em 20 de fevereiro do corrente anno, que ratificou e rectificou a acta de 27 de março de 1933, publicada no "Diario Official" de 6 de outubro do mesmo anno, e relativa ao augmento do capital social, e a alteração de algumas disposições dos estatutos, e a publica-forma do recibo de pagamento do imposto sobre a renda. Eu, Luiz Augusto Alves Feitosa, 2º official da 1ª secção deste departamento, passei a presente certidão. Sobre 10$ de estampilhas federaes e um sello de Educação: Rio de Janeiro, 19 de maio de 1936. — *Luiz Augusto Alves Feitosa*, 2º official. Visto. — *Gustavo Adolpho Bailly*, director da secção do commercio. (Abaixo estava o carimbo do departamento.)

(C. 2.388 — 20-5-1936 — 22$400)

Departamento Nacional da Industria e Commercio

CERTIDÃO

Certifico que, por despacho do senhor director geral, de 18 do corrente, foram archivados nesta repartição, sob numero 12.540, os seguintes documentos referentes á Companhia Auxiliar de Viação e Obras, a saber: folhas do "Diario Official" de 25 de abril do corrente anno, em que foi publicada a acta de assembléa geral extraordinaria, realizada em 26 de março do mesmo anno, que alterou os estatutos, e publicas-formas dos recibos de pagamento do imposto sobre a renda. Eu, Luiz Augusto Alves Feitosa, 2º official da 1ª secção deste departamento, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, em 19 de maio de 1936. — *Luiz Augusto Alves Feitosa*, 2º official. Visto. — *Gustavo Adolpho Bailly*, director da Secção do Commercio.

(Carimbo do Departamento Nacional de Industria e Commercio.)

Sellado com 10$200.

(C. 2.384 — 20-5-1936 — 22$400)

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional de Producção Vegetal

CONCURRENCIA PUBLICA PARA CONSTRUCÇÃO DO PREDIO CENTRAL, GALPÃO-OFFICINAS, CASA DE RESIDENCIA, ESTUFA, 2.250 METROS DE CERCA E SEIS PORTÕES E DUAS CASAS PARA TRABALHADOR, NECESSARIOS Á INSTALLAÇÃO DA ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DA CIDADE DO POMBA, NO ESTADO DE MINAS GERAES

Devidamente autorizados pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, por despacho de 14 de abril do corrente anno (processo DNPV 12.920, de 1935), e de accôrdo com o artigo 745 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 3 de junho proximo vindouro, ás 14 horas, serão recebidas na Secção de Expediente e Contabilidade da Directoria Geral do Departamento Nacional da Producção Vegetal, do Ministerio da Agricultura, á rua da Misericordia, nesta capital, propostas de preço para construcção do predio central, galpão-officinas, casa de residencia, estufa, 2.250 metros de cerca e seis portões e duas casas para trabalhadores, necessarios á installação da Estação Experimental da cidade do Pomba, deste ministerio, no Estado de Minas Geraes.

Essas construcções obedecerão ás especificações discriminadas nesse edital e deverão se submetter ás seguintes clausulas:

I

Os interessados, no dia e hora acima designados, apresentarão ao presidente da commissão de concurrencia, em um involucro fechado, com a declaração exterior do seu conteúdo, todos os documentos que possam constituir prova de idoneidade da firma, companhia ou sociedade, além dos recibos de pagamento dos impostos federaes, municipaes e estaduaes a que estiverem sujeitos, bem como o conhecimento comprovante de haverem feito no Thesouro Nacional, o deposito a que se refere a clausula IV. Será exigido talão relativo ao pagamento do imposto sobre a renda do actual exercicio, ou da apresentação de declaração para pagamento do referido imposto e a certidão a que se refere o § 1º do art. 33 do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931. Deverão apresentar ainda a carteira profissional a que se refere o decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

II

Em outro involucro fechado e lacrado, com a indicação exterior do nome do concurrente e do conteúdo do mesmo, apresentarão os proponentes as suas propostas, em quatro vias, totalmente feitas a machina ou manuscriptas, datadas e assignadas, sendo a primeira via devidamente sellada, mencionando sem emendas, rasuras ou entrelinhas as construcções que devem executar pela ordem em que se acham relacionadas a seguir, com os preços por extenso e em algarismos.

III

Os documentos de idoneidade serão julgados antes da abertura das propostas e registrados em livro especial desta directoria geral. Julgados idoneos todos os concurrentes, as propostas serão immediatamente abertas, lidas em voz alta, rubricadas pelos proponentes presentes e pelo presidente da commissão e mandadas publicar na integra no *Diario Official* antes de qualquer decisão. As propostas dos concurrentes que não forem julgados idoneos não serão tomadas em consideração. Os proponentes deverão ter conhecimento immediato dos motivos por que não foram julgados idoneos, os quaes deverão tambem constar da acta dos respectivos trabalhos.

Si o concurrente não julgado idoneo quizer recorrer da deliberação da commissão de concurrencia ao Sr. ministro, poderá fazel-o, desde que requeira immediatamente á commissão o adiamento da abertura das propostas e dentro do prazo de 48 horas entregará á Secção de Expediente e Contabilidade desta directoria geral o seu recurso, afim de ser encaminhado á instancia superior.

Nesta hypothese serão recolhidas todas as propostas e guardadas em envelloppe fechado, lacrado e rubricado por todos os proponentes e pela commissão, afim de aguardar a apresentação do recurso, o qual ficará prejudicado si não fôr apresentado dentro do referido prazo de 48 horas e, por edital publicado no *Diario Official*, serão determinados dia e hora para abertura das propostas dos concurrentes julgados idoneos.

IV

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão á todas as clausulas deste edital e ás disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Não serão tomadas em consideração as que delias se afastarem ou offerecerem reducção de preço sobre a proposta mais barata.

V

Será escolhida a proposta que mais vantagem offerecer em preço, por minima que seja a differença.

No caso de absoluta igualdade de preço entre dois ou mais concurrentes, proceder-se-á a desempate, obedecendo-se integralmente ás disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Publica sobre o assumpto.

VI

Para garantia da proposta, as firmas que desejarem tomar parte na presente concurrencia, deverão depositar no Thesouro Nacional, em moeda corrente ou em apolices da Divida Publica Federal, ao portador, mediante guia fornecida pela Secção de Expediente e Contabilidade desta directoria geral, até ás 15 horas do dia 28 de maio do corrente anno, a importancia de tres contos de réis (3:000$000). O proponente preferido na concurrencia, deverá fazer novo deposito no Thesouro Nacional, dentro de cinco dias da data do edital de chamada para esse fim publicado no *Diario Official*, correspondente a dez por cento (10%) do valor da proposta, para garantia do contracto de execução das construcções de que trata esta concurrencia. Essas cauções só serão restituidas ao licitante escolhido mediante assentimento do Tribunal de Contas, na fórma da legislação em vigor, só podendo ser levantadas depois de concluidas todas as construcções comprehendidas nesta concurrencia.

VII

O concurrente preferido que não comparecer para assignar o contracto necessario á execução das construcções que lhe forem adjudicadas na presente concurrencia, perderá as cauções a que se refere a clausula anterior, as quaes serão recolhidas aos cofres publicos federaes.

VIII

Aos concurrentes a que não forem adjudicadas as construcções desta concurrencia, será permittido levantar as cau-

ções, mediante requerimento a esta directoria geral, em que fará menção desta circumstancia.

IX

As construcções de que trata a presente concurrencia serão executadas dentro de cento e vinte (120) dias a se seguirem da data da assignatura do contracto, sob pena de ser o mesmo rescindido, independentemente de interpellação ou acção judiciaria, com perda das cauções a que se refere a clausula IV, que reverterão para os cofres publicos federaes.

X

Ao concurrente a quem couber a execução das construcções ficará obrigado as demolições que se fizerem necessarias, correndo por sua conta as despesas de remoção do entulho, importando na perda das cauções e rescisão do contracto a recusa de tornar effectiva tal providencia.

XI

As especificações e demais detalhes para execução das construcções desta concurrencia se encontram á disposição dos interessados no Gabinete de Architectura e Engenharia deste ministerio.

XII

O pagamento do custo total das construcções comprehendidas nesta concurrencia será feito de uma só vez, mediante apresentação de factura proporcionalmente sellada, acompanhada da primeira via do conhecimento de empenho e duplicata e do respectivo attestado do Gabinete de Architectura e Engenharia deste ministerio, na fórma da lei e a despesa correrá por conta da verba 10ª — Obras, 1 — Para occorrer, etc., da lei n. 115, de 13 de novembro de 1935, do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio de 1936.

XIII

O contracto que for celebrado em virtude da presente concurrencia só entrará em vigor depois de approvado pelo ministro da Agricultura e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar seu registro.

XIV

A Directoria Geral do Departamento Nacional da Producção Vegetal se reserva o direito de annullar a presente concurrencia ou rescindir o respectivo contracto, no caso de ser verificada qualquer irregularidade nas construcções

XV

A presente concurrencia será presidida pelo funccionario designado para tal fim pelo Sr. director geral do Departamento Nacional da Producção Vegetal, ficando a fiscalização das construcções a cargo do Gabinete de Architectura e Engenharia deste ministerio.

Secção de Expediente e Contabilidade da Directoria Geral do Departamento Nacional da Producção Vegetal, em 15 de maio de 1936. — *Carlos de Souza Duarte*, pelo director geral.

Especificações para a construcção de diversos edificios na Estação Experimental do Pomba

I — Encargos

Agua — A agua será doce, clara e isenta de oleos, acidos, aes alcalinos, material vegetal e substancias outras que possam prejudicar o endurecimento das argamassas e concretos.

Areia — Deverá ser usada areia pura, silico quartzosa e senta de terra, salitre e materias organicas. Deverá ter grãos regulares, angulosos e asperos; grossos para os concretos, médios para as argamassas das alvenarias e emboços e finos para as argamassas dos rebocos.

Pedra britada — Deverá ser angulosa e isenta de terra ou pó de pedra. Para os concretos de fundações não poderá ter dimensões superiores a 5 centimetros. Para os demais concretos terá que passar em anneis de 3 centimetros de diametro. Quando não estiver bem limpa deverá ser lavada.

Pedra de alvenaria — Deverá ser, dura, de preferencia granito, limpa de terra e isenta de signaes de decomposição. Deverá tambem apresentar leito, approximadamente normal aos parametros.

Cal — Deverá ser usada cal virgem em pedra da melhor qualidade, completamente queimada e isenta de qualquer impureza. Deverá ser extincta e transformada em pasta no proprio local da obra.

Cimento Portland — Deverão ser empregados exclusivamente os cimentos de marcas reconhecidas como de primeira qualidade, taes como: Mauá, Brasileira, Dova, Thwico, etc.

Cimento Branco — Deverá ser empregado exclusivamente o cimento "Atlas".

Gesso — Deverá ser de primeira qualidade, nacional ou estrangeiro, de fabricação recente e péga rapida.

Tijolos — Deverão ser usados os das melhores marcas existentes no mercado.

Ferro e aço doce — O ferro forjado para as obras de serralheria deverá ser de primeira qualidade, perfeitamente trabalhado, não quebradiço e maleavel a quente e frio. O aço doce para o concreto armado deverá ser de primeira qualidade. não quebradiço, sem fendas, falhas esgarçamentos, ferrugens excessivas, bolhas ou quaesquer outros defeitos. Os vergalhões quando curvados a frio em torno de rebites do mesmo diametro até ficarem as duas pontas sensivelmente parallelas não deverão apresentar o menor fendilhamento, condição esta a ser rigorosamente observada na escolha do material. Os comprimentos deverão ser escolhidos de modo a evitar toda e qualquer emenda, por maiores que sejam os ferros das armaduras. Submettidos aos ensaios para determinação de suas qualidades de resistencia deverão satisfazer ás seguintes condições:

1 — Limite de elasticidade (no minimo) 2.200 kg/cm².
2 — Carga de ruptura (no minimo) 3.600 kg/cm².
3 — Alongamento em barra proporcional (no minimo) 20 %.

Ladrilhos — Deverão ser hydraulicos nacionaes.

Azulejos — Deverão ser nacionaes, de 1ª escolha, fórma, côr, dimensões uniformes (151 x 151 m/m).

Madeiras — Deverão ser empregadas as seguintes madeiras: cedro de 1ª qualidade para as esquadrias em geral: — canella ou sucupira para os marcos, alizares ou rodapés. Peroba de Campos ou massaranduba para o madeiramento dos telhados. Peroba de Campos ou sucupira para os soalhos de tacos. Deverão ser bem seccas, isentas de fendas, brancos, e brocas. Para os moldes, andaimes e escoramentos poderão ser empregadas madeiras que já tenham sido usadas, uma vez que ainda estejam em bôas condições de conservação.

Cobre — Deverá ser usado cobre inglez em folhas de 14" pesando 14 onças por pé quadrado.

Tintas, oleos, colas, essencias e vernizes — As tintas deverão ser de 1ª qualidade, preparadas com oleos de linhaça Blundll Spence, Careta ou Tigre. As colas deverão ser de pelica ou gelatina.

Vidros — Deverão ser de fabricação Tcheco-slovaca ou ingleza (Pilkington Eros).

Louça sanitaria — Deverá ser de fabricação Twyfords. Johnson ou Keramag.

Material electfico — Deverá ser de 1ª qualidade, de preferencia norte-americano, satisfazendo todas a scondições impostas pelo Codigo da Inspectoria de Illuminação.

Concretos e argamassas:

a) Concretos:

Concreto n. 1 — traço de 1:4:5 para as sapatas de fundações:

221 kg. de cimento.
610 litros de areia.
762 litros de pedra britada n. 3.

Concreto n. 2 — traço de 1:3:6 para a camada geral de impermeabilização:

259 kg. de cimento.
536 litros de areia.
896 litros de pedra britada n. 2.

Concreto n. 3 — traço de 1:2:4 para concreto armado:

316 kg. de cimento.
544 litros de areia.
871 litros de pedra britada ns. 1 e 2, em partes iguaes.

b) Argamassas:

Argamassa n. 1 — Para alvenaria de tijolos e emboços internos e externos: cimento, cal e areia 1:2:8.

Argamassa n. 2 — Para assentamento de ladrilhos e tacos: cimento e areia 1:4.

Argamassa n. 3 — Para rebocos externos: cimento, cal e areia 1:2:4.

Argamassa n. 4 — Para assentamento de azulejos: cimetno, cal e areia e saibro arenoso em partes iguaes 1:1:4.

Argamassa n. 5 — Para reboco interno: cal e areia fina lavada, peneirada e queimada 1:1.

Argamassa n. 6 — Para reboco dos tectos: gesso, cal e areia fina 1:2:2.

As argamassas deverão ser fabricadas em local abrigado do sol e da chuva e em quantidade necessaria do uso diario, não podendo ser empregada de um dia para outro.

Execução dos serviços

Locação e nivelamento — O predio deverá ser rigorosamente locado de accordo com as indicações fornecidas pela Directoria da Estação, quanto ao local, e, quanto ás dimensões das peças e angulos das paredes de accordo com o projecto. O piso acabado do 1º pavimento, no ponto em que sua cota de distancia ao sólo natural fôr menor, deverá ter a altura marcada no projecto. Os constructores serão responsaveis por quaesquer enganos, correndo por sua conta todos os serviços que venham a acarretar.

Movimento de terras — Deverá ser executado todo o movimento de terras indispensaveis á construcção do predio. Os aterros deverão ser feitos por camadas successivas, bem regadas e cuidadosamente apiloadas.

Andaimes — Os andaimes deverão ser construidos de modo a offerecerem o maior conforto e segurança aos operarios e ter escadas que permittam facil accesso a cada um dos pontos em que haja serviço em execução.

Fundações — As fundações deverão ser construidas em alvenaria de pedra, com argamassa n. 2, assentes sobre sapata de concreto n. 1, com 15 centimetros de espessura. A carga unitaria sobre o terreno deverá ser fixada de accordo com a natureza do mesmo por meio de sondagens rigorosas.

Embasamento — As paredes do embasamento deverão ser construidas em alvenaria de pedra, com argamassa n. 2.

Concreto geral — Toda a área edificada, espessura de paredes inclusive, depois de nivelado o aterro entre as paredes do embasamento, deverá ser impermeabilizada por camada de concreto n. 2, com 0m,10 de espessura.

Alvenarias de tijolos — Todas as paredes deverão ser constituidas com os materiaes e argamassas já especificadas, tendo as espessuras indicadas no projecto. Poderão ser empregados na construcção os tijolos perfurados sempre que o permittam cargas que as paredes tenham de supportar. Todos os vãos nas paredes internas e externa devarão vergas de concreto armado. Nos vãos externos taes vergas levarão um resalto na parte inferior, tal como consta do projecto, que será depois revestido com cimento colorido, formando um pequeno beiral. Para fixação dos rodapés e dos marcos e caixões das equadrias deverão ser embutidos nas paredes tacos de canella ou peroba de Campos préviamente embebidos em pixe.

Cobertura — Os predios levarão cobertura de telhas planas do typo francez, das melhores do mercado, assentes sobre madeiramento de massaranduba ou sucupira. Deverão ser empregadas peças de 3" x 9" nas asnas, linhas e penduraes das tesouras: — 3" x 6" nas escoras, cumieiras, terças e frechaes 3" x 9". Todas as tesouras deverão levar braçadeiras e demais ferragens indispensaveis.

Ferro — De madeira bem secca, sem fendas; deverá ser bem apparelhado e ajustado sobre caibros e nas dimensões previstas pela segurança e especificadas no projecto.

Revestimentos — Os emboços das paredes externas e internas serão de uma parte de cimento para duas partes de cal e oito de saibro; — os rebocos de cimento, cal e areia com traço de 1:2:4, com juntas cortadas, conforme projecto. Os reboços das paredes internas e das divisões, serão de cal e areia fina lavada e peneirada com traço de 1:1.

Soalhos e rodapés — Todas as peças assoalhadas serão com tacos de peroba de Campos, de 7 x 21 cms., assentes sobre argamassa já especificada sendo antes embebidos em betume pela face inferior para adherencia de pedrisco, levando dois grampos cada um. Os tacos serão de côr uniforme e collocados de 3 por 3.

Ladrilhos e nata de cimento branco — Os pisos a serem ladrilhados serão pavimentados com ladrilhos hydraulicos de duas côres, a escolha da fiscalização. As paredes das installações sanitarias, cozinhas, copas, etc., serão revestidas até a altura de 1,80 com uma camada de cimento branco, alisada e encerada.

Esquadrias — As esquadrias internas serão de almofadas de cedro bem secco e sem brocas, com a espessura de 3 cms., sendo as externas de 4cms.

Ferragens — Portas — fechadura de embutir "La Fonte" ou equivalente com chapa de testa nickelada: — guarnição de latão estampado, acabamento nickelado: — dobradiças de ferro zincado com pino de latão de 3" x 3" (3 por folha).

Janella — Dobradiças de ferro zincado com pino de latão de 3" x 2" para os aros (3 por folha): — idem de 2 1/2 x 2" para os postigos (2 por folha): cremona de argola do typo "La Fonte" em latão fundido, acabamento nickelado-varão de ferro reforçado. Targetas de latão nickelado de fio redondo 1 3/4 (para os postigos).

Vidros — Deverão ser usados: vidros communs transluzidos, sem bolhas, vergados ou quaesquer defeitos, em todos os caixilhos de madeira.

Installações electricas — Canalizações — as canalizações serão em tubos rigidos (electrodutos) embutidos nas paredes e por cima do forro. Os electrodutos deverão ser tubos inteiriços de aço, esmaltado a quente de espessura uniforme em todo to comprimento, e com as dimensões minimas, indicadas pelo Codigo da Inspectoria. Os electrodutos deverão ser revestidos interna e externamente de pintura, galvanização ou esmalte, capaz de protegel-os contra a oxydação e que além disso não rache nem descole quando curvados segundo o raio minimo admittido pelo Codigo de Installações. Não serão admittidos tubos que apresentarem fendas em qualquer ponto quando curvados.

Quando sujeitos a tensão de trabalhos a que se destinam, não deverão os conductos abrir-se em ponto algum nem soffrer deformação que importe em reducção sensivel de diametro interno.

A tubulação será unida ás caixas por meio de arruelas por fóra e buchas internamente, tendo suas extremidades isentas de rebarbas.

A extensão horizontal da tubulação será feita exclusivamente em electroduto sobre fôrmas das lages, ficando a parte vertical para ser constituida posteriormente á retirada das fôrmas. A tubulação deve constituir um systema corrido, formando corpo com as argamassas das paredes. A tubulação deverá estar ligada á terra em toda a sua extensão, de modo perfeito e permanente por fio de cobre nú n. 10, formando uma rêde sem solução de continuidade.

As emendas dos conductos far-se-ão nos pontos de ligação dos apparelhos por intermedio de caixas e em outros pontos por intermedio de luvas especiaes.

Todas as emendas deverão ser revestidas com pintura anti-oxyda. As curvas nas canalizações serão feitas de modo a não haver modificação sensivel no diametro dos conductos e por fórma a não difficultar a enfiação, não podendo, em hypothese alguma ter menos de 15 centimetros de raio. Antes da enfiação deverá ser procedida uma seccagem geral dos tubos por meio de buchas, assim como deve ser feita a passagem de uma bucha embebida em verniz isolante ou parafina.

Caixas — As caixas empregadas serão de ferro esmaltado e sem solda. As caixas para a collocação dos terminaes de ligação e medidores serão empregados onde necessario e terão as dimensões exigidas pelo regulamento da empresa distribuidora de energia.

As caixas para os centros deverão ser fixadas sobre as fôrmas com amarração de arame. As que se destinarem a lustres serão ancoradas nos forros com dispositivos typo "Nickey".

As caixas serão protegidas por uma pintura isolante, esmalte ou galvanização, propria a impedir a oxydação, perfeitamente adherente ao metal e que deverá ser raspada nos pontos de ligação com os "box-coplings".

As caixas não deverão apresentar outros orificios senão os necessarios á ligação dos conductos e os destinados a fixação das mesmas por meio de parafusos quando fôr necessario. Os discos que fecham os orificios das caixas deverão offerecer resistencia igual a das paredes das mesmas.

Fios — Os fios a empregar deverão ter a capacidade para cada linha distribuidora e terão além do isolamento de borracha com a espessura minima de 1,2 m/m ou 3/64, dois encapamentos de algodão impregnado. O isolamento de borracha dos fios deve ser bem adherente ao conductor. Não deverá ser empregado fio de cobre cuja conductibilidade seja inferior a 97 % da de um fio de cobre puro da mesma secção. O cobre para qualquer especie de fio deverá ser estanho. Para que esta exigencia seja satisfeita só deverão ser empregados fios approvados pela Inspectoria de Illuminação.

A enfiação deverá ser executada quando o revestimento das paredes estiverem completamente seccos, afim de evitar o enfraquecimento do isolamento pela humidade. Sómente serão collocados os fios nas diversas tubulações depois de rigorosamente limpos e isentos de qualquer humidade.

Para fiel execução dessa exigencia os executantes deverão usar processos que não prejudiquem de fórma alguma o

revestimento definitivo das paredes. Na enfiação só serão permittidos como lubrificantes, o talco e parafina. As emendas dos fios serão cuidadosamente limpas, soldadas, pintadas com verniz isolante e receberão uma fita de borracha, outra de panno e novamente pintura com verniz, de fórma a offerecerem um isolamento igual ao conducto.

Interruptores — Os interruptores serão de embutir, com chapa de metal do typo "Push-bottom" ou "Trumbler" e serão collocados á altura de 1m,50 do piso e junto aos portaes.

Os interruptores deverão abrir e fechar com um movimento brusco, não sendo permittido pararem depois de dado inicio ao movimento pelo botão ou alavanca.

Os interruptores de embutir deverão garantir o isolamento completo das partes conductoras em relação á canalização devendo verificar-se uma resistencia de isolamento de 10 megohms, pelo menos.

Disposições geraes — Todos os quartos terão um ponto de luz no centro e quatro tomadas distribuidas pelas quatro cabeceiras de leitos. O interruptor deverá ficar junto ao portal, para commando do ponto central.

Os demais salões o numero de fócos necessarios para sua perfeita illuminação, de accordo com os preceitos do Lighting Bureau.

Agua fria — Serão installadas caixas de ferro galvanizado com capacidade para 1.500 litros.

Esgotos — Todos os esgotos serão executados em cano de chumbo de:

1 1/4" peso por metro 3 kg./700
1 1/2" peso por metro 4 kg. 400
2" peso por metro 6 kg. 800

Para lavatorio e ralo será empregado cano de 1 1/4".

Os canos serão embutidos nas paredes. Para cada peça sanitaria será fornecido e collocado um ralo symphonado de cobre com grelha nickelada de 4" x 4".

Apparelhos sanitarios — Deverão ser fornecidos pelos constructores e por elles collocados os seguintes apparelhos sanitarios: vasos de 1ª qualidade com tampo duplo envernizado, caixa de descarga de ferro fundido e com cano de chumbo; lavatorios de ferro esmaltado com torneira nickelada, valvula e syphão nickelado Neise de 1 1/2".

A louça sanitaria deverá ser de fabricação bôa do typo "Alba" ou "Selecta".

Pintura — As esquadrias serão pintadas a oleo com 3 demãos, depois de convenientemente apparelhadas e emassadas. As côres de accordo com a fiscalização. Todas as paredes a gesso e cola, internamente batida a escola da altura do rodapé até a verga, onde haverá uma barra de arrematação. A pintura externa será de accordo com as fachadas existentes. Os tectos de madeira serão pintados a oleo, em 3 demãos.

A limpeza deve ser feita convenientemente e retirado todo o material e entulho respectivo immediatamente. Deverão ser executados promptamente todas as alterações e trabalhos previstos desde que não importem em despesas para o constructor.

Todos os trabalhos serão fiscalizados no cumprimento fiel do projecto e das especificações, desde o inicio até a entrega definitiva.

Limpeza geral — Os predios deverão ser entregues completamente limpos, com ladrilhos, marmores, azulejos, vidros e apparelhos sanitarios lavados; soalhos raspados, afagados e encerados, ferragens e todas as installações em perfeito funccionamento.

Calçamento — Em torno das construcções serão feitas calçadas de concreto, capeada com massa de cimento e areia traço 1:3, com a largura de 0m,80.

Aguas pluviaes — Os conductores serão de cobre n. 12.

As aguas serão canalizadas em manilhas de 3 pollegadas. As calhas nas extremidades dos beiraes, tambem de cobre, terão os diametros sufficientes e terão a vedação e ajustamento o mais perfeito possivel, ficando o constructor responsavel pelo menor accidente de falta de vedação e resistencia das mesmas.

Condições geraes — As obras serão executadas de inteiro accordo com o projecto, especificações e detalhes fornecidos.

O constructor será inteiramente responsavel pela segurança completa das construcções e sujeitará á fiscalização.

Todos os trabalhos serão executados de accordo com os projectos organizados pelo gabinete de Architectura e Engenharia sob orientação technica do Departamento Nacional da Producção Vegetal.

"DESCRIMINAÇÃO DAS OBRAS"

Edificio central para beneficiamento de fumo

(Area total de 325m²,35)

Preparo do terreno:
a) limpeza (roçada, capina, etc.) do local da construcção 680m²

Fundações e alvenaria de pedra:
a) escavações e soca das valas dos alicerces..... 85m³
b) alicerces das paredes internas e externas, feitos com alvenaria de pedra rejuntada com argamassa de cal, cimento e areia, traço 1:1:4 .. 85m³
c) baldrames em todo o edificio, de alvenaria de pedra rejuntada com argamassa de cal, cimento e areia, traço: 1:1:4, inclusive revestimento da parte externa 43m³
d) aterro e apiloamento dos baldrames..... 235m³

Preparo do piso:
a) piso de concreto traço 1: 3:4 formando uma camada de 0m,10 em toda a area do edificio.. 36m³

Alvenaria de tijolos:
a) paredes externas de 1 vez rejuntada com argamassa de cimento, cal e areia traço 1:1:4, inclusive revestimento das duas faces 75m²
b) paredes internas de frontal, idem, idem..... 203m²

Concreto armado:
a) vergas de concreto armado feitas com vergalhões de 3/8" e concreto traço 1:3:5, tendo 25cm. × 25cm. encimando todas as janellas e amarrando os pilares externos, inclusive estes 7m²

Telhado:
a) telhado feito com madeira de lei de 1ª qualidade e de telhas typo Marselha 423m²

Forro:
a) forro de cedro com frisos de 0.10 macho e femea inclusive tabeira, aba e pintura a oleo 3 demãos e inclusive tambem o forro de toda a aba do edificio 420m²

Ladrilhamento:
a) revestimento do piso com ladrilho nacional de 2 côres em todas as peças do edificio, inclusive rodapés de ladrilho..... 466m²
b) revestimento até 1,50 com azulejo nacional, do w. c. e laboratorio 18m²

Soalho:
a) soalho da secretaria inclusive rodapés 5m²

Esquadrias:
a) 28 janellas de ferro, envidraçadas, pintadas e basculantes, de 1,75 × 1,0 = 49m².
b) 2 janellas idem, de 1,20 × 1.75 = 4m²,2.
c) 4 janellas idem, de 1,50 × 1.0 = 6m² (59,2).. 59m²,2
d) 3 portas de 2,10 × 1.0 = 6m²30
e) 3 portas de 2,85 × 1.0 = 8m²55
f) 6 portas de 2,10 × 1,0 = 12m²60
g) 3 portas de 2,10 × 0,60 = 3m²78
h) 2 portas de 2,10 × 0,80 = 3m²36

Total 34,59 32m²,59

Escadas:
a) 4 escadas de alvenaria de tijolo revestida de cimento (13 degraus).
b) guarda corpo em tubos de ferro nas 2 plataformas 16m²

Installações:
a) pendentes de luz electrica com interruptores embutidos 20
b) tomadas 10
c) vasos sanitarios completos 2
d) lavatorios 2
f) caixa dagua de 1.200 litros 1

Passeio protector:
a) passeio protector em toda volta do edificio (0,80 de largura) feito em concreto traço 1:3:5, inclusive revestimento..... 120m²

Diversos:
a) floreira feita de alvenaria de tijolo revestido de cimento e areia traço 1:3 ..... 13m²

Casa de residencia para funccionario, typo A

Alicerces: Calculo	Quantidade
(9,30 + 4,70 + 1,30 + 7,90 — 12,30 + 2,00 + + 2,00 + 6,60) × 1,00 × 0,30	13m3,83
Baldrames: (46,10) 0,50 × 0,80	14m3,44
Aterro: (8,80 × 8,30) + (7,50 × 4,00) × 0,80	82m2,43
Impermeabilização do solo: (9,30 × 8,80) + (8,00 × 4,20)	115m3,44
Escadas de alvenaria	2
Paredes de alvenaria e tijolo:	
a) de uma vez (0,25) (12,80 + 7,70 + 4,20 + + 1,30 + 9,00 + 4,50 + 4,50 + 4,50 + 2,00) 0,25 × 3,00	37,87
b) de frontal ao baixo (10,40 + 6,70 + (4,10 × × 3) + 3,30 + (1,90 × 2) + (1,30) 3,00	113m2,40
Forro de madeira: (8,80 × 8,50) + (7,50 × 4,10)	105m2,55
Telhado e adeiramento: $\frac{(9,40 \times 6,00) + 14,30 + 4,40 \times 6,00)}{2}$ $\frac{2}{2}$ + (4,00 × 6,00) + 1,00 × 6,00) + + (10,00 × 6,00 × 5,00) $\frac{}{2}$	238m2,05
Soalho de tacos: (3,20 × 4,20) + (3,00 × 4.20) + (2,80 × 4,20) + + (3,00 × 4,20) + (3,70 × 4,50)	67m2,05
Ladrilhamento: (4,50 × 2,00) + (3,20 × 2,50) + (1,90 × × 4,10) + (1,20 × 1,30)	26m2,35
Azulejos nas paredes: [(3,20 × 2) — (1,90 × 4) — (6,70 × 2)] 1,50	41m2,10
Armarios embutidos	2
Banheira esmaltada, 5 pés	1
Vaso sanitario completo	1
Bidet	1
Lavatorio pequeno	1
Fogão á lenha, typo pequeno	1
Pia de cozinha, typo pequeno	1
Caixa dagua, 1.200 litros	1
Janellas (1,20 × 1,50) 3	5m2,40
Janellas (1,00 × 1,50) 3	4m2,50
Janellas (0,80 × 1,50) 3	3m2,60
Janellas (2,00 × 1,50)	3m2,00
Janellas dos armarios	2
Portas externas (1,00 × 2,50) 3	7m2,50
Revestimento interno: (12,40 × 2) + (10,40 × 2) + (6,70 × 2) + + (4,20 × 8) + (4,50 × 4) + (3,20 × 2) + + (1,90 × 3) + 1,30)] 3,00	372m2,00
Revestimento externo: [9,30 + 12,70 + 8,00 + 4,30 + 1,30 + 9,00 + + (4,40 × 2) + (2,00 × 2)] 3,80	218m2,02
Pintura a oleo do madeiramento á vista	
Installação electrica	
Fossa septica	

Galpão e officinas

Escavações e alicerces	18m3,936
Aterro e apiloamento	85m3,12
Baldrame	15m3,440
Impermeabilização, inclusive calçada	330m2,00
Paredes e alvenaria e tijolo, incluindo degraus	68m3,375
Lage, vigas de cimento armado 0m3,490 + 0m3,140 + + 0m3,600 + 0m3,025 + 1m3,680	2m3,935
Revestimento interno e externo inclusive caiação	578m2,80
Esquadrias, inclusive pintura da porta externa	4m2,400
Portas internas	1m2,98
Mesaninos	16m2,2
Telhado	288m2,000
Installação dagua	
Installação de luz e força	

Casa para trabalhadores

Alicerces: Calculo	Quantidade
a) dos pilares	1m3,72
b) das paredes	9m3,90
Passeio	32m2,15
Piso atijolado com argamassa	40 m2,67
Pilares de alvenaria de tijolo	0m3,93
Pilares da varanda	0m3,64
Paredes de frontal ao baixo	73m3,70
Idem, idem, idem ao alto	42m2,75
Telhado e madeiramento	76m2,48
Janellas	3
Idem	1
Idem	1
Portas externas	2
Idem, externas	1
Idem internas	4
Revestimento externo	79m2,20
Idem interno	163m2,15
Fogão a lênha com chaminé	1
Pia de cozinha	1
Vaso sanitario completo	
Caixa dagua, 600 litros	
Pintura a oleo das esquadrias	

Cercas e portões

Alicerces de concreto armado: Calculo	Quantidade
$\frac{0,75\ (1,00^2 + 0,30^2)}{2}$ $\frac{}{2}$ 0,375 × (1-0,90) = 0,375 × 109 (0 3,408 × 4) + + 1m3,44	3m3,07
Columnas de concreto armado: [(0,30 × 0,30 × 3,14) 3,60)] 2 =	
[(0,30 × 0,30 × 3,14) 280)] 2 =	158
Piso de concreto (4,50 × 3,00) 2	
Muros de alvenaria de tijolo 0,30 × (1,60 × × 1,30) × 2	1m2,20
Lapes de concreto armado 7,30 × 1,50	10m3,95
Lages de concreto armado (3,30 × 1,50) 2	9m2,90
Portões para pedestres (1,50 × 1,10) 2	3m2,30
Portão central 5,00 × 1,10	5m2,50
Taboleta com inscripção	5m1,00
Revestimentos	80m2,00
Pintura a oleo dos portões	—

Estufa (seccadouro) para fumo

Alicerces: Calculo	Quantidade
0,35 × 0,50 (5,50 × 2) + (4,60 × 2)	3m3,53
Impermeabilização do solo (5,50 × 4,50) + + (1,00 × 2,00) =	26m2,75
Paredes de alvenaria de tijolo [(5,50 × 2) + + (4,50 × 2)] 0,25 × 6,00 =	30m3,00
Columnas, 5 (0,60 × 0,60 × 2,50) =	4m3,50
Alicerces das columnas [(0,50 × 0,50) × 0,70)] 5 =	0m3,87
Telhado e madeiramento: (3,00 × 6,30) 2 + $\frac{9,00 + 6,00}{2}$ × $\frac{4,50 + 8,00}{2}$ × 4	92m2,80
Porta	1
Tubo de ferro 12" (4,10 × 2 + 5,00) + (3,00 × 2)	19 m2,20
Varas de madeira 4,00 × 30	120m1,00
Respiradores	9
Forro 6,00 × 5,00	30 m2,00
Revestimentos internos e externos: [(5,50 × 4) (4,00 × 4)] 5,50	209m2,00
Chaminé (0,60 × 4) 5,00	12m2,00

Nota — Reproduzido por ter sahido publicado com incorrecções.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido as pessôas abaixo indicadas, que se julgam interessadas nos terrenos, sitos no ramal de Austin, em tempos occupados pela Estrada, por effeito da construcção do dito ramal, a comparecerem nesta secretaria, dentro do prazo de 30 dias, acompanhadas de documentos, pelos quaes se possa apurar a procedencia de qualquer reclamação, relativa ao mesmos terrenos, ou sejam escripturas publicas, recibo da quitação de impostos, etc.:

Nomes das pessôas interessadas:

João Barbosa dos Santo
Alvaro de Carvalho.
Sebatine Giannechhine
Jacintho de Oliveira.
Ibrahim Trochet.
Rosa Greco Lima.
Roberto Cabral.
Antonio Purello.
Joaquim Mariano de Moura.
Carlos Verderose.
Esmeraldina Salomão.
Nicolina Vaz Teixeira.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 9 de maio de 1936. (P.-72.260|34.) — *Diocleciano de Vasconcellos*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Declaro, para os effeitos de direito, que o senhor director, por despacho de 11 do corrente, resolveu aproveitar como servente de 4ª classe, de accordo com o decreto n. 24.656, de 11 de julho de 1934, o servente dispensado Amadeu Quiriquinho, ficando estabelecido o prazo de dez dias, a contar da data da publicação do presente edital, para que reassuma o exercicio daquelle cargo, findo o qual perderá todos os direitos, si não se apresentar.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 16 de maio de 1936. — *Diocleciano Vasconcellos*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o senhor Dr. José Candido Pimentel Duarte, representante da Companhia Brasileira de Engenharia e Commercio, em liquidação amigavel, como procurador em causa propria, a retirar os duzentos grupos armados de quatro molas helicoidaes, para trucks "Diarónd", material esse que foi entregue sem o pagamento dos direitos aduaneiros e demais taxas e que se acha depositado no 2º almoxarifado da 1ª Divisão desta via-ferrea.

A retirada, porém, do material em apreço, que deverá ser feito dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, precederá o pagamento, pelo interessado, dos direitos aduaneiros e demais despezas, sob pena de serem os citados 200 grupos postos á disposição da Alfandega do Rio de Janeiro, para venda em leilão.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 19 de maio de 1936. — *Diocleciano Vasconcellos*, secretario.

Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas

EDITAL DE CONCURRENCIA

Ponte sobre o rio de Contas, em Jequié, no Estado da Bahia

Chama-se a attenção dos interessados para esse edital de concurrencia publicado no *Diario Official*, de 13 deste mez, á pagina 10.223 e para as correspondentes rectificações, publicadas no *Diario Official* de 15, tambem deste mez, á pagina 10.426.

Secção Central da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas, no Rio de Janeiro, em 20 de maio de 1936. — *CL. Figueira*, secretario.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

SECRETARIA

CONCURSO

Para preenchimento de uma vaga de bombeiro do serviço de incendio da Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

1. De ordem do senhor contra-almirante director geral deste Arsenal, está aberta, nesta secretaria, por espaço de trinta (30) dias, a contar da data deste edital, a inscripção para preenchimento de uma vaga de bombeiro do serviço de incendio deste Arsenal.

2. Para o fim em vista, os senhores candidatos deverão apresentar os documentos seguintes:

a) certidão de idade, provando ser maior de 18 e menor de 35 annos;

b) carteira de reservista, ou documento idoneo official que prove estar quite com o serviço militar;

c) titulo de eleitor;

d) folha corrida;

e) attestado de vaccina contra a variola, passado pelo D.N.S.P.

3. Para quaesquer informações que necessitem, os senhores candidatos deverão dirigir-se a esta secretaria, todos os dias uteis (excepto sabbados), das 9 ás 12 e das 13 ás 16 horas.

Rio, 29 de Abril de 1936. — *Alfredo Ribeiro de Abreu*, 1º official

Capitania dos Portos do Districto Federal e do Estado do Rio de Janeiro

1. De ordem do Sr. capitão de corveta encarregado do inquerito, faço sciente aos interessados que nesta capitania se acham com vistas no prazo e na forma da lei os autos de inquerito a que respondeu Pedro Nunes, commissario da Marinha Mercante.

Secretaria da Capitania dos Portos do D. F. e Estado do Rio de Janeiro, em 6 de maio de 1936. — *Léo Maury*, escrivão.

Tribunal Maritimo Administrativo

Para sciencia do Accordam proferido pelo Tribunal Maritimo Administrativo, na fórma abaixo:

O presidente do Tribunal Maritimo Administrativo, contra-almirante Carlos Augusto Gaston Lavigne, pelo presente edital, na fórma da lei, notifica aos interessados, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação do presente, que por este Tribunal foi proferido Accordam em o processo numero setenta e cinco, referente ao naufragio do navio de pesca "Baby M", occorrido em dezesete de dezembro de mil novecentos e trinta e cinco, na costa da Marambaia, no Estado do Rio de Janeiro, julgando fortuito o sinistro acima e mandando archivar o processo. E para sciencia de todos os interessados expede-se o presente edital, para effeitos legaes. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 15 de maio de 1936.— Por mim, *Hugo Balloussier*, segundo official, interino, da Secretaria, dactylographado. Eu, *Quinto de Alencar Ioboy*, secretario, o subscrevo.— *Carlos Augusto Gaston Lavigne*, contra-almirante, presidente.

Directoria de Fazenda

(D. F. 1)

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda da Marinha, communico aos interessados que, no dia 2 de junho do corrente anno, ás 13 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencia da Directoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas, abertas e lidas os propostas para o fornecimento a este ministerio, durante o anno de 1936 (observando-se porém, o disposto no artigo 760 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica) dos artigos constantes da relação annexa, sob as seguintes condições:

1. A Commissão de Concurrencia será constituida por chefes de divisão da D. F., designados pelo Sr. D. G. F., assumindo a presidencia o mais antigo.

2. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas e inscriptas na D. F., de conformidade com o Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica; as inscripções devem ser requeridas ao D. G. F., até ás 12 horas do dia 26 de maio deste anno, com a menção dos grupos em que a firma possa e queira tomar parte.

3. As propostas, cujos impressos serão fornecidos pela (D. F. 1), deverão conter os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou qualquer coisa que cause duvidas. Os concurrentes apresentarão juntamente, conforme modelo tambem fornecido pela (DF-1), resumos das propostas para organização do respectivo mappa, em duas vias e em enveloppes fechados e lacrados, tendo por fóra o nome da firma e a indicação do grupo a que as mesmas se referirem.

4. As propostas serão abertas e lidas na presença dos concurrentes; nenhuma será acceita fóra dos termos do presente edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos

748 e 749 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica.

5. Os concurrentes deverão apresentar suas propostas para os artigos de cada grupo, separadamente. Do mesmo modo procederão com os respectivos resumos. Não serão tomadas em consideração as propostas de licitantes não inscriptos na forma do item 2 deste edital, e bem assim, os que não contiverem a declaração expressa de completa submissão ás disposições do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica e do presente edital.

6. Os concurrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na Caixa Economica do Rio de Janeiro, até 28 de maio, como caução, a importancia de 3:000$000, para garantia da execução cabal de suas propostas, sob pena de reversão da mesma para a Fazenda Nacional, no caso de inobservancia dos compromissos assumidos. Todos os concurrentes, mesmo os que tenham tomado parte em concurrencias anteriores ficam obrigados ao deposito de que trata o presente item.

7. As firmas preferidas que passarão a ser denominadas "fornecedora", ficarão obrigadas:

a) a fornecer o material de 1ª qualidade e de accordo com as amostras e especificações existentes no Deposito Naval do Rio de Janeiro, onde, diariamente, das 13 ás 15 horas, deverão ser colhidas as informações a respeito; o material deverá ainda obedecer á nomenclatura adoptada neste ministerio;

b) a entregar o material nos estabelecimentos de Marinha desta capital, que o requisitarem, no prazo de cinco (5) dias, contados da data dos respectivos pedidos. Caso o material não seja entregue dentro desse prazo, incorrerá o "fornecedor" na multa de 5 % sobre o valor total do material não entregue; se o excesso do prazo fôr de cinco (5) dias, independente da 1ª multa ,pagará mais a de 10 % sobre o mesmo valor. Todo o material ficará sujeito. no acto da entrega, ao exame de qualidade e verificação das qualidades, correndo por conta e responsabilidade do fornecedor todos os transportes, mesmo no caso de rejeição; não serão recebidos os artigos que não tragam os seus envolucros originaes, marcas e demais indicações que sirvam para bem precisar a sua procedencia, em todos os casos que isso seja necessario. Não serão tambem recebidos os artigos que estejam fóra do determinado na letra anterior. Os pesos dos artigos serão sempre liquidos, descontados os pesos dos envolucros, taras, etc.; o prazo para a entrega do material de importação será de 60 dias;

c) a retirar, dentro de 48 horas, o material rejeitado, substituindo por outro que satisfaça as exigencias das amostras e especificações, dentro do prazo de cinco (5) dias, sob pena de multa de 20 % sobre o seu valor. Todas as multas serão recolhidas no prazo maximo de cinco (5) dias, contados da intimação publicada no "Diario Official".

8. No caso do fornecedor não attender aos pedidos feitos por quem de direito, além das multas previstas no item anterior ficará obrigado a recolher á Pagadoria da Marinha a differença que se verificar entre o seu preço acceito e do licitante, que lhe seguir á concurrencia; e sendo o seu unico preço obtido na concurrencia, a administração fará a requisição na praça, por indicação da D. F., correndo por conta do fornecedor a differena respectiva.

9. Pelo não cumprimento das disposições deste edital, ás quaes, sob forma contractual, fica sujeito o fornecedor, será cassada a sua idoneidade ou perda de caução, ficando elle na impossibilidade de concorrer aos fornecimentos durante dois annos, contados da publicação no "Diario Official" do acto respectivo.

10. Nenhum pedido de relevação de multa será encaminhado sem que essa multa haja sido depositada na Pagadoria da Marinha.

11. São considerados casos de força maior, que poderão ser allegados por atrazo de entrega: fallencia, incendios, naufragios, retardamentos de viagens, greves, revoluções, guerras e epidemias. Não podendo, absolutamente, comprehender-se nestes casos o retardamento de entrega motivado por effeito de rejeição do artigo.

12. Os preços basicos serão de accordo com o artigo 755 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica.

13. As cauções de que trata o item 6 deste edital serão elevadas ou reduzidas na proporção de 10 % da importancia do fornecimento attribuido a cada firma.

14. Os senhores concurrentes deverão apresentar á DF-1, até ás 12 horas do dia 30 de maio, conhecimento da caução de que trata o item 6 do edital em apreço. Esse conhecimento será devolvido aos interessados, com o competente visto do secretario, para ser apresentado no dia da concurrencia, justamente com as propostas, de accordo com o estabelecido no item 6.

15. De accordo com as Instrucções de Inscripções para concurrencias publicas e administrativas permanentes, publicadas no "Diario Official", de 16 de setembro de 1930 e de 4 de fevereiro de 1935, fica desde já entendido caber á Directoria de Fazenda o direito de verificar in loco", e em qualquer tempo, se o negociante possue em stock ou em seu armazem ou deposito e na proporção das responsabilidades que assumirá se tirar algum fornecimento, artigos dos generos que constam da sua declaração.

José Sportelli, primeiro tenente, contador naval, secretario.

RELAÇÃO DOS ARTIGOS PARA CONCURRENCIA

Grupo 41

1. 41-A- 2. Agulha para brim: n. 16, duzia.
2. 41-A- 2. Agulha para brim: n. 17, duzia.
3. 41-A- 4. Agulha para lona, n. 13, duzia.
4. 41-A- 5. Agulha para lona, n. 15, duzia.
5. 41-A-12. Algarismo de punção, de 1/8", jogo.
6. 41-A-12. Algarismo de punção, de 1/4", jogo.
7. 41-A-12. Algarismo de punção, de 1/2", jogo.
8. 41-A-13. Alphabeto de punção, de 1/8", jogo.
9. 41-A-13. Alphabeto de punção, de 1/4", jogo.
10. 41-A-13. Alphabeto de punção, de 1/2", jogo.
11. 41-A-16. Alargador conico recto, de 3/16", um.
12. 41-A-16. Alargador conico recto, de 1/4", um.
13. 41-A-16. Alargador conico recto, de 3/8", um.
14. 41-A-16. Alargador conico recto, de 7/16", um.
15. 41-A-16. Alargador conico recto, de 1/2", um.
16. 41-A-16. Alargador conico recto, de 5/8", um.
17. 41-A-16. Alargador conico recto, de 3/4", um.
18. 41-A-18. Alargador cylindrico recto, de 9/16", um.
19. 41-A-22. Alicate typo A, n. 1, um.
20. 41-A-22. Alicate typo A, n. 2, um.
21. 41-A-23. Alicate typo B, n. 2, um.
22. 41-A-24. Alicate typo C, n. 1, um.
23. 41-A-24. Alicate typo C, n. 2, um.
24. 41-A-28. Ancino, um.
25. 41-A-29. Arco de púa n. 1, um.
26. 41-A-29. Arco de púa n. 2, um.
27. 41-A-29. Arco de púa n. 3, um.
28. 41-A-30. Armação para serra, uma.
29. 41-A-31. Arranca prégos, um.
30. 41-A-35. Apalpador typo A, um.
31. 41-A-35. Apalpador typo B, um.
32. 41-B-10. Broca punho Morse de 1/32", uma.
33. 41-B-10. Broca punho Morse de 1/16", uma.
34. 41-B-10. Broca punho Morse de 1/8", uma.
35. 41-B-10. Broca punho Morse de 5/32", uma.
36. 41-B-10. Broca punho Morse de 3/16", uma.
37. 41-B-10. Broca punho Morse de 7/32", uma.
38. 41-B-10. Broca punho Morse de 1/4", uma.
39. 41-B-10. Broca punho Morse de 5/16", uma.
40. 41-B-10. Broca punho Morse de 11/32", uma.
41. 41-B-10. Broca punho Morse de 3/8", uma.
42. 41-B-10. Broca punho Morse de 13/32", uma.
43. 41-B-10. Broca punho Morse de 7/16", uma.
44. 41-B-10. Broca punho Morse de 17/32", uma.
45. 41-B-10. Broca punho Morse de 19/32", uma.
46. 41-B-10. Broca punho Morse de 21/32", uma.
47. 41-B-10. Broca punho oMrse de 23/32", uma.
48. 41-B-10. Broca punho Morse de 5/8", uma.
49. 41-B-10. Broca punho Morse de 25/32", uma.
50. 41-B-10. Broca punho Morse de 11/16", uma.
51. 41-B-10. Broca punho oMrse de 3/4", uma.
52. 41-B-10. Broca punho Morse de 13/16", uma.
53. 41-B-10. Broca punho Morse de 27/32", uma.
54. 41-B-10. Broca punho Morse de 7/8", uma.
55. 41-B-10. Broca punho Morse de 29/32", uma.
56. 41-B-10. Broca punho Morse de 31/32", uma.
57. 41-B-10. Broca punho Morse de 1", uma.
58. 41-B-10. Broca punho Morse de 2", uma.

59. 41-B-11. Broca punho cylindrico de 1/16", uma.
60. 41-B-11. Broca punho cylindrico de 1/8", uma.
61. 41-B-11. Broca punho cylindrico de 5/32", uma.
62. 41-B-11. Broca punho cylindrico de 3/16", uma.
63. 41-B-11. Broca punho cylindrico de 7/32", uma.
64. 41-B-11. Broca punho cylindrico de 1/4", uma.
65. 41-B-11. Broca punho cylindrico de 9/32", uma.
66. 41-B-11. Broca punho cylindrico de 11/32", uma.
67. 41-B-11. Broca punho cylindrico de 13/32", uma.
68. 41-B-11. Broca punho cylindrico de 15/32", uma
69. 41-B-11. Broca punho cylindrico de 9/16", uma.
70. 41-B-11. Broca punho cylindrico de 11/16", uma.
71. 41-B-11. Broca punho cylindrico de 7/8", uma.
72. 41-B-11. Broca punho cylindrico de 15/16", uma.
73. 41-B-12. Broca punho quadrado de 1/16", uma.
74. 41-B-12. Broca punho quadrado de 5/32", uma.
75. 41-B-12. Broca punho quadrado de 1/8", uma.
76. 41-B-12. Broca punho quadrado de 3/16", uma.
77. 41-B-12. Broca punho quadrado de 5/16", uma.
78. 41-B-12. Broca punho quadrado de 9/16", uma.
79. 41-B-12. Broca punho quadrado de 3/8", uma.
80. 41-B-12. Broca punho quadrado de 7/16", uma.
81. 41-B-12. Broca punho quadrado de 1/2", uma.
82. 41-B-12. Broca punho quadrado de 5/8", uma.
83. 41-B-12. Broca punho quadrado de 3/4", uma.
84. 41-B-12. Broca punho quadrado de 7/8", uma.
85. 41-B-12. Broca punho quadrado de 1", uma.
86. 41-B-13. Broca para madeira de 1/4", uma.
87. 41-B-13. Broca para madeira de 5/16", uma.
88. 41-B-13. Broca para madeira de 3/8", uma.
89. 41-B-13. Broca para madeira de 1/2", uma.
90. 41-B-13. Broca para madeira de 3/4", uma.
91. 41-B-13. Broca para madeira de 9/16", uma.
92. 41-B-13. Broca para madeira de 5/8", uma.
93. 41-B-13. Broca para madeira de 7/8", uma.
94. 41-B-13. Broca para madeira de 1", uma.
95. 41-B-13. Broca para madeira de 1 1/8", uma.
96. 41-B-13. Broca para madeira de 1 1/4", uma.
97. 41-B-13. Broca para madeira de 1 3/8", uma.
98. 41-B-14. Broca universal para madeira, uma.
99. 41-C- 1. Cabo para lima de 0,10, um.
100. 41-C- 1. Cabo para lima de 0, 12, um.
101. 41-C- 1. Cabo para lima de 0,14, um.
102. 41-C- 5. Cabo para martello n. 1, um.
103. 41-C- 5. Cabo para martello n. 2, um.
104. 41-C- 5. Cabo para martello n. 3, um.
105. 41-C- 8. Catraca n .2, uma.
106. 41-C- 8. Catraca n. 3, uma.
107. 41-C-10. Chave de bocca, typo A, de 1/4", uma.
108. 41-C-10. Chave de bocca, typo A, de 3/16", uma
109. 41-C-10. Chave de bocca, typo A, de 3/8", uma.
110. 41-C-10. Chave de bocca, typo A, de 5/16", uma
111. 41-C-10. Chave de bocca, typo A, de 7/16", uma
112. 41-C-10. Chave de bocca, typo A, de 1/2", uma.
113. 41-C-10. Chave de bocca, typo A, de 9/16", uma
114. 41-C-10. Chave de bocca, typo A, de 5/8", uma.
115. 41-C-10. Chave de bocca, typo A, de 3/4", uma.
116. 41-C-10. Chave de bocca, typo A, de 7/8", uma.
117. 41-C-10. Chave de bocca, typo A, de 1", uma.
118. 41-C-11. Chave de bocca, typo B, n. 1, uma.
119. 41-C-11. Chave de bocca, typo B, n. 2, uma.
120. 41-C-11. Chave de bocca, typo B, n. 3, uma.
121. 41-C-11. Chave de bocca, typo B, n. 4, uma.
122. 41-C-11. Chave de bocca, typo B, n. 5, uma.
123. 41-C-11. Chave de bocca, typo B, n. 6, uma.
124. 41-C-11. Chave de bocca, typo B, n. 7, uma.
125. 41-C-11. Chave de bocca, typo B, n. 8, uma.
126. 41-C-12. Chave de caixa de 1/4", uma.
127. 41-C-12. Chave de caixa de 3/8", uma.
128. 41-C-12. Chave de caixa de 1/2", uma.
129. 41-C-12. Chave de caixa de 5/8", uma.
130. 41-C-12. Chave de caixa de 3/4", uma.
131. 41-C-12. Chave de caixa de 7/8", uma.
132. 41-C-13. Chave de fenda de 2 1/2", uma.
133. 41-C-13. Chave de fenda de 4", uma.
134. 41-C-13. Chave de fenda de 5", uma.
135. 41-C-13. Chave de fenda de 6", uma.
136. 41-C-13. Chave de fenda de 7", uma.
137. 41-C-13. Chave de fenda de 8", uma.
138. 41-C-13. Chave de fenda de 10", uma.
139. 41-C-13. Chave de fenda de 12", uma.
140. 41-C-13. Chave de fenda de 15", uma.
141. 41-C-13. Chave de fenda de 18", uma.
142. 41-C-13. Chave de fenda de 27", uma.
143. 41-C-14. Chave ingleza, typo A, de 8", uma.
144. 41-C-14. Chave ingleza, typo A, de 10", uma.
145. 41-C-14. Chave ingleza, typo A, de 12", uma.
146. 41-C-14. Chave ingleza, typyo A, de 14", uma.
147. 41-C-15. Chave ingleza, typo B, de 8", uma.
148. 41-C-15. Chave ingleza, typo B, de 10", uma.
149. 41-C-15. Chave ingleza, typo B, de 12", uma.
150. 41-C-15. Chave ingleza, typo B, de 14", uma.
151. 41-C-16. Chave ingleza, typo C, de 6", uma.
152. 41-C-16. Chave ingleza, typo C, de 8", uma.
153. 41-C-16. Chave ingleza, typo C, de 10", uma.
154. 41-C-17. Chave para tubo, typo A, de 6", uma.
155. 41-C-17. Chave para tubo, typo A, de 10", uma.
156. 41-C-17. Chave para tubo, typo A, de 14", uma.
157. 41-C-17. Chave para tubo, typo A, de 18", uma.
158. 41-C-19. Chave para tubo, typo C, n. 2, uma.
159. 41-C-19. Chave para tubo, typo C, n. 3, uma.
160. 41-C-20. Chave para tubo, typo D, n. 2, uma.
161. 41-C-20. Chave para tubo, typo D, n. 3, uma.
162. 41-C-24. Cintel simples, um.
163. 41-C-28. Colher para pedreiro, typo A, de 5", uma.
164. 41-C-28. Colher para pedreiro, typo A, de 7", uma.
165. 41-C-28. Colher para pedreiro, typo A, de 8", uma.
166. 41-C-29. Colher para pedreiro, typo B, de 6", uma.
167. 41-C-29. Colher para pedreiro, typo B, de 8", uma.
168. 41-C-29. Colher para pedreiro, typo B, de 10", uma.
169. 41-C-32. Compasso divisor de 6", um.
170. 41-C-32. Compasso divisor de 8", um.
171. 41-C-32. Compasso divisor de 12", um.
172. 41-C-33. Compasso externo de 6", um.
173. 41-C-33. Compasso externo de 8", um.
174. 41-C-33. Compasso externo de 12", um.
175. 41-C-34. Compasso interno de 6", um.
176. 41-C-34. Compasso interno de 8", um.
177. 41-C-34. Compasso interno de 12", um.
178. 41-C-36. Compasso para carpinteiro, um.
179. 41-C-39. Concha para fundição de 4", uma.
180. 41-C-39. Concha para fundição de 5", uma.
181. 41-C-39. Concha para fundição de 6", uma.
182. 41-C-42. Cortador de vidro, um.
183. 41-C-45. Corta tubo de vidro, um.
184. 41-E- 1. Enxada, uma.
185. 41-E- 2. Enxó para carpinteiro, uma
186. 41-E- 6. Escala de aço n. 1, uma.
187. 41-E- 6. Escala de aço n. 2, uma.
188. 41-E- 6. Escala de aço n. 3, uma.
189. 41-E- 9. Escareador para madeira, um.
190. 41-E-11. Escova para lima, uma.
191. 41-E-14. Esquadro de 3", um.
192. 41-E-14. Esquadro de 8", um.
193. 41-E-14. Esquadro de 12", um.
194. 41-E-15. Esquadro para mecanico de 0,15, um.
195. 41-E-15. Esquadro para mecanico de 0,20, um.
196. 41-E-15. Esquadro para mecanico de 0,30, um.
197. 41-F- 9. Ferro de soldar, typo A, n. 1, um.
198. 41-F- 9. Ferro de soldar, typo A, n. 2, um.
199. 41-F- 9. Ferro de soldar, typo A, n. 3, um.
200. 41-F-10. Ferro de soldar, typo B, n. 1, um.
201. 41-F-10. Ferro de soldar, typo B, n. 2, um.
202. 41-F-10. Ferro de soldar, typo B, n. 3, um.
203. 41-F-11. Facão para mato com cabo, um.
204. 41-F-16. Fole de mão, um.
205. 41-F-18. Folha de serra, typo A, n. 1, uma.
206. 41-F-18. Folha de serra, typo A, n. 2, uma.
207. 41-F-18. Folha de serra, typo A, n. 3, um.
208. 41-F-18. Folha de serra, typo A, n. 4, uma.
209. 41-F-22. Forja portatil n. 1, uma.
210. 41-F-22. Forja portatil n. 2, uma.
211. 41-F-23. Formão de 1/4, um.
212. 41-F-23. Formão de 1/2, um.
213. 41-F-23. Formão de 3/4, um.
214. 41-F-23. Formão de 7/8, um.
215. 41-F-23. Formão de 1", um.
216. 41-F-23. Formão de 1 1/2", um.
217. 41-F-24. Funil de cobre, n. 3, um.
218. 41-F-26. Funil de folha de Flandres n. 1, um.
219. 41-F-26. Funil de folha de Flandres n. 2, um.
220. 41-F-26. Funil de folha de Flandres n. 3, um.
221. 41-G- 2. Goiva de 1/4", uma.
222. 41-G- 2. Goiva de 3/8", uma.
223. 41-G- 2. Goiva de 1/2", uma.
224. 41-G- 2. Goiva de 1", uma.
225. 41-G- 2. Goiva de 1 1/4", uma.
226. 41-G- 3. Goivete. um.
227. 41-G- 4. Graminho para carpinteiro, um.
228. 41-G- 5. Graminho para mechanico, n. 1. um.

229. 51-G- 5. Graminho para mechanico n. 2, um.
230. 41-G- 6. Grampo em C, de 6", um.
231. 41-G- 6. Grampo em C, de 8", um.
232. 41-G- 6. Grampo em C, de 10", um.
233. 41-G- 6. Grampo em C, de 12", um.
234. 41-G- 9. Grosa redonda: de 8", uma.
235. 41-G- 9. Grosa redonda de 10", uma.
236. 41-G- 9. Grosa redonda, de 12", uma.
237. 41-G-10. Grosa meia cana: de 8", uma
238. 41-G-10. Grosa meia cada, de 10", uma.
239. 41-G-10. Grosa meia canna, de 12", uma.
240. 41-G-11. Grosa chata parallela de 8", uma.
241. 41-G-11. Grosa chata parallela de 10", uma.
242. 41-G-11. Grosa chata parallela, de 12", uma.
243. 41-L- 1. Lima chata bastarda, de 6, uma.
244. 41-L- 1. Lima chata bastarda, de 8", uma.
245. 41-L- 1. Lima chata bastarda, de 10", uma.
256. 41-L- 3. Lima faca bastarda, de 10", uma.
247. 41-L- 1. Lima chata bastarda, de 14", uma.
248. 41-L- 2. Lima chata murça, de 6", uma.
249. 41-L- 2. Lima chata murça, de 8", uma.
250. 41-L- 2. Lima chata murça, de 10", uma.
251. 41-L- 2. Lima chata murça de 12", uma.
252. 41-L- 2. Lima chata murça, de 14", uma.
253. 41-L- 3. Lima faca bastarda, de 5", uma.
254. 41-L- 3. Lima faca bastarda, de 6", uma.
255. 41-L- 3. Lima faca bastarda, de 8", uma.
256. 41-L- 3. Lima faca bastarda, de 10", uma.
257. 41-L- 3. Lima faca bastarda, de 12", uma.
258. 41-L- 4. Lima faca murça, de 5, uma.
259. 41-L- 4. Lima faca murça, de 6", uma.
260. 41-L- 4. Lima faca murça, de 8", uma.
261. 41-L- 4. Lima faca murça, de 10", uma.
262. 41-L- 4. Lima faca mudça, de 12", uma.
263. 41-L- 5. Lima meia cana bastarda, de 4", uma.
264. 41-L- 5. Lima meia cana bastarda, de 6", uma.
265. 41-L- 5. Lima meia cana bastarda, de 8", uma.
266. 41-L- 5. Lima meia cana bastarda, de 10", uma.
267. 41-L- 5. Lima meia cana bastarda, de 12", uma.
268. 41-L- 5. Lima meia cana bastarda, de 14", uma.
269. 41-L- 5. Lima meia cana bastarda, de 16", uma.
270. 41-L- 6. Lima meia cana murça, de 4", uma.
271. 41-L- 6. Lima meia cana murça, de 6"", uma.
272. 41-L- 6. Lima meia cana murça, de 8", uma.
273. 41-L- 6. Lima meia cana murça, de 10", uma.
274. 41-L- 6. Lima meia cana murça, de 12", uma.
275. 51-L- 6. Lima meia cana murça, de 14", uma.
276. 41-L- 6. Lima meia cana murça, de 16", uma.
277. 41-L- 7. Lima parallela bastarda, de 6", uma.
278. 41-L- 7. Lima parallela bastarda, de 8", uma.
279. 41-L- 7. Lima parallela bastarda, de 10", uma.
280. 41-L- 7. Lima parallela bastarda, de 12", uma.
281. 41-L- 7. Lima parallela bastarda, de 14", uma
282. 41-L- 7. Lima parallela bastarda, de 16", uma.
283. 41-L- 8. Lima parallela murça, de 6" uma.
284. 41-L- 8. Lima parallela murça, de 8", uma.
285. 41-L- 8. Lima parallela murça, de 10", uma.
286. 41-L- 8. Lima parallela murça, de 12", uma.
287. 41-L- 8. Lima parallela murça, de 14", uma.
288. 41-L- 8. Lima parallela murça, de 16", uma.
289. 41-L- 9. Limatão quadradado bastardo, de 1/8", um.
290. 41-L- 9. Limatão quadrado bastardo, de 1/4", um.
291. 41-L- 9. Limatão quadrado bastardo, de 3/8", um.
292. 41-L- 9. Limatão quadrado bastardo, de 1/2", um.
293. 41-L- 9. Limatão quadrado bastardo, de 5/8", um.
294. 41-L- 9. Limatão quadrado bastardo, de 3/4", um.
295. 41-L- 9. Limatão quadrado bastardo, de 7/8", um.
296. 41-L-10. Limatão quadrado murço, de 1/8", um.
297. 41-L-10. Limatão quadrado murço, de 1/4", um.
298. 41-L-10. Limatão quadrado murço, de 3/8", um.
299. 41-L-10. Limatão quadrado murço, de 1/2", um.
300. 41-L-10. Limatão quadrado murço, de 5/8", um.
301. 41-L-10. Limatão quadrado murço, de 3/4", um.
302. 41-L-10. Limatão quadrado murço, de 7/8", um.
303. 41-L-11. Limatão redondo bastardo, de 3/16", um.
304. 41-L-11. Limatão redondo bastardo, de 1/4", um.
305. 41-L-11. Limatão redondo bastardo, de 5/16", um.
306. 41-L-11. Limatão redondo bastardo, de 3/8", um.
307. 41-L-11. Limatão redondo bastardo, de 1/2", um.
308. 41-L-11. Limatão redondo bastardo, de 5/8", um.
309. 41-L-11. Limatão redondo bastardo, de 3/4", um.
310. 41-L-12. Limatão redondo murço, de 3/16", um.
311. 41-L-12. Limatão redondo murço, de 1/4", um.
312. 41-L-12. Limatão redondo murço, de 5/16", um.
313. 41-L-12. Limatão redondo murço, de 3/8", um.
314. 41-L-12. Limatão redondo murço, de 1/2", um.
315. 41-L-12. Limatão redondo murço, de 5/8", um.
316. 41-L-12. Limatão redondo murço, de 3/4", um.
317. 41-L-13. Limatão triangular bastardo, de 5/32", um.
318. 41-L-13. Limatão triangular bastardo, de 3/8", um.
319. 41-L-13. Limatão triangular bastardo, de 1/2", um.
320. 41-L-13. Limatão triangular bastardo, de 3/4", um.
321. 41-L-13. Limatão triangular bastardo, de 1", um.
322. 41-L-14. Limatão triangular murço, de 5/32", um.
323. 41-L-14. Limatão triangular murço, de 3|8", um.
324. 41-L-14. Limatão triangular murço, de 1|2", um.
325. 41-L-14. Limatão triangular murço, de 3|4", um
326. 41-L-14. Limatão triangular murço, de 1", um
327. 41-M- 2. Maçarico a gazolina, um.
328. 41-M- 3. Macete, de 10", um.
329. 41-M- 3. Macete, de 12", um.
330. 41-M- 4. Machadinha, uma.
331. 41-M- 5. Machado, um.
332. 41-M- 6. Macho para rosca, de 1|8", um.
333. 41-M- 6. Macho para rosca, de 3|16", um.
334. 41-M- 6. Macho para rosca, de 1|4", um.
335. 41-M- 6. Macho para rosca, de 5|16", um.
336. 41-M- 6. Macho para rosca, de 3|8", um.
337. 41-M- 6. Macho para rosca, de 7|16", um.
338. 41-M- 6. Macho para rosca, de 1|2", um.
339. 41-M- 6. Macho para rosca, de 9|16", um.
340. 41-M- 6. Macho para rosca, de 5|8", um.
341. 41-M- 6. Macho para rosca, de 3|4", um.
342. 41-M- 6. Macho para rosca, de 7|8", um.
343. 41-M- 6. Macho para rosca, de 1", um.
344. 41-M- 7. Malho, n. 5, um.
345. 41-M- 9. Machina para cravar ilhós, n. 0, uma.
346. 41-M- 9. Machina para cravar ilhós, n. 1, um
347. 41-M- 9. Machina para cravar ilhós, n. 2, uma.
348. 41-M- 9. Machina para cravar ilhós, n. 3, uma.
349. 41-M- 9. Machina para cravar ilhós, n. 4, uma
350. 41-M- 9. Machina para cravar ilhós, n. 5, uma
351. 41-M-10. Machina de furar, typo A, uma.
352. 41-M-10. Machina de furar, typo B, uma.
353. 41-M-15. Marreta de aço n. 4, uma.
354. 41-M-15. Marreta de aço n. 5, uma.
355. 41-M-16. Marreta de cobre n. 3, uma.
356. 41-M-16. Marreta de cobre n. 4, uma.
357. 41-M-17. Marreta de chumbo, n. 3, uma.
358. 41-M-17. Marreta de chumbo, n. 4, uma.
359. 41-M-19. Martello de bola, n. 1, um.
360. 41-M-19. Martello de bola, n. 2, um.
361. 41-M-19. Martello de bola, n. 3, um.
362. 41-M-20. Martello de pena, n. 1, um.
363. 41-M-20. Martello de pena, n. 2, um.
364. 41-M-21. Martello de unha ,n. 1, um.
365. 41-M-21. Martello de unha, n. 2, um.
366. 31-M-21. Martello de unha, n. 3, um.
367. 41-M-21. Martello de unha, n. 4, um.
368. 31-M-23. Micrometro, um.
369. 41-P- 2. Pedra de afiar, uma.
370. 31-P- 3. Pedra para rebolo, typo B, de 12" x 2" x 1", uma.
371. 41-P- 3. Pedra para rebolo typo B, de 12" x 2" x 1|2", uma.
372. 41-P- 8. Picadeira, uma.
373. 31-P-11. Plaina normal, uma.
374. 31-P-12. Plaina de volta, uma.
375. 41-P-13. Plaina de encosto, uma.
376. 31-R- 1. Raspa plaina n. 1, uma.
377. 41-R- 2. Raspa plaina n. 2, uma.
378. 31-R- 3. Raspa triangular n. 1, uma.
379. 31-R- 4. Raspa triangular n. 2, uma.
380. 41-R- 5. Raspa de mão, n. 1, uma.
381. 41-R- 5. Raspa de mão, n. 2, uma.
382. 41-R-11. Raspador para mancal, n. 1, um.
383. 41-R-11. Raspador para mancal, n. 2 ,um.
384. 41-R--9. Rebote, um.
385. 41-R-20. Repuxo, um.
386. 41-S- 1. Sargente, n. 1, um.
387. 41-S- 1. Sargente, n. 2, um.
388. 41-S- 2. Serra de volta, uma.
389. 41-S- 5. Serrote de costa, de 8", um.
390. 41-S- 5. Serrote de costa, de 10", um.
391. 41-S- 5. Serrote de costas, de 12", um.
392. 41-S- 6. Serrote de ponta de 10", um.
393. 41-S- 7. Serrote de traçar, re 18", um.
394. 41-S- 7. Serrote de traçar, de 26", um.

395. 41-S- 7. Serrote de traças, de 32". um.
396. 41-S-10. Sovella, n. 1, uma.
397. 41-S-10. Sovella, n. 2, uma.
398. 41-S-11. Suta de 6", uma.
399. 41-S-11. Suta de 10", uma.
400. 41-T- 1. Tarracha para parafuso n. 1, uma
401. 41-T- 1. Tarracha para parafuso n. 2, uma
402. 41-T- 6. Tesoura commum, uma.
403. 41-T- 8. Tesoura para funileiro, uma.
404. 41-T-13. Torno de bancada typo A, n. 1, um
405. 41-T-13. Torno de bancada typo A, n. 2, um.
406. 41-T-13. Torno de bancada typo A, n. 3, um
407. 41-T-14. Torno de bancada typo B, n. 1, um.
408. 41-T-14. Torno de bancada typo B, n. 2, um
409. 41-T-14. Torno de bancada typo B, n. 3, um
410. 41-T-15. Torno de mão, n. 1, um.
411. 41-T-15. Torno de mão, n. 2, um.
412. 41-T-18. Torquez, typo A, uma.
413. 41-T-19. Torquez typo B, uma.
414. 41-T-22. Trado, de 3|8", um.
415. 41-T-22. Trado, de 1|2", um.
416. 41-T-22. Trado, de 5|8", um.
417. 41-T-22. Trado, de 3|4", um.
418. 41-T-22. Trado, de 1", um.
419. 41-T-24. Travador, um.
420. 41-T-25. Trena de aço, uma.
421. 41-T-26. Trena de panno, u. 1, uma
422. 41-T-26. Trena de panno n. 2, uma.
423. 41-V- 1. Vasador, de 1|4", um.
424. 41-V- 1. Vasador, de 3|8", um.
425. 41-V- 1. Vasador, de 1|2", um.
426. 41-V- 1. Vasador, de 5|8", um.
427. 41-V- 1. Vasador, de 3|4", um.
428. 41-V- 1. Vasador, de 7|8", um.
429. 41-V- 1. Vasador, de 1", um.
430. 41-V- 1. Vasador, de 1 1|4", um.
431. 41-V- 1. Vasador, de 1 3|8", um.
432. 41-V- 1. Vasador, de 1 1|2", um.
433. 41-V- 2. Verruma, de 1|8", uma
434. 41-V- 2. Verruma, de 3|16", uma
435. 41-V- 2. Verruma, de 1|4", uma.
436. 41- V- 2. Verruma, de 5|16", uma.
437. 41-V- 2. Verruma, de 3|8", uma.
438. 41-F-14. Fita de aço "Signode" de 5|8" x 0,020, kilo.
439. 41-S-13. Sello "Signode" para tida de 5|8" x 0,020 (conforme modelo), um.

Commissão de Concurrencia da Directoria de Fazenda da Marinha, em 18 demaio de 1936. — *José Sportelli*, 1º tenente contador naval, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA GERAL DE OBRAS E CONSTRUCÇÕES

Sociedade Anonyma "Geobra" — Empreza Constructora

ACTA DA 8ª ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DA COMPANHIA GERAL DE OBRAS E CONSTRUCÇÕES, SOCIEDADE ANONYMA, "GEOBRA", REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1936

Aos trinta dias do mez de abril do anno de mil novecentos e trinta e seis, na cidade do Rio de Janeiro, á Praça Mauá, numero sete, no decimo setimo andar, no escriptorio da Companhia Geral de Obras e Construcções, Sociedade Anonyma, "Geobra", ás quatorze horas, reuniram-se nove accionistas da Companhia representando dois mil oitocentos e oitenta e cinco contos de seu capital, cujas acções, antecipadamente, foram depositadas no escriptorio da sociedade, conforme manda o artigo vinte e cinco de seus estatutos, afim de nos termos dos annuncios de convocação, feitos no "Diario Official" de onze, vinte e vinte e sete do corrente e "Jornal do Commercio" de vinte e oito, tomarem conhecimento e deliberarem sobre o balanço, encerrado em 31 de dezembro de 1935, inventario, relatorio e contas da directoria e parecer do Conselho Fiscal e bem assim elegerem os membros deste e seus supplentes para o presente exercicio. Aberta a sessão pelo presidente da companhia, Dr. Edgard Raja Gabaglia, por acclamação foi o mesmo designado pela assembléa para presidir a sessão, o qual chamou para secretario o accionista Dr. Francisco Gonçalves do Couto Netto. Assim constituida a mesa, o Sr. presidente determinou que o Sr. secretario lesse o annuncio de convocação e os demais documentos que se achavam sobre a mesa, leitura essa que foi dispensada por motivo de proposta do accionista Luiz Arnaldo Schweitzer, approvada, unanimemente, pela assembléa. A seguir, o Sr. presidente poz em discussão os documentos que se achavam sobre a mesa, que constituiam, segundo a convocação, a materia objecto da assembléa e, como nenhum dos Srs. accionistas presentes houvesse pedido a palavra para discutil-os ou sobre os mesmos fazer qualquer objecção, o Sr. presidente declarou, por unanimidade, approvados o balanço da sociedade, encerrado em 31 de dezembro de 1935, o inventario, o relatorio e contas da directoria, referentes áquelle exercicio, e o parecer do Conselho Fiscal, proferido sobre os mesmos actos, abstendo-se de manifestar-se os Srs. administradores da sociedade sobre seus actos e contas e os membros do Conselho Fiscal sobre seu parecer. O Sr. presidente annunciou, então, que ia passar á segunda parte dos trabalhos da assembléa, isto é, á eleição do Conselho Fiscal para o exercicio de 1936 e seus supplentes, para o que pediu aos Srs. accionistas que se munissem das necessarias cedulas. Procedida á votação, e apuradas as respectivas cedulas, verificou a mesa, com a assistencia dos Srs. accionistas presentes, que haviam sido eleitos para membros do Conselho Fiscal os Srs. accionistas Mario de Almeida, Dr. Francisco Gonçalves do Couto Netto e Wilhelm Schmitt e para supplentes Richard Bamberger, Aloysio dos Santos Sá e Luiz Arnaldo Schweitzer, os quaes proclamados eleitos pelo Sr. presidente, por se acharem presentes á reunião, foram pelo mesmo desde logo empossados. O Sr. presidente a seguir declarou que estavam findos os trabalhos, mas que, antes da lavratura da acta, propunha á assembléa, e submettia á sua consideração, fosse prestada uma homenagem á memoria do finado accionista e director da Companhia, Dr. Roberto Hartmann, fallecido a 19 de fevereiro deste anno, na Allemanha, de cuja experiencia e conselhos tantos beneficios decorreram para a Sociedade, homenagem que alvitrava consistisse em tres minutos de silencio, em que todos os presentes se conservassem de pé, e a consignação na acta desse acto de piedade e attenção em memoria do amigo desapparecido. Approvada a proposta pela assembléa, que durante tres minutos se manteve de pé, em silencio, o Sr. presidente depois de agradecer a attenção dos presentes, e declarando encerrados os trabalhos, suspendeu a sessão pelo tempo necessario á lavratura desta acta, que eu secretario redigi e escrevi, depois do que, e de reaberta a sessão, li aos presentes, que, sem discussão, a approvaram, unanimemente, assignando-a commigo, secretario, e o Sr. presidente. Districto Federal, 30 de abril de 1936. — *Francisco Gonçalves do Couto Netto*, secretario — *Edgard Raja Gabaglia*, presidente — *Wilhelm Schmitt* — *Luiz Arnaldo Schweitzer* — *Mario de Almeida* — *Cesar Rabello* — *Dr. Schloemann* — *Fr. Ensslin* — *Heitor Mattos de Mello*.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDUSTRIA E COMMERCIO

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Certidão

Certifico que, por despacho do Sr. director geral, de 19 do corrente, foi archivado nesta repartição, sob numero 12.547, o seguinte documento referente á Companhia Geral de Obras e Construcções, Sociedade Anonyma, "Geobra", a saber: acta de assembléa geral ordinaria, realizada em 30 de abril do corrente anno, conjunctamente com a folha do "Diario Official" de 27 do mesmo mez e anno, em que foi approvado o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1935, inventario, relatorio e contas da directoria e parecer do Conselho Fiscal, elegeu o Conselho Fiscal e supplentes para o exercicio de 1936, na forma que se segue: para membros do Conselho Fiscal: os Srs. Mario de Almeida, Dr. Francisco Gonçalves do Couto Netto e Wilhelm Schmitt e para supplentes Richard Bamberger, Aloysio dos Santos Sá e Luiz Arnaldo Schweitzer, os quaes foram empossados. Eu, Luis Augusto Alves Feitosa, 2º official da 1ª secção deste departamento, passei a presente certidão. (Sobre 10$000 de estampilha federal e um sello de Educação). Rio de Janeiro, 19 de maio de 1936. Luis Augusto Alves Feitosa, 2º official. — Visto. *Gustavo Adolpho Bailly*, director da secção do commercio. Abaixo estava o carimbo do departamento.

(C. 2.390 — 20-5-936 — 118$300)

MACHINE COTTONS LIMITED, GLASGOW

dezembro de 1935

Eu, Pedro Marques, bacharel em Sciencias e Letras e bacharel em Sciencias Juridicas e Sociaes, traductor publico desta Praça do Rio de Janeiro, certifico pela presente que me foi apresentado um Balanço e uma conta de "Lucros e Perdas" exarados em idioma inglez, afim de os traduzir para a lingua nacional, o que cumpri em razão do meu officio na fórma que se segue:

MACHINE COTTONS LIMITED, GLASGOW

Balanço verificado no dia 31 *de dezembro de* 1935

Passivo

Conta de capital:				
150 acções preferenciaes de £ 10 cada uma, completamente integralizadas	1,500.0.0			
150 acções ordinarias de £ 10 cada uma, completamente integralizadas	1,500.0.0	3,000.	0.	0
Fundo de reserva		1,000.	0.	0
Credores diversos		206,379.	3.	8
Saldo da Conta de Lucros e Perdas.....		269.	15.	9
		£210,648.	19.	5

Activo

Devedores diversos, saldos nas agencias e no banco		206,599.	19.	5
Moveis & Utensilios.....	13,206.11.8			
Menos depreciação	9,157.11.8	4,049.	0.	0
		£ 210,648.	19.	5

Conta de Lucros e Perdas relativa ao anno findo a 31 *de dezembro de* VTCE

Despesas da casa matriz.....	14,020.	6.	3
Conta do Imposto de Renda.....	8.	1.	2
Saldo de lucros	269.	15.	9
	£ 14,298.	3.	2
Saldo proveniente do anno passado.....		6.	5
Commissão obtida menos despesas das agencias	14,297.	16.	9
Conta do Imposto de Renda.....	—.	—.	—
	£ 14,298.	3.	2

(Assignado): *J. Laird*, director.
(Assignado): *A. P. Kirsop*, director.

Senhores accionistas da Machina Cottons Limited, Glasgow:

Glasgow, 30 de março de 1936. — Examinei o extracto de contas supra, encerradas no dia 31 de dezembro de 1935 e de accordo com as disposições da lei de Companhias de 1929 levo ao vosso conhecimento que obtive todas as informações e explicações que solicitei e na minha opinião o balanço acima transcripto foi levantado com toda regularidade, de modo a apresentar a situação verdadeira e exacta do estado dos negocios da Companhia, de accordo com as melhores informações e explicações que me foram fornecidas e taes como as demonstram os livros da Companhia.

(Assignado): *William H. Goff*, contador diplomado. — Glasgow, 1 de maio de 1936.

Certifico que é traslado fiel — Pela "Machine Cottons Limited" (Assignado): *W. Grieve*, secretario.

—

Nada mais continham os referidos Balanço e Conta de "Lucros e Perdas" que bem e fielmente verti do proprio original ao qual me reporto. Em fé do que passei o presente que sellei com o sello do meu officio e assigno nesta cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1936. — *Pedro Marques*, traductor publico.

(C—2.377—20-5-36—101$000)

BANCARIA DO BRASIL, S. A.

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1936

Activo

Moveis e utensilios		7:868$000
Contas correntes garantidas		3:825$000
Letras descontadas		549:133$700
Acções caucionadas		4:000$000
Saldo:		
Em caixa	9:619$800	
No Banco do Brasil	4:500$500	14:120$300
		578:947$500

Passivo

Capital	50:000$000
Fundo de reserva	1:183$400
Fundo de Garantia	8:150$700
Depositos a prazo fixo	92:900$000
Caução da directoria	4:000$000
Diversas contas	422:713$400
	578:947$500

Arthur de Almeida Guaraciaba, director-presidente. — *Gilberto Gomes da Silva*, contador.

(C—2.385—20-5-936—33$700).

FINANCIADORA, S. A.

Livro 1.228 — Folhas 64 — 1° traslado

O Doutor Antonio Carlos Penafiel, serventuario vitalicio do Terceiro Officio de Notas desta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, etc.:

Escriptura de constituição da sociedade anonyma Financiadora S. A. que entre si fazem a S. A. Predial do Leme, Predial Metropolitana S. A. e outros, na forma abaixo: S. A.

Saibam quantos esta virem que, no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1936, aos 18 dias do mez de maio, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu cartorio e perante mim tabellião Dr. Antonio Carlos Penafiel, compareceram: como outorgantes e reciprocamente outorgados, a S. A. Predial do Leme, por seu presidente Dr. Decio de Paula Machado; Predial Metropolitana S. A. pelos seus directores Dr. Decio de Paula Machado, presidente e Francisco Milton de Queiroz Barros, secretario; João Francisco Coelho Lima; João de Freitas Lima; Francisco Milton de Queiroz Barros; Arlindo Furquin de Almeida e Denizard Corrêa Pinheiro; as sociedades com séde nesta cidade, e os demais maiores, brasileiros, domiciliados nesta capital, e conhecidos das testemunhas no fim desta nomeadas e assignadas, e estas minhas conhecidas, do que dou fé, perante as quaes declararam, que se acham ajustados para a fundação de uma sociedade anonyma para a pratica de todas as operações indicadas no art. 3° do decreto quatorze mil setecentos e vinte oito de mil novecentos e vinte um, com séde nesta cidade, a qual se regerá pelas clausulas e condições seguintes, ou sejam os seus estatutos; Capitulo I — Denominação — Séde — Fôro — Duração. Artigo 1° — Financiadora S. A. é uma sociedade anonyma organizada nos moldes do decreto federal numero 434 de mil oitocentos e noventa e um, com séde e fôro no Districto Federal. Paragrapho unico — O prazo de sua duração é de vinte annos, podendo ser prorogado. Capitulo II — Capital social. Artigo segundo. O capital da sociedade é de dez contos de réis, representado por cem acções de cem mil réis, cada uma integralizadas podendo ser elevado por proposta da directoria, devidamente justificada, apresentada á assembléa geral extraordinaria. Artigo terceiro. As acções serão ao portador. Capitulo III — Objecto da sociedade. Artigo quarto — A sociedade praticará todas as operações indicadas no artigo terceiro do decreto quatorze mil setecentos e vinte oito de mil novecentos e vinte um, excepção das operações de cambio e assim como realizará as operações de emprestimos a funccionarios publicos, federaes, acquisição de terrenos e casas de moradia, previstas no decreto numero vinte e um mil quinhentos e setenta e seis, de vinte e sete de junho de mil novecentos e trinta e dois, observadas as disposições desse mesmo decreto. Artigo quinto — A directoria poderá, quando julgar conve-

niente, organizar outras carteiras, incluse a de administração de bens e abrir filiaes. Capitulo IV — Da assembléa geral. Artigo sexto — Annualmente no decorrer do terceiro trimestre de cada anno, haverá uma assembléa geral ordinaria para tomar conhecimento dos actos e contas da directoria, eleição desta e do conselho fiscal. Artigo setimo. — A assembléa geral reunir-se-á extraordinariamente quando convocada pela directoria, pelo conselho fiscal ou por accionistas que representem pelo menos metade do capital social. Artigo oitavo — As assembléas deliberarão validamente em primeira convocação, sempre que estejam presentes accionistas representando mais de metade do capital social e com qualquer numero na segunda convocação. Artigo nono — As assembléas serão convocadas pelo *Diario Official*. Artigo decimo — Cada acção dará direito a um voto. Artigo decimo primeiro — Para que os accionistas tenham direito de voto nas assembléas, deverão depositar suas acções na caixa da sociedade, com tres dias de antecedencia, contra recibo da directoria. Capitulo V — Da directoria — Artigo decimo segundo — A directoria é constituida por dois membros, com mandato por um anno, que poderá ser renovado. Artigo decimo terceiro — Os directores, uma vez eleitos, distribuirão entre si os cargos e as funcções, cabendo aos dois em conjuncto a representação activa e passiva da sociedade, em juizo ou fóra delle. Artigo decimo quarto — Cada director caucionará dez acções para garantia da sua gestão. Artigo decimo quinto — As attribuições da directoria e de cada um dos directores serão definidas no regimento interno que será elaborado pela mesma directoria conjunctamente com o conselho fiscal. Artigo decimo sexto — Os honorarios dos directores serão fixados annualmente pela assembléa geral ordinaria. Capitulo VI — Do conselho fiscal — Artigo decimo setimo — O conselho fiscal composto de tres membros effectivos e tres supplentes, accionistas ou não, será eleito pela assembléa geral ordinaria — Artigo decimo oitavo — O mandato do conselho durará um anno e poderá ser renovado. Artigo decimo nono. Os honorarios dos membros effectivos do conselho fiscal serão fixados annualmente pela assembléa geral ordinaria. Capitulo VII — Dos lucros. Artigo vigesimo — Em trinta de junho de cada anno será levantado o balanço do activo e passivo, e os lucros liquidos apurados, terão applicação de accordo com deliberação da assembléa geral ordinaria. Capitulo VIII — Disposições transitorias. Artigo vigesimo primeiro — O primeiro anno social e financeiro da sociedade terminará a trinta de junho de 1937. Artigo vigesimo segundo — Todos os casos omissos nestes estatutos serão regulados pelas disposições do decreto n. 434 de quatro de julho de mil oitocentos e noventa e um. Artigo vigesimo terceiro — A primeira directoria fica constituida pelos senhores Arlindo Furquim de Almeida, commerciante, residente nesta capital, á rua Marechal Bento Manoel n. 83 e João Francisco Coelho Lima, commerciante, residente á pràia da Guarda n. 181, Ilha de Paquetá. Artigo vigesimo quinto — O primeiro conselho fiscal fica assim constituido: *a*) membros effectivos: Drs. Decio de Paula Machado, Jorge Kemmitz e João de Freitas Lima; *b*) supplentes: Doutores Edmundo Amaral, Salvador Clemente de Carvalho e Francisco Ribas Fabres. Artigo vigesimo sexto — O capital social fica assim distribuido: S. A. Predial do Leme pelo seu director, presidente, Dr. Decio de Paula Machado, 33 acções — tres contos e tresentos mil réis; Predial Metropolitana S. A., 32 acções — tres contos e duzentos mil réis, pelos seus directores, Dr. Decio de Paula Machado, presidente e Francisco Milton de Queiroz Barros, secretario; João Francisco Coelho Lima, 31 acções — tres contos e cem mil réis; João de Freitas Lima, uma acção — cem mil réis; Francisco Milton de Queiroz, Barros, uma acção, cem mil réis; Dinizard Corrêa Pinheiro, uma acção, cem mil réis. Por todos finalmente foi dito que considerando definitivamente organizada a sociedade anonyma Financiadora, acceitavam esta escriptura em todos os seus termos. E de como assim o disseram, dou fé, e pediram-me que em minhas notas lavrasse a presente escriptura, a mim hoje distribuida pelo bilhete que fica archivado, a qual fiz lavrar por meu escrevente juramentado Leonardo da Rocha Pinheiro e é sellada com 30$200 de estampilhas federaes e mais 20$000 de riqueza movel e lhes sendo lida e ás testemunhas, Alceu de Miranda e Condebaldo Alvim acharam conforme, acceitaram e com estas assignam perante mim tabellião. O imposto de 50 % exigido pelo artigo n. 65 do decreto n. 434 de julho de 1891, foi feito conforme o recibo seguinte: Banco do Brasil, Rs. 5:000$000. Recebemos da Companhia Predial do Leme S. A. incorporadora da Sociedade Anonyma Financiadora a se constituir a importancia de 5:000$000 que diz ser correspondente a 50 % (cincoenta por cento) do capital de Rs. 10:000$000, (dez contos de réis) realizado em dinheiro e destinado a constituição da referida sociedade, 50 % esses que deposita em cumprimento ás exigencia do art. 65 do decreto n. 434 de 4-7-91, e art. 21 do decreto n. 14.728 de 16-3-21. Firmamos o presente em uma via para um só effeito. Rio, 18 de maio de 1936. Aderson Ramos de Oliveira, (sobre 15$200 de estampilhas federaes). Eu, Antonio Carlos Penafiel, tabellião, a subscrevo e assigno. — *Antonio Carlos Penafiel*. Rio, 18 de maio de 1936. — *D. P. Machado*. (Sobre 30$200 de estampilhas federaes). — *Francisco Milton de Queiroz Barros*. — *João Francisco Coelho Lima*. — *João Freitas Lima*. — *Francisco Milton de Queiroz Barros*. — *Arlindo Furquim de Almeida*. — *Denizard Corrêa Pinheiro*. — *Alceu de Miranda*. — *C. Alvim*. (Collada e inutilizadas estampilhas de riqueza movel no valor total de 20$000). Trasladada hoje por mim. E eu, Antonio Carlos Penafiel, tabellião a subscrevo e assigno em publico. — *Antonio Carlos Penafiel*.

(C. 2.547—20-5-1936—112$800.)

COMPANHIA ALLIANÇA IMMOBILIARIA, S. A.

Registro de Immoveis do 7° Officio da Capital Federa

Official, Dr. Alberto Burle de Figueiredo

Numero 8.207 — Folhas 233 — Protocollo 1.

Certifico que o titulo junto foi apresentado no dia 30 de abril de 1936; do que dou fé. Rio de Janeiro, trinta (30) de abril de 1936. — O official, *Alberto Burle de Figueiredo*.

Certifico que foi elle registrado sob n. 3.620, a fls. 36, do L. 3-G, de Transcripção das Transmissões, relativamente ao terreno á rua Santua, digo, rua Santa Luzia, lado impar, a 80ms,56 da avenida Graça Aranha, em nome da Companhia Alliança Immobiliaria; não constando, deste Registro, apesar hypotheca ou outro direito real sobre esse immovel; do que dou fé. Rio de Janeiro, trinta (30) de abril de mil novecentos e trinta e seis (1936). — O official, *Alberto Burle de Figueiredo*.

Certifico que o imposto de registro, na importancia de 1:262$500, foi pago pelo talão n. 2.808, da Prefeitura do Districto Federal, datado de hontem; que o sello por verba, digo, sello sobre seu capital, isto é, sobre o augmento do capital daquella companhia, foi pago pela verba n. 162 (talão numero 19.651, de 18 deste mez, da Recebedoria do Districto Federal); e que o deposito de dez por cento, sobre o capital em dinheiro foi feito no Banco do Brasil; do que dou fé. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1936. — O official, *Alberto Burle de Figueiredo*.

Emols. e s.: 112$800 (cento e doze mil e oitocentos réis).

Sobre seis estampilhas de $600 devidamente inutilizadas e sello da educação, o carimbo "Registro Geral de Immoveis" — 7° Officio, e a data de 30-4-36.

Talão n. 003801.

Republica dos Estados Unidos do Brasil

Registro Geral de Immoveis

7° Officio da Capital Federal

O bacharel Alberto Burle de Figueiredo, official vitalicio do 7° Officio do Registro de Immoveis da Capital Federal.

Certifico que a fls. 36, do livro 3-G, foi registrada hoje, sob n. 3.620, a incorporação do immovel á rua Santa Luzia, terreno situado do lado impar, distantee 80ms.56 da avenida Graça Aranha, na circumscripção de São José, em que são adquirente a Companhia Alliança Immobiliaria S. A., sociedade anonyma, com séde nesta cidade, á rua Theophilo Ottoni n. 69, e transmittentes o Dr. Alvaro Mendes de Oliveira Castro e sua mulher D. Maria Eugenia de Oliveira Castro, proprietarios, residentes nesta cidade, á rua Copacabana numero 625, servindo de titulo a acta da assembléa geral extraordinaria da adquirente, realizada aos 26 de março de 1936, approvada e assignada pelos seus accionistas, contendo o laudo de avaliação do immovel, a lista dos subscriptores do augmento do seu capital, cópia do recibo do deposito de 10 % do capital em dinheiro, feito no Banco do Brasil e a decla-

ração dos transmittentes quanto á incorporação do immovel ao patrimonio da adquirente. Valor: 100:000$000 (cem contos de réis). Caracteristicos e confrontações: — O terreno, quanto á sua localização, "do ponto de intersecção da divisa lateral esquerda com o alinhamento da avenida Graça Aranha, dista 80ms,56 medidos sobre uma perpendicular a esse eixo, estando o terreno situado do lado impar da rua Santa Luzia"; tem a area de 220ms,2 e mede, de frente, pela rua Santa Luzia, 8ms,42, pelo lado esquerdo de quem do terreno olha para a rua mede 20ms,96, confrontando com o terreno de propriedade da The Rio de Janeiro Traway Light & Power, pelo lado direito mede 17ms,98, confrontando com um predio construido com tres pavimentos, de propriedade de quem de direito e nos fundos, mede 13ms,04 cms., confrontando com terrenos do antigo Museu Agricola e Commercial do Ministerio da Agricultura, hoje occupado com dependencias do Ministerio do Trabalho. Eses immovel foi havido pelo casal transmittente em virtude de permuta celebrada com a Prefeitura do Districto Federal, pela escriptura de 13 de agosto de 1929, lavrada a fls. 93 do L. 159, do 18° Officio de Notas, desta cidade, e transcripta sob n. 406, a fls. 132 do L. 3 "AE" do Registro de Immoveis do 2° Officio.

Averbação: A primeira via da acta que serviu de titulo para esta transcripção estava com as firmas dos accionistas reconhecidas pelo tabellião do 18° Officio de Notas, desta cidade; o imposto de transmissão, na importancia de 1:262$500, foi pago pelo transmitt, digo, pelo talão n. 2.808 da Prefeitura do Districto Federal, datado de hontem, digo, de 29 de abril de 1936, o sello federal sobre o augmento no valor de 600$000, foi pago pela verba n. 162 (talão n. 19.651, de 18 de abril de 1936); e o deposito de dez contos de réis relativos a 10 % sobre o capital em dinheiro, foi feito ao Banco do Brasil. Todos esses documentos (o ultimo em publica forma), ficaram archivados neste Registro. Em tempo, ressalvo a entrelinha que diz "digo, 29 de abril de 1936"; na decima quarta linha supra.

Rio de Janeiro, (30) trinta de abril de 1936. — O official, *Alberto Burle de Figueiredo.*

Sobree duas estampilhas devidamente inutilizadas respectivamente de $600, e sello da Educação, 30-4-936 — Carimbo: Registro Geral de Immoveis — 7° Officio.

(C. 2.395—20-5-36—102$000)

COMPANHIA DE VIAÇÃO RURAL

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 1936

Aos dezeseis dias do mez de maio de mil novecenos e trinta e seis, ás quatorze horas, no escriptorio da companhia, á Estrada do Monteiro n. 531, Campo Grande, presentes os accionistas constantes da lista de presença, representando 80 % do capital, após reconhecidos devidamente pelo deposito das respectivas cautelas com a antecedencia legal, o Sr. Joaquim Penalva Santos assumiu a presidencia e convidou para secretarial-o os Srs. Francisco Penalva Santos e Luiz Diamantino. Em seguida, o presidente da companhia expoz aos Srs. accionistas o seguinte: Foi no anno passado apresentado ao Conselho Municipal o projecto n. 54, autorizando o prefeito a entrar em entendimentos com a companhia para a rescisão amigavel da concessão dos serviços de Bondes Electricos. Esse projecto foi approvado em segunda discussão e recebeu o substitutivo n. 54 A, que foi lido. A vinte e nove de março ultimo, cahiu nos districtos de Campo Grande, Guaratiba e Santa Cruz uma tromba d'agua que causou prejuizos na extensão de uma calamidade. Em virtude do desabamento da quasi totalidade de pontes e boeiros, a companhia foi obrigada a suspender o trafego em 21 kilometros de linha, requerendo uma vistoria official. A situação da empreza já era difficil, e muito mais aggravada ficou com a suppressão da metade do seu trafego. Tem os directores entrado em entendimentos com a Directoria dos Serviços de Utilidade Publica, para a entrega immediata dos serviços á Prefeitura, aguardando a approvação final do projecto de rescisão amigavel. Pede, pois, o Sr. presidente, que a assembléa presente, dê autorização á directoria para fazer a entrega dos ditos serviços, deixando ao criterio da mesma directoria assignar as avaliações que melhor consultarem os interesses da empreza, e tudo o mais que se fizer mistér para o fim acima exposto. Posta em votação, foi unanimemente approvada, ficando assim a directoria com amplos poderes para requerer e assignar tudo quanto preciso fôr para a entrega dos serviços á Prefeitura, ficando tambem as avaliações dos bens a criterio da mesma directoria. Pediu em seguida a palavra o Sr. José Alves da Motta, que elogiou a acção da directoria dos seus esforços para resolver a situação delicada que a companhia atravessa neste momento. Nada mais havendo a tratar, suspendeu-se a sessão para ser lavrada esta acta que, lida e approvada, vae assignada pela mesa e mais accionistas presentes. Rio de Janeiro, 16 de maio de 1936. — *Joaquim Penalva Santos.* — *Francisco Penalva Santos.* — *José Alves da Motta.* — *José Penalva Santos.* — *Mario Reis.* — *T. Bahia.* — *Delphim Brutt Filho.* — *Ricardo Werneck de Aguiar.* — *Luiz Diamantino.*

(C — 2.387 — 20-5-936 — 51$000)

SEQUEIRA JORGE, SOCIEDADE ANONYMA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1936

Aos doze dias do mez de maio de 1936, reunidos ás 14 horas, na séde social, accionistas representando mais de dois terços do capital social, conforme se verificou de suas assignaturas tomadas no livro de presença, foi indicado para presidente o Sr. David Augusto Nunes, que, para secretarios, convidou os Srs. Falcão Sequeira e Augusto Meira Lima. Formada, assim, a mesa, declarou o Sr. presidente que esta assembléa, segundo os annuncios de convocação publicados no dia 5 do corrente mez de maio, no "Diario Official", tinha por objectivo deliberar sobre uma proposta da Directoria para a reforma do art. 21 dos estatutos. E determinou, em seguida, a leitura da dita proposta e do parecer do Conselho Fiscal, o que foi feito por mim secretario, documentos que rezam: *Proposta* — A Directoria verificou que a ordem de distribuição dos lucros liquidos, estabelecida no art. 21 dos estatutos, não corresponde, na pratica, ás necessidades da organização. A Directoria, tendo, pois, em vista essa circumstancia e a necessidade de precisar a noção dos lucros liquidos, auferidos em cada exercicio, propõe que o art. 21 dos estatutos, seja substituido pelo seguinte:

"Dos lucros liquidos verificados, será, precipuamente, retirada a percentagem de 5 % no minimo, a criterio da Directoria, para o constituição de um Fundo de Reserva. Os restantes serão partilhados da seguinte forma: aos accionistas o dividendo que for determinado pela assembléa geral, tendo em vista o relatorio da Directoria e o parecer do Conselho Fiscal, e o que sobrar será dividido a titulo de commissão á Directoria, convencionando os directores entre si a sua distribuição.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1936. — A Directoria: Alfredo de Sequeira Jorge, Norberto de Medeiros, José Cortez.

Parecer — O Conselho Fiscal, abaixo assignado, é de parecer que os Srs. accionistas approvem a proposta de reforma do art. 21 dos estatutos, apresentada pela Directoria, porque a mesma se acha plenamente jucsetificada e attende aos interesses collectivos. Rio de Janeiro, 2 de maio de 1936. — Alfredo de Sequeira Filho, Horacio Coelho, Manoel Corrêa de Queiroz. Finda a leitura, disse o Sr. presidente que abria a discussão sobre a proposta, e, não havendo quem quizesse usar da palavra, foi a mesma submettida á votação e unanimemente approvada. Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos encerrados e, por mim, secretario, lavrada esta acta, em duplicata, a qual, depois de lida e approvada, é, por todos os accionistas, assignada.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1936. — *Falcão Sequeira.* — *David Augusto Nunes.* — *Augusto Meira Lima.* — *Alfredo de Sequeira Jorge.* — *Norberto de Medeiros.* — *José Cortez.* — *Alfredo de Sequeira Filho.* — *Horacio Coelho.* — *Manoel Corrêa de Queiroz.*

(C. 2.392—20-5-36—55$100)

SOCIEDADES CIVIS

SOCIEDADE CIVIL "O DEVER"

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

"O Dever", fundado nesta Capital por tempo de duração indeterminado e illimitado numero de socios que não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociaes, tem por fins: advocacia em geral, administração de bens immoveis de terceiros, serviços uteis nas repartições publicas e particulares, escripturação mercantil em geral, creação de universidades de ensino, manutenção de um orgão de publicidade e mais todos os actos da actividade humana, seu progresso scientifico e o mais que possa interessar a seus constituintes e associados em particular, comprehendendo os departamentos: juridico, administrativo, universitario, publicidade, politico, applicação do

Homem e do Capital, e que poderão ser desdobrados quando aconselhado. Será administrado por uma directoria composta de: director-presidente (que é quem pode praticar actos que vinculem obrigações, respondendo solidariamente para com terceiros), director vice-presidente, director-secretario, director-thesoureiro e um conselho fiscal composto de tres membros. O patrimonio social constitue-se de bens moveis e immoveis que possue ou venha a possuir. A dissolução da sociedade se dará na forma do artigo 16 de seus estatutos, por assembléa geral especialmente convocada e devidamente constituida e que deliberará o destino a ser dado ao saldo do patrimonio, preferindo amparar a velhiçe desamparada. Os estatutos poderão ser reformados quando aconselhe os interesses sociaes. A directoria actual e socios fundadores constam dos estatutos. — *A directoria.*

(C — 2.393 — 20-5-1936 — 32$600).

RENDAS SPORT CLUB

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

Fundado nesta Capital, sua séde e fôro jurdico, por tempo de duração indeterminado e illimitado numero de socios, que não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociaes, tem por escopo promover e facilitar o desenvolvimento physico de seus socios por meio de sports athleticos em geral e em particular a pratica do Foot-ball. Será administrado por uma directoria composta de: presidente (que é o seu representante em juizo), vice-presidente, 1° e 2° secretarios, 1° e 2° thesoureiros, 1° e 2° procuradores. O patrimonio constitue-se de bens moveis e immoveis que o Club possue ou venha a possuir. A dissolução se dará quando não puder preencher seus fins, por assembléa geral especialmente convocada e que dará o destino ao saldo do patrimonio então existente, Os estatutos só poderão ser alterados ou reformados por assembléa geral especialmente convocada. A directoria actual consta dos estatutos. — Rio, 20-5-36. — *A directoria.*

(C 2.394 — 20-5-36 — 24$500).

CENTRO DOS NEGOCIANTES ALFAIATES

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

Fundado nesta capital, onde tem sua séde, aos 12 de junho de 1932, a durar por prazo indeterminado, estando em constituição o seu fundo social, tem por fim advogar os interesses e defender os direitos dos seus associados perante os poderes constituidos, em todas as instancias e emergencias, sobretudo quando directamente visado o ramo de alfaiataria, promovendo ainda medidas outras de interesse geral, de accôrdo com o programma constante dos seus estatutos. O centro será constituido de illimitado numero de socios, com a condição expressa de serem pessoas ou firmas estabelecidas com o commercio de alfaiataria nesta capital. Será administrado por uma Directoria composta de presidente (que será o seu representante em juizo e fóra delle), vice-presidente, 1° e 2° secretarios, 1° e 2° thesoureiros e procuradores. Os socios não responderão, solidaria ou subsidiariamente, pelas obrigações que os representantes do centro contrahirem em nome da sociedade. A dissolução do centro só se poderá verificar quando votada por 3/4 partes dos socios quites. Nesse caso, o patrimonio, se houver, reverterá em favor das instituições pias que a assembléa geral indicar. Os seus estatutos só poderão ser reformados em assembléa geral extraroinaria, convocada especialmente, com a presença de, pelo menos, metade dos socios quites.

A Directoria.

(C. 2.379—20-5-36—28$600)

ANNUNCIOS

Syndicato dos Proprietarios de Immoveis

(Sociedade União dos Proprietarios)

RUA DA CONSTITUIÇÃO N. 61

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De ordem do Sr. presidente e autorizado pelo Sr. Dr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio, convoco todos os associados do Syndicato dos Proprietarios de Immoveis para a assembléa geral ordinaria, a realizar-se no proximo dia 23 do corrente, das 17 ás 21 horas.

Ordem do dia

Eleição e posse da nova administração, não sendo permittido tratar de outro assumpto.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1936. — *Raul Antonio Lopes*, 1° secretario.

(C 2.367—18-5-36—55$100)

Sociedade Anonyma Estamparia Colombo

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 5 de junho proximo vindouro, no escriptorio da sociedade, á rua Mariz e Barros n. 344, ás 10 horas, em continuação á que se realizou em 31 de março findo, adiada pelos motivos constantes da respectiva acta publicada no *Diario Official* de 17 de abril proximo passado, afim de resolverem sobre o relatorio da directoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal relativos ao exercicio de 1935, e bem assim, para elegerem o conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1936. — *A directoria.*

(C 2.386—20-5 36—12$200)

Sociedade Radiotransmissora Brasileira

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Pela presente ficam convocados os senhores socios quotista, fundadores e benemeritos para uma assembléa geral extraordinaria a se realizar na séde social, á rua do Mercado n. 22, 3°, nesta cidade, no dia 4 de junho de 1936, ás 10 horas da manhã, afim de tomar conhecimento da renuncia da actual directoria e eleição da nova directoria.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1936.

(C 2.549—20-5-36—27$500—3 vezes)

Vital Brasil & Comp. Ltda.

A' PRAÇA

O Dr. Vital Brasil, socio da firma Vital Brasil & Comp. Ltda., organizada para explorar o Instituto Vital Brasil, com séde em Nitheroy, á avenida 7 de Setembro n. 314, communica á praça em geral e em particular aos seus amigos e freguezes, que, tendo se retirado da alludida firma, devidamente pago e satisfeito de todos seus haveres o socio Dr. Dorival de Camargo Penteado, conforme escriptura de 19 do corrente, lavrada em notas do tabellião do 3° officio desta cidade, assumiu toda a responsabilidade do activo e passivo da firma extincta, continuando, não obstante, a exploração do mesmo Instituto Vital Brasil, então, sob a firma individual Vital Brasil.

Desta fórma, esperando merecer a mesma confiança que lhe tem sido tributada, antecede seus agradecimentos e aguarda dos seus amigos a mesma preferencia que lhe tem sido feita.

Nitheroy, 20 de maio de 1936. — Dr. *Vital Brasil.*

(C 2.550—20-5-36—58$100—3 vezes)

Companhia Immobiliaria e Agricola Sul Americana

Os incorporadores abaixo assignados convidam os senhores subscriptores do capital da Sociedade Anonyma Companhia Immobiliaria e Agricola Sul Americana a se reunirem em assembléa geral de constituição definitiva, á rua da Alfandega n. 57, sobrado, ás 14 horas do dia 23 do corrente, afim de tomarem conhecimento do laudo apresentado pelos senhores louvados nomeados em reunião de 15 do corrente e deliberarem sobre os demais actos de constituição definitiva da companhia.

Rio de Janeiro. 20 de maio de 1936. — *Homero Viegas. — H. Pereira da Cunha.*

(C 2.548—20-5-36—12$200)

Syndicato dos Seguradores do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

De ordem do Sr. presidente e de accordo com a permissão da Delegacia de Ordem Social, são convidadas as companhias Associadas deste Syndicato, por seus representantes a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 25 do corrente, segunda-feira, ás 14 horas, na séde social, á rua da Alfandega numero 48, 4° andar (salas 1 a 5), afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) fixação da data do inicio dos regulamentos das commissões "centraes de seguros", "regionaes de seguros", "corretagem e commissões" e infracções de tarifas e suas condições", já approvados em assembléa geral extraordinaria, de 10 de janeiro do anno passado;

b) approvação da reforma dos estatutos na parte referente ao art. 9°;

c) interesses geraes.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1936. — *Eduardo Britto Pereira* secretario geral.

(C 2.381—20-5-36—22$400)

Sociedade Cooperativa de Seguros do Centro dos Proprietarios de Hoteis, Restaurantes e Classes Annexas do Rio de Janeiro

(Syndicato profissional)

SÉDE: RUA GENERAL CAMARA N. 163, SOBRADO

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Realiza-se no dia 28 do corrente uma assembléa geral extraordinaria, de accordo com o art. 22 dos estatutos em primeira convocação, afim de tratar da seguinte.

Ordem do dia

Relatorio da directoria provisoria da cooperativa e eleição de directoria.

Rogamos aos senhores quotistas, que não faltem a esta convocação, em virtude de ser a ordem do dia da presente assembléa de grande interesse para a cooperativa. — *A directoria.*

(C 2.378—20-5-36—16$300)

Myrurgia S. A. do Brasil

Na séde desta companhia, á rua Barão de Mesquita n. 98, acham-se á disposição dos senhores accionistas o balanço e demais documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1936. — *A directoria.*

(C 2.382—20-5-36—24$500—3 vezes)

Declaração

Tendo a Companhia Armazens Geraes de São Paulo, com séde em São Paulo, encerrado, como é do conhecimento publico, as operações de sua filial do Rio de Janeiro, cessam nesta data, e em consequencia desse acto, os effeitos da procuração que me havia sido outorgada pela mesma empresa, para, na qualidade de sub-gerente, assignar documentos em conjuncto com os directores ou gerentes.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1936. — *Armando Cruz.*

—

De accordo. — Companhia Armazens Geraes de São Paulo, *Isaltino Costa*, gerente.

—

Reconheço a firma Isaltino Costa.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1936. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Manoel Arindo Costa*, tabellião interino.

(C 2.396—20-5-36—16$300)

Automovel Club do Brasil

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Primeira convocação

De ordem do senhor presidente, convido os senhores socios do Automovel Club do Brasil, a se reunirem, na sua séde social, á rua do Passeio n. 90, ás 17 horas e 30 minutos, do dia 22 do corrente, para o fim especial de tomar conhecimento e deliberar sobre o parecer da commissão de contas e actos da directoria, relativos ao anno de 1935, e bem assim eleger a nova commissão de contas para o exercicio de 1936.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1936. — *Nelson Pinto*, secretario geral.

(C 2.398—20-5-36—14$300)

Banco do Commercio

CHAMADA DE CAPITAL

São convidados os senhores accionistas a procederem á quinta entrada de dez por cento (10 %) sobre o capital subscripto de 4.400:000$000, até o dia 13 de junho do corrente anno.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1936. *M. T. de Carvalho Britto*, presidente.

(C 2.318—13-5-36—55$100—6 vezes)

Declaração

Tendo a Companhia Armazens Geraes de São Paulo, com séde em São Paulo, encerrado, como é do conhecimento publico, as operações de sua filial do Rio de Janeiro, cessam nesta data, e em consequencia desse acto, os effeitos da procuração que me havia sido outorgada pela mesma empresa, em 9 de setembro do anno proximo passado, em notas do cartorio do 11° tabellião da comarca da capital do Estado de São Paulo, ficando, assim, revogada a dita procuração.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1936. — *Joaquim do Couto.*

—

De accordo. — Companhia Armazens Geraes de São Paulo, *Samuel Augusto de Toledo*, director.

—

Reconheço a firma Samuel Augusto de Toledo.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1936. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Eduardo Carneiro de Mendonça*, tabellião.

(C 2.397—20-5-36—16$300)

Administração do Porto do Rio de Janeiro

EDITAL N. 2

Objecto: Electrificação do movimento de translação dos guindastes de 1,5 e 5 toneladas de capacidade.

1° — No dia 15 de junho de 1936, ás 15 horas, na séde da Administração do Porto do Rio de Janeiro, á avenida Rodrigues Alves n. 20, 1° andar, serão recebidas propostas para a electrificação de translação de oito guindastes de 1,5 toneladas e 3 de cinco toneladas.

2° — Os concurrentes apresentarão as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada de accordo com a lei, com os algarismos que indicarem valores escriptos por extenso e sem emendas ou rasuras.

3° — Só serão abertas as propostas dos concurrentes considerados idoneos á juizo da administração e que tiverem feito a caução de 1:000$000 (um conto de réis) em moeda corrente, na thesouraria desta Administração. A abertura das propostas será feita no dia e hora indicados na condição primeira e cada concurrente presente authenticará as propostas dos demais, assignando-as.

4° — Os guindastes a electrificar serão os ns ds. 62, 63, 65, 72, 74, 76 78 e 79, de 1,5 toneladas e 66, 71 e 77, de 5 toneladas e os serviços deverão obedecer ás especificações dactylographadas e authenticadas á disposição dos interessados nesta Administração.

5° — Todo o material a empregar será de primeira qualidade, a juizo exclusivo do fiscal designado por esta Administração para acompanhar o serviços, podendo ser rejeitado pelo mesmo todo aquelle que for julgado não preencher as condições do presente edital.

6° — Os guindastes só serão acceitos depois de verificado o bom funccionamento do apparelho auto-motor e a velocidade de translação prevista no *item* 1, lettra *c*, das especificações a que se refere a condição 4ª acima.

7° — Os proponentes deverão indicar os prazos em que se compromettem a entregar os guindastes electrificados.

8° — O preço será dado em algarismos e por extenso e por guindaste, isto é, separadamente para os guindastes de 1,5 e para os de 5 toneladas.

9° — O pagamento será effectuado dentro de 30 dias após o recebimento e acceitação de cada guindaste.

10 — O proponente que for escolhido deverá reformar a caução a que se refere a condição terceira, para uma importancia correspondente a 10 % do valor total dos serviços a executar, em moeda corrente do paiz, na thesouraria desta Administração, dentro de cinco dias da data em que for notificado por escripto, para esse fim.

11 — A caução acima será restituida, metade após a conclusão dos serviços e sua acceitação pela Administração e outra metade uma vez cessado o prazo de responsabilidade a que se refere a condição 14ª.

12 — O proponente cuja proposta for preferida ficará responsavel pelo perfeito funccionamento dos guindastes, por um prazo nunca inferior a seis mezes, contados da data de seu recebimento, salvo os casos de accidentes não inherentes á qualidade do material empregado ou á execução dos serviços.

13 — O material de importação estrangeira que gozar de isenção de direitos será adquirido em nome da Administração e o montante dos direitos aduaneiros respectivos reverterá á favor da Administração.

14 — O não cumprimento de qualquer das condições da presente collecta, importará na applicação da multa de 10 % do valor dos serviços contractados e concessão de uma novo prazo para regularização dos mesmos, findo o qual, não sendo o serviço terminado a contento, será applicada nova multa de mais 10 %, ficando a Administração no direito de rescindir o contracto, si assim julgar conveniente, sem que por este motivo assista direito ao proponente a qualquer reclamação.

15 — A importancia das multas deverá ser depositada na thesouraria desta Administração dentro de cinco dias de sua notificação, por escripto, e findo esse prazo será a mesma deduzida da caução depositada para esse fim.

16 — A Administração se reserva o direito de pedir novos dados a estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas, bem como annullar esta concurrencia, a seu exclusivo criterio, sem que por este motivo assista direito a qualquer reclamação por parte dos proponentes.

17 — Quaesquer reclamações sobre o contracto deverão ser feitas directamente ao superintendente da Administração e devidamente instruidas.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1936.

(C 2.383—20-5-36—81$600)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encommendas de obras que não forem acompanhadas de importancia destinada ás despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo acceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diario Official" sellos do Correio, estampilhas do sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remettidas as importancias em vales postaes.

As "Leis usuaes da Republica", pelo Dr. Tarquinio de Souza, teem o abatimento de 30 %, quando a acquisição fôr de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça numero 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A

Actos da Junta Governativa e do Governo Provisorio, (Indice) 1930. . . . . 10$000

Actos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro, 1932. . . . . 10$000

Acção Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a acção penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913..... 1$000

Agricultura (Crea o Ministerio da), Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906. ..... 1$000

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos ..... 1$000

Agua (Concessão d'agua no Districto Federal). Decreto numero 20.951, de 18 de janeiro de 1933 ..... 1$500

Alfandegas (Consolidação das leis das). . . . . 8$000

Archivos do Jardim Botanico do Rio de Janeiro:

Volume III ..... 15$000
Volume IV ..... 15$000
Volume V ..... 15$000
Volume VI ..... 10$000

Archivo Nacional (Publicações

Volume I. . . .. 10$000
Volume III ..... 5$000
Volume IV ..... 5$000
Volume V ..... 5$000
Volume VI ..... 8$000
Volume VII ..... 7$000
Volume VIII ..... 7$000
Volume IX ..... 5$000
Volume X ..... 6$000
Volume XI ..... 6$000
Volume XII ..... 6$000
Volume XIII. . . .. 3$000
Volume XIV. . . .. 3$000
Volume XV ..... 8$000
Volume XVI. . . .. 3$000
Volume XVII ..... 6$000
Volume XVIII. . . .. 3$000
Volume XX ..... 4$000
Volume XXI ..... 6$000
Volume XXIII ..... 8$000
Volume XXIV ..... 6$000
Volume XXV ..... 7$000
Volume XXVI ..... 7$000
Volume XXVII ..... 6$000
Volume XXVIII (Ilha da Trindade) . . .. 10$000
Volume XXIX ..... 10$000
Volume XXX ..... 8$000
Volume XXXI ..... 10$000

Archivo Nacional:

Tiranias que os hollandezes usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro. . . . . 2$000

Cartas sobre a Prosopopeia — Bento T. Pinto, e Peregrino da America e Nuno Pinheiro. . . . . 2$000

Marcilio Dias — Biographia 2$000

Archivos do Museu Nacional:

Volume XVII. . . .. 20$000
Volume XXIII . . .. 20$000
Volume XXV. . . .. 20$000

Archivos Eleitoraes (Alistamento e organização dos) ..... 1$000

Armazens Geraes .(Regulamento para o estabelecimento de), Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903. . ..... 1$000

Annuario de Legislações de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1916 ..... 6$000
Anno de 1917 ..... 10$000
Anno de 1918 ..... 8$000
Anno de 1919 ..... 8$000
Anno de 1920 ..... 8$000
Anno de 1921 ..... 10$000
Anno de 1922 ..... 12$000
Anno de 1923 ..... 16$000

Autoraes (Leis de direitos), Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912. . . .. 1$000

Autoraes (Direitos), Decreto numero 4.790, de 2 de janeiro de 1914. . . .. 1$000

Arrojadita (Novo mineral, por Djalma Guimarães. . . .. 2$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923 ..... 3$500

Idem, idem (Annuaes). . ..... 3$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de). . . 2$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa. . ..... 15$000

Annaes do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1º volume (1891)..... 20$000

Idem da Assembléa Constituinte (1934) 1º volume ..... 15$000

Idem, 2º volume . ..... 15$000

Accidentes no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919 ..... 1$500

Accidentes no Trabalho (decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934) . . .. 2$000

Aposentadorias (Funccionarios Publicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931..... 1$000

Accumulações remuneradas (decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932). . ..... 1$000

Alistamento Eleitoral (Lei numero 3.139, de 1916..... 1$000

Alistamento e organisação dos archivos eleitoraes (Decreto n. 24.129, de 1934..... 1$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — (Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932) ..... 1$000

Aspecto antropogeographico da Constituição, por A. Bezerra.. 1$000

Abono Provisorio (Decreto numero 183, de 13-1-936)..... $400

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Maio de 1936 | PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO | Boletim n. 115

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

ACCORDÃO N. 739

Processo n. 24.227-34 — Termo n. 34.246.
Recurso n. 721.
Recorrente, Lady Esther Company.
Recorridos, Companhia de Perfumarias Beija Flor S. A. e o D. N. P. I.

Marca ESTHER

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente Lady Esther Company e são recorridos, a Companhia de Perfumarias Beija Flor e o D. N. P. I.; accordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial negar provimento ao recurso, por maioria de votos, de accordo com o parecer do auditor de fls. 57, confirmando, assim ,o despacho que denegou o pedido.

Conselho de Recursos, 5 de maio de 1936. — *Francisco Antonio Coelho.* — *Affonso Costa.* — *João Maria de Lacerda* — vencido com voto em separado. — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa.* — *Godofredo Maciel.*

Parecer

Não me parece que tenha rzão a recorrente, pleiteando o registro da marca "Lady Esther", para producto da classe 48, quando já existe, anteriormente registrada em nome da recorrida, para productos da mesma classe ,a marca numero 20.761, cujo exemplar se vê annexo, tendo por elemento caracteristico, nos termos do proprio registro concedido, a palavra Lady".

Funda-se o despacho, que aqui indeferiu o pedido. no art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Allega, porém, a recorrente, que esse fundamento não procede, porquanto a sua marca "Lady Esther", não se confunde com a marca "Lady", da recorrida.

Talvez não se confundam as duas; questão é essa opinativa. Mas é fóra de duvida que a marca da recorrente *reproduz o elemento caracteristico* da outra, já registrada para producto da mesma classe.

E, nesse caso, previsto, não no n. 7°, mas, antes, no 6°, do citado art. 80, da lei de marcas, deve o registro ser denegado, de parte qualquer possibilidade de erro ou confusão.

Porque, nesse caso, mesmo que não haja possibilidade da confusão ou erro entre uma e outra marca, o simples facto de haver reproducção de uma parte caracteristica da marca anteriormente registrada é sufficiente para a recusa do registro.

A lei, nesse caso, não cogita da possibilidade de erro ou confusão, mas, apenas, do facto material da reproducção. (Gama Cerqueira, in "Patentes e Marcas", vol. III, pag. 301).

Nessas condições, de accordo com o art. 80, n. 6°, do decreto n. 16.264, de 1923, entendo que o conselho deve indeferir o pedido, negando provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 5 de maio de 1936. — *Godofredo Maciel,* auditor.

Voto em separado do conselheiro João Maria de Lacerda

Afastada a impressão primeira que deu logar ao presente pedido de vista — quanto ao reconhecimento de actividade funccional no Brasil, sem a prévia autorização, visto como convenções internacionaes e mesmo a lei de marca, em especie, regula a materia — será apenas de considerar-se, como inicio de actividade commercial a ser examinado quando directa ou indirectamenet passar ao exercicio pleno dessas actividades no Brasil.

De meritis — dou provimento ao recurso por não me parecer que haja coincidencia, siquer imitação parcial ou total que possa gerar confusão; entendo, mesmo, que não ha reproducção nos termos precisos da lei. "Lady Esther" não reproduz a marca "Lady". Essa palavra tem fórma distinctiva e se reveste precisamente de caracter emblematico; assim são, por igual, consideradas e admittidas por esse departamento das marcas constantes deste processo "Lord" e Miss", que, nas suas varias modalidades, não constituem elementos distinctivos das mesmas. No exame do presente caso, teriamos que considerar a intenção determinante no pedido de registro da marca "Lady Esther" e somos forçados a concluir que no caso nenhum vislumbre de má fé se póde admittir, nem a intenção de uma modalidade de concurrencia desleal, porquando, essa marca é a reproducção da denominação da firma requerente, já tendo sido registrada como marca de commercio no Departamento do Commercio dos Estados Unidos, desde 1920, quando no emtanto a marca "Lady, recorrente, foi admittida a registro na antiga Junta Commercial do Rio de Janeiro em 1924.

Os productos em geral, como os do recorrente e recorrido, são dos que, por sua natureza, reclamam e exigem confronto quando o consumidor os adquire, de modo que a apresentação da marca caracteriza o producto que o consumidor pretende adquirir; não ha como se fugir a essa investigação, a esse confronto para os productos que, em geral, se destinam, como o do recorrente, a distinguir productos de belleza e de uso especializado.

O que não seria de se admittir, a meu ver, fóra a palara "Lady", que, nesse caso, registrada como foi, se tornou propriedade de quem primeiro a imaginou e apresentou a registro. A caracteristica fundamental da marca do recorrente não é, como pretende, a palavra "Lady", mas sim da fórma de sua apresentação, tal qual foi mandada registrar.

A palavra "Lady", que significa "senhora", dá-se como determinante da esposa de um lord, titulo nobiliarchico, inglez. E não seria duvidar que "Lady Esther" fosse o nome adoptado na marca, em razão de sua origem, a denominação da sociedade requerente. E dahi, como se lhe negar o direito de marcar os seus productos com a sua designação propria, tanto mais quanto esse registro já foi feito em data anterior, embora em seu paiz de origem.

Acertadamente, pois, tem andado o Departamento da Propriedade Industrial em admittir a registro as marcas "Miss", "Lord", etc., sem a caracteristica de elemento distinctivo. São palavras de uso commum não só no seu paiz de origem, como admittidas no nosso proprio, em relações de nossa sociedade.

Parece-me, portanto, que prohibir-se o registro da marca do recorrente, é cónsiderar privilegio do recorrido a palavra "Lady".

Não vejo, pois, como o nome commercial e industrial da recorrida não possa ser objecto de uma marca de industria ou de commercio, porquanto, ella não é nem imitação nem faz confusão, com outra, por igual já registrada.

"Dunant" resume o conceito da imitação, com a affirmativa de que não ha imitação si se der a marca nova uma physionomia nitidamente distincta da já existente, a analogia de certos elementos desapparece em frente da diversidade de conjunto, e no conceito de Ouro Preto, as marcas devem revestir-se para que não se confundam, de concepção original, de modo a não offerecer semelhança uma com a outra, de fórma que a impressão de uma não seja igual a da outra.

Nas Pandectas Belgas encontra-se o seguinte:

Não ha imitação de uma marca por outra sempre que os elementos communs se encontram dispostos de tal modo que essas marcas apreciadas no seu conjunto apresentam differenças caracteristicas.

Por esses melhores fundamentos de direito, dou provimento ao recurso para mandar registrar a marca do recorrente.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1936. — *João M. de Lacerda.*

ACCÓRDÃO N. 740

Processo n. 1.919-35 — termo n. 14.809
Recurso n. 776.
Recorrente — Adriano Merlo.
Recorrido — D. N. P. I.
Privilegio: Novo typo de cafeteira com aquecimento electrico

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é recorrente Adriano Merlo e recorrido o D. N. P. I.; accordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, na conformidade do parecer do auditor, negar provimento ao recurso, por unanimidade de votos, confirmando, assim, o despacho recorrido.

Conselho de Recursos, 5 de maio de 1936. — *Francisco Antonio Coelho.* — *Affonso Costa.* — *João Maria de Lacerda.* — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa.* — *Godofredo Maciel.*

Parecer

Tratando-se de materia essencialmente technica, desde que os laudos technicos, em maioria, opinam pela não privilegiabilidade do pedido, não ha como deferil-o.

Assim, nego provimento ao recurso, para confirmar, por seu fundamento, o despacho recorrido.

Conselho de Recursos, 23 de abril de 1936. — *Godofredo Maciel,* auditor.

ACCÓRDÃO N. 741

Processo n. 11.137-34 — termo n. 761, de São Paulo.
Recurso n. 795.
Recorrente — Antonio Greco.
Recorridos — Fabrica de Cortinas de Molas Remontaveis para Automoveis Ltda. e o D. N. P. I.
Privilegio: Melhoramentos introduzidos na patente de invenção n. 20.399

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente Antonio Greco e são recorridos a Fabrica de Cortinas de Molas Remontaveis para Automoveis Ltda. e o D. N. P. I.; accordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por voto unanime, negar provimento ao recurso, na conformidade do parecer do auditor.

Conselho de Recursos, 5 de maio de 1936. — *Francisco Antonio Coelho.* — *Affonso Costa.* — *João Maria de Lacerda.* — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa.* — *Godofredo Maciel.*

Parecer

Tratando-se de materia essencialmente technica, desde que os consultores technicos do Departamento da Propriedade Industrial são unanimes em affirmar a privilegiabilidade do pedido, e a sem razão do recurso interposto contra o despacho que o deferiu, proponho, de accordo com esses laudos, que se confirme dito despacho, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 23 de abril de 1936. — *Godofredo Maciel,* auditor.

Conselho de Recursos, 23 de abril de 1936. — *Godofredo Maciel,* auditor.

ACCÓRDÃO N. 13.747

Processo n. 8.790-34 — termo n. 13.747
Recurso n. 796.
Recorrente — Alberto Luiz Meyer
Recorrido — D. N. P. I.
Privilegio: Uma machina denominada BROYER, para seccar, pollir e parafinar fructas citricas

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é recorrente Alberto Luiz Meyer e recorrido o D. N. P. I.; accordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por unanimidade de votos, dar provimento ao recurso, para autorizar o director geral da Propriedade Industrial a rejeitar o pedido na fórma prevista pelo art. 43 do decreto n. 16.264, de 1923.

Conselho de Recursos, 5 de maio de 1936. — *Francisco Antonio Coelho* — *Affonso Costa.* — *João Maria de Lacerda.* — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa.* — *Godofredo Maciel.*

Parecer

Proponho, de accordo com a maioria dos laudos technicos, e com os precedentes, que se dê provimento, em parte, ao recurso, para o effeito de ser autorizado o director geral do Departamento a rejeitar o pedido, na conformidade do art. 43 do decreto n. 16.264, de 1923, salvo ao recorrente o direito de o renovar, sem prejuizo da prioridade que lhe competir.

Conselho de Recursos, 23 de abril de 1936. — *Godofredo Maciel,* auditor.

ACCÓRDÃO N. 743

Processo n. 1.601-35 — termo n. 14.789.
Recurso n. 797.
Recorrente — Rebecca Burrow e Spercraft Limited.
Recorrido — D. N. P. I.
Privilegio: "Um novo systema de impulsão para marcações"

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que são recorrentes Rebecca Burrow Spercraft Limited e recorrido o D. N. P. I.; accordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por unanimidade de votos, para autorizar o director geral da Propriedade Industrial, a rejeitar o pedido, na conformidade do art. 43 do decreto n. 16.284, de 1923, conforme o parecer do audtior de fls. 33.

Conselho de Recursos, 5 de maio de 1936. — *Francisco Antonio Coelho.* — *Affonso Costa.* — *João Maria de Lacerda.* — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa.* — *Godofredo Maciel.*

Parecer

De accordo com os laudos technicos dos consultores do Departamento da Propriedade Industrial, proponho o provimento do recurso, em parte, para o effeito de se autorizar o director geral do mesmo Departamento a rejeitar o pedido, na conformidade do art. 43 do decreto n. 16.264, de 1923, salvo á parte recorrente o direito de renovar, sem prejuizo da prioridade que lhe competir.

Accórdão n. 744

Processo n. 5.708, de 1935 — Termo n. 15.083.
Recurso n. 798.
Recorrentes, Martins Barros & Comp., Ltda.
Recorrido, D. N. P. I.
Privilegio: Um novo typo de elevador para café e outros productos em geral.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que são recorrentes Martins Barros & Comp., Ltda. e é recorrido o D. N. P. I.; accordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industria, por unanimidade de votos, e de accôrdo com o parecer do auditor, dar provimento ao recurso, para autorizar o director geral do D. N. P. I. a rejeitar o pedido na fórma prevista pelo art. 43, do decreto n. 16.264, de 1923.

Conselho de Recursos, 5 de maio de 1936. — *Francisco Antonio Coelho.* — *Affonso Costa.* — *João Maria de Lacerda.* — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa.* — *Godofredo Maciel.*

Parecer

Como se viu do relatorio, os consultores technicos do departamento, ouvidos sobre as allegações do recurso, foram de parecer que podia o mesmo ser provido, em parte, no sentido do recorrente apresentar novos pontos caracteristicos, precisando melhor o seu invento.

Nessas condições, proponho o provimento do recurso, em parte, para o effeito de se autorizar o director geral do Departamento da Propriedade Industrial a rejeitar o pedido na conformidade do art. 43 do decreto n. 16.264, de 1923, salvo ao recorrente o direito de o renovar, sem prejuizo da prioridade que lhe compete.

Conselho de Recursos, 5 de maio de 1936. — *Godofredo Maciel,* auditor.

Accórdão n. 745

Processo n. 7.023, de 1935 — Termo n. 15.127.
Recurso n. 799.
Recorrente: Companhia Dr. Scholl, S. A.
Recorridos: Percival George Hamlym Hinder e o D. N. P. I.
Privilegio: Aperfeiçoamentos em emplastros para proteger callos e similares.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é recorrente a Companhia Dr. Scholl, S. A. e são recorridos Percival George Hamlym Hinder e o D. N. P. I.; accordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, na conformidade do parecer do auditor, negar provimento ao recurso, por unanimidade de votos, para o effeito de confirmar o despacho que deferiu o pedido.

Conselho de Recursos, 5 de maio de 1936. — *Francisco Antonio Coelho.* — *Affonso Costa.* — *João Maria de Lacerda.* — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa.* — *Godofredo Maciel*

Parecer

Não tem logar o recurso. Os laudos technicos dos consultores do Departamento da Propriedade Industrial concluem, unanimes, pela privilegiabilidade do pedido e, portanto, pelo seu deferimento.

Nessas condições, tratando-se de materia essencialmente technica, proponho, de accôrdo com aquelles laudos, a confirmação do despacho, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 5 de maio de 1936. — *Godofredo Maciel*, auditor.

Accórdão n. 746

Processo n. 3.737, de 1935 — Termo n. 35.308
Recurso n. 801.
Recorrente: The Odorono Company, Inc.
Recorridos, Cladio Figueira e o D. N. P. I.

Marca: "Odorlex".

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente The Odorono Company, Inc. e são recorridos Cladio Figueira e o D. N. P. I., accordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, consoante o parecer do auditor de fls. 32/33, negar provimento ao recurso, por unanimidade de votos, confirmando, assim, o despacho que mandou registrar a marca.

Conselho de Recursos, 5 de maio de 1936. — *Francisco Antonio Coelho. — Affonso Costa. — João Maria de Lacerda. — Ernesto Lopes da Fonseca Costa. — Godofredo Maciel.*

Parecer

O registro aqui pedido, e concedido, é da denominação "Odorlex", para os productos de perfumarias discriminados nos modelos da marca, classe 48.

Oppoz-se a esse pedido, e recorre do despacho que o concedeu o titular da marca "Odo-ro-no", anteriormente registrada para producto da mesma classe.

Duas são as allegações do recurso, ambas a meu vêr infundadas. Allega a recorrente que a sua e a marca do recorrido, têm a mesma radical "Odor". Mas ha de convir a recorrente que essa raiz "Odor", do latim "Odore", cheiro, é de uso geral, commum a todos, e, por isso mesmo, inapropriavel a titulo exclusivo; tanto assim que ella apparece tambem nas marcas "Odorol", nacional, e "Odoris", internacional, a que allude o Archivo na sua informação de fls. 18, igualmente registrada para productos de perfumaria, a par da marca "Odo-ro-no", da recorrente, que a isso não se oppoz, nem podia fazel-o, com o fundamento aqui arguido.

Allega, outrosim, a recorrente que, sendo a sua marca destinada a um "desodorante", della se approxima e do recorrido, "Odorlex", podendo dar logar a confusões, porque entra na composição dessa palavra de fantasia ("Odorlex") o suffixo "Ex", que, affirma a recorrente, "quer dizer — *ausencia de*".

Ainda aqui não tem razão a recorrente. Porque si é certo que aquella particula de origem latina, "Ex", pode, entre as suas varias funcções, exprimir *privação ou o que foi e deixa de ser*, será como *prefixo* (exhausto, exanime, ex-ministro, ex-funccionario), jámais como suffixo. Nem ha, na lingua vernaculo, o suffixo "Ex", que me conste.

Como quer que seja, não me parece confundivel a marca da recorrente.

"Odo-ro-no" como "Odorlex", marca do recorrido, cujo registro foi aqui concedido.

Assim, nego provimento ao recurso, para confirmar o despacho que deferiu o pedido.

Conselho de Recursos, 5 de maio de 1936. — *Godofredo Maciel*, auditor.

Accórdão n. 747

Processo n. 9.394, de 1934 — Termo n. 30.680
Recurso n. 802.
Recorrentes: Fabio Bastos & Comp.
Recorrido: D. N. P. I.

Marca: "Sadolin".

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que são recorrentes Fabio Bastos & Comp. e recorrido o D. N. P. I.; accordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por voto unanime, negar provimento ao recurso, consoante o parecer do auditor, de fls. 35, confirmando, assim o despacho recorrido.

Conselho de Recursos, 5 de maio de 1936. — *Francisco Antonio Coelho. — Affonso Costa. — João Maria de Lacerda — Ernesto Lopes da Fonseca Costa. — Godofredo Maciel*

Parecer

Havendo já registradas, em nome de outrem, as marcas "Dacolin" e "Sapolin", não é licito conceder-se, para producto da mesma especie que o daquellas marcas, o registro da palavra "Sadolin", objecto do presente pedido.

Entre "Dacolin", e, principalmente, entre "Sapolin" e "Sadolin", para productos da mesma especie, originarios de procedencias diversas, a confusão, por parte do consumidor, será inevitavel.

Nego provimento ao recurso, para confirmar, por seu fundamento, o despacho recorrido.

Conselho de Recursos, 5 de maio de 1936. — *Godofredo Maciel*, auditor.

Accórdão n. 748

Processo n. 8.752, de 1935 — Termo n. 36.705
Recurso n. 803.
Recorrente: Bonetti Fréres.
Recorridos: S. A. Lameiro e o D. N. P. I.

Marca: "Diadermina".

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente Bonetti Fréres e são recorridos S. A. Lameiro e o D. N. P. I.; accordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por voto unanime dar provimento ao recurso, para o effeito de ser afinal denegado o pedido, na conformidade do parecer do auditor de fls. 53/56.

Conselho de Recursos, 5 de maio de 1936. — *Francisco Antonio Coelho. — Affonso Costa. — João Maria de Lacerda. — Ernesto Lopes da Fonseca Costa. — Godofredo Maciel.*

Parecer

I — A recorrida, Sociedade Lameiro, é titulada da marca "Diadermina", registrada para sabões, sabonetes, cremes, pomadas, loções, pastas e unguentos para conservação e embelezamento da pelle, do cabello e dos dentes, conforme a discriminação constante do primitivo registro, n. 15.682.

Dito registro, datando de 1920, vigente a lei n. 1.236, de 1904, e o seu regulamento, decreto n. 5.424, de 1905, foi levado a effeito, não por productos, ou classe de productos, senão pelo genero de industria ou de commercio a que a marca se destinava (lei n. 1.236, cit., art. 5, n. 2; decreto numero 5.424, cit., art. 22, n. 3).

2 — Desde que o genero de industria ou de commercio tinha por objecto productos tendentes á conservação o embelesamento da pelle, do cabello e dos dentes, tratava-se evidentemente, de productos de hygiene e de toucador, depois incluidos na classe 49, da classificação annexa ao decreto numero 16.264, de 1923, remodelada em fim, pela classificação estabelecida no decreto n. 23.549, de 1933, continuando aquelles productos a figurar na mesma classe 48.

3 — Transcorrido o prazo do primitivo registro, propõe-se agora a titular da marca "Diademina" renoval-o, assim na classse 48 (productos de hygiene e de toucador), como, tambem, na classe 4 (preparados medicamentosos).

Quanto á renovação sobre productos de hygiene e de toucador (classe 48), pedida no processo n. 8.754, de 1935, tambem em gráo de recurso, cuja decisão acaba de ser adiada, tenho duvidas sobre a procedencia ou improcedencia do mesmo recurso.

Tal, porém, não succede quanto á renovação da mesma marca na classe 3, isto é, para preparados medicinaes, conforme consta deste processo, cujo pedido foi igualmente deferido, despacho sobre que versa o presente, interposto pelos proprietarios da marca internacional "Diadermine", numero 45.864, destinada a producto pharmaceutico, registrada em Berna, pela primeira vez, em 12 de junho de 1906, archivada no Brasil por despacho de 20 de setembro deste mesmo anno (2906), a renovada alli em 25 de fevereiro de 1925, como faz certo a annexa copia protostatica.

O recurso, a meu ver, é de inteira procedencia, em que peze a opinião contraria do Dr. procurador da Propriedade Industrial, exarada no seguinte parecer fls. 47:

"A decisão recorrida deferiu o pedido de renovação, feito em tempo habil, da marca "Diadermina".

Tratando-se de um casa de renovação de uma marca é contra cujo primitivo registro a recorrente na-

da ellegou em tempo habil, parece-me que a decisão recorrida não merece reforma.

Aliás, nas allegações de fls. 24 usque 36 a recorrida demonstra, com muita logica e innegavel acerto, a improcedencia do recurso, cujo não provimento se impõe como sendo de justiça."

4 — Discordo, precisamente por não me parecer logica, nem acertada, a argumentação da recorrida, cujas premissas, bem examinadas, não podem subsistir.

Dê-se de barato, que é matéria vencida, a regularidade, aliás muito discutivel, do primeiro registro da marca "Diadermina", em nome da recorrida, para productos de hygiene e de toucador, isso em 1920, já vigente a marca "Diadermine", dos recorrentes, cuja anterioridade data de 1906.

Provavelmente aquelle registro da palavra "Diadermine", vertida para o portuguez, só foi concedido por se entender que os productos a que se destinava a marca da recorrida não eram da mesma industria já protegida pela marca internacional; do contrario não teria explicação a coexistencia de duas marcas identicas, para differençar productos congeneres de procedencias diversas.

Ora, se assim foi, não é logico, sendo antes absurdo sobre ousado, querer-se agora, na renovação do registro, antes restricto a artigos de hygiene e de toucador, amplial-o a productos medicinaes, porque, allega-se, uns e outros guardam entre si estreita affinidade, havendo innumeraveis desses productos de fundo medicamentoso.

Pois, se guardam essa affinidade, por que, então, se admittir a registro a marca "Diadermina", da recorrida, para taes productos affins, aos já cobertos pela marca "Diadermine", dos recorrentes?

5 — Aliás, não contesto a existencia dessa affinidade entre esses e aquelles productos; antes, reconheço a existencia de um como traço de união, communicando a certos artigos de hygiene e de toucador algo de medicinal.

Isso reconheço, em principio, não applicavel, porém, á hypothese dos autos, onde tudo está a indicar que o registro da marca "Diadermina" concedido, em 1920, á recorrida, só o foi, exclusivamente, para productos de hygiene e de toucador, sem propriedades therapeuticas, não lhe sendo licito estendel-o, agora, o productos dessa dupla natureza, usurpando de vez a marca dos recorrentes.

Com effeito. Se os productos protegidos pela marca da recorrida fossem tambem curativos, como se pretende, e não apenas de hygiene e toucador, certo que isso mesmo o revelaria o rotulo da marca primitiva, pois, ao tempo de sua concessão, já era expressamente prohibido o registro de marcas de preparados pharmaceuticos sem a declaração do nome do fabricante, do producto e do logar da fabricação. (Decreto n. 5.424, cit. art. 21, § 3°, 1°).

Por outro lado, se aquelles productos para conservação e embellezamento da pelle, do cabello e dos dentes, cobertos pela marca da recorrida, fossem, como ella pretende, tambem medicinaes, de certo que já teriam sido licenciados pela Saude Publica; porquanto aos productos de hygiene e de toucador, conservem embora essa caracteristica, não se póde attribuir qualquer indicação therapeutica, sem primeiro os licenciar como especialidades pharmaceuticas, conforme o estabelecem os arts. 144 e 145, do decreto n. 20.377, de 1931, relativo ao exercicio da profissão pharmaceutica no Brasil.

Bem ao contrario disso, o que está provado dos autos, pela certidão de fls. 50, é que, no Departamento de Saude Publica, além do preparado pharmaceutico "Diadermine", dos recorrentes, nenhum outro alli existe licenciado com a denominação "Diadermine" ou "Diadermina".

Logo, força é concluir, a recorrida cuja marca de nome "Diadermina" está registrada desde 1920, nunca a usou sobre productos de hygiene e de toucador, "a que attribuisse propriedades therapeuticas", não podendo, portanto, renovar direito que nunca exerceu.

6 — Pelo que se vê, a recorrida experimenta, apenas, lançar a barra um pouco adiante. Conseguiu, em 1920, o registro da marca "Diadermina" para productos que ella mesma considera semelhantes aos productos da marca internacional "Diadermine", registrada desde 1906, intentando agora estender, tambem a estes productos, a renovação daquelle seu registro.

Não se póde dar acto mais frisante de concurrencia desleal, se é que assim se denominam, na linguagem internacional da Convenção de Paris, revista na Haya, art. 10 *bis*, todos e quaesquer factos susceptiveis de criar confusão, qualquer que seja o meio empregado, com os productos de um concorrente.

Pelo exposto, proponho ao Conselho o provimento do recurso, para o effeito de ser afinal denegado o pedido, que não é de renovação do registro concernente á marca n. 15.682, de 1920.

Conselho de Recursos, 5 de maio de 1936. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACCORDÃO N. 749

Processo n. 5.817, de 1935 — Termo n. 35.803
Recurso n. 804.
Recorrente — A. Machado & Comp.
Recorridos — Sociedade Asclepias Ltda. e o D. N. P. I.
Marca — GLUBIEM.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que são recorrentes A. Machado & Comp. e recorridos a Sociedade Asclepias Ltda. e o D. N. P. I.; accordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por unanimidadede de votos, negar provimento ao recurso, confirmando, assim, o despacho recorrido.

Conselho de Recursos, 5 de maio de 1936. — *Francisco Antonio Coelho. — Affonso Costa. — João Maria de Lacerda. — Ernesto Lopes da Fonseca Costa. — Godofredo Maciel.*

Parecer

Trata-se de questão opinativa, qual a de resolver se ha possibilidade de erro ou confusão entre a denominação "Glurien", da marca trazida aqui a registro para producto pharmaceutico, e a denominação "Glireno" da marca 30.551, já registrada para producto da mesma especie.

A meu vêr, não ha possibilidade de confusão entre "Glurien" e "Glireno". O conselho resolverá como lhe parecer mais acertado. Sou pela confirmação do despacho que concedeu o registro, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 5 de maio de 1936. — *Godofredo Maciel.*

ACCORDÃ N. 750

Processo n. 23.591, de 1934 — Termo n. 34.072.
Recurso n. 805.
Recorrente — Ismael Libanio.
Recorridos — Raul Valerio de Carvalho e o D. N. P. I.
Marca — PARATONICO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente Ismael Libanio e são recorridos Raul Valerio de Carvalho e o D| N| P| I|; accordam os membros do conselho de Recursos da P. Industrial, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso, na conformidade do parecer do auditor de fls. 25, confirmado, assim, o despacho recorrido.

Conselho de Recursos, 5 de maio de 1936. — *Francisco Antonio Coelho. — Affonso Costa. — João Maria de Lacerda. — Ernesto Lopes da Fonseca Costa. — Godofredo Maciel.*

Parecer

A meu vêr, não tem logar o recurso. O registro pedido e concedido para producto pharmaceutico, cl. 3, é da palavra "Paratonico", ao que se oppõe o titular da marca 817, annexa, denominada "Guaratonico", anteriormente registrada para producto da mesma clase.

Além da marca do recorrente, "Guaratonico", apontou o archivo, como collidentes, as marcas "Sana Tonico" e "Polytonico", registrados depois de "Guaratonico".

Embora esass marcas, anteriormente registradas para productos pharmaceuticos, de diversos fabricantes, tenham de commum com a marca do recorrido o elemento final "tonico", não me parecem confundiveis, só por essa circumstancia; tanto asim que depois de "Guaratonico", como já se disse, foram registradas "Polytonico" e "Sanna Tonico".

"Tonico" é denominação necessaria de uso geral, e por isso mesmo inapropriavle a titulo exclusivo. Do contrario não se explicaria sua existencia em nada menos de tres marcas de preparados pharmaceuticos, de varias titulares.

Nessas condições, entendo que o conselho deve confirmar o despacho, negando provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 5 de maio de 1936. — *Godofredo Maciel.*

ACCORDÃO N. 751

Processo, 22.245-34 — ter. 33.796.
Recurso, 806.
Recorrente, Ferrucio Jannarelli.
Recorrido, D. N. P. I.

Marca — Kaltina

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é recorrente Ferrucio Jannarelli e recorrido o D. N. P. I.; accordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por voto unanime, e de conformidade com o parecer da auditor de fls. 18, negar provimento ao recurso, confirmando, assim o despacho recorrido.

Conselho de Recursos, 5 de maio de 1936. — *Francisco Antonio Coelho.* — *Affonso Costa.* — *João Maria de Lacerda.* — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa.* — *Godofredo Maciel.*

Parecer

Entre a palavra Kaltina da marca trazida aqui a registro, para producto pharmaceutico, e a palavra Calmina da marca n. 20.628, já registrada para producto da mesma especie, ha, incontestavelmente, certa homophonia, capaz, a meu vêr, de induzir o consumidor a erro ou confusão, parecendo-me, por isso, que o conselho deve confirmar o despacho, que indeferiu o pedido, negando provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 5 de maio de 1936. — *Godofredo Maciel,* auditor.

ACCORDÃO N. 752

Processo, 21.748-34 — ter. 33.719.
Recurso — 807.
Recorrente — Ferrucio Jannarelli.
Recorrido — D. N. P. I.

Marca — Rafredina

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente Ferrucio Jannarelli e recorrido o D. N. P. I.; accordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, consoante o parecer do auditor, negar provimento ao recurso, por unanimidade de votos, confirmando, assim, o despacho que denegou o pedido.

Conselho de Recursos, 5 de Maio de 1936. — *Francisco Antonio Coelho.* — *Affonso Costa.* — *João Maria de Lacerda.* — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa.* — *Godofredo Maciel.*

Parecer

Havendo, pelo que me parece, possibilidade de confusão entre a palavra Rafredina da marca trazida aqui a registro para producto pharmaceutico (cl. 3), e Rafidina da marca n. 26.195, já registrada em nome de outrem para producto da mesma classe; proponho a confirmação do despacho que indeferiu o pedido, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 5 de maio de 1936. — *Godofredo Maciel,* auditor.

ACCORDÃO N. 753

Processo — 7.406-34 — ter. 30.242
Recurso — 808.
Recorrente — Elekeiroz S. A.
Recorrido — D. N. P. I.

Marca — Abiol

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente Elekeiroz S. A. e recorrido o D. N. P. I.; accordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por unanimidade de votos, dar provimento ao recurso, para o effeito de ser concedido o registro, de accordo com o parecer do auditor, de fls. 27-28.

Conselho de Recursos, 5 de maio de 1936. — *Francisco Antonio Coelho.* — *Affonso Costa.* — *João Maria de Lacerda.* — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa.* — *Godofredo Maciel.*

Parecer

Caso identico a este já foi resolvido outro dia pelo conselho, na sessão de 14 de abril ultimo, com o provimento do recurso para conceder o registro, unanimemente. (proc. 7.405-34.)

Denegou-se aqui á S. A., Elekeiroz o registro da marca Abiol para distinguir artigo incluido na classe 3, por se considerar dita marca imitação das marcas Biol (39.409), Casterina Biol (36.089), Abol (21.113), Albiol (28.196) e Biolax (31.534.)

Ora, dessas marcas sómente a de nome Abol, cujo primeiro registro data de 1910, poderia ainda ser apontada aqui como impeditiva, se com o registro della não houvesse co-existido, por longos annos, sem nenhuma reclamação dos interessados, o da marca Biol, da recorrente, registrada depois, em 1916.

As outras, havidas por impeditivas, foram registradas em 1919, 1925, 1926, 1929 e 1931, isto é, posteriormente á marca Abiol, registrada em 1916, sob o n. 2.963. De sorte que em relação a essas, se houve aqui imitação, não pode ter sido por parte da marca Abiol, registrada em 1916, senão daquellas registradas depois, entre 1919 e 1931.

Sendo assim, negar-se registro á marca imitada, seja esse registro novo ou renovação do primeiro, em qualquer caso, pelo respeito ás marcas imitativas, seria o mesmo que cohonestar a imitação prohibida.

Se a recorrente, S. A. Elekeiroz, antes denominada Sociedade de Productos Chimicos L. Queiroz, é dona da marca Abiol, para um desinfectante, desde 1916, o seu direito o seu á renovação desse registro, ou a um novo registro dessa palavra; para assignalar o mesmo producto para acima de qualquer contestação tem por base marcas imitadas áquellas, isto é, marcas illegalmente registradas.

Nessas condições, dou provimento ao recurso, para o effeito de ser afinal concedido o registro.

Conselho de Recursos, 5 de maio de 1936. — *Godofredo Maciel,* auditor.

ACCORDÃO N. 754

Processo n. 2.445/35 — Termo 35.154.
Recurso n. 809.
Recorrente — Vinicius Soares Lima.
Recorrido — D. N. P. I.

Marca — AMIL

Vistos relatados e discutidos os presentes autos, em que é recorrente Vinicius Soares Lima e recorrido o D. N. P. I.:

Accordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por voto unanime, negar provimento ao recurso, consoante o parecer do auditor de fls. 15, confirmando, assim, o despacho que denegou o registro.

Conselho de Recursos, 5 de maio de 1936. — *Francisco Antonio Coelho.* — *Affonso Costa.* — *João Maria de Lacerda.* — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa.* — *Godofredo Maciel.*

Parecer

Havendo já registrada para producto pharmaceutico (classe 3), a marca n. 38.232, annexa, denominada AMIR, e em processo de renovação, termo 37.140, a marca EMIL, para producto do mesma especie, não me parece licito conceder-se o registro da denominação AMIL, objecto do presente pedido, igualmente destinada a producto pharmaceutico. A marca do recorrente por pouco não reproduz a denominação de uma ou outra daquellas anteriores, AMIR ou EMIL.

Nego provimento ao recurso, para confirmar, por seu fundamento, o despacho recorrido.

Conselho de Recursos, 5 de maio de 1936. — *Godofredo Maciel,* auditor.

ACCORDÃO N. 755

Recurso n. 810.
Recorrente — Schlick & Nogueira.
Recorrido, — Jorge Heuseler e o D. N. P. I.

Marca — A ARTE FLORAL

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são recorrentes Schlick & Nogueira e recoridos Jorge Heuseler e o D. N. P. I.:

Accordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso, confirmando, assim, o despacho que mandou registrar a marca.

Conselho de Recursos, 5 de maio de 1936. — *Francisco Antonio Coelho.* — *Affonso Costa.* — *João Maria de Lacerda.* — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa.* — *Godofredo Maciel.*

Parecer

Não me parece que tenha logar o presente recurso.

Oppõe-se a recorrente no registro, como titulo de estabelecimento, da expressão A ARTE FLORAL, que argue de colliidente com a denominação CASA FLORA, de suas marcas numeros 13.995, de 1919, e 25.906, de 1928.

Não tem razão a recorrente. Está provado dos autos que não obstante o registro dessas marcas denominadas CASA FLORA, foi, depois, admittida a registro, para productos da mesma especie, a denominação a ARTE FLORAL, constituindo a marca n. 16.597, a qual pertence hoje ao recorrido, e tem coexistido pacificamente com aquella da recorrente, CASA FLORA.

Accresce que, ainda o anno passado, apresentou o recorrente a registro, e foi de facto mandada registrar, sem impugnação da recorrente, ou o deposito dessa impugnação, aquella mesma expressão — A ARTE FLORAL — passando em julgado o despacho que o deferiu.

Por conseguinte, sendo o recorrido duas vezes o titular da denominação A ARTE FLORAL, duas vezes registrada em seu nome, como marca de commercio ou de industria, não lhe póde contestar o direito de tambem a registrar, como titulo de estabelecimento.

Nessas condições, sou pela confirmação do despacho, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 5 de maio de 1936. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACCORDÃO N. 756

Processo n. 2.722/35 — Termo 35.018.
Recurso n. 811.
Recorrente — José Ignacio de Carvalho
Recorrido — D. N. P. I.

Marca — THYMOFERRON

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que é recorrente José Ignacio de Carvalho e recorrido o D. N. P. I.:

Accordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, considerando não haver possibilidade de confusão entre a marca requerida e a apontada pelo Archivo, dar provimento ao recurso, por maioria de votos, para o effeito de ser, afinal, madada registrar a marca.

Conselho de Recursos, 5 de maio de 1936. — *Francisco Antonio Coelho*, vencido. — *Affonso Costa*. — *João Maria de Lacerda*. — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa*. — *Godofredo Maciel*, vencido.

ACCORDÃO N. 757

Processo n. 973/35 — Termo 34.764.
Recurso n. 812.
Recorrente — Lojas Paulistas S. A.
Recorrido — D. N. P. I.

Marca — LOJAS PAULISTAS S. A.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que é recorrente Lojas Paulistas S. A. e recorrido o D. N. P. I.:

Accordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por unanimidade de votos e na conformidade do parecer do Auditor, dar provimento ao recurso, para o effeito de ser, afinal, concedido o registro, excluida, porém, a faculdade de ser a mesma usada em taboleta ou titulo de estabelecimento.

Conselho de Recursos, 5 de maio de 1936. — *Francisco Antonio Coelho*. — *Affonso Costa*. — *João Maria de Lacerda*. — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa*. — *Godofredo Maciel*.

Parecer

I. Trata-se do registro da marca representada nos exemplares de fls. 3 a 5, tendo por nome as palavras LOJAS PAULISTAS S. A., que é o proprio nome commercial da requerente, destinada a artigos da classe 35; isto é, a couros e pellos, preparados ou não, e a artefactos de couros ou pellos não incluidos em outras classes.

II. Expoz-se a esse registro a Companhia Calçados Clark, titular da marca n. 25.512, denominada PAULISTA, e que protege, entre outros artigos, calçado, perneiras, artigos para sport; isto é, artigos comprehendidos nas classes 36 e 49.

Attendendo-se a essa opposição, e de accordo com o parecer do Archivo (fls. 14 v.), mandou-se assim fazer o registro, "menos, diz o despacho recorrido, para distinguir *calçados, perneiras, artigos de sport*, bem como demais artigos de couro, inclusiveis em outras classes".

III. Sobre esse despacho versa o presente recurso, que me parece bem fundado.

Comquanto a exclusão alli ordenada vise atalhar a possibilidade de erro ou confusão entre certos artigos protegidos pela marca, já registrada, de nome PAULISTA, como, por *exemplo, calçados, perneiras, artigos de sport*, os quaes, em regra, são artefactos de *couro* ou *pello*, a que se destina a marca registrada, LOJAS PAULISTAS S. A., todavia essa restricção resultaria ociosa e sem objecto.

Com effeito. Si o registro aqui pedido é sómente para artigos da classe 35, quer dizer, para *artefactos de couro ou pelos, não incluidos em outras classes*, está visto que tal registro não podia jámais abranger *calçados, perneiras e artigos desportivos*, por isso mesmo que são artefactos esses incluidos em outras classes (36 e 49), e, portanto, já expressamente excluidos do registro aqui pedido.

Por outro lado essa exclusão resultaria completamente inefficaz, visto como, a recorrente, LOJAS PAULISTAS S. A., já sendo titular dessa mesma denominação, como marca industrial, n. 37.560, de 1934, para varios artigos, entre outros, os da classe 36, não póde ser impedida de empregal-a em *calçados* e *perneiras*.

Entendo, pelo exposto, que o Conselho deve dar provimento ao recurso, para o effeito de ser o registro, afinal, concedido, nos termos do pedido, excluida, porém, a faculdade de ser a marca usada em taboleta ou titulo de estabelecimento.

Conselho de Recursos, 5 de maio de 1936. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACCORDÃO N. 758

Processo n. 3.785/35 — Termo 35.322.
Recurso n. 813.
Recorrente — Salvador Aldifatio Battaglia
Recorrido — D. N. P. I.

Marca — QUINOTON

Vistos relatados e discutidos os presentes autos, em que é recorrente Salvador Aldifatio Battaglia e recorrido o D. N. P. I.:

Accordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por voto unanime, negar provimento ao recurso, na conformidade do parecer do Auditor de fls. 25.

Conselho de Recursos, 5 de maio de 1936. — *Francisco Antonio Coelho*. — *Affonso Costa*. — *João Maria de Lacerda*. — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa*. — *Godofredo Maciel*.

Parecer

Pede-se aqui o registro da marca denominada QUINOTON, para preparado pharmaceutico, tendo o Archivo apontado como colliidente a marca CHINOSOL.

O pedido foi deferido, excluida a faculdade de variar a fórma, recorrendo do despacho que o concedeu o titular da marca n. 25.569, já registrada para producto pharmaceutico, a denominada QUIRETANA.

Entre QUINOTON, marca registrada, e QUIRETANA, marca registrada, não me parece haver possibilidade de erro ou confusão, sendo a materia, entretanto, opinativa.

Nego provimento ao recurso, para confirmar o despacho que deferiu o pedido, com a restricção alli feita.

Conselho de Recursos, 5 de maio de 1936. — *Godofredo Maciel*, auditor.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Director Geral

Dia 19 de maio de 1936

Privilegios de invenção

Darvas & Comp., Limitada — Prendedor de roupa (termo n. 16.087). — Rejeito o pedido, nos termos do art. 43, do decreto n. 24.507, de 1934, por ter sido irregularmente apresentado.

Adam Schneider, A. G. — Aperfeiçoamentos em cadeiras para medicos, dentistas, barbeiros, cabelleireiros e semelhantes (termo 16.149). — Deferido, de accordo com os laudos technicos.

Exigencias

Nicolau Mader & Comp. (termo 40.407). — Preliminarmente, juntem o contracto social da firma successora, devidamente legalizada.

Instituto São Paulo, Limitada (termo 43.144). — Satisfaçam as exigencias da secção.

Xavier Irmãos (1.883-35, junto ao 8.051-28). — Guarde-se. O requerente poderá, si quizer, apresentar novo pedido de caducidade já agora susceptivel de recurso em qualquer hypothese.

José Caetano Alves Neves (termo 41.336). — Aguarde-se.

Prorogação de prazo

Roberto Flogny (termo 36.035) e Warner & Comp., Limitada (termo 36.716). — Concedo o prazo de 60 dias, em prorogação.

Diversos

João Antonio de Azevedo (3.302-27). — Expeça-se a guia.

Expediente do Director da Secção de Previlegios de Invenção

Dia 19 de maio de 1936

Exigencias

Momsen & Harris (8.197-36). — Informe, de modo mais preciso, a que material de guerra se refere.

Diversos

Manoel da Silva e Souza (termo 16.856). — Concedo o prazo.

Adalbert v. Ledofsky e Josef Grabec (9.251-36), Petrillo, Irmãos & Lenfredi (10.147-36), Fernando Weber e Frederico Donner (10.120-36). — Juntem-se.

Miguel Ignacio do Nascimento (10.112-36). — Junte-se e volte ao assistente technico.

Adalbert v. Ledofsky e Josef Grabec (9.251-36), Petrillo, Junte-se a cumpram os interessados a exigencia do technico.

Companhia Mecanica e Importadora de São Paulo (10.201, de 1936), José Accioly de Almeida (10.171-36), Industrias Reunidas Fagundes Netto, S. A. (10.122-36), Franka Gerlich (10.187-36), Southern States Portland Cemente Company (10.191-36). — Juntem-se e volte ao consultor technico.

Expediente do Director da Secção de Marcas

Dia 19 de maio de 1936

Exigencias

Instituto de Fisiologia Applicada (termo 38.474). — Preste esclarecimentos.

Benjamin Lima da Fonseca (termo 30.469). — Junte procuração.

Alfred Dennin (termo 41.123), Nicolau Srur (termo numero 40.323) e Fernando de Souza Teixeira (termo 39.357). — Satisfaçam a exigencia da informação.

Eunice Pimentel Wittrock (termo 40.963), Carlos Kern & Comp. (termo 39.253) e Antonio Fessel (termos 36.601 e 36.603). — Satisfaçam a exigencia constante da informação.

NOTICIARIO

NOTIFICAÇÕES

E' convidado o Sr. José Barroso, a comparecer a este departamento, afim de regularizar o pedido de transferencia da marca "Licor das Creanças" (n. 19.833), dentro do prazo de 30 dias.

E' convidado o Sr. João Antonio de Azevedo a comparecer a este departamento, afim de effectuar o pagamento das annuidades da patente n. 16.981, dentro do prazo de dez dias.

OPPOSIÇÕES

Bernardino Gomes & Comp. (10.178, de 12 de maio de 1936) apresataram opposição ao pedido de privilegio depositado por José Cordovil Pires, sob o n. 16.545.

S. A. Fabricas Orion e Electrochimica Saturnia, S. A. (10.117, de 12 de maio de 1936), apresentaram opposição ao pedido depositado sob o n. 16.573, de Augusto Schwind.

S. A. Fabricas Orion, Theodoro Putz & Comp., Limitada, Fabricas Germade, Limitada, Ferreira da Costa e Irmãos Deud & Comp., Limitada (10.118, de 12 de maio de 1936), apresentaram opposição ao pedido de modelo industrial depositado por Henkensmeier & Schulla, sob o n. 16.471.

AVISO AOS REQUERENTES DE MARCAS

(*) Os requerentes de marcas abaixo mencionados, ou os seus procuradores, são convidados a comparecer a este departamento afim de satisfazerem a taxa de expedição de certificados, dentro do prazo de 30 dias, conforme o disposto no decreto n. 22.990:

J. Rabello & Comp. — Luvaria Sorel — 30.865
F. Costa & Bisaglia — Salome — 31.126.
Parke, Davis & Comp. — Telan — 31.541.
Te Electric Storage Battery Co. — Chloride — 33.802
Luiz da Fonte & Comp. — Legitimos — 34.485.
Sabbado d'Angelo — Club dos 200 — 34.634.
Irmãos Caruso & Comp. — Tabacaria Felippe Caruso — 35.553.
Sociedade Technica Bremensis, Limitada — Sociedade Technica Bremensis, Limitada — 37.949.
Duarte & Santos — Casa Vistoria — 36.955.
Millers Falls Co. — Goodell-Pratt — 36.980.
Companhia Rio Grandense de Cigarros, Limitada — Rio Grandenses — 37.193.
Irmãos Caruso & Comp. — Ker — 37.395.
The W. S. Tyler Company — Draftao — 37.505.
Armazem de Linhas, Limitada — Siga — 37.616.
Andrade & Filho — O. A. — 37.754.
Alberto Lebre Seabra — Eucalypto — 37.843.
The Egry Register Company — Egry — 38.048.
Gordinho Braune, S. A. — Mensageiros — 38.158.
Costa Nogueira & Comp. — Loja de Ceylão — 38.200.
Viuva Pereira Leite & Filhos — Estrella do Cattete — 38.271.
José Teixeira de Almeida — Barquinha — 38.330.
Cesar Nunes Pereira — Loja do Japão — 38.355.
Theodoro Putz & Comp., Limitada — Fanador — 38.493.
Antonio Salvador Messina & Comp. — Vera — 38.498
Humpton, Watson & Comp. — Ucoa — 38.572.
Antonio Nunes Vaz Touro — Athos — 38.576.
John M. Bair — Kel-a-Mait — 38.595.
Chimica Industrial Mortaril, Limitada — Mongol — 38.655.
Rodrigues Teixeira & Filhos — Café Amazonas — 38.723.
Laboratorio Imex, Limitada — Bacamalte — 38.736.
Fernando Hackradt & Comp. — Marcas: Holder, Metzinger, Holder Voran, Holder, Bateria Holder — Termos numeros 38.794, 38.795, 38.796 e 38.798.
G. R. Alimonda & Irmão — Pé de muleque — 38.799
Laboratorio Ariston, Limitada — Aris — 38.850.
Pedro Baldassarri & Irmãos — Arrowflox — 38.871.
W. Mitchell — Inglezol — 38.945.
Officinas Craig, Limitada — Craig — 39.030.
Laboratorio de Opotherapia e Biochimica Applicada, Limitada — L. O. B. A. — 39.116.
Corretagem Predial ABC, Limitada — Corretagem Predial ABC, Limitada — 39.120.
Thomé Vasco da Silva Taxa — Formicida São Thomé — 39.176.
A. Barbieri & Comp. — Pastilhas Digestivas "Menu" — 39.254.
Amoroso Costa & Comp. — Igarapé — 39.263.
Frederico Giese — Casa Fio de Ouro — 39.265.
Prudencial Predial — Prudencia Predial — 39.268.
Carlos Garcia Barroso — Electrotechnica — 39.279.
J. & E. Aktinson, Ltd. — Lavander Water — 39.291.
Max Acker — Aclit — 39.298 e 29.299.
Dino Giorgi — Vitasan — 39.304.
Sociedade Gloria de Cuba, Limitada — Esperia — 39.306
A Hollandeza, Limitada — A Hollandeza — 39.314.
Pedro Fungaro & Irmão — Saturno — 39.315.
Risola, Margassa & Comp. — Rimarc — 39.324.

(*) Reproduz-se por ter sido publicada com incorreções.

Companhia Haya Industrial — Marcas: Agua Java e Agua Figaro — Termos ns. 39.336 e 39.337.

Antonio Augusto Affonso — Açougue Commercial — 39.347.

Ferreira Lopes & Comp. — A Moda — 39.349.

Carlos Barbosa Leite — Laboratorio Capivarol — 39.356.

Antonio Pereira de Luiggi — Marcas: De Luiggi e Tanno-Calcio — Termos ns. 39.359 e 39.360.

José Ferreira Machado — Irradiado — 39.363.

Gonçalves Salles & Comp. — Lacticinios Aviyação — 39.364.

Abdo Felix — Oleo de Lampada Lembrança — 39.367.

Gonçalves Salles & Comp. — Creme alegras — 39.377.

João C. Hartenstein — Helvetia — 39.379.

Bopp, Sassen Ritter & Comp., Limitada (marca emblematica) — 39.380.

Companhia Fiação e Tecidos Santa Rosa — Brim J-16 — 39.386.

Companhia de Productos Pharmaceuticos — Saricromo — 39.399.

Mario Piccaglia — Café Vencedor — 39.405.

O. Dias — Fabrica de Perfumaria Floramelia — 39.407.

Alfredo Gioso — Alfredo — 39.421.

Reinaldo Roesch & Comp., Limitada — R. R. C., Limitada — 39.425.

Odette de Souza e Silva — Alvejan — 39.426.

Celina Guinle de Paula Machado — Edificio São Pedro — 39.428.

Joaquim José de França Junior — Foto-Cine — 39.429.

Nestle and Anglo Swiss Condensed Milk Company — São Jorge — 39.433.

Dagget & Ramsdell — Ha-Kol — 39.441.

Instituto Chimiotherapico, Limitada — Hemofreno — 39.444.

J. & E. Atkinson, Limited — Marcas: Briaffix, Brialina, Rebriar, Briar, Brisard e Rebrilhar — Termos ns. 39.496 e 39.501.

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPOSITOS

Publicação feita de accôrdo com o art. 44 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

TERMO ANTERIOR

Termo n. 16.845, de 8-5-36.

Emanuel Brunatto. — França.

Pontos caracteristicos da invenção de "processo de Saturação do ar comprimido em uma transmissão pneumatica de movimento", (privilegio de invenção.

1 — Uma transmissão pneumatcia do movimento de um motor, constituida pelo motor e que suppre ar comprimido a um grupo motor, sendo este ar misturado, durante o seu cyclo de compressão, com vapor dagua; transmissão pneumatica esta caracterizada pelas seguintes particularidades que podem ser tomadas separadamente ou em combinação: Em um ponto do cyclo de compressão, do ar, a temperatura e o teor de vapor são determinados e as injecções de agua ulteriores são de quantidades determinadas proporcionalmente á quantidade de ar, tendo a mistura ar-vapor finalmente obtida uma temperatura e um teor determinados:.

2 — O ponto do cyclo em que a temperatura e o teôr de vapor são determinados de accordo com o ponto 1, é um ponto em que o ar aspirado ainda não recebeu nenhuma injecção de agua e em que este ar recebe um aquecimento a uma determinada temperatura;

3 — O cyclo total comporta, depois de um aquecimento á uma determinada temperatura, de accordo com o ponto 2:

a — uma injecção de agua cuja quantidade é determinada e proporcional á quantidade de ar, sendo que esta agua, em vista da temperatura, vaporisa-se, baixando a temperatura da mistura a um valor determinado;

b — uma compreessão BP (baixa pressão) que eleva a pressão e a temperatura da mistura a valores determinados;

c) uma segunda injecção de agua de quantidade determinada e proporcional á quantidade de ar, vaporizando-se esta agua por efeito da temperatura da mistura e abaixando-se esta temperatura a um determinado vxalor;

d — Uma compressão AP (alta pressão) que eleva a pressão e a temperatura da misitura a valores determinados apropriados á admissão nos cylindros motores, sendo o teor da mistura determinado pela determinação das quantidades das duas injecções dagua;

4 — O cyclo de accordo com o ponto 3 comporta sómente uma injecção dagua e uma compressão;

5 — O cyclo de accordo com o ponto 3, é augmentado de uma ou varias compressões precedidas de injecçõões de agua de quantidades determinadas;

6 — O aquecimento do art de accordo com o ponto 2 é cbitdo pela passagem do ar por um aquecedor atravessado pelos gazes da descarga do motor;

7 — A temperatura do ar aquecido, de accordo com os pontos 2 e 3, é determinada por meio thermostaticos;

8 — A regulagem da temperatura de accordo com o ponto 6, é obtida misturando-se ao ar aquecido proveniente do aquecedor, uma quantidade de ar frio aspirado da atmosphera, sendo a quantidade deste ar regulada por um thermostato submettio á temperatura da mistura logo depois do ponto da admissão do ar frio;

9 — A regulagem da temperatura de accordo com o ponto 6, é obtida fazendo-se variar, por meio de um thermostato submettido á temperatura do ar que são do aqueecdor, a quantidade de gaz da descarga admittida no aquecedor.

10 — O aquecimento o ar de accordo com o ponto 2 é obtido em um accumulador thermico aquecido pelos gazes de descarga.

11 — As injeecções de agua de accordo com os pontos 3 e 4 são obtidas por meio de bombas de injecção accionadas pelo compressor e que injectam a agua em recintos apropriados, chamados saturadores, collocados no percurso do ar;

12 — As injecções de vapor de accordo com os pontos 7 e 8 são feitas por meio de um gerador de vapor aquecido pelos gazes de descarga do motor;

13 — Nos casos de applicação da transmissão especificada anteriormente á uma locomotiva, a mistura de ar-vapor obtida como foi dito anteriormente, é utilizada para o aquecimento dos vagons da composição;

14 — O cyclo especificado nos pontos anteriores comporta além do aquecimento inicial, um ou mais aquecimentos do fluido, não comprehendidos os equecimentos por compressão;

15 — O aquecimento supplementar especificado no ponto 14 é operado entre as duas phases de compressão e é seguido de uma injecção de agua;

16 — O aquecimento de accordo com o ponto 14 é operado depois do estagio de alta pressão.

17 — O aquecimento de accordo com os pontos 15 e 16, operando depois do estagio de alta presão, é precedido por uma injecção de agua;

18 — Nas variantes especificadas nos pontos 15, 16 e 17, e aquecimento inicial antes da primeira compressão é supprimida;

19 — A temperatura é regulada a um determinado valor pela separação da corrente do fluido motor em duas derivações, comprehendendo uma dellas um aquecedor; uma lamina movel commandada thermostaticamente pela temperatura tomada adeante della e collocada no ponto de encontro das ditas derivações, de modo a fazer variar a proporção das quantidades que o atravessam;

20 — Nos casos em que as condições exteriores ou de funccionamento são variaveis, leva-se a effeito nas partes do cylindro antes do ponto de estabilização da temperatura especificada no ponto 6;

a) uma injecção minima de agua, correspondente á quantidade minima de agua que póde ser absorvida nas condições menos favoraveis para saturação;

b) uma injecção variavel de agua em funcção das condições variaveis exterior ou de funccionamento;

21 — A injecção variavel de agua de accordo com o ponto 20 (b) é regulada automaticamente por meios thermostaticos ou hygrostatico, dependendo do estado do ar exterior a ser comprimido ou de um estado intermediario deste ar durante o cyclo.

O requerente reivindica de accordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes na França, em 8 de maio de 1935.

(C. 2.391—20-5-936—5$100)

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de accôrdo com o art. 91 do Regulamento vigente (dec. n. 16.264, de 1923 Paragrapho unico. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 43.848, de 18-5-36

Carlos Florencio de Abreu e Silva — Capital Federal

Classe 3 — Producto pharmaceutico

Termo n. 43.849, de 18-5-36

F. Moysés & Comp. — Capital Federal

Classe 36 — Calçados

Termo n. 43.850, de 18-5-36

Laurindo Nolasco — Nictheroy, Estado do Ri

Classe 48 — Artigos da classe

Termo n. 43.853, de 19-5-36 (deposito n. 3.512, de São Paulo, de 24-4-36)

Calfat & Baracat & Comp. — São Paulo

Classe 48 — Artigos da classe

Termo n. 43.854, de 19-5-36 (deposito n. 3.513, de São Paulo, de 24-4-36)

Salvador Farina Filho — São Paulo

Classe 15 — Cuspideiras e lavatorios odontologicos e medicos

Termo n. 43.855, de 19-5-36 (deposito n. 3.514, de São Paulo, de 25-4-36)

Accacio do Nascimento — São Paulo

Classe 41 — Vinagre

Termo n. 43.856, de 19-5-36 (deposito n. 3.515, de São Paulo, de 25-4-36)

Accacio do Nascimento — São Paulo

Classe 42 — Vinho

Termo n. 43.857, de 19-5-36 (deposito n. 3.516, de São Paulo, de 25-4-36)

Agnello Romano — São Paulo

Classe 3 — Preparado chimico pharmaceutico

Termo n. 43.858, de 19-5-36 (deposito n. 3.517, de São Paulo, de 25-4-36)

S. A. Fabricas "Orion" — São Paulo

Classe 17 — Borracha para tinta e lapis

Termo n. 43.859, de 19-5-36 (deposito n. 3.518, de 25-4-36 — São Paulo)

Estamparia e Cutelaria "Domestic" Ltda. — São Paulo

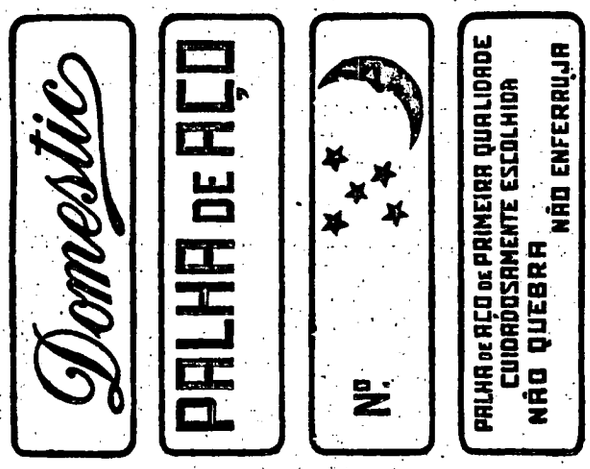

Classe 55 — Palha de aço para limpar soalhos

Termo n. 43.860, de 19-5-36 (deposito n. 3.519, de 25-4-36 — São Paulo)

Estamparia e Cutelaria "Domestic" Ltda. — São Paulo

Classe 55 — Palha de aço para limpar soalhos

Termo n. 43.861, de 19-5-36 (deposito n. 3.520, de 27-4-36 — São Paulo)

J. & J. Colman, Ltd. — Norwick, Londres — Inglaterra

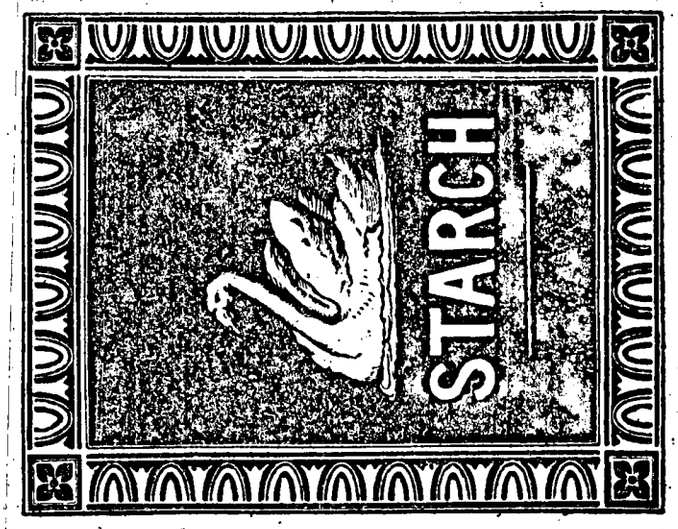

Classe 46 — Amido para lavanderia. (Renovação)

Termo n. 43.862, de 19-5-36 (deposito n. 3.521, de São Paulo, de 27-4-366

J. & J. Colman, Ltd. — Norwick, Londres — Inglaterra

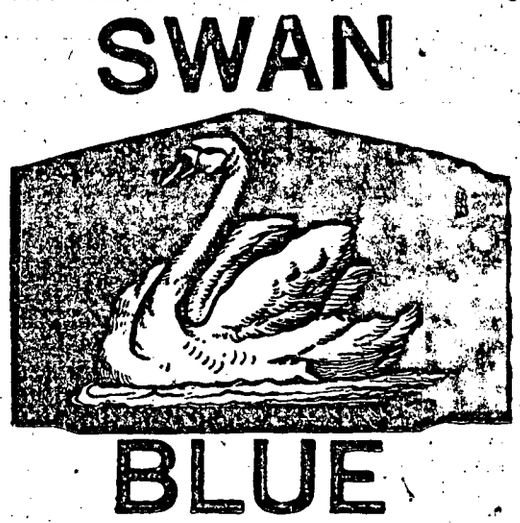

Classe 46 — Amido para lavanderia. (Renovação)

Termo n. 43.864, de 19-5-36 (deposito n. 3.523, de São Paulo, de 28-4-36)

Frederico Basile — São Paulo

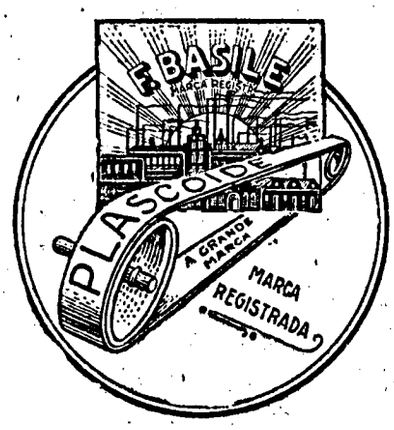

Classe 1 — Producto da classe

Termo n. 43.865, de 19-5-36 (deposito n. 3.524, de São Paulo, de 28-4-36)

Maria B. Faval Colombo — São Paulo

Classe 44 — Cigarros

Termo n. 43.866, de 19-5-36

Dr. Raul Leite & Comp. — Capital Federal

INFANTIL
FABRICANTES E PROPRIETARIOS
DR. RAUL LEITE & CIA
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Producto pharmaceutico

Termo n. 43.867, de 19-5-36

Clarice Justa de Luna Freire — João Pessôa — Estado da Parahyba

HEMOSTATICO UTERINO
CLARICE JUSTA DE LUNA FREIRE
JOÃO PESSÔA — PARAHYBA

Classe 3 — Producto pharmaceutico

Termo n. 43.868, de 19-5-36

The United Turkey Red Company, Limited — Glasgow — Escocia

Classe 3 — Tecidos de algodão em peça. (Renovação)

Termo n. 43.870, de 19-5-36

Max Hornung — São Paulo

BRONCHISAN
MAX HORNUNG
ESTADO DE S. PAULO - S. PAULO
BRASIL

Classe 3 — Producto pharmaceutico

Termo n. 43.871, de 19-5-36

B. F. Comes — Capital Federal

"EMIR"

Classe 3 — Producto pharmaceutico

Termo n. 43.872, de 19-5-36

B. F. Comes — Capital Federal

"20. QUILATES"

Classe 3 — Producto pharmaceutico

Termo n. 43.873 de 19-5-36

Kenyon, Paiva & Cia. Ltda. — Santos — S. Paulo

Classe 41 — Artigos da classe

Termo n. 43.874 de 19-5-36

Almeida Cardoso & Cia. — Capital Federal

Classe 3 — Medicamento

Termo n. 43.875 de 19-5-36

Almeida Cardoso & Cia. — Capital Federal

Classe 3 — Medicamento

TITULOS DE ESTABELECIMENTO

Termo n. 43.851 de 19-5-36 (deposito n. 3.494 de S. Paulo de 8-4-36)

João Baptista Cassiano — S. Paulo

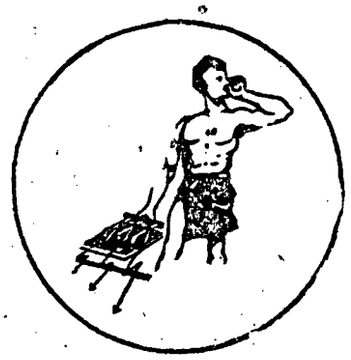

Classe 60 — Titulo

Termo n. 43.852 de 19-5-36 (deposito n. 3.495 de S. Paulo de 22-4-36)

D. Bemvinda Peris Funtanet — S. Paulo

B. P. SORO

Classe 60 — Titulo

Termo n. 43.863 de 19-5-36 (deposito n. 3.522 de S. Paulo de 22-4-36)

Cypriano Marques Mendes — São Paulo

EMPORIO MENDES

Classes 41, 42 e 43 — Titulo

Termo n. 43.869 de 19-5-36

Antonio da Silva Ferreira — Capital Federal

AÇOUGUE ORIENTAL

Classe 41 — Titulo